

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCILENE CRISTINA CALZA

REFLEXÕES SOBRE O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA REPÚBLICA POPULAR
DA CHINA

CURITIBA

2025

LUCILENE CRISTINA CALZA

REFLEXÕES SOBRE O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA REPÚBLICA POPULAR
DA CHINA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Demian Castro

CURITIBA

2025

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS

Calza, Lucilene Cristina

Reflexões sobre o Estado de bem-estar social na República Popular da China. / Lucilene Cristina Calza. – Curitiba, 2025.
1 recurso on-line : PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Demian Castro.

1. Política Pública. 2. China. 3. Economia social. 4. Desenvolvimento social. I. Castro, Demian. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. III. Título.

Bibliotecário: Nilson Carlos Vieira Junior - CRB-9/1797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS -
400010180/78P0

ATA Nº142

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DOUTORADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, na sala Modo remoto plataforma Jbi1, Modo remoto, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de tese de doutoranda LUCILENE CRISTINA CALZA, intitulada: *Reflexões sobre o Estado de Bem Estar social na República Popular da China*, sob orientação do Prof. Dr. DEMIAN CASTRO. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: DEMIAN CASTRO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO), FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), NIKLAS WEINS (XIAN JIAOTONG- LIVERPOOL UNIVERSITY). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exibidos os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de doutora está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, DEMIAN CASTRO, levei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

CURITIBA, 18 de Setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
22/09/2025 11:52:38.0

DEMIAN CASTRO
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
05/11/2025 17:21:58.0

ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO)

Assinatura Eletrônica
24/09/2025 11:03:43.0

FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
24/09/2025 13:33:44.0

NIKLAS WEINS
Avaliador Externo (XIAN JIAOTONG- LIVERPOOL UNIVERSITY)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS -
40001016078P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição de tese de Doutorado de LUCILENE CRISTINA CALZA, intitulada: *Reflexões sobre o Estado de Bem Estar social na República Popular da China*, sob orientação do Prof. Dr. DEMIAN CASTRO, que após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 18 de Setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica

22/09/2025 11:52:38.0

DEMIAN CASTRO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

05/11/2025 17:21:58.0

ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Assinatura Eletrônica

24/09/2025 11:03:43.0

FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

24/09/2025 13:33:44.0

NIKLAS WEINS

Avaliador Externo (X'AN JIAOTONG- LIVERPOOL UNIVERSITY)

Avenida Prefeito Luthário Meisner, 832 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80210-170 - Tel: (41) 3380-4354 - E-mail: politicaspublicas@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 485689

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 485689

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sem exceção, a todo mundo do universo acadêmico com que me conectei nos últimos quatro anos, pelas experiências compartilhadas e pelos muitos ensinamentos, inclusive, sobre as políticas públicas e a sinologia.

Especialmente:

Ao Prof. Demian Castro, que foi quem me incentivou a estudar sobre a China e durante todo o processo de construção da tese não me deixou esmorecer. Você foi uma inspiração tanto nas aulas quanto nas orientações, exercendo sabiamente a maestria através da liberdade. Muito obrigada pela confiança, compreensão, incentivo diante das dificuldades e por ter colaborado muito prontamente todas as vezes que precisei!

Aos professores que foram membros das bancas de qualificação e de defesa da tese, Prof. Dr. Elias Marco Khalil Jabbour, Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto e Prof. Dr. Niklas Werner Weins. Vocês todos contribuíram de forma fundamental para o aprimoramento e conclusão deste trabalho. Muito obrigada pela disponibilidade, dedicação e, sobretudo, paciência em lidar com as limitações da pesquisadora e da pesquisa!

RESUMO

O objetivo central desta tese consiste na investigação sobre o Estado de Bem-Estar Social (EBES) na República Popular da China (RPC). A pergunta respondida ao longo do trabalho diz respeito à existência (ou não) de um EBES na China e a hipótese inicial verificada é a da formação de um EBES com características chinesas. Para análise e interpretação do EBES da RPC de forma menos influenciada pelos parâmetros ocidentais, a tese se vale do apoio do referencial teórico chinês e considera a forte influência da filosofia marxista nas institucionalidades inerentes às relações estabelecidas pelo Estado no sistema de política chinês - no qual se inclui o conjunto das políticas sociais. Essas institucionalidades iniciadas na RPC desde 1949 através a Revolução Socialista liderada pelo Partido Comunista da China (PCCh) ganharam continuidade no país nas décadas seguintes por meio de reformas institucionais planificadas e concretizadas pelo Estado nos diversos setores em sinicização da filosofia marxista ao novo período histórico. Atualmente o EBES com características chinesas incorpora cada vez mais a universalização das políticas sociais e já atingiu feitos inéditos em termos de bem-estar social tendo como público-alvo a população da segunda maior nação do mundo. Ao mesmo tempo que já reflete em melhoria das condições de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis, o EBES da RPC, fruto de mais de sete décadas de planejamento estratégico estatal, representa também um meio para a concretização de objetivos políticos nacionais ainda maiores, que abarcam a realização do desenvolvimento equilibrado, do alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035, da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

Palavras-Chave: políticas sociais; estado de bem-estar social; China.

ABSTRACT

The main objective of this thesis is to investigate the Welfare State (WBS) in the People's Republic of China (PRC). The question answered throughout the work concerns the existence (or not) of a WBS in China and the initial hypothesis verified is the formation of a WBS with Chinese characteristics. To analyze and interpret the WBS of the PRC in a way less influenced by Western parameters, the thesis relies on the support of the Chinese theoretical framework and considers the strong influence of Marxist philosophy on the institutionalities inherent to the relations established by the State in the Chinese political system - which includes the set of social policies. These institutionalities initiated in the PRC since 1949 through the Socialist Revolution led by the Communist Party of China (CCP) gained continuity in the country in the following decades through institutional reforms planned and implemented by the State in the various sectors in sinicization of Marxist philosophy to the new historical period. The EBES with Chinese characteristics is increasingly incorporating the universalization of social policies and has already achieved unprecedented feats in terms of social welfare, targeting the population of the second largest nation in the world. While already reflecting improvements in the living conditions of the population, especially the most socially vulnerable groups, the PRC's EBES, the result of more than seven decades of state strategic planning, also represents a means for achieving even greater national political objectives, which encompass the achievement of balanced development, the attainment of basic socialist modernization by 2035, the full realization of eco-civilization and the revitalization of the Chinese nation by 2049.

Keywords: social policies; welfare state; China.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 SOBRE A ANÁLISE DE ESTADOS DE BEM-ESTAR SOCIAL (EBES).....	18
2.1 O AMPARO TEÓRICO-METODOLÓGICO DE GOSTA ESPING-ANDERSEN.....	20
2.2 ESTADO DE BEM-ESTAR DO LESTE ASIÁTICO.....	25
2.3 ESTADO DE BEM-ESTAR CONFUCIONISTA.....	27
2.4 CONSIDERAÇÕES PARA ANÁLISE DE CASO.....	29
2.4.1 Sobre características, classificação e homogeneização.....	30
2.4.2 Estratégias, objetivos governamentais e políticas de Estado.....	32
2.4.3 Categorias e conceitos.....	34
2.4.4 Estudos comparados, adaptação, difusão e o estudo de caso.....	36
3 RELAÇÕES SOCIAIS NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (RPC).....	39
3.1 CARACTERÍSTICAS NACIONAIS.....	40
3.2 A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE POLÍTICA CHINÊS.....	55
3.3 O SISTEMA DE POLÍTICA CHINÊS CONTEMPORÂNEO.....	60
3.4 A LEGITIMAÇÃO DO GOVERNO DA RPC JUNTO AOS CHINESES.....	69
3.5 ENFRENTAMENTO DE CRISES PELO ESTADO CHINÊS: O EXEMPLO DA COVID-19.....	75
4 O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL COM “CARACTERÍSTICAS CHINESAS”	89
4.1 REFERENCIAIS TEÓRICOS PARA O ESTUDO DO CASO.....	90
4.2 TRAJETÓRIA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL CHINÊS.....	95
4.2.1 Primeira fase: pré-reforma.....	96
4.2.2 Segunda fase: reforma e abertura.....	100
4.2.3 Terceira fase: início do século XXI e nova era do socialismo com características chinesas.....	104
4.2.3.1 O programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD) na era Xi Jinping e a superação da pobreza extrema na RPC.....	114
4.2.3.2 Metodologia do programa RPD.....	118
4.2.3.3 Investimentos e resultados do programa RPD.....	125
4.2.4 Panorama da seguridade social na nova era do socialismo com características	

chinesas.....	128
4.3 REFLEXÕES NECESSÁRIAS SOBRE EBES NA RPC.....	134
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS.....	152

1 INTRODUÇÃO

O objetivo central da pesquisa doutoral, cujo resultado é apresentado nesta tese, consiste na investigação sobre a formação do Estado de Bem-Estar Social (EBES) na República Popular da China (RPC). A pergunta respondida ao longo do trabalho diz respeito à existência (ou não) de um EBES na RPC e a hipótese verificada é a da formação de um EBES com características chinesas.

A discussão realizada em torno da formação de um EBES contemporâneo com características chinesas na RPC permeia basicamente especificidades chinesas no campo das relações sociais nacionalmente estabelecidas. Especificidades essas que dão corpo ao atual sistema de políticas da RPC e, conseqüentemente, à implementação das políticas sociais no país.

Os objetivos específicos da pesquisa incluem compreender quais são as estratégias contemporâneas de governança do Estado e de intervenção do Partido Comunista da China (PCCCh) junto à população chinesa; qual é a configuração atual das políticas sociais chinesas; e quais são as principais conquistas e desafios no campo do EBES da RPC.

A investigação parte da premissa de que em meio à proeminência de um sistema internacional globalizado que, por sua intrínseca complexidade, está repleto de desafios de ordem global a serem enfrentados - incluindo a pobreza, guerras e diversos conflitos de ordem tecnológica, econômica e climática -, a observação e a compreensão de como se alcançou a coordenação do desenvolvimento econômico e social que se passa na RPC, precisa ser do interesse de todos. Especialmente das nações que, em situação semelhante à do Brasil, além de não terem desenvolvido integralmente um EBES, na contramão enfrentam tentativas duras e intermitentes de desmonte e retrocesso nas políticas sociais por parte de elites comprometidas com a acumulação capitalista e que assumem a liderança do país.

A China passou a se destacar dentro do globo como uma experiência a ser investigada por outros países, dada a enorme relevância que alcançou através dos resultados de suas políticas nas últimas décadas (Banco Mundial; DRC, 2022). O destaque conquistado pela China se justifica não somente em razão de seus atuais patamares na economia e nos indicadores sociais, mas também devido às lições que pode ensinar relacionadas à sua peculiar capacidade de governança nacional para superação dos desafios complexos constantes que enfrenta e que usualmente seriam encarados por outras nações como barreiras intransponíveis ou, no mínimo, incompatíveis à manutenção e ampliação da proteção social

de seus cidadãos.

Enquanto segunda maior nação em desenvolvimento, a RPC conta com extensão territorial de dimensões continentais e é o segundo país mais populoso do mundo, com população total acima de 1,4 bilhão de habitantes (CSY, 2024). Mesmo concentrando aproximadamente um quarto da população mundial, grande população rural e importantes disparidades regionais, a RPC conseguiu entregar a seus cidadãos um crescimento de renda per capita muito mais rápido do que qualquer outra região do mundo (Angang; Linlin; Zhixiao, 2005), bem como alicerçar de forma multidimensional grandes mudanças sociais positivas às populações mais vulneráveis, revolucionando todos os patamares socioeconômicos nacionais.

Quando fundada em 1949, a República Popular da China (RPC) era um país pós-guerras que estava assolado pela pobreza pós-regime feudal e constrangido pelas sucessivas invasões por potências ocidentais durante o século de humilhações, que perdurou de 1840 a 1940. A nação chinesa ocupava a posição de 11^a mais pobre do mundo, com renda per capita mais alta apenas que alguns países do continente africano e que Mianmar e Mongólia (Ross, 2021).

O sistema de política na RPC que iniciou a formação do EBES no país baseia-se em institucionalidades implementadas desde 1949 por meio da Revolução Socialista liderada pelo PCCh durante o governo do primeiro presidente Mao Zedong. Tais institucionalidades englobam a planificação estratégica nacional e a incorporação da linha de massa da teoria marxista do conhecimento para estabelecimento, dentro da lógica do Estado de orientação socialista, de objetivos políticos em sinicização da filosofia marxista ao novo período histórico.

O Estado da RPC, liderado pelo Partido Comunista da China (PCCh) há mais de 75 anos, após a Revolução Socialista e a realização da reforma agrária em todo o país, concretizou reformas planejadas em todos os setores em prol do alcance dos objetivos políticos nacionais. Alguns exemplos mais recentes concretizados nas políticas sociais a partir do início dos anos 2000 demonstram a evolução positiva do conjunto das políticas sociais da RPC, sua tendência à universalização efetiva e o rompimento com a lógica da dependência e da incapacidade como critério de acesso da população a essas políticas:

1) em 2004, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita dos nove anos iniciais da educação básica compulsória (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020). Mais recentemente, no ano de 2021, as coberturas de pré-escola e de educação obrigatória da China atingiram o mesmo nível de países de alta renda (State Council of the People's Republic of

China, 2022a).

2) em 2007, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita do Sistema de Garantia Mínima de Sobrevivência, abreviado como *Dibao* (Yang, 2018). Sistema esse que representa o que para os ocidentais seria a política pública setorial da assistência social.

3) em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal dos seguros de saúde por meio da expansão de três programas: Seguro Médico Básico para Trabalhadores Urbanos, introduzido em 1998; Novo Esquema Médico Cooperativo Rural, iniciado em 2003; e Seguro Médico Básico para Residente Urbanos, introduzido em 2007 (respectivamente, UEBMI, NRCMS e URBMI, nas siglas em inglês) (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020).

No ano de 2016, o NRCMS e o URBMI foram fundidos em toda a China estabelecendo o Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos e Rurais (URRBMI) (Zhang; Chen; Fang, 2023). Essa fusão reduziu significativamente a lacuna na utilização de serviços de saúde entre áreas rurais e urbanas, uma vez que melhorou o acesso dos residentes rurais aos serviços de saúde (Li, Zhang, Jian, 2023; Zhang; Chen; Fang, 2023).

No ano de 2021, mais de 96,49% da população chinesa (o que representa mais de 1,36 bilhão de pessoas) estava coberta pelo Sistema de Seguro Médico Básico (UNICEF, 2023).

4) Em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal previdenciária, sendo que desde 2009 um Novo Plano de Pensão Rural (NRPS, na sigla em inglês) aumentou rapidamente a proporção de idosos residentes rurais elegíveis para pensões (Mi *et al.*, 2021). O NRPS, pela primeira vez na longa história da China, garantiu aos agricultores o direito a uma pensão básica não contributiva subsidiada pelo Estado (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Ainda no ano de 2011, foi criado na RPC um Plano de Pensão de Residentes Urbanos (URPS, na sigla em inglês) voltado a indivíduos com registro de domicílio urbano que não eram elegíveis para o então vigente Plano de Pensão para Funcionários de Empresas Urbanas (UEEPS, na sigla em inglês) e, no ano de 2014, o NRPS e o URPS foram fundidos para formar o Plano de Pensões para Residentes Urbanos e Rurais (URRPS, na sigla em inglês) e auxiliar na concretização da equalização gradual dos benefícios rurais e urbanos (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

No campo da seguridade social, o Estado na RPC assume uma participação predominante em detrimento dos considerados segundo nível (empresas) e terceiro nível (indivíduos) (Mi *et al.*, 2021). Pela sua amplitude populacional e cobertura em vários níveis, a

estrutura do sistema de proteção social construído na RPC já alcançou o patamar de maior rede de seguridade social do mundo (XINHUA, 2024a).

Entre os anos de 2013 e 2019 foram retiradas da pobreza 93,48 milhões de pessoas na RPC e a taxa cumulativa de redução da pobreza no país chegou a 94,4% (Mi *et al.*, 2021). Para tanto, o Estado implementou uma grande estratégia nacional, denominada programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD), que abarcou a distribuição de renda e diversos outros aspectos multidimensionais importantes atrelados às políticas de desenvolvimento econômico, moradia, educação, saúde, seguridade social e proteção e compensação ecológica (NCR, 2021).

Ao final do ano de 2020, a RPC alcançou US\$ 2,30 per capita por dia e nas últimas quatro décadas ajustou a sua linha de pobreza três vezes, possibilitando nesse período que a quantidade de pessoas na China com renda abaixo de US\$ 1,90 por dia fosse reduzida em quase 800 milhões, o que corresponde a quase três quartos da redução da pobreza global desde 1980 (Banco Mundial; DRC, 2022).

A concretização da erradicação da pobreza extrema na RPC, após declarada oficialmente por Xi Jinping, em 25 de fevereiro de 2021, mediante a conclusão do novo censo nacional da pobreza, foi ratificada por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) (Mi *et al.*, 2021) e o Banco Mundial (Banco Mundial; DRC, 2022).

Diversas especificidades da RPC, incluindo a peculiar capacidade de governança nacional, planejamento estratégico central e a estabilidade política do PCCh foram fundamentais para a formação de seu atual sistema nacional de proteção social de amplitude sem precedentes e das quais nenhum país de economia capitalista até hoje se aproximou.

Diante desse cenário nacional, a interpretação das características que alicerçam o sistema de políticas chinês e a implementação do conjunto das políticas sociais requer do analista que se debruça nesse recorte da realidade, acima de tudo, a construção de novas formas de estruturar o pensamento – que estejam alinhadas com a compreensão chinesa referendada de mundo. Dito de outra forma, essa construção exige do pesquisador ir além dos conceitos e paradigmas teóricos, metodológicos e estruturais tradicionalmente adotados como referência para abordagens de outras realidades, em especial as ocidentais, que não contemplam componentes históricos da economia política estatal nem as especificidades do engendramento das relações sociais na RPC.

Posto isso, esta tese sobre a formação de um EBES com características chinesas, levando em conta as epistemologias, ontologias, heurísticas e teleologias edificadas a partir de parâmetros que balizam a governança nacional centro-local e as políticas sociais da RPC,

reconhece, durante todo o percurso da pesquisa doutoral, que se realiza na República Popular da China um estado de coisas diferente de qualquer outro. Tal abordagem se dá respeitando que a lógica, a linguagem e o pensamento incorporado na sociedade chinesa são elementos conectados entre si e com riquíssima base intelectual inerente às suas tradições históricas, filosóficas e sociológicas. Ademais, se desenvolve também afastando qualquer escrutínio assentado em juízo de valor, métricas preestabelecidas, julgamentos unilaterais e apurações guiadas por equiparações ou valoração (de majoração ou depreciação) das diferenças constatadas naquela realidade específica.

O referencial teórico-metodológico utilizado ao longo da pesquisa para estudo mais geral do EBES inspira-se no legado do sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen (1990, 1994, 1999), que, dentro da análise dos regimes de bem-estar social, confere destaque para o relacionamento estabelecido entre Estado, mercado e famílias. Enquanto a apresentação dos aspectos da trajetória institucional chinesa e dos atuais sistemas de política, de governança e de proteção social estruturado no âmbito do Estado na RPC é amparada sobretudo em informações, dados e documentos oficiais publicitados virtualmente pelo governo chinês; em estudos publicados por órgãos independentes e organismos internacionais; e em pesquisas científicas precedentes, incluindo produção acadêmica chinesa, publicadas através de instituições acadêmicas e bases internacionais de dados científicos.

A partir disso, pressupondo a possibilidade da realização de uma análise mista, interativa e mais completa, a apresentação das políticas institucionais do EBES da RPC na pesquisa é, inicialmente, guiada com o amparo da perspectiva de análise neoinstitucionalista de Theda Skocpol (1985) e Andrew Hall e Rosemary Taylor (2003). Isso é realizado tendo em vista que a abordagem neoinstitucionalista na pesquisa científica em políticas públicas mostra-se adequada como teoria de médio alcance, para aplicação em estudos de caso de forma aberta para uma variedade de identidades (Rocha, 2005).

Contudo, no contexto do estudo de caso do EBES da RPC abordado nesta tese, a abordagem neoinstitucionalista é empregada apenas para análise das políticas chinesas (*policy-centered analysis*) com foco no papel das instituições políticas e na sua influência sobre os grupos sociais, autonomia, influências, estrutura e histórico de cada caso, e não com foco no Estado (*state-centered*).

Para a análise do Estado chinês, é empregado o materialismo dialético marxista (Marx, 2008, 2013 [1867]), compreendido enquanto concepção revolucionária do materialismo como filosofia da prática que influencia as tomadas de decisões do Estado chinês desde a Revolução Socialista iniciada em 1949 na RPC. Como teoria geral, o

materialismo dialético se mostra adequado para considerar, dentro da análise da formação do EBES na RPC, a fundamental influência da crítica ao modo de produção capitalista, bem como as relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, e a lida política nacional com a estratificação social e com os possíveis impactos das dinâmicas globais sobre as particularidades da governança nacional.

Outrossim, considerando que, dentro da particularidade histórica impreterível da governança da RPC, as referências teóricas construídas com fundamento nas economias ocidentais não são suficientes para compreender a economia política com características chinesas, em apoio a essas referências acrescentamos duas teorias chinesas: a teoria de *tianxia* e a teoria dos Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza.

A primeira, com raiz elementar na antiga dinastia Zhou (1046–256 a.C.), trata-se de uma teoria reavivada de forma criativa entre os governantes e intelectuais chineses. Ela propõe à realidade atual um novo modelo *tianxia* de governança global, baseado na antiga filosofia chinesa centrada em aspirações comuns, no ganha-ganha e em valores como respeito e cooperação (Zhao, 2021). A segunda, por sua vez, trata-se de uma nova teoria de distribuição política e econômica centrada em realizar a redução da pobreza, o desenvolvimento equilibrado e a prosperidade comum por meio de um mecanismo estatal de mercado pró-pobre que se realiza através de esforços coordenados do governo, do mercado e da sociedade, expandindo a proteção social e políticas sociais direcionadas e possibilitando o crescimento econômico mais inclusivo ao apoiar a capacidade e aptidão de produtividade das pessoas pobres (NCR, 2021; Li; Zhang, 2024).

Posto isso, como estratégia para alcance do objetivo central da tese proposto, que consiste na investigação sobre a formação do EBES da RPC, em sequência a esta introdução, estão estruturados os capítulos dois, três e quatro, além de algumas considerações finais. O segundo capítulo a seguir, intitulado “Sobre a análise de Estados de Bem-Estar Social”, apresenta a gênese, as adaptações e as transformações da noção de EBES, perpassando sua construção histórica em termos teórico-metodológicos, de uso político para estratificação social e principais categorias e conceitos analíticos.

Posteriormente, o terceiro capítulo, intitulado “Relações sociais na República Popular da China (RPC)”, tem como objetivo apresentar o conjunto de características nacionais que influencia o processo de desenvolvimento do país - incluindo aspectos histórico-culturais, político-econômicos, geopolíticos, sociodemográficos, geográficos e ambientais -, bem como discutir a evolução do sistema chinês de política até a contemporaneidade e a legitimação do governo da RPC junto aos chineses. No decorrer deste

terceiro capítulo, demonstra-se como tais características nacionais interferem nas relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, sobretudo no *modus operandi* específico do sistema de política estruturado no âmbito do Estado e do PCCh, na formulação das políticas públicas e no enfrentamento de grandes crises como a da COVID-19.

Ao final, são discutidos também elementos que contextualizam porquê o Estado segue liderado pelo PCCh na RPC há mais de sete décadas e, mesmo em meio a crises internas e externas, diante de um cenário de recessão econômica mundial, guerra comercial com os Estados Unidos e crescentes lacunas para alcance da paz mundial, a China, na contramão do isolamento internacional, tem se dedicado a estreitar relações externas e a construir um método para realização de um sistema político que seja inclusivo e guiado pela “coexistência harmoniosa”.

O quarto capítulo, intitulado “O Estado de Bem-Estar Social com “características chinesas””, incorpora conteúdo dos dois capítulos anteriores da tese e aborda mais diretamente o processo evolutivo das políticas sociais chinesas sob liderança do PCCh a partir da fundação da RPC em 1949. Identifica, contextualiza e interpreta a formação do EBES com características chinesas a partir de referenciais teóricos mistos, produzidos no ocidente e na China, e da apresentação e análise de políticas institucionais e sociais convencionais e direcionadas.

Ao longo do quarto capítulo são apresentadas as principais conquistas e os desafios contemporâneos enfrentados pela RPC no campo das políticas sociais, considerando o reflexo positivo do conjunto das políticas implementadas para a melhoria das condições de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis, fruto de mais de sete décadas de planejamento estratégico estatal e também um meio para a concretização de objetivos políticos nacionais ainda maiores, que abarcam a realização do desenvolvimento equilibrado, do alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035, da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

Por fim, o encerramento do texto inclui considerações finais que condensam os resultados da pesquisa doutoral, os quais, em resumo, indicam que o EBES com características chinesas contemporaneamente está em seu estágio mais avançado. Dentro dos objetivos políticos nacionais e da planificação estatal, e concomitantemente à eficiência econômica, o EBES com características chinesas incorpora cada vez mais a universalização das políticas sociais, o compromisso de promover o aumento da produtividade por meio do desenvolvimento das forças produtivas e de melhores relações de produção e o bem-estar dos cidadãos. O desenvolvimento econômico e social nacional está, de fato, comprometido com o

atendimento das necessidades de bem-estar da população em vez de com os interesses mercantilistas.

O conjunto de políticas sociais implementadas na RPC - tanto as setoriais convencionais quanto às direcionadas à redução da pobreza - confere ao país a formação de um EBES que não se enquadra em nenhuma das tipologias tradicionais de regime de *welfare state* até hoje pensadas no ocidente, pelas especificidades das relações sociais mantidas entre partido-Estado-sociedade e Estado-mercado-família na China. Dentro das contribuições teórico-metodológicas do sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen, defendemos ser possível apenas associar o EBES chinês no que o referido autor em sua obra define como EBES “genuíno” (Esping-Andersen, 1990, 1994). Isso porque, no caso da China, dentro do socialismo com características chinesas, o EBES consiste na finalidade da eficiência econômica.

Considerando que as publicações mais amplamente veiculadas e de mais fácil acesso no ocidente a respeito da RPC consistem majoritariamente em produções vinculadas a teorias sino-conspiratória e sinofóbicas, com a conclusão desta tese almeja-se a entrega de uma contribuição de conhecimento inédita e relevante para compreensão da temática em tela que representa uma parcela do mundo, dentro da área de políticas públicas e de sua internacionalização. Parcela essa ainda muito pouco conhecida, explorada ou compreendida por pesquisadores, profissionais analistas e cidadãos em geral, especialmente nas nações ocidentais.

2 SOBRE A ANÁLISE DE ESTADOS DE BEM-ESTAR SOCIAL (EBES)

Os estudos a respeito dos Estados de Bem-Estar Social (EBES) que foram gradualmente institucionalizados no pós-Segunda Guerra Mundial tiveram como escopo principal o desenvolvimento das políticas sociais em países ocidentais de economia capitalista. Tais países estavam voltados para a recuperação e crescimento econômico, apresentavam industrialização avançada, população predominantemente urbana e, sob a influência desse contexto, foram edificadas as categorias de análise, os conceitos e os modelos teóricos mormente utilizados dentro do campo analítico dos EBES.

O surgimento das políticas públicas sociais foi vinculado, sobretudo, à história do desenvolvimento capitalista, e diversos discursos teóricos a respeito da serventia do EBES foram desenvolvidos a partir do seu potencial de mecanismo apaziguador de conflitos no interior das relações estabelecidas entre Estado, capital e mercado. Os aspectos que integraram as explicações para as iniciativas de EBES englobam problemas estruturais do modo de produção capitalista, a necessidade de garantia de bons níveis de consumo, de pleno emprego, e a pressão exercida por agentes políticos como sindicatos e partidos dos trabalhadores (Gurgel, Justen, 2021).

Além disso, um outro aspecto importante presente desde a origem da noção de EBES consiste na necessidade de unidade nacional diante da política internacional, como observado na ocasião do surgimento do EBES na Inglaterra:

O Relatório Beveridge, origem formal da proposta do *welfare state*, se constrói em contexto de guerra, em 1942, sob a lembrança do conflito de 1914-1919, quando as organizações socialistas rejeitavam a guerra, tratavam-na como assunto fora do interesse dos trabalhadores, classificavam-na como uma luta entre frações burguesas e condenavam as verbas destinadas ao conflito. (Gurgel; Justen, 2021, p. 400).

Na construção dos debates a respeito do EBES, a relevante crise que se estabeleceu mundialmente em relação a essa temática a partir da década de 1980, diante da difusão de reformas neoliberais e da hegemonia de ideias neoconservadoras, exerceu forte influência em atribuir à noção de EBES o patamar de “peça central no diagnóstico da crise dos Estados democráticos” (Fiori, 1997, p. 141). Em 1981, a organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, na sigla em inglês), publicou um informe intitulado “*The Welfare State in Crisis*”, contendo o seguinte diagnóstico:

O rápido crescimento dos programas sociais nas décadas de 1950 e 1960 em países

da OCDE esteve intimamente relacionado com elevadas taxas de crescimento econômico e, portanto, para a gestão bem-sucedida das economias da OCDE. O menor desempenho de crescimento das economias da OCDE desde o início da década de 1970 estava fadado a interromper a extensão contínua dos programas e o crescimento dos benefícios - e nesse sentido a crise financeira da seguridade social está intimamente relacionada com as elevadas taxas de desemprego não só por causa do peso crescente da compensação do desemprego, mas porque o desemprego tem um impacto sobre uma ampla gama de despesas sociais. Além disso, começa a argumentar-se que algumas políticas sociais têm efeitos negativos na economia, a ponto de inibir parcialmente o retorno ao crescimento não inflacionário. (OCDE, 1981, p. 5 *apud* Fiori 1997, p. 141, tradução nossa).

Assim, em termos de estruturas e sistemas globais, a noção de EBES ganhou permeabilidade no imaginário social associada a contextos de países com economia de orientação capitalista e regime democrático. No entanto, Gosta Esping-Andersen (1990) argumenta que existem fatos históricos, os quais contêm elementos suficientes, para desconstruir essa premissa, ou seja, desassociar a formação do EBES tanto da economia capitalista quanto da forma política democrática, de modo a vinculá-la mais amplamente a um efeito da edificação de coalizões políticas em termos de instituições e atores.

A respeito de tais fatos históricos, Esping-Andersen (1990) identifica os seguintes:

1) após a Segunda Guerra Mundial, houve o desenvolvimento de EBES em países com economias distintas, por exemplo, na Europa Oriental, que “talvez não possa ser considerada socialista, mas também não é capitalista” (Esping-Andersen, 1990. p. 14, tradução nossa);

2) as primeiras experiências robustas reconhecidas de bem-estar social ocorreram na França de Napoleão III, na Alemanha de Bismarck e na Áustria de von Taaffe, antes do surgimento dos regimes democráticos e da transição do modo de produção rural para a sociedade urbana capitalista de classe média, tendo sido essas primeiras experiências, inclusive, motivadas pelo desejo de impedir a realização da democracia, já que as coalizões políticas encontravam-se ainda concentradas nas classes rurais pós-Segunda Guerra Mundial; e

3) a formação do EBES tardou em países onde a democracia iniciou cedo, como nos casos dos Estados Unidos, Austrália e Suíça, já que nessas nações as reformas sociais passaram a depender fundamentalmente de alianças políticas com as novas classes médias urbanas, que optaram por se vincular com o mercado e não com o Estado.

Além disso, esta tese sugere que outro fato histórico, mais recente, consiste justamente no caso ao qual nos debruçaremos ao longo da pesquisa doutoral, que se trata da formação do EBES na República Popular da China (RPC), ao considerar, assim como diversos autores predecessores (Chow, 1988; Chu, 2010; Jabbour; Dantas, 2020; Jabbour; Gabriele, 2021), que a lógica de funcionamento da economia política chinesa se desenvolve

dentro de uma economia política socialista de mercado.

Posto isso, doravante, o conteúdo dos tópicos que compõem este segundo capítulo, como foi descrito na introdução desta tese, tem como objetivo apresentar a gênese, as adaptações e as transformações da noção de bem-estar social, perpassando sua construção histórica em termos teórico-metodológicos, de uso político para estratificação social e principais categorias e conceitos analíticos.

2.1 O AMPARO TEÓRICO-METODOLÓGICO DE GOSTA ESPING-ANDERSEN

Dentre as pesquisas sobre Estados de Bem-Estar Social (EBES) elevadas ao patamar de referência mundial, destaca-se o estudo pioneiro “*Citizenship and Social Class: And Other Essays*” de Thomas Humphrey Marshall (1950), sociólogo britânico e professor da Universidade de Londres que analisa os EBES desenvolvidos em países europeus - Inglaterra, França e Alemanha. Nesse estudo, com ênfase no cenário do século XX, Marshall caracteriza os EBES como um instrumento de estratificação social (e, portanto, fonte de poder) que, embora operando por meio de políticas sociais orientadas como direitos sociais dentro do status de cidadania, quando inseridas no contexto da formação de um sistema crescente de produção e consumo em massa, não alcançava a educação universal de qualidade nem a eliminação de condições de trabalho pesado e excessivo a todos os cidadãos.

Quatro décadas após esse importante ponto de partida, a obra “*The Three Worlds of Welfare Capitalism*”, do professor da Universidade Pompeu Fabra e sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen (1990), coloca em análise os regimes de bem-estar social de 18 países membros da OCDE classificando-os em “três mundos”. Nesse estudo, Esping-Andersen elenca critérios fundamentais para a classificação de cada um desses “mundos”, ou dito de outra forma, três tipos de economia políticas ou de regimes de EBES, levando ao centro de sua análise a busca pela compreensão a respeito de relações sociais complexas, em especial, de relações que o autor define como inerentes aos três pilares da construção do EBES, a saber: 1) a qualidade dos direitos sociais garantidos; 2) a estratificação social estabelecida; e 3) o relacionamento mantido entre Estado, mercado e família.

Para a investigação a respeito da ascensão ou declínio dos EBES, a pesquisa comparada de Gosta Esping-Andersen recomenda o uso de uma abordagem interativa, que contemple tanto a análise do seu papel em cada sociedade, quanto os princípios que movimentam os agentes históricos envolvidos. Assim, esse autor se debruçou teoricamente e

com fins metodológicos na classificação dos “três mundos”, que foram a princípio elencados de acordo com combinações de suas características principais em:

- 1) liberal;
- 2) conservador (pós-industrial/corporativista); e
- 3) social-democrata.

Segundo a classificação elaborada por Gosta Esping-Andersen (1990), são características principais das três primeiras variações dos modelos internacionais dos direitos sociais e de estratificação social do EBES:

1) Grupo "liberal": caracterizado pela oferta de assistência via modestas transferências universais ou planos de previdência social principalmente a indivíduos comprovadamente pobres - classe trabalhadora ou classes não inseridas no mercado de trabalho dependentes do Estado. Tais ofertas são condicionadas a critérios de acesso bastante restritos e, muitas vezes, associados a estigmas. Esse modelo de EBES é constituído por algum domínio do setor privado sobre os direitos sociais, de modo que o Estado o encoraja na medida em que garante apenas o mínimo via políticas sociais e subsidia esquemas privados de previdência. Nele, prevalecem as normas tradicionais e liberais da ética do trabalho e, nesse sentido, de acordo com o autor, não ocorre a “desmercadorização” dos direitos sociais, ou seja, a prestação de um serviço não é vista como um direito, e a satisfação das necessidades básicas dos indivíduos é dependente da sua inserção no mercado. A ordem de estratificação social estabelecida é de dualismo político de classe, com igualdade relativa da pobreza entre os beneficiários do Estado e oferta de serviços diferenciados via mercado. Estados Unidos, Canadá e Austrália foram exemplos deste modelo.

2) Grupo “conservador”: caracterizado pelo corporativismo pós-industrial e pela típica influência da Igreja. Suas variações desenvolvem políticas fortemente comprometidas com a preservação da família tradicional e com o princípio de “subsidiaridade”, que denota interferência do Estado somente quando a capacidade da família de assistir aos seus membros se esgota. Os benefícios destinados às famílias estimulam a maternidade, ao passo que as esposas que não trabalham fora são excluídas dos planos de previdência social e os serviços similares a creches são subdesenvolvidos. Neste modelo, a preservação das diferenças de *status* predomina em vez da obsessão liberal com a mercadorização dos direitos sociais e a eficiência do mercado. O impacto, em termos de redistribuição, é desprezível. Apoiado pelo corporativismo, o Estado deve estar pronto a substituir o mercado como provedor de benefícios sociais, enquanto a previdência privada e os benefícios ocupacionais extras exercem papel secundário. Áustria, França, Alemanha e Itália são exemplos deste modelo.

3) Grupo "social-democrata": caracterizado pela extensão dos princípios de solidariedade, universalismo e desmercadorização dos direitos sociais às novas classes médias. Os serviços e benefícios ofertados são elevados a níveis compatíveis com o gasto mais refinado das novas classes médias. Em vez de tolerar um dualismo entre Estado e mercado e entre as classes, o objetivo é promover a igualdade com base nos melhores padrões de qualidade, e não uma igualdade das necessidades mínimas. Todas as camadas sociais são incorporadas a um sistema universal de seguros. Entretanto, os benefícios são graduados de acordo com os ganhos habituais - todos se beneficiam, todos são dependentes e, supostamente, todos se sentem obrigados a pagar impostos. Neste modelo, sustenta-se como ideal não maximizar a dependência estatal da família, mas estimular a independência individual e socializar os custos da família antes que sua capacidade de ajuda a seus membros se esgote. O almejado é minimizar o quanto possível os problemas sociais para maximizar mercado e rendimento. Uma alta carga de serviço social é assumida pelo Estado para atender às necessidades familiares, incluindo a tomada de responsabilidade direta pelo cuidado de crianças, idosos e “desvalidos” como forma de estímulo para as mulheres trabalharem fora. O modelo social-democrata é considerado uma fusão peculiar de liberalismo e socialismo, e de trabalho e serviço social, na medida em que o direito ao trabalho possui o mesmo *status* que o direito à proteção à renda. O modelo social-democrata foi o primeiro a adotar o pleno emprego na sua prática de bem-estar social e a ser inteiramente dependente de sua concretização. Também, foi o primeiro a adotar a tese da mobilização de classe e a fortalecer os movimentos de trabalhadores e a relação de cooperação entre Estado, sindicatos e trabalhadores. Os países escandinavos (Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia) foram exemplos deste modelo, que ficou popularmente conhecido também como “modelo nórdico”.

Assim, os resultados da primeira pesquisa comparada de Esping-Andersen (1990) sobre o desenvolvimento de EBES em países de capitalismo avançado vão no sentido de que foram constituídos agrupamentos distintos de regimes de EBES¹. No tocante à formulação de hipóteses causais de cada agrupamento, o autor sugere três fatores em particular, quais sejam:

- 1) a natureza da mobilização de classe;
- 2) as estruturas de coalização política de classe; e

¹Ao longo de seus trabalhos, o autor esclarece que ao utilizar o termo “regimes” refere-se “às formas pelas quais a produção de bem-estar é distribuída entre estado, mercado e famílias” (Esping-Andersen, p. 73, 1999, tradução nossa).

3) o legado histórico da institucionalização do regime.

Embora o próprio autor também afirme veementemente que os distintos EBES existentes no mundo não consistem em casos puros de algum dos três modelos de regime de EBES elencados na tipologia por ele formulada. Isso porque, ainda que um país incorpore características predominantes de um modelo, não permanece isento da combinação com elementos de outro(s) modelo(s), cujo entrelaçamento na prática ocorre de forma interativa e não linear.

Ao assumir a necessidade de reformulação de alguns conteúdos de seu trabalho publicado em 1990, Gosta Esping-Andersen nos anos seguintes debruçou-se em responder algumas críticas direcionadas à sua tipologia inicial. Na obra *“Social Foundations of Postindustrial Economies”* (1999), esse autor reanalisa que outros três casos de EBES provavelmente exigissem adicionais aos três mundos:

- 1) o caso Australiano ou Antípoda², chamado de “EBES dos assalariados”;
- 2) o caso dos países Mediterrâneos³, que se distingue dos EBES da Europa Continental pela prática distributiva de benefícios sociais para fins de clientelismo político e dependência do familiarismo; e
- 3) o caso do Leste Asiático, cujas características serão apresentadas de forma mais aprofundada na próxima seção deste capítulo.

Contudo, argumentando que as peculiaridades desses três casos consistem em variações dentro de uma lógica global, e não em fundamentos de uma lógica diferente por si só, o referido autor opta por deixar em aberto a questão de como identificar e classificar regimes de bem-estar, visto que a opinião dos pesquisadores diferirá impreterivelmente, tanto na escolha dos atributos a serem considerados fundamentais em suas análises quanto na forma de aferi-los. Defendendo que sua escolha inicial de atributos e medidas, através da tipologia simples de “três mundos de *welfare states*”, pode ser suficiente para a maioria dos propósitos, ele destaca que se fossem atendidas todas as reivindicações, seriam ao total seis modelos que confeririam um problema à desejada parcimônia explicativa, e isso retomaria às comparações individuais dos EBES (Esping-Andersen, 1999).

Os escritos mais recentes de Esping-Andersen dão ênfase a diversas mudanças decorrentes de dinâmicas pós-industriais observadas especialmente nos países adeptos de modelos de EBES conservadores e social-democratas. Entre essas mudanças, o autor identifica o declínio do emprego industrial com expressivo aumento de empregos nos setores

² Para mais informações sobre este tema, vide Castles; Mitchell, 1993.

³ Para mais informações sobre este tema, vide Leibfried, 1992; Lessenich, 1995; e Ferreira, 1996.

públicos; a participação prioritária dos serviços na garantia do pleno emprego; as transformações familiares com maior participação de mulheres casadas na força de trabalho; o envelhecimento da população; bem como o aumento da dependência da população dos esquemas de pensão, políticas de cuidado e de outras políticas sociais a darem respostas – que podem ser elitistas ou genuínas - às demandas da realidade pós-industrial (Esping-Andersen, 1999).

Essas respostas, de acordo com o autor, tendem a ocorrer de forma negociada e consensual.

Com exceção de alguns casos, o quadro dominante é o de um "cenário de estado de bem-estar social congelado". A resistência à mudança é esperada: políticas estabelecidas há muito tempo se institucionalizam e criam grupos interessados na sua perpetuação. Assim, os sistemas de seguridade social provavelmente não serão passíveis de reformas radicais e, quando são implementadas, tais reformas tendem a ser negociadas e consensuais. (...). Há um *trade-off* aparentemente universal entre igualdade e pleno emprego. (...) muitos dos países que pesquisamos perseguem estratégias formuladas para mediar ou amenizar esse *trade-off*. (...) um processo silencioso de privatização pode estar a caminho em muitos países, causado principalmente pela erosão gradual dos níveis dos benefícios ou dos serviços. (...). Parte da crise atual do Estado de bem-estar social pode ser simplesmente uma questão de dificuldades financeiras e aumento do desemprego. Em parte, está claramente relacionada também a necessidades menos tangíveis de novos modos de integração social, solidariedade e cidadania. (Esping-Andersen, 1994, p. 22-25, tradução nossa).

Além dos esforços para classificação dos EBES em modelos, Esping-Andersen, através de seus trabalhos, tece relevantes contribuições teóricas também acerca da (re)conceituação do termo. O autor afirma que os problemas endógenos dos EBES, particularmente, são gerados pela discrepância entre o modelo dos programas ofertados e as demandas sociais. Além disso, introduz a visão de que a existência de políticas sociais por si só não garante a existência de um EBES, assim como, de que a tradição reformista de ajuda aos pobres ou o nível de gastos sociais de um governo consistem em focos enganosos de análise (Esping-Andersen, 1990).

Dessa forma, dentro da perspectiva do autor, no contexto analítico das políticas sociais é fundamental incluir, além da mera conferência de *status* de cidadania e/ou de direitos e provisões asseguradas, o modo pelo qual as atividades estatais se entrelaçam com os indivíduos em termos de relações sociais, especialmente na retroalimentação entre Estado-economia. Além disso, nessa perspectiva, não menos importante, para análise dos diferentes EBES possíveis dentro dos diferentes contextos nacionais, o pesquisador deve valer-se de referências e abordagens teóricas de forma mais genuína, ou seja, que foquem no EBES enquanto tal – garantindo o bem-estar da população como finalidade da eficiência econômica.

De acordo com Gosta Esping-Andersen (1990), duas abordagens conceituais se destacam para essa análise:

1) a proposta apresentada por Göran Therborn (1987), que prioriza o conceito de estrutura de Estado e a transformação histórica das atividades do Estado; e

2). a proposta derivada da distinção clássica de Richard Titmuss (1958) entre os EBES “residuais” e “institucionais”, sendo que no modelo residual o Estado assume a responsabilidade somente quando a família ou o mercado são insuficientes, limitando sua prática a grupos sociais marginais e considerados merecedores, enquanto no modelo institucional as políticas sociais destinam-se a toda população, são universalistas e personificam um compromisso institucionalizado com o bem-estar social.

As contribuições de Gosta Esping-Andersen defendem que o EBES não apenas intervém no bojo das relações sociais a partir do reconhecimento da estratificação existente dentro de um determinado ordenamento social vigente, mas efetivamente promove um tipo de sistema de estratificação como propósito, na medida em que suas políticas sociais configuram políticas de classe, em vez de mitigar a estrutura de desigualdade. Nesse sentido, ele expõe que: “O Estado de bem-estar social não é apenas um mecanismo que intervém e possivelmente corrige a estrutura da desigualdade; é, por si só, um sistema de estratificação. É uma força ativa na ordenação das relações sociais” (Esping-Andersen, 1990, p. 23, tradução nossa).

Nessa diretiva, o pressuposto até aqui é de que a implementação de políticas públicas sociais em si não garante a desmercadorização dos indivíduos, a não ser que os emancipe da dependência do mercado sem estigmatizá-los nem desencorajá-los quanto à dependência do Estado de Bem-Estar Social. Não cabe a caracterização e a análise de EBES vinculadas apenas a categorias de regime político, de produção, ou então, à existência de determinadas políticas sociais e/ou ao montante de recursos públicos nelas investidos. É necessário, primordialmente, na análise sobre a formação de um EBES, uma investigação que contemple o conjunto de estruturas e sistemas globais, as instituições, os atores, bem como o conteúdo das ações executadas, a fim de compreender se a direção instituída está voltada para além dos interesses da burocracia moderna e de interesses mercantilistas.

2.2 ESTADO DE BEM-ESTAR DO LESTE ASIÁTICO

O estudo de Esping-Andersen sobre Estado de Bem-Estar Social (EBES), assim

como outros estudos destacados elaborados por pesquisadores ocidentais (Marshall, 1950, 1967; Titmuss, 1958; Therborn, 1987; Pierson, Castles, 2006; Beland and others (eds), 2021), não incluem análises aprofundadas sobre o EBES de países asiáticos. Por outro lado, para a análise, mais especificamente, sobre a realidade do leste asiático, alguns esforços teóricos-metodológicos foram despendidos dentro da pesquisa acadêmica, sobretudo, na tentativa de construção de um único “modelo de Estado de bem-estar do leste asiático” capaz de agregar particularidades comuns dos países da região, incluindo tradições culturais, condições históricas, políticas e econômicas.

Na obra intitulada “*The East Asian Welfare Model: Welfare Orientalism and the State*” (Goodman; White; Kwon, 1998), pesquisadores familiarizados tanto com fontes nativas orientais quanto com modelos de análise comparada ocidentais apresentam estudos comparados de análise envolvendo o leste asiático com o objetivo de compreender a natureza do papel do Estado nos EBES. A partir da observação dos EBES do Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Cingapura, tais autores examinam se existe ou não algo que possa ser chamado de “modelo de bem-estar social do Leste Asiático” e, basicamente, concluem que não é possível dizer que, de forma homogênea, um único modelo de provisão de bem-estar tenha sido adotado pelo conjunto de países da região.

No conjunto dos países envolvidos nos estudos comparados esses autores identificam alguns aspectos comuns na formação dos EBES dos países do leste asiático, a exemplo da forte influência da cultura confuciana; grande transferência da responsabilidade pelo próprio bem-estar por parte dos governos às famílias inseridas em sociedades com populações relativamente jovens; distanciamento da noção de bem-estar garantido pelo Estado como um direito social dos cidadãos; baixo investimento na provisão do bem-estar social pelos Estados em comparação aos países ocidentais; e projeção de sistemas de capitalização de seguros sociais.

Além disso, Huck-ju Kwon (1998) destaca que, em que pese a expansão do papel do Estado no financiamento dos sistemas de bem-estar na maioria dos países do Leste Asiático seja notória, a atuação do Estado no conjunto das políticas sociais, em grande parte, ocorre como agente regulador. Ou seja, em vez de agências estatais, são os órgãos semipúblicos que gerenciam os vários (e fragmentados) fundos ou esquemas de seguro, não permitindo a transferência financeira entre fundos de seguros diferentes (por exemplo, entre os esquemas de seguro dos funcionários públicos e os de trabalhadores autônomos) e, portanto, resultando em pouca eficácia quanto à redução das desigualdades.

Se por um lado há aspectos comuns, por outro existem também significativas

diferenças entre os países do Leste Asiático nas esferas econômicas, políticas e socioculturais, de modo que não há como focar apenas nas similaridades nem descartar a ocorrência de um processo incremental transitório. As decisões a respeito da forma de alocação das políticas sociais de um EBES levam em conta dinâmicas nacionais profundas e envolvem muitas vezes desafios enfrentados localmente que podem advir de diversos fatores, por exemplo, econômicos, sociais, culturais, demográficos, geográficos, ambientais e interesses politicamente influentes.

A história dos estados de bem-estar do Leste Asiático, no entanto, é principalmente determinada pela matriz institucional distinta da política em cada país. Em Singapura, a política social desempenhou um papel importante na estratégia de construção da nação e em manter o governo de Lee Kuan Yew e o domínio do Partido de Ação Popular (PAP). (...) No Japão, onde a democracia está bem enraizada, o Estado assumiu um papel maior no financiamento do bem-estar quando o domínio do conservador Partido Liberal Democrata foi desafiado. Hong Kong não é exceção a esta tendência, embora a quase-democratização iniciada por Patten falhou em realizar uma reforma do bem-estar o que poderia ter trazido um estado de bem-estar social mais redistributivo. (Kwon, 1998, p. 66-67, tradução nossa).

Assim, apesar de identificadas algumas características comuns quando da análise comparada, cada um dos Estados de Bem-Estar do Leste Asiático desenvolveu sua própria história distinta e carrega especificidades internas. Por esse motivo, há de se ter bastante cautela ao empregar o termo "Estado de bem-estar do Leste Asiático" inferindo a existência um único modelo homogêneo de EBE para todos os países da região.

2.3 ESTADO DE BEM-ESTAR CONFUCIONISTA

No contexto da análise de EBES do Leste Asiático, o estudo de Catherine Jones (1993), pesquisadora em política social comparada na Universidade de Birmingham na Inglaterra, tornou-se referência ao envidar esforços teórico-metodológicos na tentativa de construção de um único “modelo de Estado de Bem-Estar Social confucionista ou de economia doméstica”. A referida autora parte do pressuposto de que o Japão contribuiu de forma importante para o desenvolvimento da Coreia do Sul, Hong Kong, Singapura e Taiwan - países denominados “tigres asiáticos” cujas populações são predominantemente chinesas, ou chinesas aculturadas desde tempos remotos e cujas sociedades se classificam ou se predispõem como confucionistas no âmbito do conjunto de preceitos, valores e proibições comuns que caracterizam o confucionismo popular.

Em que pesem certas desavenças internas históricas, Jones (1993) defende que os

tigres asiáticos teriam construído uma “marca própria” de EBES, formada a partir de similaridades ou, mais exatamente, de dificuldades em comum que essas nações enfrentaram envolvendo ruína de guerra e pós-guerra; bloqueios comerciais; dependência do desenvolvimento de outros países; desvantagens naturais (de matérias-primas, recursos minerais ou mesmo terrenos utilizáveis); e superpopulações empobrecidas e ao mesmo tempo pouco ou nada qualificadas para o trabalho.

Na pesquisa sobre a formação dos EBES dos tigres asiáticos são destacados dois aspectos contributivos: um popular e outro político. O popular atrela-se ao confucionismo, ou seja, ao desenvolvimento nessas sociedades dos atributos de disciplina, obediência e organização por populações propensas a se comportar, conformar-se e cooperar. Já o político está atrelado a características comuns das relações estabelecidas entre Estado e sociedade nessas nações, em que, na prática, tudo funciona de forma negociada e/ou consensual, seja por persuasão ou, se necessário, por imposição de cima para baixo.

A partir da soma desses dois aspectos, fixou-se como uma característica dos EBES dessa região, o papel da família, dos bairros e blocos de moradias como baluarte da sociedade, com incumbência equivalente a uma aldeia tradicional onde cidadãos não remunerados atuam nas bases comunitárias:

Cuidar dos membros vulneráveis de acordo com a necessidade e merecimento era intrínseco à conduta familiar e comunitária adequada. Não havia, portanto, nenhum apelo para – e nenhum conceito de – serviços de assistência social especializados autônomos, muito menos trabalho social profissionalizado. (...) Os serviços sociais modernos materializaram-se como um subproduto da ocidentalização: com forte influência americana nos casos do Japão, Taiwan e Coreia do Sul; e forte influência britânica (colonial e missionária) no caso de Hong Kong e Cingapura. (...) A forma mais acessível de importação de serviço social era a caridade ocidental. (Jones, 1993, p. 190, tradução nossa).

Assim, a formação do ideal de provisão do então denominado bem-estar social na Ásia Oriental teria ganho, sob forças políticas conservadoras e diante da impreterível necessidade de adaptação para o desenvolvimento econômico, um padrão enxuto, desvinculado do *status* de obrigação dos Estados e/ou de direito individual dos cidadãos, e dependente de grupos (famílias, comunidades, corporações, sociedades). Dentro desses grupos, “os indivíduos são considerados possuidores de papéis e deveres, nunca 'direitos independentemente'. (...) Os indivíduos 'passam': são impermanentes, substituíveis e eventualmente substituídos. É apenas o próprio grupo que pode persistir” (Jones, 1993, p. 188, tradução nossa).

No entanto, o resultado dos esforços em comparar e homogeneizar os EBES

formados nos Tigres Asiáticos, com base na adição da categoria intitulada “modelo de Estado de bem-estar social confucionista” ou “modelo de Estado de bem-estar social de economia doméstica” é refutado, sobretudo, a partir do argumento de que a análise de um regime (com base legal e organizacional) de bem-estar social precisa ir além de sua característica relativa à herança cultural apenas.

Afinal, o uso isolado de argumentos culturalistas, envolvendo as virtudes dos valores tradicionais asiáticos e/ou da retórica confuciana, não é suficiente para a análise da formação dos regimes de bem-estar social orientais, que deve ser mais ampla.

(...) explicações "culturais" em termos de confucionismo e afins, sejam nativas ou estrangeiras, inúteis em nossas tentativas de entender a evolução dos sistemas de bem-estar do Leste Asiático. Quando comparada com o impacto estratégico de fatores políticos, econômicos e demográficos básicos, a "cultura", pelo menos como retratada atualmente, provou ser de valor explicativo residual. (...) Os argumentos orientalistas - sejam aplicados ao bem-estar ou a outras facetas das sociedades do Leste Asiático - baseados na cultura não conseguem lidar adequadamente com essas dinâmicas, conflitos e sobreposições. (White; Goodman, 1998, p. 15, tradução nossa).

No rol de problemas analíticos no uso das teorias culturalistas para legitimar políticas, o uso do essencialismo é também rejeitado por ocultar outras formas de explicação, considerando que expressões de essências estáticas não respondem a dinâmicas de mudanças. Além disso, dentro desse campo analítico, existem problemas com a homogeneização de regiões e sociedades, bem como com a afirmação da dicotomia oriente e ocidente - já que há a possibilidade de sobreposição ou características compartilhadas entre ambos.

Posto isso, tendo em vista que o bem-estar social precisa ser examinado também considerando outras interações nacionais, e que teorias inflexíveis e explicações culturais são falhas para lidar com realidades complexas e impermanentes, as explicações culturais podem exercer um papel político negativo enquanto mero discurso ideológico do “orientalismo de bem-estar” para engajar no exterior políticas de governos com intenções escusas.

2.4 CONSIDERAÇÕES PARA ANÁLISE DE CASO

Considerando que os modelos internacionais, bem como as linhas de raciocínio e os parâmetros formulados desde a criação e evolução da noção de Estado de Bem-Estar Social (EBES), são frutíferos para elaboração de novas análises particularizadas dos EBES contemporâneos, neste tópico, são apresentadas algumas considerações prévias à análise do

caso do EBES da República Popular da China (RPC), embasadas tanto nos referenciais teóricos já mencionados ao longo do capítulo quanto na perspectiva teórica neoinstitucionalista, que será aplicada como uma base propulsora para as primeiras reflexões mais gerais do caso da formação do EBES chinês.

Tais considerações levam em conta que o agrupamento de características similares de diferentes EBES em modelos fechados, assim como estudos comparados tendendo à equiparação de um EBES a outro e/ou a tentativa de homogeneização de EBES distintos, não representam um bom caminho analítico a ser empregado no estudo da formação de um EBES. Isso porque, observa-se no decorrer do desenvolvimento e da evolução dos EBES um sentido intrínseco de impermanência e de intermitência que engrenam de forma específica em cada país, conforme aspectos nacionais particulares, tanto internos (políticos, econômicos, sociais, culturais, demográficos, geográficos, ambientais) quanto externos (geopolíticos/de dominação).

2.4.1 Sobre características, classificação e homogeneização

A ideia de EBES institucional expandiu-se no mundo gradualmente, de forma mais intensa no período pós-guerra. Grande parte das experiências concretizadas até então incorporou uma abordagem residual, com intervenção do Estado no atendimento das necessidades mínimas vitais dos indivíduos somente quando o mercado e as redes familiar e comunitária falham. Em decorrência disso, inicialmente as políticas sociais foram constituídas por seguros sociais focalizados (não universais) direcionados às classes sociais inseridas no mercado de trabalho, enquanto a alguns grupos socialmente mais vulneráveis formados por indivíduos não inseridos no mercado de trabalho, desempregados, crianças e idosos sem condições de autossustento ou amparo familiar e comunitário, foram vinculadas políticas com critérios de elegibilidade rígidos.

A partir do surgimento dos EBES universalistas, vieram à tona as políticas sociais universais destinadas a toda a população, independente de classe social ou ocupação no mercado. Em tese, o advento das políticas sociais universais representou alguma possibilidade de promoção de igualdade de *status*, embora, por vezes, o seu acesso não equitativo entre as diferentes camadas sociais impossibilitasse grandes resultados de redistribuição⁴.

⁴ A respeito do alcance da igualdade de *status* e de um padrão comum de bem-estar por meio de EBES universalistas, Gosta Esping-Andersen (1990) pondera que nas experiências de países que chegaram a desenvolver a ideia de modelo universalista, como Canadá e na Grã-Bretanha, essa igualdade não se concretizou, uma vez que

O rol de características das políticas sociais contemporâneas, além de envolver o caráter de extensão ou abrangência dos possíveis EBES, que pode ser residual/focalizado ou universalista, inclui no âmbito da entrega de ofertas aos indivíduos abordagens que podem incluir caráter preventivo ou apenas assistencial/reparador.

O incentivo e a intervenção estatal por meio das políticas sociais podem ocorrer ou pela atuação do Estado como provedor (no caso das políticas públicas) ou pela atuação do Estado como regulador (no caso das políticas semipúblicas). Há, ademais, a possibilidade de o Estado poder atuar ao mesmo tempo como provedor de algumas políticas e como regulador de outras.

Outro aspecto relevante dentro da análise dos EBES diz respeito à destinação de recursos governamentais para financiamento das políticas sociais, sendo fundamental levar em conta que o financiamento das políticas sociais pode envolver diversos provedores e reguladores, incluindo além do Estado, organizações não estatais, empresas privadas ou semipúblicas, comunidades e/ou famílias. Dentro das diferentes formas de intervenção do Estado no bem-estar social e de tão variados métodos de financiamento e de entrega de políticas sociais, a abordagem isolada do gasto público, cujo método padrão é o cálculo da participação do gasto público no Produto Interno Bruto (PIB), pode subestimar a participação do Estado na provisão do bem-estar, principalmente em sistemas onde o Estado desempenha papel primordial de regulador.

Além disso, a análise do EBES através da abordagem isolada do gasto público exclui outras formas do financiamento e meios pelos quais o bem-estar pode estar sendo fornecido à população, além de não abarcar aspectos importantes como o caráter emancipatório e de mobilidade social das políticas implementadas. Um determinado EBES pode, por exemplo, apresentar nível baixo de gastos e estar seriamente comprometido com o pleno emprego, com bons resultados de redistribuição.

O fato, por exemplo, de tradicionalmente os Estados do Leste Asiático gastarem significativamente menos com bem-estar social do que os Estados ocidentais, não quer dizer necessariamente que os primeiros investem pouco. Isso pode retratar maneiras particulares de financiamento do bem-estar, visto que nessa região a noção de bem-estar fornecido ou garantido pelo Estado como um direito social dos cidadãos foi menos desenvolvida. Em que pese em determinada análise comparativa o gasto público de um EBES possa ser menor, os

nesses países as mudanças na estrutura de classe e o surgimento das novas classes médias gerou, para além do padrão modesto de bem-estar ofertado pelo Estado, novos padrões diferenciados devido ao acesso dessa parcela da população a serviços, seguros e benefícios extras disponibilizados pela iniciativa privada.

recursos investidos por outros agentes ligados ao mercado e/ou à sociedade civil, através de transferências financeiras para a seguridade social ou de trabalho voluntário podem ser mais vultuosos, de modo que parte substancial das ofertas de bem-estar podem ser custeada via recursos não contabilizados como gastos públicos.

Por outro lado, essa abordagem isolada do gasto público pode também superestimar a participação do Estado na provisão do bem-estar, se o montante dos investimentos for direcionado para políticas que atendam prioritariamente camadas populacionais privilegiadas, por exemplo, como a de servidores públicos do alto escalão do governo, e não impactarem positivamente nos resultados redistributivos das políticas sociais.

O conjunto de características de um EBES pode levar à tentativa de sua classificação, uma vez que dentro do arcabouço teórico, existem algumas opções de modelos teórico-metodológicos disponíveis. Essa tentativa pode ocorrer através da identificação da lógica empregada quanto à extensão das políticas sociais existentes em relação ao acesso universal ou seletivo e à abrangência setorial; aos tipos de ofertas disponíveis (seja transferência de renda, bens ou serviços); critérios de elegibilidade; período/prazo de duração; foco preventivo ou assistencial; vinculação ou não do bem-estar social a um direito social; forma e nível de financiamento; modo de participação do Estado como provedor e/ou regulador; bem como aos seus resultados finais, de fato, almejados, sobretudo, nas esferas da estratificação social, redução das desigualdades, desmercadorização e emancipação dos indivíduos.

No entanto, não parece sensato defender que existam EBES homogêneos, pois, embora possam compartilhar de algumas características comuns ou similares (no âmbito legal, organizacional, cultural etc.), no complexo emaranhado das relações sociais e de suas constantes transformações, nenhum será idêntico a outro. Diante da existência de particularidades impreteríveis, cada EBES se constitui de modo diferente e seu desenvolvimento ocorre de forma dinâmica, não linear. Cada um deles percorreu uma história distinta de desenvolvimento até tomar a forma atual e sempre carregará características próprias internas que permeiam, inclusive, sua evolução ou involução. Essa dinâmica ocorre de acordo com necessidades particulares históricas temporais de cada nação e se vincula a questões internas políticas, econômicas, sociais, culturais, demográficas, geográficas, ambientais e/ou questões externas geopolíticas (de dominação).

2.4.2 Estratégias, objetivos governamentais e políticas de Estado

As características dos diferentes EBES estão ligadas aos objetivos nacionais. As estratégias empregadas para alcance desses objetivos podem priorizar desde a indução de reformas e de direitos sociais como potenciais instrumentos de promoção de justiça e equidade social, até a atração de capital estrangeiro.

Assim, dentre inúmeras possibilidades, as estratégias estatais empregadas em um EBES podem estar a serviço de objetivos políticos governamentais escusos, moldadas como retórica. Um governo pode se valer do uso das políticas sociais para permanecer no poder quando da emergência da oposição; compensar sua falta de legitimidade política; responder a movimentos populares com fins eleitoreiros/partidários, em busca de votos/lealdades de diferentes grupos; prevenir manifestações de movimentos sociais reivindicatórios; manter desigualdades sociais já estabelecidas; afirmar a autoridade de governos vigentes sobre a oposição; ou, então, zelar pela sua autoimagem externa, com vistas a projetar internacionalmente indicadores melhores em comparação com outros países, por exemplo, indicadores relacionados à oferta de acesso universal gratuito a serviços públicos de saúde, à redução da mortalidade infantil, entre outros.

Não se pode perder de vista que o modo de produção capitalista atrelado a políticas neoliberais que elevam o mercado ao centro das prioridades é o que prevalece a nível global. Apesar da introdução dos direitos sociais modernos e da elevação das políticas sociais ao patamar de direito, essas políticas comumente são planejadas para, sempre que possível, maximizar a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, sendo a desvinculação do bem-estar dos indivíduos da dependência do mercado uma questão controversa.

Considerando as características de programas vinculados às políticas sociais disponíveis, sobretudo nos países em desenvolvimento, dificilmente um indivíduo consegue se manter de forma independente do mercado - ainda que indiretamente, no caso de ter sua subsistência custeada por rede familiar ou de apoio comunitário externo com recursos oriundos de relações de mercado. As ofertas estatais via políticas sociais costumam ser poucas, precárias, por tempo determinado e vinculadas a critérios de acesso rígidos. Comumente envolvem regras, pré-condições, comprovações, acordos, burocracias e prazos desencorajadores requerem comprovações estigmatizantes dos indivíduos e famílias, além de filas e longos períodos de espera devido à demanda reprimida.

O empenho de manter os cidadãos “mercadorizados” para a reprodução social, ou seja, inseridos no mercado de trabalho e dele dependentes via contrato de trabalho, é uma estratégia para mobilizá-los e aliá-los à defesa do mercado e ao reconhecimento da fundamental importância do setor privado na sociedade. Ao evidenciar a dependência

completa do indivíduo ao salário, as capacidades políticas dos trabalhadores são reduzidas e se cria um grande obstáculo para sua mobilização política reivindicatória.

Um dos exemplos mais citados envolvendo a gestão de integração das políticas sociais e econômicas é o *workfare* (Giddens, 1998; Torfing, 1999; Gough, 2000; Lodemel; Heather, 2001). Em trocadilho ao *welfare*, o *workfare* se popularizou no ocidente com o surgimento da política da “Terceira Via” na metade da década de 1990, ao cogitar a possibilidade de estabelecimento de um equilíbrio entre os ideais dos governos de esquerda e de direita para solução das questões sociais da sociedade moderna. A estratégia estatal utilizada foi a de “investimento social” na relação direta entre emprego e desigualdade, com políticas sociais direcionadas a inserir as pessoas no mercado por meio da implantação de programas ativos para o trabalho, com oferta de treinamento e formação continuada, visando ao seu acesso a uma renda mínima.

Em suma, o denominado “bem-estar positivo” ou “bem-estar como investimento social” objetiva integrar uma geração de políticas sociais de ativação dos indivíduos dentro de um modelo de regulação de Estado-providência (Chan, 2008). Exige-se dos cidadãos tanto o seu trabalho como contrapartida pelo acesso a tais políticas, quanto o seu pagamento obrigatório de contribuições para manutenção da oferta dessas políticas (de caráter contributivo).

Posto isso, para estudo a respeito da formação, desenvolvimento e variação dos EBES, não cabe uma abordagem estreita, sendo indispensável um exame mais amplo a partir de sua elevação a uma economia política do bem-estar social inserida na gestão nacional econômica, na qual o papel do Estado e a lógica de formação das coalizões políticas por ele capitaneadas (e permitidas) ocupam posição central.

2.4.3 Categorias e conceitos

Pensar um EBES ou qualquer fenômeno de forma universal requer do analista a consciência de que cada sociedade é imbuída de valores, regras, costumes e expectativas diferentes e que isso reflete diretamente na realização de algo de uma determinada forma e não de outras. A construção da perspectiva de cada sociedade em cada lugar e dentro de cada espaço e tempo ocorre em consonância com a evolução das relações sociais e pode resultar, por exemplo, em recortes societários específicos dentro da economia política vigente, bem como na superação (ou não) de discriminações institucionalizadas envolvendo pobreza, raça,

gênero, religião e as diferentes nacionalidades.

Nessa perspectiva e a partir do entendimento de que categorias e conceitos ganham relevância, sentidos e significados distintos em cada sociedade, não se mostra um bom caminho homogeneizá-los e/ou valorá-los. É necessário compreender o contexto local em que se deu a construção social ora vigente e levar em conta suas especificidades.

A família, o Estado e o mercado, na promoção do bem-estar social dos cidadãos, ganham atribuição de papéis diferentes de acordo com o contexto próprio particular de cada sociedade. Especialmente na região do Leste Asiático, como já abordado, o bem-estar fornecido ou garantido pelo Estado como um direito social dos cidadãos, assim como o “trabalho social profissionalizado”, foram pouco desenvolvidos ou socialmente valorizados. Também no caso da formação do EBES da República Popular da China, em estudo nesta tese, influem especificidades importantes no que diz respeito à distinta atribuição de coerência e conteúdo a diversos conceitos e categorias.

Por exemplo, na China, a noção de “essência” não possui significado de algo permanente e estático, mas sim de que tudo é impermanente, está em constante movimento, contradição e em processo de transformação. A “propriedade privada”, um dos principais componentes em termos de conceitos e categorias do universo da ciência política e das relações sociais de modo mais amplo que pelos referenciais das nações ocidentais ganhou significado forjado na possibilidade de propriedade de terra, pelo referencial da nação chinesa não tem esse mesmo significado, uma vez que, na China, o detentor das terras sempre foi o Estado, sendo até hoje, aliás, a ideia de propriedade privada em todas as formas no país equivalente a uma concessão do Estado.

Em síntese, dentro do legado que contribui para a construção teórica e formulação de esquemas analíticos aplicáveis aos EBES contemporâneos e ainda vindouros em diferentes contextos de espaço e tempo, destaca-se, novamente, a importância de, ao analisar um EBES, atentar não apenas a conceitos ou categorias sociais a ele incorporados, mas, de modo mais abrangente, às relações sociais nele estabelecidas. Assim, sugere-se levar ao centro da análise a busca pela compreensão a respeito das complexas relações sociais a ele inerentes, em especial ao que Gosta Esping-Andersen (1990) define como os três pilares da construção do EBES:

- 1) a qualidade dos direitos sociais garantidos;
- 2) a estratificação social estabelecida; e
- 3) o relacionamento mantido entre Estado, mercado e família.

Nesse panorama, dentro de condições limitantes impostas aos indivíduos e famílias

como as intrínsecas ao modo de produção capitalista, de nada adianta, por exemplo, a incorporação formal pelas políticas sociais de um EBES de conceitos voltados para *status* (como “direito de cidadania” e “direitos sociais”) se, em consonância a isso, não houver a garantia de que, na prática, todos os cidadãos tenham igualmente acesso a tais direitos. Ou seja, dito de outra forma, não é útil a mera formalidade do direito a comprar uma casa se parte da população não tiver condições de fazê-lo.

2.4.4 Estudos comparados, adaptação, difusão e o estudo de caso

O sucesso da economia japonesa e, em seguida, da economia da Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong - todos esses países denominados industrializados no estilo NIC (*New Industrialized Countries*) - impulsionaram mundialmente o interesse pela investigação a respeito das dinâmicas de desenvolvimento e do bem-estar social do Leste Asiático⁵.

O “milagre econômico” operado nesses países asiáticos orientais exerceu forte influência para que o até então orientalismo negativo predominante no ocidente se convertesse em orientalismo positivo. Entre os atributos mais acionados na tentativa de compreender os diferenciais da região, ganharam ênfase a “explicação cultural” e o confucionismo, tendo sido no decorrer desse processo redesenhada a relação entre o confucionismo e o capitalismo enquanto possibilidade para o crescimento econômico.

Em uma era anterior (décadas de 1950 e 1960), os observadores ocidentais percebiam o confucionismo como um forte entrave ao progresso econômico devido à sua ênfase na preservação da tradição, seu reforço a uma estrutura social que desprezava e restringia atividades comerciais e industriais e sua hostilidade à inovação tecnológica e ao empreendedorismo. Desde a década de 1970, no entanto, o confucionismo – em várias outras versões – foi redescoberto como uma força histórica positiva. Agora é comumente citado como o fornecedor das bases culturais que foram fundamentais para o sucesso econômico do Leste Asiático, particularmente através de sua ênfase percebida na educação, fortes relações familiares, paternalismo benevolente, harmonia social e disciplina, respeito pela tradição e uma forte ética de trabalho. (White; Goodman, 1998, p. 08, tradução nossa).

Na comparação entre diferentes EBES, a compreensão das estratégias de desenvolvimento social e das políticas existentes consiste em uma arena complexa que, para muito além de características superficiais quantitativas e qualitativas, envolve interesses e

⁵ Algumas pesquisas sobre essa temática estão em: Midgley (1986); Deyo (1987); Saunders (1996); Kwon (1997); Goodman *et al.* (1998); Holliday; Wilding (2003); Ramesh (2000); Holliday (2000, 2005); Gouch (2004); Walker; Wong *et al.* (2005); Aspalter (2006); Lee; Ku (2007); Chan (2008); e Abrahamson (2011).

tensões. “Comparar estados de bem-estar social em escala do mais ou menos ou, na verdade, de melhor ou pior, produzirá resultados altamente enganosos” (Esping-Andersen, 1990, p. 29, tradução nossa), da mesma maneira que, apontar apenas um fator específico (a exemplo do confucionismo) como força motriz da evolução do EBES dos países asiáticos, assim como, de forma mais geral, do sucesso econômico do Leste Asiático, não se mostra um bom caminho analítico.

Conforme já defendido neste Capítulo, aspectos isolados (como o cultural) assumem um valor residual diante do influente impacto estratégico exercido também por outras questões nacionais particulares internas políticas, econômicas, sociais, culturais, demográficas, geográficas, ambientais e/ou externas geopolíticas (de dominação).

A boa reputação a respeito dos resultados para a economia levou políticos e analistas ocidentais a adotarem uma forma de “orientalismo instrumental” que, de acordo com Roger Goodman e Gordon White (1998), pode ser utilizado com fins políticos, a depender da conveniência de cada governo. Seu uso pode ocorrer tanto para justificar que o desenvolvimento de EBES em países da Ásia Oriental possui certas características básicas distintas do ocidente que não são transferíveis nem, portanto, úteis para fins domésticos, quanto para defender que alguns aspectos constituintes dos EBES desenvolvidos nessa região são lições de êxito a serem incorporadas por outros países de regiões distintas.

Diversos elementos agregados à experiência do bem-estar do Leste Asiático, incluindo a abordagem acadêmica de confucionismo assistencialista; a ideologia da autossuficiência; e o princípio dos esquemas de seguros sociais financiados (que reduzem os gastos públicos), indiscutivelmente, atraem muitos políticos ocidentais. Todavia, embora a extensão da contribuição dos regimes de bem-estar no desempenho econômico bem-sucedido no Leste Asiático seja discutível, o EBES por si só não constituiu um fator exclusivo.

No campo das teorias de políticas públicas, aliás, pela ausência de evidência contrafactual, nem é possível calcular de maneira precisa qual foi, de fato, a contribuição do EBES, nem o legitimar como força motriz para a recuperação do desenvolvimento dos países dessa região. Isso porque, os elementos constituintes dos EBES dos países do Leste Asiático não ofuscam um conjunto mais amplo de intervenções que foram coordenadas pelo Estado nos países dessa região em meio a contextos bem distintos dos ocidentais, onde não se realizam condições de emprego quase pleno, por exemplo, nem relações sociais entre Estado, mercado e família semelhantes às realizadas nas experiências asiáticas.

Dentro do próprio ocidente, Gosta Esping-Andersen (1994) destaca que há inevitáveis distinções quanto ao traçado das estratégias e da busca de adaptações para alcance

de metas estipuladas:

Em todos os casos, há um domínio contínuo das tradições nacionais, que emergem em dois aspectos importantes. Primeiro, embora os Estados de bem-estar social ocidentais do pós-guerra abordassem objetivos bastante semelhantes, eles divergiam consideravelmente em termos de ambição e em termos de como alcançavam seus objetivos. Segundo, à medida que esses mesmos Estados de bem-estar social hoje buscam se adaptar, eles o fazem de maneiras muito diferentes. Uma das principais razões tem a ver com legados institucionais, características herdadas do sistema e os interesses adquiridos. (Esping-Andersen, p. 04, 1994, tradução nossa).

Assim, é sensato, no campo dos EBES, não perder de vista que o tratamento superficial de questões complexas dentro das tentativas de estudos comparados, adaptação e difusão de políticas na busca por solucionar problemas socioeconômicos semelhantes em diferentes partes do mundo pode apontar como melhor saída, de forma enganosa, a imitação de modelos. Embora um padrão de intervenção estatal possa ter funcionado muito bem em uma determinada sociedade, quando transferido para uma realidade distinta da original, pode esbarrar em entraves e limitações diversas, próprias de realidades diferentes que requerem necessariamente análises e intervenções particularizadas.

Em se tratando da análise de um EBES em específico, a abordagem neoinstitucionalista, na pesquisa científica em políticas públicas, mostra-se adequada como teoria de médio alcance para aplicação em estudos de caso de forma aberta para uma variedade de identidades (Rocha, 2005).

Contudo, no contexto do estudo de caso do EBES da China abordado nesta tese, a abordagem neoinstitucionalista é aplicada apenas como uma base propulsora para as primeiras reflexões mais gerais do caso da formação do EBES chinês. Já que essa é uma teoria construída no ocidente (influenciada pelos parâmetros ocidentais) e para identificar, contextualizar e interpretar a trajetória do EBES com características chinesas é fundamental fazê-lo também considerando uma teoria geral para a análise do Estado da RPC, bem como de referenciais teóricos mistos, produzidos no ocidente e na própria China. Sem deixar de levar em conta, ademais, as características nacionais e a configuração das relações entre Estado, mercado e família estabelecidas na RPC, que serão apresentadas na sequência.

3 RELAÇÕES SOCIAIS NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (RPC)

A República Popular da China (RPC), também denominada China até abril do ano de 2023 se manteve como o país mais populoso do mundo, quando foi superado neste aspecto pela Índia (ONU, 2023). Contando com um imenso mercado consumidor interno e externo, a economia chinesa atualmente é dinâmica e a segunda mais importante nas cadeias de produção global.

A significativa melhoria dos patamares socioeconômicos chineses nas últimas décadas acompanhou o rápido crescimento econômico. Mesmo concentrando aproximadamente um quarto da população mundial, imensa população rural e importantes disparidades regionais, a RPC conseguiu entregar um crescimento de renda *per capita* muito mais rápido do que qualquer outra região do mundo (Angang; Linlin; Zhixiao, 2005).

Diversas características nacionais e especificidades das relações sociais estabelecidas entre Estado, mercado e família na RPC - onde se inclui a peculiar capacidade de governança nacional, o planejamento estratégico central e a estabilidade política do Partido Comunista da China (PCCh) - foram fundamentais para a formação do atual sistema chinês de proteção social.

Dentro desse panorama, conforme foi descrito na introdução desta tese, o objetivo deste terceiro capítulo é apresentar o conjunto de características nacionais que influencia o processo de desenvolvimento do país - incluindo aspectos histórico-culturais, político-econômicos, geopolíticos, sociodemográficos, geográficos e ambientais -, bem como discutir a evolução do sistema de política chinês até a contemporaneidade e a legitimação do governo da RPC junto aos chineses.

No decorrer do capítulo, demonstra-se como tais características interferem nas relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade na RPC, sobretudo no *modus operandi* específico do sistema de política estruturado no âmbito do Estado e do Partido Comunista da China (PCCh), na formulação das políticas públicas e no enfrentamento de grandes crises como a da COVID-19.

Ao final, são discutidos também elementos que contextualizam porquê o Estado segue liderado pelo PCCh na RPC há mais de sete décadas e mesmo em meio a crises internas e externas, diante de um cenário de recessão econômica mundial, guerra comercial com os Estados Unidos e crescentes lacunas para alcance da paz mundial, a China na contramão do isolamento internacional tem se dedicado a estreitar relações externas e a construir um método para realização de um sistema político que seja inclusivo e guiado pela “coexistência

harmoniosa”.

3.1 CARACTERÍSTICAS NACIONAIS

A China é o maior dos países inseridos totalmente no continente asiático e o terceiro maior país do globo em termos de área total, sendo sua superfície menor apenas que a da Rússia e a do Canadá. O continente chinês conta com uma extensa linha costeira de topografia plana que facilita a formação de portos, é banhado pelos cinco mares de Bohai, Huanghai (Amarelo), Donghai (Oriental), Nanhai (Meridional) e pelo oceano Pacífico ao leste da ilha de Taiwan, que é sua maior ilha costeira. A paisagem da China conta com muitas áreas desérticas, montanhas e cordilheiras que totalizam quase dois terços de toda a superfície do país.

A condição do relevo montanhoso e acidentado somada à existência de extensas áreas de desertificação limitam a superfície de solo fértil para a produção agrícola e o abastecimento alimentar da população. Além disso, o panorama socioambiental da China é marcado por inúmeros eventos de desastres, incluindo epidemias, terremotos, furacões, tufões, sismos, tempestades (de granizo, neve e areia), deslizamentos de terra, inundações, enchentes, secas e incêndios florestais, cuja ocorrência vitimiza direta e indiretamente centenas de milhares de pessoas e desencadeia inúmeras implicações socioeconômicas nas regiões afetadas.

Quase dois terços do território consistem em desertos e montanhas acima de mil metros, que permitem – na melhor das hipóteses uma agricultura apenas marginal. No terço restante, localizado principalmente na região leste do país e onde vivem quase 90% da população de mais de um bilhão de pessoas, o uso intensivo dos solos e a alta densidade demográfica geram forte pressão sobre os recursos naturais. Assim também, há uma distribuição regionalmente desigual dos recursos hídricos: mais de 80% dos recursos encontram-se na região de Yangzi e no sul, enquanto o norte e o oeste da China, com 550 milhões de habitantes, sofrem de extrema escassez de água. Essa relação em todos os aspectos desfavoráveis entre densidade demográfica e recursos disponíveis tem piorado ultimamente de forma ainda mais dramática no transcurso do rápido crescimento econômico. (Sternfeld; Waldersee, 2006, p. 77).

As características geográficas e de relevo, recursos hídricos, florestais, minerais e condições climáticas da RPC foram largamente impactadas a partir de 1978, tanto pela interferência humana adversa ao equilíbrio socioambiental, quanto pela degradação ambiental que se estabeleceu no país em decorrência dos novos padrões urbanos de produção e consumo decorrentes da reforma e abertura comercial (Mcelwee, 2011). Os acelerados processos iniciados em 1978 de crescimento econômico, industrialização e urbanização com a migração

populacional em massa para as grandes cidades impactaram também nas dinâmicas familiares e nas formas de sociabilidade de modo geral - até então baseadas predominantemente na ética confucionista.

A população da República Popular da China (RPC) que é atualmente composta por mais de 1,4 bilhão de habitantes (CSY, 2024) encontra-se distribuída de forma bastante desequilibrada em uma extensão territorial de dimensões continentais. A nação chinesa, fruto de uma das mais antigas civilizações, é multiétnica e reúne 56 grupos de diferentes etnias, de modo que o grupo étnico Han representa mais de 91% da população total do país (Reddy, 2023).

Apesar de existirem 05 regiões autônomas administradas por minorias étnicas em áreas fronteiriças ao norte, nordeste, noroeste e sudoeste do país, na maioria das cidades e condados da China é comum a convivência entre dois ou mais grupos étnicos com diferentes línguas, costumes e hábitos. Na província chinesa de Yunnan, por exemplo, coabitam 25 grupos étnicos (Yi; Qiang, 2019).

A taxa de crescimento natural da população na RPC está em constante declínio desde o final da década de 1980. Conforme os dados oficiais do Anuário Nacional de Estatísticas da China publicado no ano de 2024, em 1978 essa taxa era de 12%, atingiu o seu ápice em 1987 com 16,61% e vem declinando desde então, de modo que no final do ano de 2023 chegou a - 1,48% (CSY, 2024).

Diante do rápido crescimento populacional registrado na RPC, no final da década de 1970 o Estado interveio pela primeira vez na política de planejamento familiar através da política nacional do filho único, que autorizava a maioria dos casais urbanos a ter apenas um filho⁶ e os casais rurais a ter até dois filhos desde que o primogênito fosse do sexo feminino. Posteriormente, em 2016, devido aos impactos negativos da grande queda na taxa de natalidade na estrutura populacional para o desenvolvimento nacional, houve um relaxamento na política de planejamento familiar inicialmente fixada, passando a ser permitido aos casais terem dois filhos desde que um dos genitores fosse filho único. Mais recentemente, em 2021, um novo relaxamento da política nacional de planejamento familiar autorizou os casais a terem até três filhos (Mullen, 2023).

A regulamentação da atual política de três filhos incluiu medidas de apoio estatal para as famílias terem mais filhos, em termos de incentivos fiscais, suporte de creches e licença de trabalho flexível (XINHUA, 2021a). Além disso, essa regulamentação mantém

⁶ Casais urbanos podiam ter dois filhos somente quando tanto a mãe quanto o pai da criança fossem filhos únicos.

diversas políticas precedentes preferenciais de recompensa às famílias com filho único, com objetivo de garantir adequada assistência aos idosos dessas famílias, tendo em vista o reflexo da política do filho único no aumento da quantidade de idosos dependentes de cuidados sem rede familiar de apoio suficiente.

O país atravessa um processo de envelhecimento rápido da população e de redução populacional contínua. De acordo com os dados oficiais do Anuário Nacional de Estatísticas da China publicado no ano de 2024, cerca de 16,3% da população tem entre 0 e 14 anos; 68,3% entre 15 e 64 anos; e 15,4% mais de 65 anos, enquanto o coeficiente de dependência na China é de 46,59%, representando as crianças e a população idosa dependente, respectivamente, 24,01% e 22,57% desse coeficiente total (CSY, 2024). A estimativa é que em 2050 a RPC atinja um montante de 487 milhões de idosos com 65 anos ou mais, o que corresponde a quase 35% da sua população total (Mi, et al., 2021).

Além disso, desde as décadas de 1980 e 1990 a configuração e a dinâmica familiar das famílias chinesas foram consideravelmente alteradas. A dissociação familiar aumentou, seja em decorrência da migração para as grandes cidades fruto do rápido crescimento econômico e da industrialização acelerada que ocorreram a partir de 1978, da maior incidência de divórcios, de casamentos mais tardios e/ou de famílias monoparentais.

As famílias que residiam na área rural migraram para as grandes cidades em busca de emprego, especialmente nas cidades economicamente mais prósperas localizadas nas regiões sul e sudeste do país. A instalação, a partir de 1985, das intituladas Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), com indústrias voltadas à exportação e ampla absorção de mão de obra nas zonas costeiras, intensificou a concentração de trabalhadores migrantes nessas áreas, ocasionando disparidades importantes na distribuição espacial e no desenvolvimento regional.

A migração populacional entre as áreas rural e urbana na RPC desde a década de 1950 influencia na exclusão do acesso dos migrantes às políticas públicas devido sua situação irregular no sistema nacional de registro de domicílios denominado *hukou*. O sistema *hukou* foi instituído na RPC desde 1951 na área urbana, e em 1955 estendido para as áreas rurais, consistindo inicialmente apenas em um mecanismo de monitoramento estatal, e não de controle.

Em vista do acentuado aumento da migração de camponeses para as cidades e, visando impedir a ocorrência de migrações não autorizadas (sem certificado de migração), o Congresso Nacional do Povo em 1958 regulamentou o primeiro conjunto de medidas da legislação *hukou*. A partir da vigência dessa legislação, para além de concentrar meramente informações estatísticas para monitoramento estatal da distribuição de recursos públicos, de

status (localização residencial e elegibilidade socioeconômica) e de mobilidade populacional rural-urbana, o *hukou* veio a se tornar uma das principais ferramentas do controle social estatal para alcance de objetivos sociais, políticos e econômicos nacionais e, sobretudo, de financiamento da expansão industrial almejada pelo Estado na RPC (Chan; Zhang, 1999).

Como consequência disso, a migração rural-urbana passou a significar tanto uma mudança geográfica no local de residência do cidadão quanto uma conversão em *status* de direito, visto que a localidade e o *status* dos indivíduos registrados no *hukou* possibilitava (ou não) o acesso, por exemplo, a empregos, bens e serviços públicos específicos. Ainda na década de 1950, tornou-se exigência para obtenção de uma migração rural-urbana formal - ou seja, uma migração sancionada pelo Estado e responsável pela conversão do *status* do *hukou* de um cidadão de agrícola para não agrícola - um processo intitulado *nongzhuanfei*.

A parte principal da migração rural-urbana sob o sistema *hukou* é o processo de conversão *hukou*, que é bastante complicado e tem significado para a compreensão das reformas e problemas emergentes nas décadas de 1980 e de 1990. (...). O status pessoal de *hukou* dos cidadãos da RPC é classificado em duas partes relacionadas: localização residencial e elegibilidade socioeconômica. A primeira classificação é o *hukou suozaidd* (o local de registro do *hukou*), baseado em uma residência regular presumida da pessoa. (...). A segunda classificação é o *hukou leibie* (o "status" ou tipo de registro *hukou*), essencialmente referido como *hukou* "agrícola" e "não agrícola" (este último também é chamado de *chengzhen* ou *hukou* "urbano"). (Chan; Zhang, 1999, p. 821-822, tradução nossa).

A possibilidade de concessão do *nongzhuanfei* abarcava dois canais: o "regular" e o "especial". O canal regular englobava critérios como o recrutamento do cidadão por uma empresa estatal, sua matrícula em uma instituição de ensino, promoção para um cargo administrativo sênior e/ou migração por motivos pessoais (como doença na família ou filhos dependentes que se mudam para áreas urbanas para serem cuidados por outros familiares), enquanto o canal especial englobava circunstância especiais e temporárias como a transferência de funcionários estatais e até recompensa aos indivíduos que, conforme interpretação do Estado, fizeram contribuições significativas para o país (Chan; Zhang, 1999).

Ainda no contexto do controle estatal das disparidades geográficas e sociais, no final da década de 1970, com a abertura do país e o aumento por demanda do mercado por população flutuante para mão-de-obra fora de seu local de registro de *hukou*, como estratégia de urbanização das regiões com menor densidade demográfica (não litorâneas) os regulamentos estatais em torno do controle do *hukou*, inicialmente mais rígidos, tiveram suas regras gradualmente relaxadas e a gestão desse sistema foi descentralizada.

O sistema *hukou* segue até os dias atuais desempenhando um importante papel de

coordenação do ritmo da migração no país, ritmo esse que incide diretamente na criação de empregos, na redução das desigualdades e na pressão sobre os serviços urbanos.

A partir do ano de 2008, a Lei Nacional do Contrato de Trabalho instituiu a todos os trabalhadores, independentemente do status de *hukou*, o direito de acesso aos programas de seguro social urbanos (Banco Mundial; DRC, 2022). Ajustes feitos no ano de 2021, na política de migração interna da RPC, eliminaram essencialmente os limites de residência nas cidades pequenas e médias, enquanto as grandes cidades flexibilizaram ainda mais as restrições à migração, levando ao aumento no número de migrantes rurais que se deslocam para as áreas urbanas (State Council of the People's Republic of China, 2024b).

Dados divulgados pelo Conselho de Estado da RPC apontam que já chega a cerca de 300 milhões o número de trabalhadores migrantes rurais que trabalham nas cidades. Considerando tal panorama, o governo central para o próximo quinquênio investe em um plano nacional de “urbanização centrada nas pessoas”, visando proporcionar aos trabalhadores migrantes residentes rurais que se mudaram para as cidades melhor acesso aos serviços públicos em seu atual local de moradia, bem como impulsionar a produtividade e o consumo doméstico (State Council of the People's Republic of China, 2024b).

Na visão do governo central da RPC a redução das despesas privadas dos trabalhadores migrantes para acesso às políticas sociais e consequente redução do custo de vida tende a aumentar o consumo desses indivíduos, ao passo que a estabilidade, a qualidade do crescimento econômico e os meios de subsistência das famílias tendem a melhorar.

As medidas são vistas pelos formuladores de políticas como ferramentas promissoras para redução do custo de vida e incentivo ao gasto dos consumidores. (...) cada aumento de 1 ponto percentual na taxa de urbanização da China equivale a um aumento de mais de 200 mil milhões de yuans (27,8 mil milhões de dólares) na demanda anual do consumidor. Do ponto de vista do investimento, a urbanização pode impulsionar o investimento em utilities, serviços públicos, habitação e outras áreas (...). Como parte do esforço para relaxar as políticas de migração interna, os migrantes só precisam residir e trabalhar durante seis meses em cidades com uma população inferior a 3 milhões de habitantes para se qualificarem ao *hukou* local, sem mais exigências, tais como propriedade, investimento ou pagamento de impostos (...) limites para residência permanente em cidades maiores serão reduzidos. (State Council of the People's Republic of China, 2024b, não p., tradução nossa).

Dentro do panorama da dualidade urbano-rural estabelecida na RPC há constantes investimentos estatais tanto para controle da mobilidade de pessoas quanto para criação de empregos industriais no campo, com vistas a orquestrar a alocação geográfica da força de trabalho e reduzir disparidades. A população rural da RPC, que quando da sua fundação em 1949 era de cerca de 89,36% da população total, atualmente representa 33,84% da população

total (CSY, 2024). Enquanto a taxa de urbanização, em crescimento constante, já atingiu os 67% (State Council of the People's Republic of China, 2025). Através da nova rodada de urbanização, o Estado visa aumentar a proporção de residentes urbanos na RPC para 70% da população total (State Council of the People's Republic of China, 2024c).

Levando em conta suas características nacionais, a RPC tem investido em políticas equilibradas para o abastecimento das necessidades humanas básicas e de consumo da superpopulação nacional, visando atenuar a amplitude dos impactos socioambientais ocasionados tanto por desastres naturais inevitáveis quanto pelos danos ambientais evitáveis, fruto da produção industrial desenfreada. Essas políticas nacionais avançam no sentido de identificar, regular e reduzir a incidência dos fatores antrópicos no desequilíbrio dos ecossistemas e que interferem no desencadeamento dos danos ambientais que afetam humanos e não humanos, em busca de um desenvolvimento relativamente mais harmônico e sustentável.

Na 75ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas realizada no ano de 2020 o presidente Xi Jinping prometeu que a China alcançará a neutralidade de carbono até 2060. Ele atualizou as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) com novos planos, arranjos e políticas climáticas, criando um grupo diretor nacional para orientar e coordenar tanto o trabalho de pico de emissão de carbono até 2030 quanto o caminho para alcance da neutralidade de carbono no país (Mee, 2022; Zhang & Chen, 2022; Zhang *et al.*, 2023).

Além disso, no debate geral da 76ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas realizado no ano de 2021, Xi Jinping propôs a Iniciativa de Desenvolvimento Global (IDG), cuja prioridade é o desenvolvimento compartilhado. A partir dessa iniciativa, a RPC criou uma plataforma global aberta focada em medidas práticas para capacitar os países em desenvolvimento em áreas essenciais, incluindo mudanças climáticas e o desenvolvimento verde, redução da pobreza, segurança alimentar, financiamento do desenvolvimento, economia digital, entre outras (XINHUA, 2024b).

A IDG, apoiada por mais de 100 países e organizações internacionais, incluindo a ONU, tornou-se referência no âmbito da cooperação internacional pela promoção do Diálogo de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Global que visa construir, através de um modelo pioneiro de cooperação internacional, um consenso político global para o desenvolvimento alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A implantação desse modelo pioneiro de cooperação internacional para o desenvolvimento mais inclusivo, equitativo e sustentável, que atenda às necessidades de

países em desenvolvimento e dos grupos desfavorecidos em todo o mundo, toma por base a necessidade de revitalizar a recuperação econômica por meio do conhecimento via aprendizado mútuo e de inovação científica, tecnológica e institucional, da construção da economia digital, expansão da indústria digital e na transição energética verde e de baixo carbono. Considerando que esses elementos consistem em fatores chaves para a consolidação de uma comunidade global com futuro compartilhado, diante das persistentes desigualdades entre Norte e Sul.

Dentro do conjunto dos desafios a serem enfrentados pela RPC na implementação de políticas para continuidade do desenvolvimento econômico e social, além da lida com complexas características internas sociodemográficas, geográficas e ambientais, inclui-se, fundamentalmente, o estabelecimento de relações sociais entre o Estado e as sociedades chinesa e internacionais. Internamente, embora a estabilidade política na RPC esteja relativamente consolidada devido ao mesmo partido comunista liderar o governo nacional desde 1949 através um sistema de governança unitário - que confere mais poder ao governo central do que aos governos locais - um grande desafio é a superação das disparidades regionais estruturais e contingenciais, bem como a implementação de políticas via governo central para efetivo desenvolvimento das localidades, a fim de inibir episódios de deslealdade, corrupção e outras atividades ilícitas no âmbito dos governos locais.

Já, externamente, as tensões geopolíticas perpassam o patamar ético-político. Entre a narrativa oficial do governo chinês e as muitas narrativas paralelas existentes sobre a China, divisões analíticas e de opiniões tendem a variar entre dois polos principais de intenções. Um primeiro polo, propaga a intenção da construção de um centro político mundial cosmopolita e harmonioso com raiz elementar na antiga dinastia Zhou, quando se originou o sistema chinês intitulado *tianxia*. Um segundo polo, por sua vez, propaga a intenção da passagem da China para o patamar de hegemonia imperialista, dialogando fundamentalmente com a referência ocidental de culturas políticas hegemônicas, na qual sobressai a ideia de suposta ameaça chinesa e a elaboração de escrutínios estratégicos pelo ocidente e de teorias sino-conspiratórias.

Nesse panorama, a compreensão da subjetividade relacional como um aspecto histórico-cultural presente nas formas de governança e institucionalidades da China faz-se fundamental para uma análise horizontal (menos influenciada pelos parâmetros ocidentais) da dinâmica do desenvolvimento de políticas que tem prevalecido no país. A subjetividade relacional é uma infusão que precede do taoísmo e do budismo, fundamentando-se no neoconfucionismo - que corresponde à reestruturação da filosofia chinesa e deriva da maior

referência moral da China que é o confucionismo.

O confucionismo, por sua vez, foi elaborado no século VI a.C. por Kung-Fu-Tsu, que ficou conhecido como Confúcio, e desde a dinastia Zhou (1100-256 a.C.) foi instituído como escola de pensamento balizadora da cultura chinesa. Já o neoconfucionismo é considerado “um renascimento dos ensinamentos originais do Confucionismo contra as doutrinas equivocadas do Taoísmo e do Budismo” (Norden; Jones, 2023, p. 132).

Partindo da subjetividade relacional, o individual “eu ocidental” contrapõe o significado do “eu oriental”, já que este último se vincula à interdependência, complementaridade e interrelacionalidade, necessariamente. Enquanto no ocidente a lógica é predicativa do “ser”, no oriente a lógica é relacional. Além da famosa figura do Yin e Yang (☯) representando a relacionalidade absoluta, o uso de máximas como “as coisas são o que são por sua utilidade no mundo e não por sua essência”, “ninguém é uma ilha, todos estão conectados”, “é sempre ganha-ganha, não tem ganha-perde” também representam, na prática, a forma lógica relacional oriental dentro da qual foram formadas as bases da lógica chinesa, inicialmente apresentadas na obra clássica “I Ching, O Livro das Mutações” e, posteriormente, mais elaboradas na estrutura lógica do daoísmo pelo filósofo Laozi.

Diferentemente de Aristóteles e Nagarjuna, Laozi não recorre ao tradicional paradigma do movimento para tratar da questão da impermanência, mas sim a uma referência relacional, que permite inferir a inexistência de qualquer substancialização, inclusive do próprio tempo. A estrutura lógica do daoísmo de Laozi está presente em toda tradição filosófica chinesa e está expressa, de uma forma visual muito clara e expressiva, no formato da figura que caracteriza o Yin e Yang. Esses dois termos podem ser considerados juntos como o elemento que garante o fio condutor do que se pode denominar, de forma geral, de “pensamento chinês”, pois ele está presente em todas as grandes linhas de pensamento chinês, do I Ching às bases da filosofia chinesa atual. Yin e Yang designam o caráter complementar de tudo e de todas as coisas e, ao extremo, designa uma relacionalidade absoluta presente em todos os níveis de uma rede composta, por sua vez, por elementos básicos que contém o mesmo modelo. (Florentino Neto, 2017, p. 213).

Dentro desse panorama, para uma adequada interpretação do comportamento da RPC no sistema internacional se faz necessária a compreensão do sentido ancestral e da evolução local de alguns conceitos, noções e ideias inerentes à política externa (Burger, 2022). Como exemplos, Burger (2022) cita o conceito de harmonia, que na evolução do pensamento chinês está baseado na “harmonia na diversidade”, ou na coexistência de diferentes necessidades para a solução de conflitos; a noção de *Mianzi*, que consiste no zelo para manutenção do respeito e da reputação; e a ideia de soberania que, na China, foi introduzida apenas após meados do século XIX.

(...) existem conceitos fundamentais com origem no antigo pensamento chinês que ainda hoje são aplicados e não têm a mesma interpretação do ponto de vista ocidental, como a harmonia. Existem também outras noções que moldam o comportamento asiático que não têm correspondentes na cultura ocidental, pelo menos não em termos de relevância, como no caso do *Mianzi*. Em contraste, a ideia ocidental de soberania, por exemplo, é relativamente nova na Ásia e só foi introduzida na China após as Guerras do Ópio. (Burger, 2022, p. 135).

A noção predominante da família confuciana na sociedade chinesa contribuiu largamente na formação de redes internas fortes (familiares e territoriais) que se tornaram importantes referências normativas, punitivas e de ordem para os chineses. Isso ocorre em contraponto ao arcabouço jurídico, que na RPC, emerge mais tardiamente, como recurso coadjuvante a tais aspectos. A utilização de contratos na China como instrumento jurídico na rotina de negociações é algo recente, não foi uma demanda “de dentro”, mas forjada em decorrência da necessidade de adesão aos padrões internacionais devido à vinculação comercial com as políticas econômicas ocidentais.

Até as reformas ocorridas a partir de 1978 e a abertura para o mercado internacional, as negociações ocorriam baseadas predominantemente na informalidade e na relação de confiança firmada entre os integrantes das redes internas.

A análise do processo de reformas na China tende a contrapor a visão sincrônica à visão diacrônica, privilegiando assim as falhas institucionais em um sistema quase em constante mutação. (...). A crítica mais constante é dirigida ao funcionamento do mercado chinês e à precariedade do sistema de regras em definir as relações entre Estado e mercado e salvaguardar as atividades econômicas e a propriedade privada. A ausência ou parcialidade de regras a este respeito faria com que o empresariado chinês fosse volátil, o mercado pouco transparente, o sistema financeiro limitado e o crescimento industrial por demais associado à máquina de investimentos pública. (Jaguaribe, 2016, p. 364).

Nesse sentido, com incentivo do Estado, a concretude das negociações se dava muito mais através de vínculos pacíficos e informais em vez de conflituosos, jurídicos ou formais. Em geral, as relações interpessoais internas entre chineses estabelecidas nas diversas esferas da vida social, familiares, corporativas, comerciais e institucionais tradicionalmente são administradas pela prática de *Guanxi*. O *Guanxi*, na RPC, basicamente consiste em um mecanismo informal de trocas de influências, favores e bens materiais ou simbólicos que norteiam as ações e tomadas de decisões dentro de redes fortes, formadas e alicerçadas na confiança, na reciprocidade e no consenso entre os pares.

A harmonia, por sua vez, expressa para os chineses em seu significado a coexistência harmoniosa e o desenvolvimento coordenado, trata-se de um valor chave na RPC inerente às relações sociais, ao sistema de política e à “cultura Hehe”, que é amplamente apreciada na

sociedade chinesa moderna (XIINHUA, 2023a; State Council of the People's Republic of China, 2023).

Desde o final da década de 1970, a China expandiu sua aproximação com as demais nações pelo mundo e compartilha os seus ideais dentro do sistema de poder global. Para além da influência exercida pelos representantes chineses inseridos em importantes organizações internacionais como a ONU, Organização Mundial do Comércio (OMC), BRICS, G20 e Fundo Monetário Internacional (FMI), o Estado chinês capitaneia diversas iniciativas com vistas ao estreitamento de relações internacionais para projeção da cultura, da língua e da produção acadêmica chinesa para o mundo, incentivando também robustas plataformas comerciais abertas que incluem diferentes regiões em distintos estágios de desenvolvimento e a internacionalização da moeda chinesa.

Como exemplo de iniciativa para intercâmbio linguístico, cultural e acadêmico coordenado pelo Estado chinês mundo afora há o Instituto Confúcio, que consiste em uma instituição pública em expansão, sem fins lucrativos, sediada na China e filiada ao Ministério da Educação da China. Esse Instituto se compromete com o fornecimento de recursos e serviços para ensino e promoção da compreensão da língua e cultura chinesa em instituições de ensino, comunidades e empresas estrangeiras em todo o mundo.

Os dados mais atuais disponíveis no Confucius Institute Annual Development Report do ano de 2023 apresentam que, ao final do ano de 2022, foram contabilizados um total de 819 Institutos Confúcio compondo uma rede internacional presente em 160 países. Essa rede recebe todo suporte pedagógico, cultural e financeiro da Sede do Instituto Confúcio na China (*Hanban*) para desenvolvimento de suas atividades que são diversas e incluem cursos, eventos, aplicação de provas de proficiência em mandarim, fomento de bolsas de estudo e intercâmbio interpessoal internacional (Confucius Institute, 2023).

Quanto ao relacionamento da RPC com outras nações, nas áreas comercial e econômica, uma relevante política pública chinesa é a estratégia *Going Global*, lançada no ano de 2000 e impulsionada em 2013 através da iniciativa denominada Cinturão e Rota - *Belt and Road Initiative* (BRI, na sigla em inglês). Os Cinturões Econômicos da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima envolvem a integração de políticas, infraestrutura, comércio e financiamento entre dezenas de países e organizações internacionais.

Esses cinturões visam ao fortalecimento da conectividade e da cooperação global nas políticas econômica, financeira, aduaneira, de educação, ciência e tecnologia, cultura, saúde, turismo e fluxo de pessoas, a partir da construção de uma rede de infraestrutura baseada na interligação entre ferrovias, portos, dutos e passagens terrestres. Ademais, oferecem aportes

de capital para encorajamento de instituições financeiras e de linhas de crédito pelos bancos públicos chineses em parceria com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS, Banco Mundial e outras instituições multilaterais incentivando a criação de parques de comércio e indústria e de zonas de cooperação econômica transfronteiriças (Li, 2017).

O presidente Xi Jinping manifesta a adesão da RPC ao desenvolvimento do sistema internacional centrado na ONU (XINHUA, 2022a) e enfatiza também a adesão da RPC ao multilateralismo e à defesa da autoridade e da eficácia das instituições multilaterais (Almeida, 2017). A China expande suas influências por meio do desenvolvimento de projetos multinacionais e atua dentro de espaços controlados por representantes de países do ocidente. Assim, tem ampliado a adesão de outras nações às proposições chinesas.

Conforme analisa Miguel Henrique de Carvalho (2013), as reformas econômicas iniciadas na RPC a partir de 1978 visaram reverter o atraso do país em relação aos países industrializados, através da manutenção de elevadas taxas de crescimento e da reestruturação do setor produtivo estatal, fixando a natureza estatal do sistema financeiro nacional como elo fundamental entre o planejamento e a atividade produtiva. Essa estratégia econômica adotada pela RPC foi contrária à das demais economias periféricas que, desde o final da década de 1970, aprofundaram-se na globalização financeira (Carvalho, 2013).

Segundo explica o mesmo autor, em meados da década de 1990, a China estabeleceu a plena conversibilidade do yuan para transações correntes, mas manteve a conta capital e financeira rigidamente controlada, com investimento em grandes bancos estatais para estimular a economia e gerir a massa crescente de recursos estatais mediante indiscutível poder discricionário do planejamento central sob a atividade bancária (sem independência do banco central), não sucumbindo ao processo de globalização financeira.

A pedra angular da política monetária e financeira da China tem sido a manutenção do crescimento econômico, apoiada nos investimentos em infraestrutura, urbanização e na formação de grandes grupos industriais estatais em variados segmentos, notadamente aqueles intensivos em capital. (...) a partir de 1995, o governo chinês se apoiou crescentemente no sistema bancário doméstico, controlado pelos bancos estatais, que atuaram sob a sombra de uma política monetária orientada para o crescimento, estabilidade cambial e controle da inflação. (...). O aprofundamento das reformas econômicas em 1994 levou a criação dos três *policy banks* como uma forma de separar os créditos direcionados dos quatro maiores bancos estatais, convertidos em bancos comerciais (...) os *policy banks*, deveriam apoiar áreas consideradas estratégicas e não necessariamente as mais rentáveis, tais como infraestrutura, comércio exterior e investimentos no campo. (Carvalho, 2013, p. 187-188).

Com políticas de Estado, estabilidade cambial e institucionalidade econômica robusta,

a RPC tem avançado dentro da hierarquia monetária internacional através da gradativa abertura da conta de capital, da internacionalização do renminbi e do incentivo a sua utilização nas diversas formas de transações econômicas. A internacionalização do renminbi funciona como um contrapeso à hegemonia do dólar na hierarquia monetária internacional, bem como à imposição dos EUA de transferência ou SWIFT exclusivamente em dólares americanos entre bancos.

Desde o ano de 2009, a RPC investe também na criação arbitrada pelo Estado do renminbi digital que, lançado em 2020 como experimento no nível de varejo na China, tende a se tornar um sistema de pagamento internacional e a desempenhar um importante papel no fortalecimento da economia digital como novo motor do crescimento da soberania monetária chinesa baseada em reservas cambiais e na capilarização do sistema financeiro⁷.

A estratégia cautelosa adotada pelo Estado de internacionalização do renminbi⁸ e do sistema financeiro chinês, acrescida do conjunto de inscrições estatais para expansão industrial e comercial, integram a formação do que vem sendo chamada de “Nova Economia do Projeto”, que se apoia na prática da “socialização do investimento” e permite que o Estado na RPC não enfrente restrições para ajustar o sistema de produção nacional, já que não precisa priorizar os interesses do setor privado (Jabbour; Dantas; Espíndola; Vellozo, 2021; Jabbour; Gabriele, 2021; Jabbour; Kosinski, 2022).

A concepção da Nova Economia do Projeto, inspirada no conceito de Economia do Projeto elaborado por Ignácio Rangel na década de 1950 (Rangel, 2005 [1959]), defende fundamentalmente que o Estado passe a regular o sistema produtivo pela produção racional e consciente em massa de valores de uso, vinculado à eliminação do desemprego e ao avanço tecnológico, superando dessa forma a produção de valores regulada pelo mercado que, nesse contexto, se torna apenas uma ferramenta da governança estatal (Jabbour; Dantas; Espíndola; Vellozo, 2021).

No atual setor produtivo chinês, também controlado pelo Estado, a maioria das empresas estatais encontram-se no formato de Grandes Conglomerados Estatais (GCEE)

⁷ Neste sentido, vide: Xinhua. **China explora moeda digital para transações transfronteiriças**. 02 abr. 2021. 2021a. Disponível em https://portuguese.xinhuanet.com/2021-04/02/c_139853995.htm. Acesso em: 02 fev. 2024; Xinhua. **Dólar americano desempenhará um papel muito menos dominante em uma década, diz economista dos EUA**. 09 abr. 2024. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230409/c368c4c4b0064394b9ac1520cb50a1e3/c.html>. Acesso em: 02 fev. 2024.

⁸ Neste sentido, vide: Xinhua. **Bancos chineses realizam primeiro empréstimo comercial transfronteiriço em RMB no Brasil**. 25 out. 2023. 2023b. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20231025/08007e2ad04149418860cb993d29b3e2/c.html#:~:text=Rio%20de%20Janeiro%2C%2024%20out,%24%2011%2C6%20milh%C3%B5es>. Acesso em: 17 nov. 2023.

voltados, principalmente, para a indústria de tecnologia⁹, mas também, para a produção em setores estratégicos estabelecidos pelo Estado a partir de sua “planificação compatível com o mercado” (Jabbour; Gabriele, 2021).

Essencialmente, a Nova Economia do Projeto se apoia na prática da “socialização do investimento” pela qual, orientado por objetivos de construção de bens públicos e não de acumulação privada, o Estado chinês se habilita a exercer plenamente o comando qualitativo e quantitativo do desenvolvimento nacional. Para isso, ele reserva para si a função de controlar os “meios estratégicos de produção e financiamento” por meio dos 97 grandes conglomerados empresariais que comanda, operando em todos os principais ramos produtivos e industriais e em torno dos quais se desenvolvem as atividades privadas; e seu comando absoluto sobre as finanças nacionais, pelo controle dos principais bancos, principalmente os de desenvolvimento. Com isso, dispõe de meios monetários para comandar, praticamente sem restrições, a planificação e a realização dos investimentos no território sob sua jurisdição. (Jabbour; Kosinski, 2022, p. 06).

Assim, a nova formação econômico-social chinesa, sob a lógica intitulada economia política socialista de mercado (Chow, 1988; Chu, 2010; Jabbour; Dantas, 2020; Jabbour; Gabriele, 2021), atualmente agrega em sua base um modo de produção sob a forma de GCEE e um sistema financeiro nacional que contou com a reforma do setor bancário¹⁰, tudo planejado pelo Estado, de orientação socialista. Essa nova formação econômico-social, na medida em que conseguiu restringir a ação da lei do valor e superar restrições impostas pelo metamodo de produção, através da socialização do investimento possibilitou a concretização na RPC de mudanças institucionais (Jabbour; Gabriele, 2021).

(...) uma imensa economia de orientação socialista e de planejamento central, baseada em uma grande indústria pesada estatal com empresas anclares de caráter coletivo de médio e grande porte, na qual tanto o mercado quanto a iniciativa privada praticamente inexistiam, deu lugar à primeira experiência de um novo tipo de formação econômico-social que classificamos como “socialista de mercado”. Essa nova formação econômico-social, aberta - de maneira planejada - para o mundo capitalista, tem sua evolução potencializada e restringida pelo metamodo de

⁹ O termo “tecnologia” especifica que o processo produtivo da indústria é baseado na aplicação do conhecimento científico, com entrega de um produto da ciência que envolve recursos, métodos e técnicas altamente sofisticadas, ou seja, que envolve constante processo de inovação, altos investimentos financeiros para o desenvolvimento de pesquisas e mão de obra altamente qualificada, com o objetivo de solucionar problemas (SEBRAE, 2023).

¹⁰ A RPC conta com o Banco Popular da China (seu Banco Central) que atua com a Comissão Nacional Reguladora de Bancos e Seguros. De acordo com a Administração Reguladora Financeira Nacional, os atuais seis principais bancos comerciais estatais do país são o Banco Industrial e Comercial da China, Banco Agrícola da China, Banco da China, Banco de Construção da China, Banco de Comunicações e Banco de Poupança Postal da China. Além dessas seis instituições, outros catorze bancos são considerados de importância sistêmica para impulsionar a gestão macroprudencial do país: nove são bancos comerciais de ações conjuntas e cinco são bancos comerciais urbanos. Havendo também os bancos chineses nos âmbitos nacional, provincial e municipal de política para fomento ao desenvolvimento, além da participação chinesa na gestão do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) criado no âmbito do BRICS em 2014 com objetivo de promover a cooperação econômica multilateral justa e a formação de um novo sistema multipolar para fugir do sistema unilateral imposto pelos EUA. Neste sentido, vide: Xinhua. **Reguladores chineses anunciam nova lista de bancos de importância sistêmica**. 23 set. 2023. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230923/1bc9aaadc2d647e98fe6936e2f4d802c/c.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

produção e comporta diferentes modos de produção, inclusive formas capitalistas, não capitalistas e a socialista. Esta última foi sendo remoldada à luz da evolução de uma economia de mercado que permitiu mudanças institucionais que, por sua vez, criaram poderosos mecanismos de socialização do investimento (...). (Jabbour; Gabriele, 2021, p. 180).

No rol das mudanças institucionais efetivadas na RPC nas últimas décadas, destaca-se a criação, em 2003, da Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado (SASAC, na sigla em inglês) que, a nível ministerial, atua na gestão dos ativos estatais nos GCEE e na coordenação das políticas de governança corporativa. As atribuições da SASAC incluem a avaliação do desempenho e a regulação da distribuição de rendimentos dos altos executivos das empresas e a inspeção dos resultados dos GCEE através de avaliações fundamentadas em estatísticas e auditoria, com vistas ao ajuste do *layout* corporativo e da estrutura de economia do Estado. O critério estratégico aplicado pelo Estado no processo de *catching-up* chinês é a prioridade do custo-benefício social sobre o empresarial, através da geração de empregos e do aumento da produtividade do trabalho como métrica e parâmetro ao método de correção aplicado pelos planejadores da SASAC aos GCEE (Jabbour; Dantas; Espíndola; Vellozo, 2021).

A respeito da inserção da população no mercado de trabalho, o setor terciário na China emprega em torno de 45,3%, o secundário 32,2% e o primário 22,6% da população economicamente ativa (CSY, 2024). A taxa de desemprego pesquisada nas áreas urbanas em 2024 é em média 5,1% e a média geral da renda disponível *per capita* do país, em crescimento constante, está em ¥ 41,314 - ¥ 54,188 na área urbana e ¥ 23,119 na área rural (State Council of the People's Republic of China, 2025).

Sobre as transações comerciais internacionais no país, as estatísticas oficiais da RPC indicam que, no ano de 2024, elas totalizaram ¥ 43.8468 trilhões, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços constantes foi estimado em ¥ 134.9084 trilhões (com aumento de 5,0% em relação ao ano de 2023 a preços constantes), tendo a produção na indústria terciária no mesmo ano alcançado ¥ 76.5583 trilhões, na indústria secundária ¥ 49.2087 trilhões e na indústria primária ¥ 9.1414 trilhões (State Council of the People's Republic of China, 2025).

Na agricultura, o país se destaca como maior produtor e consumidor mundial de alimentos. Além de ser reconhecido como líder na produção de diversos alimentos incluindo carne suína, peixes, arroz, batata, maçã e rações, e um dos maiores produtores de grãos (milho, trigo, soja), aves e cana-de-açúcar (FAO, 2021).

Ademais, a China está entre os países líderes na produção mundial de carvão, petróleo, gás natural e eletricidade (IEA, 2022) e lidera também a produção de energia renovável com

quase 64% da capacidade global adicionada (IRENA, 2025).

A RPC ocupa a posição de maior fabricante de veículos elétricos, como um dos resultados da política industrial voltada à estratégia "*Made in China 2025*". Essa estratégia foi lançada pelo Estado chinês no ano de 2015 para migração do modelo de fabricação de mercadorias baratas para a manufatura de alta tecnologia com maior valor agregado, visando garantir que as empresas nacionais dominassem a alta tecnologia e as indústrias cruciais para o desenvolvimento nacional em setores estratégicos (Saich, 2021).

Internamente, mesmo mediante do enfrentamento de grandes desafios ocasionados pelas características nacionais geográficas, ambientais, sociodemográficas (que agrega elevado número de habitantes, queda da taxa de natalidade e rápido crescimento da população idosa no país) e frente ainda a importantes disparidades regionais, o Estado na RPC consegue comandar a produção material, de ideias e institucional para o desenvolvimento de suas políticas públicas nacionais. Dentro desse contexto, o Partido Comunista da China (PCCh), que desde a fundação da RPC lidera o governo central, detém o quanto possível o controle do Estado e da sociedade, de modo que há células partidárias operando em todos os lugares, inclusive nas empresas privadas, com funcionários designados pelo Estado para trabalhar nessas empresas (Saich, 2021).

Contudo, externamente, lidar com a produção imagética internacional a respeito da RPC se revela de mais difícil controle, sobretudo em relação aos escrutínios estratégicos do ocidente e às teorias sino-conspiratórias. Embora já reste nítido, dentro desse certame, que as condutas da China não remontam ao imperialismo, hegemonismo ou colonialismo, uma vez que os chineses não empregam seus recursos contra outras nações para domínio político nem para a propagação de violência.

A RPC é signatária de mais de 500 convenções internacionais (MPS, 2021) e, diante de importantes temas e acontecimentos históricos, tem incentivado a cooperação global e soluções pacíficas para problemas comuns na atualidade em escala mundial, como guerras, epidemias e as causas antropogênicas que levam ao caos climático. A harmonia social é considerada a natureza intrínseca do socialismo com características chinesas e, na RPC, as resoluções do Comitê Central do PCCh sobre as principais questões relativas à construção de uma sociedade socialista harmoniosa foram definidas na 6ª Sessão Plenária do 16º Comitê Central do PCCh¹¹.

¹¹ Neste sentido, vide: Embassy of the People's Republic of China in the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland. **Communiqué of the Sixth Plenum of the 16th CPC Central Committee**. 09 nov. 2006. Disponível em http://gb.china-embassy.gov.cn/eng/zywl/2006/200611/t20061109_3386946.htm. Acesso em: 08

Como remédio das transformações sociais e culturais acarretadas pela revolução econômica, o governo retoma o legado confucionista – remetendo-se às antigas noções de harmonia e equilíbrio e unindo-as à de socialismo – ao entender que os problemas atuais são frutos de uma perda ou distanciamento de uma moralidade. O discurso oficial é de que foi preciso crescer e acumular para agora tratar das “questões domésticas”. Não há harmonia sem equilíbrio. Equilíbrio significa, nessa lógica política, diminuir as desigualdades, a pobreza rural, a corrupção, os danos ambientais e o consumo conspícuo. (...). Rejuvenescer a cultura e a sociedade é uma ideia-chave para construir uma sociedade harmoniosa. Rejuvenescer, paradoxalmente, significa recorrer à antiga herança filosófica. (Pinheiro-Machado, 2007, p. 152).

A noção de modernização do Estado chinês visa à prosperidade para toda a humanidade através da construção de uma comunidade de desenvolvimento comum, sem deixar nenhum país para trás no processo da modernização global (Xinhua, 2023c). O sistema político da RPC tem evoluído na *práxis* através do pensamento de que a civilização atualmente atravessa uma era proporcionalmente repleta de desafios, mas também de esperanças, em que o estabelecimento de uma nova ordem de poder global multipolar, anti-imperialista, anti-hegemônica e anticolonial integra o processo para construção da almejada nova ordem mundial.

3.2 A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE POLÍTICA CHINÊS

A especificidade das características da República Popular da China (RPC) apresentadas no item anterior resulta em um estado de coisas com diferenças importantes, sobretudo, na configuração do sistema nacional de política. Nesse contexto, algumas das principais categorias e conceitos utilizados no universo da ciência política e das relações sociais de modo mais amplo com significados forjados no ocidente, para os chineses, não adquiriram legitimidade.

Conforme explica o notável filósofo político chinês e professor da Academia Chinesa de Ciências Sociais, Zhao Tingyang (2021), a origem do pensamento político chinês e o ponto de partida político da China há cerca de três mil anos é representado pelo conceito teórico-político-filosófico intitulado *tianxia* que, presente na China durante as dinastias Zhou, Qin e Han até 221 a.C., confere sentido à ideia de “mundo” em vez de “Estado-nação” (Zhao, 2021).

Ainda de acordo com Zhao (2021), é de *tianxia* que adveio a noção de “governança mundial” atrelada ao universalismo da China, à centralidade da força moral chinesa e ao harmonioso acolhimento chinês a outros povos antes do surgimento do ocidente moderno.

Embora menos pronunciado nos países ocidentais, como ideal, possibilidade e/ou metodologia, *tianxia* gera crescente entusiasmo entre os governantes e intelectuais chineses, mais especificamente quanto à expectativa de que o socialismo com características chinesas venha a se tornar um modelo para a economia política mundial - como moral universal. Isso ocorre ao ponto de o agenciamento de *tianxia* no Estado chinês moderno se tornar um conceito-chave para compreensão da construção ideológica e difusão dos ideais nacionais.

Os eventos históricos que culminaram na transição do regime imperial chinês para o regime socialista incluem inúmeros conflitos traumáticos para os chineses: guerras civis, rebeliões camponesas, ascensão de forças militares alternativas de exércitos provinciais e de senhores da guerra regionais, além de invasões estrangeiras. Desde os primórdios da queda da última dinastia feudal até o início da república, a China vivenciou cem anos repletos de turbulências causadas por movimentos insurgentes e conflitos sangrentos de poder.

A partir de 1840, a China feudal gradualmente passou a ser um país semicolonial e semifeudal, e o povo chinês precisou travar lutas heroicas pela libertação nacional, ficando o período entre 1840 e 1940 marcado na história do país como o “século da humilhação”. Não por acaso, defender a pátria e resistir às agressões tornou-se “o dever sagrado” de todos os cidadãos da RPC de acordo com o artigo 55 da Constituição do país (República Popular da China, 1982).

O desfecho da guerra civil chinesa que perdurou de 1927 a 1949 foi a vitória do Partido Comunista da China (PCCh), liderado por Mao Zedong, sobre o Partido Nacionalista Chinês (KMT), liderado por Chiang Kai Shek. Como primeiro presidente da China e tendo que lidar com um país arrasado pós-guerras, Mao, que governou o país de 1949 a 1976, dirigiu a denominada “Nova Revolução Democrática” e fundou a RPC que foi proclamada oficialmente em 1º de outubro de 1949 em Pequim e intitulada pelo PCCh como “a Nova China”.

Assim começou a transição para o socialismo no país, tendo sido também durante o governo de Mao formulado o 1º Plano Quinquenal Chinês (1953-1957), tipo de instrumento de gestão que até os dias atuais é utilizado pelo governo central chinês.

Na divisão político-administrativa chinesa, diferente de grande parte dos Estados modernos que salvaguardam constitucionalmente estruturas federais formatadas com base em uma dual soberania central e local, o modo particular de governança do Estado na RPC constitucionalmente caracteriza-se como unitário multinacional, e não federal¹². Isso significa

¹² A Constituição Nacional da RPC, em vigor desde 1982, atrela o multinacionalismo unitário ao fato de que a RPC foi fundada conjuntamente pelas diversas nacionalidades do povo de todo o país.

que, embora exista uma Constituição Nacional, o governo central em Pequim possui capacidade para, a qualquer momento, alterar as regras da relação que estabelece com os governos locais.

O nivelamento existente entre o governo central e a administração de base nas unidades subnacionais na RPC é de quatro níveis: provincial, municipal, de condado e de vilarejo, os quais atuam, respectivamente, nas denominadas províncias, regiões autônomas e especiais, prefeituras e cidades. Todas as regiões administrativas são subordinadas ao governo central de forma unificada, sendo a divisão de poderes entre os órgãos centrais e locais de acordo com o artigo 3º da Constituição da RPC, em vigor desde 1982, guiadas pelo princípio do “centralismo democrático” praticado pelos órgãos do Estado.

No âmbito das relações estatais centro-local, o termo “local” denota atualmente os governos provincial, nível-prefeitura, nível-condado e nível-municipal, ou seja, todas as unidades subnacionais administrativamente superiores às unidades autogovernadas (povoados), com exceção das regiões administrativas especiais e dos distritos especiais.

Estritamente falando, o termo local na China refere-se a todas as unidades subnacionais que são administrativamente superiores às unidades autônomas [zizhi] ao nível das bases. Excluindo unidades de curta duração como a “grande região administrativa” [da xingzhengqu] e “distritos especiais” [zhuanqu], as unidades locais incluem províncias (e unidades de nível provincial, como municípios administrados centralmente, regiões de minorias étnicas e as autoridades administrativas especiais regiões [SARs]), cidades em nível de prefeituras e prefeituras (e distritos étnicos em nível de prefeitura), cidades em nível de condados e condados (condados de minoria étnica e distritos urbanos em nível de condado), e finalmente, cidades, distritos, distritos de minorias étnicas e escritórios administrativos de nível de rua. (Chung, 2016, p. 10, tradução nossa).

De acordo com Jae Ho Chung (2016), a atual configuração e o papel dos níveis de governo na RPC são fruto de rearranjos e do aprimoramento de diversas outras configurações experimentadas por governos chineses predecessores. A resiliência chinesa para governança política via sistema unitário em um país de extensão territorial com dimensões continentais, superpopuloso e com formação multiétnica e multicultural advém de diversos eventos históricos e memórias desintegrativas repassadas por transmissão geracional desde o regime imperial, que envolvem a intrusão de forças que foram capazes de usurpar o trono imperial.

A visão do Estado central sobre as províncias é amplamente dualista, no sentido de que Pequim as considera os agentes mais indispensáveis para a governança local mas, ao mesmo tempo, nutre profundas suspeitas quanto à sua intencional ineficácia e tendências centrífugas. Pequim quer que as províncias sejam gestoras eficazes das unidades subprovinciais, mas simultaneamente, se opõe a permitir que sejam gestoras independentes. O Estado central fortalece intermitentemente as linhas verticais de comando para consolidar a influência das províncias sobre as unidades subprovinciais, mas Pequim também busca impedir a formação de alianças

horizontais entre as províncias que pudessem ser usadas contra o centro. (Chung, 2016, p. 64, tradução nossa).

No contexto da descentralização controlada e do sistema de política chinês centrífugo, o governo central penetra na hierarquia local com vistas à coesão interna, à inibição de práticas corruptas e ao fortalecimento desses governos para melhor atendimento das demandas da população de cada território e redução das disparidades regionais. Em suma, a espreita perene e a dedicação de tantos esforços e recursos a fim de melhorar a capacidade nacional de controle efetivo das localidades se consolida com vistas a impedir que forças centrífugas ameacem ou, até mesmo, assim como no passado, derrubem o centro.

De acordo com a Constituição da RPC, as conquistas da causa socialista chinesa englobam a revolução da nova democracia, a construção da civilização socialista e as reformas realizadas pelo PCCh sob a liderança do povo chinês de todas as etnias (República Popular da China, 1982). Já, a Resolução do Comitê Central do Partido Comunista da China que trata sobre as Grandes Conquistas e Experiências Históricas na Luta Centenária do Partido (CPC, 2021), resume como ocorreu a evolução na RPC das linhas ideológica, política e organizacional a partir das contribuições do Marxismo-Leninismo, bem como as contribuições dos governos de Mao e dos demais líderes do PCCh que o sucederam:

- 1) da integração do Marxismo-Leninismo com o movimento operário chinês, que resultou na criação, em julho do ano de 1921, do PCCh, como resposta às demandas da época;
- 2) da criação do Pensamento de Mao Zedong que, em síntese, consiste no emprego e desenvolvimento criativos do marxismo-leninismo na China;
- 3) da Teoria de Deng Xiaoping, focada no desenvolvimento econômico e na realização da reforma e abertura;
- 4) do pensamento da tríplice representatividade elaborado por Jiang Zemin, que abrange o desenvolvimento das forças produtivas avançadas, da orientação da cultura avançada e os interesses fundamentais da esmagadora maioria do povo chinês;
- 5) do conceito científico de desenvolvimento criado por Hu Jintao; e
- 6) do Pensamento de Xi Jinping sobre o socialismo com características chinesas para uma nova era.

Ao Estado da RPC, que desde 2018 foi alterado via emenda no texto constitucional como “Estado de Direito Socialista”, encontra-se atrelada à tarefa fundamental de concentrar esforços na modernização socialista ao longo do percurso do socialismo com características chinesas, com foco no desenvolvimento coordenado da civilização ecológica e na realização do rejuvenescimento da nação.

Ressalta-se que o termo “civilização ecológica”, inserido inicialmente no 11º Plano Quinquenal (2006-2010), mais recentemente entrou como um componente essencial do “Plano Integrado das Cinco Esferas” para desenvolver o socialismo com características chinesas, penetrando em todos os aspectos da modernização socialista na China. Também denominada como “eco-civilização”, a civilização ecológica no ano de 2018 foi ratificada na Constituição da RPC como um dos cinco pilares do socialismo com características chinesas, ao lado das esferas econômica, política, cultural e social.

A Eco-Civilização tornou-se o amplo guarda-chuva retórico e político sob o qual se situam todas as iniciativas ambientais na China, desde os parques nacionais aos mercados de carbono. Originada de um conceito marxista-leninista soviético que coloca a ecologia como parte de um futuro socialista maduro (Fedorov, 1983), a Eco-Civilização está agora quase exclusivamente associada à China (Foster, 2017). (Weins, 2021, p. 65).

Desde o início do primeiro mandato do presidente Xi Jinping, em 2013, uma nova etapa de políticas ambientais prioritárias avançadas, incluindo as compensações ecológicas, têm sido implementadas pelo Estado na RPC, visando integrar no país o desenvolvimento urbano e a gestão ecológica e realizar até 2049 a “Construção de uma Civilização Ecológica”, um objetivo de longo prazo traçado desde 2007 durante a liderança de Hu Jintao (Weins, 2023).

De acordo com Jun Yan e Vladimir Bocharnikov (2022), o pensamento de Xi Jinping sobre a civilização ecológica, que desde 2021 passou a contar com um Centro de Pesquisa de Pensamentos de Xi Jinping sobre Civilização Ecológica estabelecido pela Academia Chinesa de Ciências Sociais, adere ao pensamento de desenvolvimento centrado nas pessoas e à construção de coexistência harmoniosa entre o homem e a natureza, representando a mais recente inovação teórica para promoção da sinicização da visão ecológica marxista.

Os pensamentos de civilização ecológica de Xi Jinping surgiram com base na herança da filosofia ecológica marxista e do pensamento dialético; eles promovem a integração do pensamento ecológico marxista com a realidade social da China. (...) Os pensamentos de Xi Jinping sobre a civilização ecológica são baseados no reconhecimento da objetividade do mundo material e da relação dialética entre o homem e a natureza, adaptando-se a novas características históricas e apresentando conceitos como "o homem e a natureza são uma comunidade de vida" e "o homem e a natureza coexistem em harmonia", aprofundando a compreensão da lei do desenvolvimento natural, o que acrescenta nova sabedoria teórica à visão marxista da natureza ecológica. O profundo conceito histórico, segundo o qual "a prosperidade ecológica leva à prosperidade da civilização, e o declínio ecológico leva ao declínio da civilização", levou a construção da civilização ecológica a um patamar histórico sem precedentes. (Yan; Bocharnikov, 2022, p. 239, tradução nossa).

A sinicização da filosofia marxista no novo período histórico da RPC, portanto, segue

em direção à construção coordenada da civilização ecológica (eco-civilização). Dentro do planejamento nacional, a China, entrou em uma nova era do socialismo com características chinesas a partir do ano de 2012, ano em que foram definidos no 18º Congresso Nacional do PCCh os objetivos do primeiro centenário do Partido, celebrado em 2021.

(...) na última década desde o 18º Congresso Nacional do Partido, experimentamos três acontecimentos de grande significado atual e histórico às causas do Partido e do povo: a celebração do centenário da fundação do PCCh, a entrada na nova era do socialismo com características chinesas, e a conclusão da tarefa histórica de erradicar a pobreza e construir uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos, primeira meta centenária. (CPC, 2022, não paginado).

O projeto político alçado pelo Partido Comunista da China (PCCh) no governo de Xi Jinping intitulado “Construindo uma Sociedade Socialista Harmoniosa” e que norteou a elaboração do 13º Plano Quinquenal Chinês 2016-2020 (CPC, 2015) deu ênfase ao aprimoramento das políticas públicas sociais chinesas no âmbito do governo central, cunhando oficialmente, a partir de então, objetivos e metas nacionais diretamente vinculadas ao alcance da equidade social e da sustentabilidade por meio do “rejuvenescimento da nação”.

O rejuvenescimento da nação chinesa abarca a realização de objetivos políticos nacionais dentre os quais se incluem as metas já alcançadas por ocasião do primeiro centenário do Partido e o alcance da meta estipulada para o primeiro centenário da fundação da RPC que será celebrado em 2049. Essa última meta, de acordo com o 13º Plano Quinquenal Chinês 2016-2020 consiste em transformar a República Popular da China em um país socialista moderno, próspero, forte, democrático, culturalmente avançado e harmonioso até o centenário em 2049 (CPC, 2015).

O almejado ideal político do rejuvenescimento da nação da RPC, portanto, é inerente à modernização do socialismo, à sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos e à construção de uma sociedade harmoniosa, sendo esse ideal possível de se realizar somente através da manutenção de um desenvolvimento nacional equilibrado que priorize o bem-estar da população e a prosperidade comum.

3.3 O SISTEMA DE POLÍTICA CHINÊS CONTEMPORÂNEO

Pequim, que antes da fundação da República Popular da China (RPC), foi o centro político chinês no passado imperial durante as dinastias Jin, Yuan, Ming e Qing, no ano de 1949 voltou a se estabelecer como a capital do país e a abrigar, dentro do complexo de edifícios *Zhongnanhai*, a sede oficial do governo e o escritório central do Partido Comunista

da China (PCCh).

Atualmente, no contexto da governança centro-local, a RPC conta com 33 divisões administrativas de nível provincial, cujos chefes possuem status de ministro. Essas regiões provinciais são constituídas por províncias, regiões autônomas, municípios centrais e regiões administrativas especiais.

De forma mais detalhada, essas 33 divisões administrativas correspondem a 22 províncias (que se comparadas a grosso modo ao arranjo administrativo das federações, correspondem às zonas administrativas de nível estadual); 05 regiões autônomas (Xinjiang, Mongólia Interior, Tibete, Ningxia e Guangxi, que são zonas administrativas regionais, as quais se distinguem das províncias por serem administradas por chineses de minorias étnicas não pertencentes à etnia Han); 04 municípios sob administração direta do governo central (Chongqing, Pequim, Tianjin e Xangai, que são administrados por prefeitos com assento na Assembleia Popular Nacional assim como as províncias); e 02 regiões administrativas especiais (Hong Kong e Macau, onde os exercícios da soberania foram recuperados pela RPC, respectivamente, em 1997 e 1999).

De acordo com a Constituição da RPC, no Estado de direito socialista vigente no país, todo o poder pertence ao povo. Os órgãos pelos quais o povo exerce o poder político são o Congresso Nacional Popular e os congressos populares locais dos vários níveis (República Popular da China, 1982). A governança da RPC, dentro da sua denominada democracia consultiva socialista, tem como importante canal político a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), que consiste em um órgão consultivo especial com organização de frente única amplamente representativa que realiza reuniões anuais para cooperação multipartidária e consulta política sob a coordenação do PCCh.

Conforme estabelecido na Constituição da RPC, as sessões plenárias da CCPPC, criadas em 1949, ocorrem geralmente no mês de março, conjuntamente à sessão anual do Congresso Nacional do Povo, denominado também como Assembleia Popular Nacional (APN), sendo constituídas por um Comitê Nacional da Conferência, um Comitê Permanente e comitês locais. O Comitê Nacional da Conferência é composto por um Conselho do Presidente integrado por seu presidente, vários vice-presidentes, um secretário-geral e pelos representantes eleitos para mandato quinquenal que atuam nas diversas comissões especiais temáticas. Os representantes que compõem esse Comitê são vinculados ao PCCh e a outros partidos políticos, organizações populares, grupos étnicos minoritários, indivíduos proeminentes sem filiação partidária, compatriotas da Região Administrativa Especial (RAE) de Hong Kong, da RAE de Macau e de Taiwan, chineses egressos do exterior, e outros setores

da sociedade, bem como indivíduos convidados (República Popular da China, 1982).

O Estado na RPC está composto pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Além da estrutura desses três poderes nacionais, a estrutura política da China conta com outros dois pilares que consistem no Partido Comunista da China (PCCh) e no Exército de Libertação do Povo (ELP). O chefe do Poder Executivo é o Presidente nacional cujo mandato é de cinco anos sem limite de reeleições¹³.

Para a compreensão da atual estrutura política da RPC, doravante serão apresentadas algumas informações chaves a respeito da estrutura dos três poderes nacionais, sendo que todas elas constam publicitadas na Constituição da RPC (República Popular da China, 1982).

O Conselho de Estado, considerado o gabinete geral do país, é o órgão executivo do órgão máximo do poder estatal e o mais alto órgão administrativo do Estado. O Presidente nacional é quem nomeia os membros do Conselho de Estado, denominado também como Governo Popular Central. Ao Conselho de Estado, que é chefiado por um primeiro-ministro (premiê) com mandato quinquenal, estão subordinados os 26 ministérios nacionais e diversas comissões e instituições do poder executivo do país. A reunião executiva do Conselho de Estado é composta pelo primeiro-ministro, vice-primeiros-ministros e conselheiros de Estado e Secretário-Geral, cabendo ao premiê convocar e presidir as reuniões executivas do Conselho de Estado e as sessões plenárias do Conselho de Estado.

O Poder Legislativo do Congresso Nacional Popular da RPC, denominado também como Assembleia Popular Nacional (APN), é o órgão máximo do poder estatal e sua instância permanente para execução de atividades diárias é o Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional. O Comitê Permanente da APN lidera diversas comissões especiais temáticas que estudam, deliberam e formulam os projetos de lei relevantes em âmbito nacional. A APN é composta por deputados eleitos via eleições presididas pelo seu Comitê Permanente em províncias, regiões autônomas, municípios sob administração direta do governo central, regiões administrativas especiais e militares e conta com representação de todas as minorias étnicas.

As sessões ordinárias da APN são convocadas anualmente por seu Comitê Permanente para legislar, sendo eleito um presidente para presidi-las, salvo circunstâncias extraordinárias. Dentro do princípio do “centralismo democrático” exercido pelos órgãos do Estado da RPC, o Congresso Nacional Popular e os congressos populares locais em todos os níveis são

¹³ De acordo com a Constituição da RPC, todos os cidadãos que tenham direito de voto e de candidatura e que tenham pelo menos 45 anos de idade podem ser eleitos Presidente e/ou Vice-Presidente da República Popular da China.

democraticamente eleitos e os órgãos administrativos, de supervisão, julgamento e procuradoria do Estado são todos criados pelo referido Congresso Popular e sujeitos à supervisão dos órgãos de supervisão do Estado em todos os níveis.

Os congressos populares e os governos populares são estabelecidos nas províncias, municípios sob administração direta do Governo Central, condados, cidades, distritos municipais, distritos, distritos étnicos e vilas. As assembleias populares locais em todos os níveis são órgãos locais do poder estatal, ou seja, órgãos administrativos estatais subordinados à liderança unificada do Conselho de Estado, contando as de nível distrital (de condado) ou superior com comitês permanentes compostos por presidentes, vice-presidentes e demais membros, além de respectivas comissões permanentes.

Os deputados das assembleias populares das províncias, dos municípios sob administração direta do governo central e das cidades divididas em distritos são eleitos pelas assembleias populares do nível imediatamente inferior para mandatos quinquenais. Os deputados das assembleias populares de condados, cidades não divididas em distritos, distritos municipais, distritos, distritos étnicos e vilas, são eleitos diretamente pelos eleitores locais. As regiões autônomas, as prefeituras autônomas e os condados autônomos estabelecem seus órgãos de governo autônomo.

Existem também, dentro da atual estrutura política da RPC, os comitês locais de residentes e aldeões estabelecidos respectivamente em áreas urbanas e rurais que consistem em organizações autônomas de massa de nível básico. Os diretores, vice-presidentes e membros desses comitês de residentes e aldeões são eleitos pelos residentes da área envolvida e, nesses espaços, são criadas comissões setoriais temáticas de mediação popular nas áreas de segurança pública, saúde pública e outras. São objetivos desses comitês locais de residentes e aldeões lidar com assuntos públicos e empreendimentos de bem-estar público nas suas respectivas áreas de residência; mediar disputas civis; ajudar na manutenção da ordem pública; e sistematizar as opiniões, demandas e sugestões das massas ao governo popular.

O Poder Judiciário na RPC, constitucionalmente independente, é composto por uma Suprema Corte e uma Suprema Procuradoria Popular da República Popular da China, que é o órgão de supervisão jurídica do Estado. Os tribunais populares da RPC são os órgãos de julgamento do Estado, existindo, além do Supremo Tribunal Popular (órgão máximo de julgamento), tribunais populares locais em todos os níveis, tribunais militares e outros tribunais populares especializados. A Suprema Procuradoria Popular é o órgão máximo da procuradoria nacional, havendo também as procuradorias populares locais em todos os níveis e procuradorias militares.

Desde a fundação do Partido Comunista da China (PCCh) em 01 de julho de 1921, até a fundação da RPC em 1949, dentro do contexto da economia política chinesa, o PCCh sem governantes no poder representou o núcleo da liderança da causa do socialismo na China por quase três décadas. Nesse período, o país atravessou a guerra civil chinesa, que perdurou de 1927 a 1949, a segunda guerra sino-japonesa, de 1937 a 1945, e a segunda guerra mundial, iniciada em 1945. Após o fim da guerra civil chinesa, o PCCh liderado por Mao Zedong iniciou a transição da Nova Revolução Democrática para a Revolução Socialista e, desde então, o PCCh é responsável pelas decisões com relação às diretrizes do governo, já que, na prática, todos os ocupantes de cargos do governo com poder de decisão no país são membros do Partido.

Atualmente, o presidente em exercício desde o ano de 2013, Xi Jinping, representa o núcleo da liderança do PCCh. Antes do início de seu governo, as gerações de lideranças coletivas centrais do Partido se estenderam por mais de seis décadas, tendo como representantes-chefe Mao Zedong, Deng Xiaoping, Jiang Zemin e Hu Jintao.

O Comitê Político do PCCh soma atualmente 25 altos líderes eleitos pelo Comitê Central do PCCh que compõem o Politburo e o Comitê Permanente do Politburo, sendo que os 07 líderes que compõem o Comitê Permanente do Politburo possuem assento também no Politburo, incluindo o presidente da RPC que, por sua vez, acumula os cargos de presidente do país, secretário-geral do Comitê Central do PCCh e chefe da Comissão Militar Central Chinesa (Moretz-Sohn Fernandes, 2014).

O PCCh possui uma Constituição própria que regulamenta o seu funcionamento e, para compreensão da atual estrutura política do PCCh, doravante serão apresentadas algumas informações chaves, sendo que todas elas constam publicitadas na Constituição do PCCh (República Popular da China, 2017).

O Congresso Nacional do Partido, convocado pelo Comitê Central do PCCh, é realizado quinquenalmente, salvo circunstâncias extraordinárias. Já o Comitê Central do Partido, reúne-se em sessão plenária pelo menos uma vez por ano, sendo suas sessões convocadas pelo Comitê Político, denominado também como Birô Político ou Politburo. Tanto o Birô Político quanto a Comissão Permanente do Birô Político e o Secretário-Geral do Comitê Central do Partido são eleitos pelo Comitê Central em sessão plenária. O Secretário-Geral do Comitê Central deve ser membro do Comitê Permanente do Birô Político e fica responsável pela convocação das reuniões do Birô Político e do seu Comitê Permanente, presidindo também os trabalhos do Secretariado do Comitê Central, que é o órgão de trabalho do Birô Político do Comitê Central e do seu Comitê Permanente. Os membros da Comissão

Militar do Comitê Central são indicados pelo Comitê Central.

O órgão de trabalho político da Comissão Militar do Comitê Central é o Departamento Político Geral do Exército de Libertação do Povo Chinês. As organizações partidárias vinculadas ao Exército de Libertação do Povo (ELP) realizam o seu trabalho de acordo com as instruções do Comitê Central. O Departamento Político Geral dirige o trabalho político e partidário no exército, enquanto o sistema organizacional e os órgãos do Partido nas forças armadas são prescritos pela Comissão Militar do Comitê Central.

Os Congressos do Partido nos níveis locais, salvo circunstâncias extraordinárias, são realizados quinquenalmente nas províncias, regiões autônomas, municípios sob administração direta do governo central, cidades divididas em distritos, prefeituras autônomas, condados, condados autônomos, cidades não divididas em distritos e distritos municipais. Tais congressos são convocados pelas comissões do PCCh dos níveis locais correspondentes, que também possuem mandato quinquenal. As comissões locais do Partido, em todos os níveis, elegem através de sessões plenárias as suas próprias comissões permanentes, secretários e secretários adjuntos.

Os comitês locais do PCCh reúnem-se em sessão plenária pelo menos duas vezes por ano. Os comitês permanentes dos comitês locais do Partido, em todos os níveis, reportam regularmente seu trabalho às sessões plenárias dos comitês locais do PCCh e recebem sua supervisão. Essas organizações primárias são formadas em espaços diversos como no interior de empresas, áreas rurais, órgãos governamentais, escolas, institutos de pesquisa, comunidades, organizações sociais, unidades do Exército Popular de Libertação e outras unidades básicas onde existem pelo menos três membros plenos do Partido.

Há uma Comissão Central de Inspeção Disciplinar do PCCh que é composta por comissão permanente, secretário e secretários adjuntos atuantes sob a liderança do Comitê Central e de suas comissões locais correlatas. Sobre o contexto da estrutura partidária do PCCh e das relações estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, Saich (2021) destaca que:

O partido nunca aceitou atividade autônoma fora da sua esfera de atuação que possa desafiar seu poder, e tem continuamente procurado manter o controle tanto quanto possível do Estado e da sociedade. Células partidárias existem em toda a sociedade e operam não apenas em organizações governamentais e SOEs, mas também em empresas privadas e organizações não governamentais. O partido reforça sua autoridade nos setores em desenvolvimento recente, como o setor de alta tecnologia onde inicialmente tinha apenas um controle fraco. No centro tecnológico de Hangzhou, sede do Alibaba, o governo local designou funcionários para trabalhar com cem empresas locais. O partido recruta elementos que considera importantes para evitar que uma organização rival se desenvolva, e procura destruir aqueles que visualiza como uma ameaça. (Saich, 2021, p. 437, tradução nossa).

Os quadros dirigentes do PCCh em todos os níveis podem ser eleitos democraticamente ou indicados por órgãos dirigentes. Há lideranças ocupando cargos, por exemplo, em departamento de propaganda, supervisionando redes de pesquisa e escolas. Há quase três mil escolas de formação partidária espalhadas por toda a China (XINHUA, 2023d).

De acordo com dados divulgados pelo Departamento de Organização do Comitê Central do PCCh, o Partido que em 1921, ano da sua fundação, tinha cerca de 50 membros, no ano de seu centenário ou, mais precisamente, em 05 de junho de 2021, contava com 95.148 milhões de membros, tendo saltado o seu total de filiais partidárias de nível primário (estabelecidas nas aldeias, municípios e comitês urbanos) de 195 mil em 1949 para 4,86 milhões em 2021 (XINHUA, 2021c).

Um relatório estatístico do Departamento de Organização do Comitê Central do PCCh, divulgado pelo Conselho de Estado chinês, indica que ao final do ano de 2023 o total de membros do Partido chegou a 99,18 milhões e o total de filiais partidárias a cerca de 5,18 milhões, com quase 490 mil secretários de organizações do Partido nas aldeias (44% destes com diploma universitário), incluindo 206.000 primeiros secretários designados pelo PCCh (State Council of the People's Republic of China, 2024a). A mesma fonte indica também que quase 2,41 milhões de pessoas aderiram ao partido no ano 2023, sendo que desse total de novos membros, 82,4% tinham 35 anos de idade ou menos; mais de 56,2% possuíam diploma universitário; 30,4% eram do sexo feminino (em crescente aos anos anteriores); 7,7% pertenciam a grupos étnicos minoritários; e 33% eram trabalhadores e agricultores.

Entre os atuais membros do PCCh há alguns delegados bilionários, de modo que o PCCh inclui em sua composição também os indivíduos mais ricos da China. Conforme um relatório publicado pelo Hurun Research Institute, em janeiro do ano de 2022 havia mais de 1.000 cidadãos bilionários na China (Hurun Research Institute, 2022). Além disso, no parlamento da China, que é composto tanto pelo Congresso Nacional do Povo como pela Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, dentre os cerca de 5.000 delegados (incluindo deputados e integrantes do órgão consultivo) que representam os quase 100 milhões de membros do Partido, mais de 80 são bilionários (Leahy; Liu, 2023).

Em síntese, o PCCh é composto pelos mais variados tipos de pessoas, bem como todos os partidos democráticos, indivíduos sem filiação partidária e as forças patrióticas de todos os grupos étnicos na China. As opiniões dos membros do PCCh podem chegar a variar amplamente, desde que não acionem a desintegração, a deslealdade, nem torne o membro afiliado uma ameaça ao grupo e/ou ao seu objetivo central da modernização socialista.

O que leva as pessoas a aderirem ao partido? Como o PCCh é o único partido na cidade, qualquer pessoa com aspirações políticas ou pessoais quererá se filiar, concentrando assim todas as tensões da sociedade dentro do partido. As opiniões dos membros variam amplamente. Conheci membros do partido que são mais stalinistas que Stalin, outros que são mais conservadores que a ex-primeira-ministra britânica Margaret Thatcher, e ainda outros que se autodescrevem como social-democratas ou como pertencentes à facção democrática dentro do partido. Alguns estão entre as pessoas mais ricas do país, alguns são verdadeiros crentes e alguns estão simplesmente tentando progredir em suas próprias carreiras. Cerca de um terço de todos os novos recrutas do partido vem de campi universitários, mas uma pesquisa de 2014 revelou que quanto mais jovem o candidato, maior a probabilidade de ele solicitar a filiação por interesse próprio. Essa diversidade dentro do partido explica a obsessão do PCCh com a “unidade de pensamento” e a construção ou coerção da conformidade. O PCCh é uma organização extremamente complexa. A nível local, nas ruas e aldeias, há interações sutis entre partido e sociedade que dificultam definições claras. (Saich, 2021, p. 02, tradução nossa).

Se por um lado toda essa fusão expande e fortalece a frente unida patriótica socialista na RPC, por outro gera também a necessidade de se lidar com fortes redes de relações pessoais e facções pulverizadas por todo o Partido. Quando a adesão de membros com aspirações políticas diferentes acaba por ocorrer, os próprios quadros do partido ficam encarregados de aliviar as tensões internas por meio da formação política e do contato próximo com a totalidade dos membros (Saich, 2021).

Tais redes de relações pessoais e facções incluem comumente grupos religiosos, da sociedade civil ou linhagens familiares influentes na identidade local cujos integrantes acabam tradicionalmente reforçando práticas e, até mesmo, mantendo seus chefes como Secretários do Partido durante longos períodos. Diversos estudos já foram desenvolvidos conferindo destaque ao importante papel da política informal e das relações informais no processo político da RPC (Dittmer, 1995; Dittmer, Fukui; Lee, 2000). Assim como a respeito dos laços patrono-cliente (*patron-client ties*) comumente estabelecidos dentro da definição de lideranças políticas e facções no país, baseados em confiança e lealdade entre os pares (Nathan, 1973; Pye, 1981, 1995; Nathan; Tsai, 1995).

A tendência é que as relações informais no processo político reduzam na medida em que as reformas se tornem mais institucionalizadas (Guthrie, 1999). Contudo, embora teoricamente as facções já tenham sido banidas, na prática, as adaptações institucionais e reformas políticas realizadas na RPC ainda não foram suficientes para extinguir totalmente e, sobretudo, a nível local, as relações informais que desafiam a governança chinesa democrática e abrem brechas à instalação de governos corruptos (Saich, 2004, 2021).

A partir de memórias, do aprendizado com as experiências passadas da história longa da China e, sobretudo, da identificação das possibilidades de evolução institucional, as lideranças até a atualidade se dedicam a aprimorar as relações de governança nacional

centro-local, de modo a evitar a indisciplina partidária relacionada às regras de conduta que devem ser observadas por todos em todos os níveis e a deslealdade.

As campanhas e mobilizações no país ocorrem não através do aparelho estatal, mas por meio da rede partidária mais ampla, que permite traçar estratégias conjuntas para formular políticas através do conhecimento da realidade objetiva da situação social dos indivíduos e grupos em vez de formular políticas *top down*. Enquanto a administração governamental no interior rural do país chega somente até o nível municipal, as organizações partidárias e a penetração de seus membros vão além, chegando até as aldeias.

Nessa relação estabelecida com tudo e todos na RPC, o PCCh já construiu uma história centenária e um período ininterrupto de governança estatal de mais de 75 anos. As práticas comuns do PCCh na implementação de políticas englobam a cooperação multipartidária e a consulta política sob a liderança do Partido, formando a sua “linha de massa”, na medida em que combina as vantagens do controle centralizado sobre as políticas com os benefícios da consulta, não só com aqueles que já trabalham nas bases dentro do partido, mas também com as massas em geral (Saich, 2021). Essa linha de massa, descrita por Mao como “teoria marxista do conhecimento”, possui raízes na noção leninista de centralismo democrático e, ao se denominar e legitimar como representante das massas, o PCCh tacitamente embasa e fortalece a ideia de que ser antipartidário significa ser antimassas (Saich, 2021).

Os objetivos políticos nacionais da RPC com vistas à modernização do socialismo de acordo com o novo período histórico, à construção integral de uma sociedade moderadamente próspera e à concretização do sonho chinês da revitalização nacional, contam com o forte controle do Estado sobre as políticas nacionais. No campo das políticas nacionais voltadas ao setor industrial e à atividade econômica, dentro da construção do socialismo com características chinesas, “o papel dos grupos partidários dentro do setor foi fortalecido, o PCCh assumiu assentos em seus conselhos, o Estado assumiu uma participação nas empresas e há agora uma supervisão mais forte de investimentos e aquisições” (Saich, 2021, p. 452, tradução nossa).

Arelado a isso, o Estado na RPC além do sistema de produção nacional organizado no formato de Grandes Conglomerados Estatais (GCEE), controla também o sistema financeiro nacional, de modo que desde 1995, a política monetária e financeira da China e a manutenção do crescimento econômico do país se apoiam crescentemente no sistema bancário doméstico controlado pelos bancos estatais, ou seja, pelo Estado. O modo particular de governança na RPC e as inovações institucionais intrínsecas a sua economia política compõem um conjunto

que possibilita inscrições políticas cautelosas do Estado chinês voltadas ao crescimento econômico, industrial, comercial e à socialização do investimento no país.

Essas inscrições estatais, como já discutido neste capítulo dentro das características nacionais da RPC, integram uma nova economia política socialista de mercado, bem como uma “nova formação econômico-social” que, de acordo com Jabbour e Dantas (2021), de maneira planejada, se abriu para o mundo capitalista sem perder de vista a implementação de um modo de produção socialista moderno.

A atual economia chinesa é conceituada por diversos autores (Jabbour; Dantas; Espíndola, 2020; Jabbour; Dantas, Espíndola; Vellozo, 2021; Jabbour; Gabriele, 2021; Jabbour; Kosinski, 2022) em seu atual estágio como “Nova Economia do Projeto” em referência ao conceito de Economia do Projeto elaborado por Ignácio Rangel na década de 1950¹⁴. Como explicam os referidos autores, essa economia se apoia na prática da “socialização do investimento”, permitindo ao Estado na RPC não enfrentar restrições para ajustar o setor produtivo nacional para uma produção racional e consciente em massa de valores de uso e de grandes bens públicos e não priorizar interesses mercantilistas privados.

Essa Nova Economia do Projeto chinesa se alinha com a sinicização da filosofia marxista no novo período histórico da RPC, que segue em direção à construção coordenada da civilização ecológica (eco-civilização) e à realização do rejuvenescimento da nação. Ela dá sustentação para que dentro dos objetivos políticos nacionais, e dentro da planificação estatal, as políticas sociais incorporem cada vez mais a universalização, o compromisso de promover e bem-estar dos cidadãos e o aumento da produtividade através do desenvolvimento das forças produtivas e de melhores relações de produção.

3.4 A LEGITIMAÇÃO DO GOVERNO DA RPC JUNTO AOS CHINESES

Nos últimos anos, em decorrência da pandemia da COVID-19, muitas notícias associadas aos *lockdowns* decretados pelo presidente Xi Jinping foram produzidas e amplamente veiculadas em diversos meios de comunicação. Grande parte delas, sobretudo as originadas no ocidente, dão conta ou, ao menos insinuem, a respeito de uma suposta crise de legitimidade do governo chinês manifestada pela eclosão de manifestações populares na República Popular da China (RPC).

A opinião pública da população chinesa e o nível de aprovação popular no tocante ao

¹⁴ Para mais informações sobre este tema, vide Rangel, 2005 [1959].

sistema de política nacional cada vez mais têm se tornado objeto de interesse e estudo em pesquisas coordenadas por instituições internacionais. Entre as aferições realizadas, destacam-se a seguir três estudos conduzidos por distintas instituições relevantes na economia política de ensino, pesquisa e informação a nível global, cujos resultados apontam para um massivo aumento da satisfação e da confiança popular dos chineses no governo.

Um desses estudos, elaborado pelos autores Edward Cunningham, Tony Saich e Jesse Turiel (2020) e publicado através do Ash Center for Democratic Governance and Innovation, vinculado à Harvard Kennedy School, abarca a opinião pública da população chinesa ao longo do tempo para compreender a resiliência do Partido Comunista da China (PCCh). A partir da análise das respostas colhidas em entrevistas realizadas com mais de 31.000 indivíduos em ambientes urbanos e rurais, tais autores demonstram que a satisfação dos cidadãos chineses com o governo entre os anos de 2003 e 2016 aumentou virtualmente nos diversos setores e níveis de governo, além de que não existem evidências suficientes de que o PCCh esteja perdendo legitimidade aos olhos do povo chinês ou se encontre sob ameaça iminente de uma revolta popular.

Levando em conta o período de 2003 a 2016 e os quatro níveis do governo chinês (central, de província, município e condado), dois aspectos interessantes foram apresentados no referido estudo quanto ao padrão das respostas da população entrevistada:

- 1) os grupos mais marginalizados e residentes em regiões mais pobres do interior da RPC são comparativamente mais propensos a relatar aumentos em sua satisfação; e
- 2) a resposta sobre o desempenho governamental por parte da população ficou vinculada diretamente a mudanças reais e mensuráveis ocorridas nas condições de bem-estar material dos indivíduos, bem como à ampliação do acesso popular a políticas sociais como saúde, educação e assistência social (Cunningham; Saich; Turiel, 2020).

Ainda com relação à satisfação popular dos chineses no período 2003-2016, os resultados da referida pesquisa demonstram que:

- 1) o nível de satisfação popular com o governo central da RPC aumentou em 7% no período considerado, de modo que subiu de 86,1% em 2003 para 93,1% em 2016;
- 2) o nível de satisfação popular com os governos locais, sobretudo no nível distrital (de condado), também aumentou no mesmo período, ascendendo em 6,7% nas províncias; 21,9% nos municípios; e 26,6% nos condados, sendo que no ano de 2016 o nível de satisfação popular com os governos alcançou 81,7% nas províncias; 73,9% nos municípios; e 70,2% nos condados (Cunningham; Saich; Turiel, 2020).

Na pesquisa de Cunningham, Saich e Turiel (2020), dentre as características dos

governos locais apontadas pelos entrevistados como pontos positivos que impactaram na solução de problemas práticos, sobressaltaram a realização de taxaço e coleta de impostos de acordo com a lei; a receptividade para a opinião pública; e o tipo (*kind*) e o nível de conhecimento (*knowledgeable*) do governante.

O segundo dos três estudos ora apresentados se trata de uma pesquisa realizada por Cary Wu *et al.* (2021) que incluiu entre seus objetivos investigar se a confiança da população nos níveis de governo nacional e local mudou desde o surto da COVID-19. Realizado entre 22 e 28 de abril de 2020 e financiado pelo Instituto Canadense de Pesquisa em Saúde (CIHR), vinculado ao departamento de sociologia da Universidade York (YU, na sigla em inglês), esse estudo foi conduzido por um grupo formado por 23 autores internacionais de diversas especialidades e contou com a participação de 19.816 pessoas de 31 províncias ou regiões administrativas em nível provincial em toda a China.

Os resultados da pesquisa de Wu *et al.* (2021) demonstram a respeito da confiança da população no governo central que:

- 1) quase a metade dos entrevistados (49,2%) disseram que passaram a confiar mais no governo nacional desde o surto da COVID-19;
- 2) apenas cerca de 3,3% dos entrevistados disseram que passaram a ter menos confiança no governo central após o surto; e
- 3) quase a metade dos entrevistados (47,6%) mantiveram o seu nível de confiança no governo nacional.

Já a respeito da confiança da população no governo a nível local, os resultados da pesquisa de Wu *et al.* (2021) demonstram que:

- 1) mais de 63% dos entrevistados indicaram que sua confiança no governo local permaneceu a mesma após o surto de COVID-19;
- 2) cerca de 30% dos entrevistados disseram ter mais confiança no governo local após o surto; e
- 3) apenas 6,3% disseram que agora têm menos confiança no governo local.

Assim, os autores, a partir dos resultados dessa pesquisa, afirmam que a maior satisfação entre os cidadãos chineses levou a mudanças positivas na confiança das pessoas no governo local e nacional e que a forma como o Estado lidou com a pandemia da COVID-19 aumentou o apoio público ao governo chinês em todos os níveis (Wu *et al.*, 2021).

O terceiro estudo ora apresentado se trata de uma pesquisa de confiança e credibilidade denominada como Barômetro de Confiança Edelman que é realizada anualmente pela agência global Edelman Data & Intelligence. A 22ª edição dessa pesquisa

anual ocorreu durante o ano de 2021 e colocou a China na posição de destaque em relação a diversos outros países quanto ao índice de confiança no governo.

A partir de 36.000 entrevistas aplicadas em 28 países, o referido estudo demonstrou que a confiança dos cidadãos chineses no governo da RPC alcançou o índice recorde de 91% ao final do ano 2021, consistindo assim como em anos anteriores, no mais alto índice nacional de confiança popular aferido pela agência na última década. O relatório da Edelman focado na confiança na China cita vários fatores que explicam o porquê de o apoio popular dos chineses ter resultado tão alto, concluindo como influentes para o resultado apresentado os fatos de que a China foi a primeira grande economia a reabrir e a registrar crescimento após a crise da COVID-19, além de paralelamente ter avançado no período também em outras áreas, como no combate à poluição e em sua campanha anticorrupção (Edelman Data & Intelligence, 2022).

Com base nos resultados apresentados nos estudos recentes acima mencionados, assim como em diversos outros estudos com escopo semelhante¹⁵, pode-se dizer, de modo geral, que a maioria dos cidadãos chineses se manifesta satisfeita e confiante com a atuação do governo da RPC. Além de que os governos locais tendem a ser mais culpados popularmente no país pelos problemas do que o governo central (Huang, 2018). Em que pese a satisfação popular com os governos locais esteja em ascensão, as investigações apontam para a prevalência na RPC ainda de um padrão hierárquico de satisfação com o governo que confere maior índice de satisfação e confiança popular ao governo central do que aos governos locais.

A esse respeito, estudos anteriores de Tony Saich (2007, 2016) identificam alguns aspectos que compõem a construção da imagem popular dos governos dos níveis nacionais e locais, destacando que na visão dos chineses os governos locais se concentram mais na criação de emprego e no fornecimento de garantias básicas de proteção à população visando mitigar os impactos da transição para a economia de mercado (Saich, 2007). Enquanto, também na visão dos chineses, se comparados ao governo central, os governos locais tendem a ser mais receptivos às opiniões dos seus superiores do que às opiniões das pessoas comuns; a priorizar os próprios interesses favorecendo aqueles que têm dinheiro; serem formalistas na implementação de políticas em vez de lidar com os problemas reais; e a enfatizar os desafios

¹⁵ Jia Xiaojing e Wang Zi (2023) exemplificam três outras pesquisas recentes realizadas a respeito da confiança dos chineses no governo: 1) a pesquisa conduzida em 2020 pelo China Data Lab na Escola de Política e Estratégia Global da Universidade da Califórnia, San Diego, que demonstrou que mais de 90% do povo chinês apoiou os líderes do governo durante o surto de COVID-19; 2) a pesquisa publicada em 2021 no site do Washington Post, em artigo de autoria de Gary Wu, professor de sociologia na Universidade York, que afirma que a confiança dos cidadãos chineses no governo em geral alcançou 98% e que os chineses "confiam cada vez mais em todos os níveis de governo"; e 3) a Pesquisa de Valores Mundiais, conduzida pela Federação Mundial de Redes de Ciências Sociais, que demonstrou que no ano de 2018 um percentual de 95% da população chinesa tinha "grande confiança" no governo.

familiares e ambientais que as reformas implicam (Saich, 2016).

Baseando-se em dados do Asian Barometer Survey, referente ao período compreendido entre 2006 e 2010, Cary Wu e Rima Wilkes (2017), respectivamente, pesquisadores vinculados às universidades canadenses, Universidade York e Universidade da Colúmbia Britânica, destacam em um estudo que desenvolveram sobre os padrões de confiança política local-nacional que o que ocorre na RPC é uma exceção quanto ao padrão de confiança hierárquica nacional-local das demais sociedades asiáticas, sendo considerado o padrão asiático o depósito de mais confiança nos níveis locais de governo.

Cary Wu e Rima Wilkes (2017) aplicaram em suas análises a abordagem de “confiança relativa” a partir de três padrões distintos: 1) confiança hierárquica (mais nacional do que local); 2) confiança paralela (ambos igualmente); e 3) confiança piramidal (mais local do que nacional), além de considerarem os efeitos de cultura, do desempenho e do controle político para a análise do excepcionalismo chinês.

O sugerido pelos referidos autores é que o padrão de confiança relativa na China reflita efeitos do controle político, ou seja, não é resultado da cultura local nem pode ser atribuída apenas ao desempenho governamental, podendo estar baseada também simplesmente na satisfação com a vida econômica e política pessoal dos entrevistados.

Além disso, Cary Wu e Rima Wilkes (2017) sugerem outras três possibilidades:

1) que os entrevistados que manifestam mais medo de associação e expressão são os mais propensos a terem confiança hierárquica, ou seja, a confiar mais no governo de nível nacional do que no de nível local;

2) que o consumo pelos entrevistados de meios de comunicação controlados pelo Estado (onde corrupção é frequentemente associada a um fenômeno local contra o qual o centro está a lutar) aumenta a confiança hierárquica, ou seja, aumenta a confiança no nível nacional; e

3) que o uso pelos entrevistados da internet aumenta a confiança paralela, ou seja, não favorece nem o governo nacional nem o governo local (Wu; Wilkes, 2017).

A partir das reformas sistêmicas iniciadas no final da década de 1970, a lógica econômica na RPC foi se misturando cada vez mais com a lógica política na produção de tensões e conflitos entre o centro, as localidades e as comunidades, porém, ainda assim, a importância dos governos locais tem sido cada vez mais reconhecida pelos chineses.

Conforme explica Saich (2021), é uma realidade em muitas aldeias que as figuras dos quadros de liderança do PCCh, a exemplo do Secretário do PCCh local, agregue respeito total perante os aldeões por representar uma crucial ligação dessa parcela da população com o

mundo exterior e uma possível fonte de novas riquezas para a localidade.

Em que pese as decisões estratégicas sejam tomadas pelos líderes políticos do centro, o papel dos governos a nível local não é apenas o de executar políticas, visto que localmente o ativismo e a experimentação de políticas não são apenas permitidos, mas também amplamente incentivados pelo governo central desde que sejam “apolíticos” e, ao mesmo tempo, capazes de gerar soluções inovadoras para problemas políticos locais (Teets; Hasmath, 2020; Heilmann, 2008; He; Shi; Liu, 2020).

Nesse sentido, no sistema de avaliação oficial realizado pelo governo central, são considerados como indicadores competitivos para promoção entre os governantes locais tanto o crescimento econômico quanto a prevenção da agitação social e dos incidentes de massa, os quais envolvem atos como protestos, escândalos e desastres antrópicos que impactam negativamente na imagem do país. Essa avaliação desencadeia oportunidades de rápidas promoções aos governantes locais, que podem ocorrer, por exemplo, como incentivo fruto do desempenho de governantes locais em situações emblemáticas (como atuação destacada na superação de situações de crises etc.), mas também, em contrapartida, pode ocasionar demissões, rebaixamentos e/ou repreensões públicas (He; Shi; Liu, 2020).

A respeito dos altos níveis de satisfação identificados nas respostas dos cidadãos chineses resultantes especialmente na avaliação de desempenho do governo central, é fundamental considerar tanto a influência da estratégia de desenvolvimento bem-sucedida do Estado, ou seja, a possibilidade de o desempenho real dos governos chineses contribuir, de fato, para o alto nível de satisfação dos cidadãos, quanto considerar também, como contrapontos, a possível influência da propaganda ideológica gerada pelo próprio governo chinês, o controle da crítica ao governo e possíveis efeitos duradouros das culturas tradicionalistas/confucianas no país, que enfatizam a hierarquia, a orientação de grupo e o respeito pela autoridade (Wu *et al.*, 2021).

Além disso, com relação ao primeiro contraponto apresentado acima, parece pertinente acrescentar que, talvez, uma parte da população chinesa ainda possa estar aprisionada à questão do controle estatal histórico direcionado aos cidadãos desalinhados com os ideais do regime e, por isso, opta por emitir respostas isentas de criticidade ao avaliar o governo atual.

Contudo, insta pontuar dentro do contexto da participação política na RPC que, embora se concretize no país uma “(...) enorme presença do Partido Comunista da China (PCCCh), que controla a maior parte das atividades sociais e econômicas” (Muchalak; Braga; Castro; Leão, 2019, p. 07), existe também um papel ativo e influente exercido pela sociedade

civil chinesa nas esferas da participação social e política. São exemplos disso o grande número de organizações oriundas da sociedade civil não governamentais atuando no bem-estar público, em diversas modalidades; a ocorrência de manifestações populares denominadas na China como “incidentes de massa”; e a participação partidária e sindical.

De acordo com o Anuário Nacional de Estatísticas da China publicado em 2024, dentro dos denominados serviços sociais, foi contabilizado no país pelo Ministério dos Assuntos Cíveis (MCA) um salto de 153.322 organizações oriundas da sociedade civil não governamentais atuando no bem-estar público no ano de 2000 para 881.574 dessas organizações no ano de 2023 (CSY, 2024). Com relação à participação político-partidária, o relatório estatístico do Departamento de Organização do Comitê Central do PCCh divulgado em 2024 pelo Conselho de Estado chinês indica que, no final do ano de 2023, o total de membros do Partido Comunista da China chegou a 99,18 milhões e o total de filiais partidárias a cerca de 5,18 milhões (State Council of the People's Republic of China, 2024a).

Diante dessas discussões apresentadas, é fato que o demonstrado nas pesquisas concluídas até o momento sobre a opinião pública dos chineses, inclusive nas pesquisas coordenadas por instituições não chinesas, no que se refere à satisfação e à confiança popular no governo, dão conta de que a governança estatal liderada pelo PCCh se encontra legitimada e não se configura atualmente nenhuma crise de dissidência política na RPC.

Inevitavelmente, dentro de grandes grupos populacionais, sempre existirão parcelas dissidentes. Assim como, não se pode ignorar também, dentro da peculiaridade da China de dimensão continental, a existência ainda de desafios atrelados ao alinhamento de comando e execução entre o governo central (em tese mais distante) e os governos locais (mais próximos e cada vez mais responsáveis pela oferta de bens e serviços públicos à população), bem como os reflexos políticos do controle estatal dos fluxos de informação no país.

Por fim, os resultados de todas as pesquisas apresentadas não sugerem a probabilidade de protestos iminentes em grande escala contra o Estado na RPC e nos permite afirmar que se há alguma maioria expressiva opinando sobre a China ter lidado mal com o cenário pandêmico ou sobre a deslegitimidade de seu governo, ela está apenas em países do ocidente.

3.5 ENFRENTAMENTO DE CRISES PELO ESTADO CHINÊS: O EXEMPLO DA COVID-19

Alguns aspectos do enfrentamento da crise da COVID-19 na China conduzido pelo governo Xi Jinping trazem à tona características importantes das relações estabelecidas na

contemporaneidade entre o Estado nacional e as populações chinesa e mundial. A forma de se relacionar do Estado chinês ganhou destaque nos noticiários do último quinquênio em todo o mundo, sobretudo, despertando reações de indagação e indignação por grande parte das demais nações do globo.

Inerente a isso, a intensa elaboração e disseminação de teorias sino-conspiratórias e sinofóbicas, no início da epidemia de COVID-19, contou com o apoio da veiculação em massa, principalmente nas redes sociais e em algumas mídias tradicionais. Uma avalanche de rumores infundados, desinformação e notícias falsas foi forjada com intuito de difamar a RPC e imputar ao Estado chinês interesses políticos e institucionais para a geração da grande crise global ocasionada pela pandemia do novo coronavírus¹⁶.

A reflexão a respeito da veiculação de teorias sino-conspiratórias é crescente objeto de pesquisas acadêmicas e, historicamente, a “Doutrina da Ameaça da China” é compreendida como uma “variante” contemporânea da “Doutrina do Perigo Amarelo”, tendo sido esta última originada desde meados do século XIX com vistas a invadir, conter, explorar e excluir a China. Essas doutrinas são “slogans do colonialismo e do imperialismo tradicionais” e também “uma estigmatização e uma falácia de racismo contra numerosas nações fracas não brancas na Ásia” (Chen, 2012, p. 05, tradução nossa).

A respeito disso, Chen (2012) explica que:

Estas várias “Doutrinas do Perigo Amarelo” apareceram como uma sombra seguindo a China repetidas vezes em diferentes períodos: durante o século de lutas da velha China, no início do estabelecimento da nova China, antes que a nova China pudesse permanecer firme, bem como na era de rejuvenescimento nacional chinês. Estas Doutrinas enganaram continuamente a população mundial, causando problemas e danos contínuos à China. Suas aparências específicas não eram exatamente as mesmas; os sentimentos de *déjà vu* estavam presentes e seu DNA interno permaneceu inalterado por gerações. (...) Descascando e arrancando as suas belas peles, a essência e o núcleo de várias “Doutrinas dos Perigos Amarelos” em todas as épocas residem na justificação de invadir a China, excluindo os chineses amarelos, opondo-se à China e contendo a China. *A exclusão, a oposição e a contenção vêm sempre antes e conduzem a uma invasão final.* (Chen, 2012, p. 21, tradução nossa, destaque no original).

Diversos outros estudos (Zhao, 2014; Chen; Chen; Zhang; Meng; Shen, 2020; Quinan; Araújo; Albuquerque, 2021) demonstram a ligação da construção de teorias conspiratórias sinofóbicas aos interesses hegemônicos ocidentais, destacando o quanto a disseminação intencional dessas teorias habilita negacionismos, discursos de ódio e atos de violência mundo afora, assim como sua utilização como tática política.

¹⁶ Para mais informações sobre este tema, vide: Consulado Geral da República Popular da China em São Paulo. **12 rumores infundados sobre a China durante a epidemia de COVID-19.** 29 abr. 2020. Disponível em: http://saopaulo.china-consulate.gov.cn/pl/xwdt/202004/t20200429_4215186.htm. Acesso em: 03 ago. 2024.

Muito do estranhamento internacional a respeito do enfrentamento da crise da COVID-19 na China decorre do fato de que, no sistema de política estatal estabelecido, o Estado priorizou firmemente a adoção de medidas em defesa da vida e da saúde dos chineses. As medidas de caráter restritivo adotadas, principalmente os frequentes *lockdowns* localizados, que foram decretados e mantidos pelo Estado chinês sempre que necessário até o ano de 2023, com vistas à prevenção de surtos¹⁷, foram fortemente questionadas e criticadas sobretudo pelo ocidente. Por implicar incalculáveis prejuízos econômicos individuais, coletivos e na cadeia de produção global, a retórica utilizada pelos críticos classificava tais medidas como extremamente exageradas, enérgicas, desproporcionais e desnecessárias, além de autoritárias em demasia.

De acordo com os dados publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020), as informações sobre a epidemia inicial foram notificadas à OMS pela RPC em 03 de janeiro de 2020, e as sequências genômicas completas do vírus COVID-19 foram compartilhadas em 10 de janeiro do mesmo ano. Em 31 de janeiro de 2020, a situação já havia tomado o patamar de surto global, tornando-se a RPC pioneira na batalha para prevenir e controlar o surto de COVID-19 iniciado na cidade de Wuhan (OMS, 2020).

Através do Comitê Central do PCCh e do Conselho de Estado da RPC, foi lançada uma resposta nacional de emergência e o trabalho de prevenção e controle do surto foi dirigido pessoalmente pelo presidente Xi Jinping, com o propósito de que a prevenção e o controle da pandemia de COVID-19 ocupassem patamar de prioridade em todos os níveis de governo.

Entre as medidas implementadas, sob comando unificado das autoridades chinesas centrais para enfrentamento do momento de crise, com o intuito de superar eventuais barreiras interdepartamentais que pudessem prejudicar a coordenação de políticas, o Comitê Central do PCCh, com amparo de especialistas de alto nível da Comissão Nacional de Saúde, em 25 de janeiro de 2020, criou o Grupo Líder Central de Prevenção e Controle da COVID-19 (State Council of the People's Republic of China, 2020). Chefiado pelo presidente Xi Jinping, o referido Grupo Líder dedicou-se ao desenvolvimento de estudos, diretrizes, mobilizações e ao envio de grupos centrais de coordenação em todos os níveis de governo às diversas localidades do país.

Dentro do conjunto das medidas de prevenção e controle da epidemia implementadas

¹⁷ O uso de *lockdowns* localizados se deu, conforme necessidade, desde em edifícios, condados e até mesmo em cidades como em Xangai (cidade com maior população do país, mais de 22 milhões de habitantes), Tibete e Xinjiang.

em Wuhan, a OMS destaca dois eventos importantes:

Primeiro, a COVID-19 foi incluída no relatório estatutário de doenças infecciosas de Classe B e doenças infecciosas de quarentena sanitária fronteiriça em 20 de janeiro de 2020, o que marcou a transição da abordagem inicial de controle parcial para a adoção abrangente de várias medidas de controle de acordo com a lei. O segundo evento foi a emissão pelo Conselho de Estado, em 8 de fevereiro de 2020, do Aviso sobre a Retomada Ordenada da Produção e a Retomada da Produção nas Empresas, que indicou que o trabalho nacional de controle epidêmico da China havia entrado em uma etapa de prevenção e controle geral da epidemia, concomitante à restauração de operações sociais e econômicas. (OMS, 2020, p. 14, tradução nossa).

O livro branco (*white paper*) sobre a COVID-19, publicado no mês de junho do ano de 2020 pelo governo central chinês através do Gabinete de Informação do Conselho de Estado, afirma que, imediatamente à identificação de casos de pneumonia de causa desconhecida em Wuhan, foram iniciadas as investigações etiológicas e epidemiológicas e adotadas todas as providências para impedir a propagação da doença (State Council of the People's Republic of China, 2020). Após o governo chinês anunciar que todas as despesas médicas dos pacientes seriam assumidas pelo Estado, o isolamento começou em Wuhan no dia 23 de janeiro de 2020 (XINHUA, 2020h), 14 dias após o registro da primeira morte pela infecção do vírus e há dois dias do festival anual da primavera – que é uma ocasião tradicionalmente marcada pela reunião das famílias chinesas.

A nível nacional, o Conselho de Estado prolongou o feriado do Festival da Primavera em 2020. Todas as regiões do país cancelaram ou suspenderam ativamente atividades como eventos esportivos, cinema, teatro, e escolas e faculdades adiaram sua reabertura ara após o feriado. Empresas e instituições escalonaram o retorno ao trabalho. Os Departamentos de Transporte instalam milhares de postos de saúde e quarentena em áreas de serviço nacionais e nas entradas e saídas de passageiros das estações. A Província de Hubei adotou as mais rigorosas medidas de controle de tráfego, como a suspensão do transporte público urbano, incluindo metrô, balsa e transporte de passageiros de longa distância. Todos os cidadãos passaram a usar máscara em público. Mecanismos de apoio domiciliar foram estabelecidos. (OMS, 2020, p. 28, tradução nossa).

Em todos os locais, os membros do PCCh - em grande parte cidadãos comuns, inclusive profissionais como médicos, enfermeiros, engenheiros etc. - contribuíram sobremaneira, de acordo com suas habilidades, na vanguarda do combate ao COVID-19.

Com a epidemia colocando a vida e a segurança das pessoas em perigo, os membros do PCCh atuaram como vanguarda. Mais de 39 milhões de membros do PCCh lutaram contra o vírus na linha de frente, e mais de 13 milhões de membros do PCCh ofereceram seus serviços voluntariamente. (State Council of the People's Republic of China, 2020, não paginado, tradução nossa).

Como primeiro projeto no início da fase crítica, foi estipulada a construção do

Hospital Huoshenshan, no distrito de Caidian. Esse projeto disponibilizou em torno de 1.000 leitos para amparar o sistema de saúde local sobrecarregado e intensificar a prestação de atendimento a pacientes infectados pela COVID-19.

Uma equipe de mais de sessenta pessoas com vasta experiência no projeto de edifícios médicos foi montada e começou a trabalhar na noite de 23 de janeiro. Em conjunto, a equipe concluiu o projeto de nivelamento do local em cinco horas, economizando um tempo valioso e permitindo que a construção fosse iniciada da noite para o dia. Em 24 horas o projeto havia sido concluído e aprovado pelo governo municipal de Wuhan. No início da manhã de 26 de janeiro, a equipe enviou todos os desenhos da construção após sessenta horas de trabalho contínuo. (...) Em 27 de janeiro, a CITIC Projetos decidiu doar todos os documentos de projeto do Hospital Huoshenshan para público, para permitir a construção mais rápida de hospitais de emergência em todo o país. (Foreign Languages Press, 2020, p. 107-108).

Em meio às diversas iniciativas implementadas, o Estado chinês coordenou nacionalmente a oferta de todo apoio material de emergência, incluindo operações especiais nas empresas estatais dos setores fundamentais para evitar escassez de materiais úteis à prevenção e controle do vírus. Assegurou ampla oferta logística por via aérea, ferroviária e rodoviária diuturnamente para prover cuidados médicos essenciais, transporte dos materiais, alimentos, suprimentos, equipamentos e o que mais fosse necessário.

O governo reconstituiu a produção e expandiu a capacidade de produção, organizou empresas importantes que já começaram a exceder a capacidade de produção atual, apoiou empresas locais para expandir as importações e usou plataformas e empresas de comércio eletrônico transfronteiriço para ajudar a importar materiais médicos e melhorar a capacidade de garantir suprimentos. (OMS, 2020, p. 28, tradução nossa).

Tamanha desenvoltura só foi possível porque, na dinâmica da RPC, em consequência das reformas econômicas iniciadas em 1978, o Estado regula tanto o sistema de produção quanto as finanças nacionais, incluindo os grandes conglomerados empresariais e os bancos, e não enfrenta restrições para ajustar o sistema de produção. Isso o permite basear-se na produção racional e consciente em massa de valores de uso e de grandes bens públicos, sem precisar priorizar interesses mercantilistas privados.

(...) a China tem adentrado a uma dinâmica de acumulação onde a superação de restrições dos mais variados tipos e da incorporação à economia real de novos aportes tecnológicos abriram condições tanto para elevar o grau de racionalidade sobre o processo produtivo e consequentemente transformar a economia chinesa em uma verdadeira máquina de construção de grandes bens públicos e, mesmo, de valores de uso. A esse estágio superior alcançado pelo “socialismo de mercado” convencionamos chamar de “Nova Economia do Projetamento”. (...). (Jabbour; Dantas; Espíndola; Vellozo, 2021, p. 21).

A construção do Hospital Huoshenshan, primeiro hospital de campanha entregue em

Wuhan, já refletiu de início a eficiência do governo central na organização das ações necessárias ao longo da pandemia. Toda a obra foi conduzida por construtoras estatais e realizada em apenas 10 dias, com um contingente de mais de 7.000 trabalhadores da construção civil de diversas regiões da China. Foi a obra mais célere deste tipo em todo o mundo, concluída e entregue em 02 de fevereiro oficialmente à equipe médica do Exército de Libertação Popular (ELP) (Foreign Languages Press, 2020).

Logo na sequência à entrega do Hospital Huoshenshan, a obra do segundo hospital de campanha, nomeado Leishenshan, foi concluída e entregue em 08 de fevereiro de 2020, do outro lado do rio Yangtze, com novos 1.600 leitos para atendimento de pacientes infectados (Foreign Languages Press, 2020). No dia 10 de março de 2020, menos de dois meses após da inauguração do Hospital Huoshenshan, os dois últimos do total de dezesseis hospitais temporários construídos em Wuhan foram fechados, após prestarem atendimento a 13.000 pacientes (XINHUA, 2020b).

No dia 31 de março de 2020, o governo chinês anunciou que a transmissão doméstica em larga escala da COVID-19 havia sido interrompida (He; Shi; Liu, 2020). Na sequência, em 8 de abril de 2020, a cidade de Wuhan foi reaberta, depois de um bloqueio de 76 dias (OMS, 2020; He; Shi; Liu, 2020).

Os departamentos funcionais do governo central a partir da detecção da epidemia de COVID-19 valeram-se de tecnologia avançada incluindo *big data* para rastrear casos suspeitos de infecção, auxiliar na vigilância epidemiológica e entregar serviços de forma eficiente, tendo sido adotada também a digitalização de *QR code* em *smartphones* para monitoramento da movimentação dos indivíduos (Foreign Languages Press, 2020). O uso dessas tecnologias, incluindo a inteligência artificial, contribuíram para o acesso da população aos serviços de saúde, para a redução da desinformação e para reduzir o impacto de *fake news* (State Council of the People's Republic of China, 2020).

A formulação das estratégias de comunicação implementadas em âmbito nacional a partir do governo central, no entanto, enfrentou desafios relativos à coordenação dos múltiplos centros territoriais, à fragmentação da informação em inúmeros departamentos governamentais e aos limites da estrutura de informatização dos serviços de saúde, que variam regionalmente (Gao; Yu, 2020; Pereira, 2022).

Nessa temática, há análises apontando a ocorrência de problemas a serem corrigidos, principalmente de fluxo de informação e comunicação entre o governo central e os governantes locais, que acarretaram dificuldades para os profissionais da saúde comunicarem os primeiros casos às autoridades sanitárias, além de provável subnotificação de casos de

COVID-19 no início do surto (Gao; Yu, 2020; Pereira, 2022).

As controvérsias, além dos problemas de fluxo de informação entre o governo central e os governantes locais da RPC, envolvem também o célere reconhecimento do surto do novo coronavírus pelas autoridades chinesas. Um estudo de Zunyou Wu e Jennifer M. McGoogan (2020), demonstrou que em 08 de dezembro de 2020 ocorreu o início dos sintomas no primeiro caso de pneumonia com etiologia desconhecida em Wuhan e, em 03 de janeiro de 2020, quando ainda não existia registrada nenhuma morte pela doença, as autoridades chinesas notificaram a OMS sobre a existência de 27 casos de pneumonia com etiologia desconhecida.

Desde que reconhecido o surto do novo coronavírus como uma grande emergência de saúde pública e de difícil contenção, o presidente Xi Jinping, participou ativamente da construção das estratégias de enfrentamento da crise presidindo reuniões e inspeções, elaborou e transmitiu instruções orais e escritas diárias a toda população com vistas à prevenção e controle do surto. Ao presidir uma reunião do Comitê Permanente do Birô Político do Comitê Central do PCCh no início do ano de 2020, ele enfatizou que todos que desobedecessem ao comando unificado do governo central ou fugissem às responsabilidades seriam punidos, incluindo os líderes do Partido e do governo que desempenham função de supervisão (XINHUA, 2020c).

Em 11 de fevereiro de 2020, o Comitê Permanente da Assembleia Popular Provincial afastou diversos funcionários da filial de Hubei da Sociedade da Cruz Vermelha da China (RCSC, na sigla em inglês) por violar regulamentos relevantes e serem responsáveis por erros de divulgação de informações, incluindo o vice-diretor da RCSC, Zhang Qin (XINHUA, 2020d). Também foram afastados os dirigentes da Comissão Provincial de Saúde de Hubei, incluindo o chefe do PCCh da Comissão, Zhang Jin, e a diretora, Liu Yingzi e centenas de funcionários de diversos departamentos no interior da província (Zeyuan, 2020).

Entre as análises realizadas, voltadas à estrutura institucional chinesa e seus arranjos no processo de enfrentamento de crise em larga escala, uma realizada pelos pesquisadores da Faculdade de Administração Pública, Universidade Huazhong de Ciência e Tecnologia de Wuhan, Changkun Cai, Weiqi Jiang & Na Tang (2021), com foco na resposta da RPC à COVID-19, ressalta o fato de que a abordagem do governo chinês deu-se a partir de mecanismos centralizados e estrutura de mobilização de interesses centro-periferia, ou dito de outra forma, “relação partido-massa” e “movimento de massa”. Os pesquisadores explicam que: “De uma perspectiva institucional, a tomada de decisões de cima para baixo é unificada e definida; enquanto os arranjos institucionais horizontais/verticais e formais/informais são

necessários como um complemento” (Cai; Jiang; Tang, 2021, p. 02, tradução nossa).

Assim, na cadeia de governança chinesa estabelecida para enfrentamento da crise da COVID-19, a estrutura de comando central foi pulverizada para os governos locais que rapidamente estabeleceram sedes de comando para prevenção e controle do vírus. Os secretários e chefes administrativos do PCCh, com base nos regulamentos emitidos pelo governo central, atuaram como líderes dos comandos locais, ficando responsáveis pela tomada de decisões e execução de tarefas em suas respectivas jurisdições. Os governos locais estabeleceram variados arranjos de cooperação, com instituições horizontais/verticais e formais/informais, constituídas dos mais diversos setores sociais como departamentos governamentais em todos os níveis, ONGs, SOEs, Shiyedanwei¹⁸, empresas privadas e cidadãos comuns alinhados no mesmo interesse (Cai; Jiang; Tang, 2021).

Ainda a respeito da mesma temática, um estudo realizado pelos pesquisadores Alex Jingwei He, Yuda Shi e Hongdou Liusobre (2020), do Departamento de Estudos Asiáticos e Políticos da Universidade de Hong Kong, descreve certas características observadas nos níveis institucional, estratégico e operacional em relação ao estilo distinto de governança de crise adotado na RPC desde o início da epidemia da COVID-19 em Wuhan. Esses autores, de modo geral, reconhecem que a estrutura política, a capacidade de mobilização e as relações estabelecidas entre partido-Estado-sociedade na China, juntas, representaram uma modalidade de governança que foi favorável ao gerenciamento de crise em larga escala, ao passo que, reconhecem também, algumas ressalvas importantes a se fazer a respeito da governança de crise no estilo chinês.

Alex Jingwei He, Yuda Shi e Hongdou Liusobre (2020) destacam que os documentos governamentais emitidos pelos centros de comando locais em Wuhan foram elaborados com patamar de Diretivas de Tempo de Guerra, tendo sido essa a estratégia da governança de crise chinesa utilizada também no gerenciamento de outras crises enfrentadas pela China anteriormente, como a SARS 2002-2003.

Os termos-chave frequentemente utilizados pelo governo incluem campanha de contenção (*zuji zhan*), guerra total (*zongti zhan*), batalha de aniquilação (*jianmie zhan*) e guerra popular (*renmin zhanzheng*). A campanha antipandemia foi finalmente enquadrada como uma batalha entre o vírus e a humanidade (He; Shi; Liu, 2020, p. 251, tradução nossa).

O confinamento comunitário no país apoiou-se no sistema baseado em uma rede urbana composta por células de rede (*grid cells*). Estas foram atribuídas a controladores de

¹⁸ São organizações financiadas pelo governo e prestadoras de serviços sociais em áreas como educação, saúde, cultura e ciência e tecnologia.

rede escolhidos, enviados e auxiliados pelo Partido para monitorar todos os residentes e reportar qualquer fato incomum.

(...) o sistema reorganiza os bairros urbanos em uma série de “células de rede”, cada uma delas com controladores de rede de referência. Por exemplo, Wuhan, como uma grande metrópole com uma população de 15 milhões de habitantes, está dividida em aproximadamente 10.000 células de rede. (He; Shi; Liu, 2020, p.252, tradução nossa).

Nesse panorama, é importante observar que durante o combate à crise da COVID-19, o governo chinês, além das medidas de cunho doméstico, abriu-se a medidas transfronteiriças. A China recebeu colaborações internas e externas das mais variadas formas. Cada indivíduo, família e empresa pôde colaborar de acordo com suas possibilidades e seu ramo de atuação.

De acordo com o Escritório de Assuntos Chineses no Exterior de Hubei, estatísticas incompletas a partir de 2 de fevereiro mostram que, através de vários canais, mais de quarenta associações chinesas no exterior em mais de vinte países doaram mais de RMB 26.000.000,00, US\$ 410.000,00, EUR 52.000,00 e AUD 40.000,00 para Hubei, e adquiriram e doaram 3.634.300 máscaras médicas, mais de 88.000 roupas de proteção e 21.000 conjuntos de óculos de proteção. Empresas e negócios domésticos administrados por chineses no exterior doaram mais de RMB 21.000.000,00 e vários materiais contra epidemias no valor de mais de RMB8 milhões. (Foreign Languages Press, 2020, p. 150).

Da comunidade internacional, a delegação da Rússia foi a primeira a chegar na RPC para colaborar na prevenção da propagação da epidemia, fornecendo não apenas ajuda material, mas também especialistas russos antiepidêmicos para auxiliar os especialistas chineses nas pesquisas científicas (CGTN, 2020). O desenvolvimento de tais pesquisas já ocorriam em ritmo acelerado no complexo de empresas estatais chinesas (SOEs, na sigla em inglês) visando ao desenvolvimento de vacinas, medicamentos, tratamentos e novas tecnologias, como de testes rápidos e gerenciamento dos contágios (Foreign Languages Press, 2020).

Na sequência, muitas outras nações também foram se aproximando conscientes de que colaborar com a China naquele momento significava colaborar com toda a humanidade, uma vez que foram os chineses que iniciaram o sequenciamento de genoma; os protocolos de diagnóstico, prevenção e controle; as medidas de quarentena em massa; e o desenvolvimento de vacina direcionada, que se tornaram referência como ferramentas vitais e fundamentais para resposta global à crise do novo coronavírus aos países que foram infectados posteriormente.

O recebimento de expressivo apoio estrangeiro não amenizou a ferrenha ofensiva contra a China, advinda especialmente de países do ocidente e de economia capitalista. Desde

o início do surto do novo coronavírus, a China despontou nos holofotes internacionais como alvo de afrontosas hostilidades e acusações sem qualquer fundamento, incluindo a fabricação de um vírus chinês em laboratório e práticas ilegais de espionagem com (má)intenção de se privilegiar e obter domínio sob outras nações em diversas esferas de poder¹⁹. Um reflexo do contemporâneo agravamento do unilateralismo capitaneado pelos EUA e de uma política hegemônica de poder protecionista alicerçada em estereótipos produzidos e divulgados amplamente sem nenhuma evidência científica e com base apenas em preconceitos difamatórios e politicamente manipulados.

A China, por sua vez, mesmo sob forte pressão de demandas internas e externas consequentes da pandemia da COVID-19, colaborou amplamente com a comunidade internacional. Forneceu apoio financeiro à OMS e participou da iniciativa “Acelerador de Acesso a Ferramentas contra a COVID-19” (ACT) lançada pela OMS para acelerar o desenvolvimento, a produção e a distribuição equitativa de novas ferramentas contra o novo coronavírus. Além disso, a RPC enviou ajuda médica e equipamentos à comunidade internacional como assistência comunitária, e ordenou a exportação nacional de materiais de proteção, intercâmbios e cooperação internacional em pesquisa científica (CIKD, 2023).

De acordo com o contido no livro branco sobre a COVID-19, publicado no mês de junho do ano de 2020 pelo governo central chinês:

Até 31 de maio, a China enviou 29 equipes de peritos médicos para 27 países e ofereceu assistência a 150 países e 4 organizações internacionais. Instruiu suas equipes médicas estacionadas em 56 países para apoiar a luta local e fornecer aconselhamento e informação sobre saúde à população local e aos chineses no exterior. Até agora, organizaram mais de 400 sessões de formação *online* e *offline* a este respeito. Governos locais, empresas, organizações não governamentais e indivíduos na China doaram materiais em mais de 150 países e regiões e organizações internacionais através de vários canais. (...) De 1º de março a 31 de maio, a China exportou materiais de proteção para 200 países e regiões, entre os quais havia mais de 70,6 bilhões de máscaras, 340 milhões de trajes de proteção, 115 milhões de pares de óculos, 96.700 ventiladores, 225 milhões de kits de teste e 40,29 milhões de termômetros infravermelhos. (...) A Academia Chinesa de Ciências lançou o banco de dados de Recursos do Novo Coronavírus de 2019 e construiu o Sistema Nacional de Serviços de Recursos de Ciência e Tecnologia do Novo Coronavírus e a Plataforma de Compartilhamento de Literatura Científica sobre Pneumonia COVID-19. Até 31 de maio, as três plataformas forneceram quase 48 milhões de serviços de *download*, navegação e recuperação para mais de 370 mil usuários em todo o mundo. (State Council of the People’s Republic of China, 2020, não paginado, tradução nossa).

O Estado chinês colaborou de variadas formas com a comunidade internacional, seja como pioneira no desenvolvimento de pesquisas científicas sobre protocolos de diagnóstico,

¹⁹ Para mais informações sobre este tema, vide: Balbino; Scatolini; Gonçalves, 2023.

vacinas e prevenção e controle da doença. A RPC aderiu ao Instrumento de Acesso Global a Vacinas da COVID-19 que ficou conhecido pela expressão em inglês “COVAX facility” e visava a distribuição de vacinas a outros países, em clima de cooperação e troca de experiências de enfrentamento à pandemia, além de ter colaborado ativamente com o Plano Global de Resposta Humanitária à COVID-19 iniciado pela ONU (CIKD, 2023).

Ao cabo disso tudo, de acordo com dados oficiais até março de 2022, a China havia fornecido mais de 2,1 bilhões de doses de vacinas contra COVID-19 para mais de 120 países e organizações internacionais; enviado 37 equipes de especialistas médicos para 34 países; e fornecido materiais antipandêmicos, incluindo máscaras, trajes de proteção, respiradores e equipamentos de teste para 150 países e 13 organizações internacionais (XINHUA, 2022b).

Nesse contexto, surgiram inúmeros debates pautando o impulso internacional de *soft power* chinês durante a pandemia, com o escopo de atrelar a cooperação internacional chinesa fundamentalmente a uma estratégia nacional de combate à percepção negativa de “ameaça da China”, ou dito de outra forma, atrelar a cooperação da RPC no contexto da pandemia como uma ferramenta para a política externa e oportunidade diplomática para melhoria da sua imagem global.

Nesse aspecto, a diplomacia adotada pela RPC, intitulada por atores externos como “diplomacia das máscaras” (*mask diplomacy*), recebeu fortes críticas. O conteúdo dessas críticas não apenas advoga pelo fracasso da estratégia nacional adotada pela China para enfrentamento da crise da COVID-19 como também reduz essa estratégia a uma tentativa frustrada de reparação pelo encobrimento inicial do novo coronavírus e pela violação da segurança internacional (Qi; Joye; Van Leuven, 2021).

Inerente a isso, veio à tona a discussão a respeito de que a partir da crise da COVID-19 teria se alterado o equilíbrio de poder entre EUA e China através das métricas tradicionais de *hard power* e de *soft power*²⁰. Nessa seara, Reuben Steff (2022), ao analisar como a COVID-19 influenciou o equilíbrio de poder entre esses dois países através de quatro métricas: (1) métricas econômicas, (2) militares, (3) *soft power* e (4) tecnológicas (5G), defende que tanto os EUA quanto a China procuraram obter vantagens em meio ao caos pandêmico, e pondera que:

Em resumo, a evolução do equilíbrio econômico de poder, que já vinha tendenciosa para a China antes da pandemia, acelerou. (...). Quanto aos gastos com a defesa, os dados disponíveis sugerem que a COVID-19 não alterou decisivamente a tendência

²⁰ O *hard power* é comumente vinculado à economia, tecnologia, poder militar e alianças, enquanto o *soft power* é vinculado ao apelo à cultura, a valores políticos e políticas externas, e opera através da persuasão em vez da coerção.

anterior. (...) a percentagem de aumento anual dos gastos com defesa é maior para a China do que para os EUA, mas o aumento total anual dos gastos é maior para os EUA, dado que o seu orçamento total de defesa é muito superior ao da China. (...). O *soft power* de Washington e Pequim foi prejudicado pela COVID-19 e suas respectivas respostas. (...) Para os EUA, o seu declínio é provavelmente atribuível à resposta incompetente à crise, ao seu ataque à OMS, à liderança errática do presidente Trump e os esforços para derrubar o resultado das eleições presidenciais de 2020. (...) Para a China, embora o governo tenha abordado a crise de forma eficaz no curto prazo, as suas pontuações provavelmente caíram devido à cobertura negativa da mídia sobre o tratamento inicial da pandemia (incluindo questões sobre a sua transparência) e percepções negativas do seu sistema político e do comportamento da política externa. (Steff, 2022, p. 87-90, tradução nossa).

Com base em um relatório do Pew Research Center emitido em outubro de 2020, que evidencia o declínio do *soft power* dos EUA e da China, Steff (2020) destaca que opiniões internacionais desfavoráveis sobre a China atingiram o ápice histórico em 14 países²¹, de modo que nesses países, em média, 61% da opinião pública consideraram que a China fez um mau trabalho na lida com o surto de COVID-19, enquanto 84% consideraram o mesmo dos EUA.

Essa e outras estatísticas aferidas por Steff (2020) indicam que as linhas de tendência de que a China alcance os EUA em vários níveis que já existiam aceleraram pós-pandemia do novo coronavírus, junto ao reconhecimento crescente da primazia da China e da multipolarização. Na análise desse autor, a piora da imagem ao redor do mundo no pós-pandemia, no caso dos EUA, não ocasionou alteração significativa na manutenção ou aprofundamento dos laços de defesa entre Washington e seus aliados, enquanto que no caso da RPC, abriu “mais espaço de manobra para as elites expressarem publicamente as suas preocupações sobre o comportamento da China, incluindo seu histórico de direitos humanos e sua afirmação geopolítica no Mar da China Meridional” (Steff, 2022, p. 91, tradução nossa).

Ainda a respeito do impacto da pandemia do novo coronavírus no equilíbrio de poder entre EUA e China, Steff (2022) destaca que a dissociação dos dois países nos setores de alta tecnologia inerente às redes 5G acelerou, com o acirramento da disputa por controle nessa área em territórios internacionais. Segundo esse autor:

(...) tanto a China como os EUA procuram internacionalizar e institucionalizar os seus sistemas de valores e preferências específicos no contexto internacional. (...) está a emergir um nascente “Muro de Berlim virtual” entre o que Biden chamou de “tecnodemocracias” (compreendendo os EUA, seus aliados, e parceiros próximos) e as “tecnautocracias” (incluindo a China e Rússia). (Steff, 2022, p. 92-93, tradução nossa).

As incertezas inerentes ao futuro de um sistema internacional globalizado, por sua

²¹ Incluindo Alemanha, Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, França, Holanda, Itália, Japão, Reino Unido e Suécia.

intrínseca complexidade, não permitem uma resposta precisa ou duradoura a respeito do equilíbrio de poder entre EUA e China. No entanto, é certo que a competição de poder entre as nações e a dissociação de toda forma, seja de interesses nacionais, seja das indústrias de alta tecnologia, estão na contramão da segurança e do desenvolvimento econômico e social global equilibrado que não deixe ninguém para trás e retraia as desigualdades.

Como prova de que o ápice do poder de uma nação não é o bastante para solução dos problemas globais complexos, nem mesmo no âmbito doméstico, tem-se o desempenho dos EUA, enquanto reconhecidamente a nação mais influente do mundo, na pandemia do novo coronavírus. Nesse sentido, Steff explica que:

As estatísticas são contundentes: em 12 de julho de 2022, os EUA relataram 90,5 milhões casos de COVID-19 com total de mortes chegando a 1.046.232 – um número de mortos maior do que as vidas que os EUA perderam em todas as guerras em que se envolveram ao longo dos séculos XX e XXI. (Steff, 2022, p. 96, tradução nossa).

Em contrapartida, o sistema de política e a governança chinesa sob comando do presidente Xi Jinping durante a pandemia do novo coronavírus tratou de mobilizar e manusear volumosos esforços e investimentos englobando mecanismos multidimensionais focados em priorizar, o quanto possível, os cuidados com a saúde da população, prevenir casos graves de infecção pelo vírus e evitar mortes (XINHUA, 2022d). Estratégia essa que só foi possível operacionalizar porque na RPC, sob a coordenação do Estado, existe um sistema de política nacional que se compromete com o bem-estar da população em detrimento de interesses mercantilistas privados, que se baseia no socialismo de mercado com características chinesas como modo de produção da vida social e que se sustenta através de uma base econômica nacional dinâmica e sólida estrutura nacional de ciência e tecnologia.

A estratégia adotada pela China, como primeira nação a ter tido que lidar com o novo coronavírus, possibilitou a manutenção do espírito coletivo em vez do espírito individualista que impera nas superpotências ocidentais. O governo chinês prolongou o quanto necessário os testes em massa e quarentenas localizadas, os bloqueios rígidos e o rastreamento rigoroso de contágios para conter a propagação do vírus e proteger a população ao máximo, tornando possível a manutenção da média de mortes extraordinariamente baixa em comparação a outros países, ou seja, evitou a morte de milhares de cidadãos chineses.

Segundo dados do Coronavirus Resource Center (CRC), da Escola de Medicina da Universidade Johns Hopkins, atualizados até 03 de outubro de 2023, no panorama global da COVID-19, a China passa longe de se despontar mundialmente em termos de altas médias de

novos casos, de mortes total ou comparada por 100.000 habitantes pelo contágio do vírus (CRC, 2023, 2023a).

Dentro da compreensão chinesa referendada de mundo, a gama de estratégias de contenção da pandemia adotada na RPC contou com a organização de uma estrutura de Estado que lidera o país e está legitimada há mais de sete décadas no poder. Através das políticas de Estado foram conduzidas a burocracia, a mobilização de recursos, de setores estratégicos e de toda a comunidade em resposta à crise.

A resposta estatal da China à pandemia do novo coronavírus além da proteção à vida em primeiro lugar, orquestrou o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social e trocou experiências, estratégias e colaborou de inúmeras formas com outros países. Foram mantidos diversos projetos estatais em estreita relação de proximidade com outras nações, cooperando com novas oportunidades para recuperação e crescimento das economias nacional e mundial especialmente através da Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative - BRI).

O Estado chinês debruça-se em se manter no que os líderes chineses da atualidade definem como “nova filosofia de desenvolvimento”, ou então, como o “novo estágio de desenvolvimento”. Inerentes a esse paradigma de desenvolvimento estão o fomento ao anti-imperialismo, à ampla cooperação internacional, a uma governança global saudável, justa, equitativa e compatível com interesses comuns da comunidade global de futuro compartilhado, além da transição global para o desenvolvimento verde e sem privilégios, em prol da coexistência homem e natureza (CPC, 2021, não paginado).

Em que pesem as resistências e dissidências, as tomadas de decisões do governo da RPC têm demonstrado as possibilidades e potencialidades do socialismo com características chinesas contemporâneo, inclusive em meio a grandes crises.

4 O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL COM “CARACTERÍSTICAS CHINESAS”

A compreensão da trajetória histórica, das características institucionais, dos parâmetros e padrões inerentes ao sistema de política chinês e, sobretudo, do sistema de proteção social, representa um desafio impreterível. Tal travessia requer do analista, que se debruça nesse recorte da realidade e que está inserido em diferente formação social, a construção de novas formas de estruturar o pensamento, mais alinhadas com a compreensão chinesa referendada de mundo. O primeiro passo para uma análise e interpretação menos influenciada pelos parâmetros ocidentais, ou dito de outra maneira, “uma análise horizontal”, é partir da premissa de que não há falta, falha, ou atraso por parte dos chineses, e muito menos os orientais se encontram aquém dos ocidentais ou em nível inferior de evolução, maturidade ou desenvolvimento.

Sem partir para comparações e valorações do tipo “certo” ou “errado”, nem “melhor” ou “pior”, é fundamental assumir que diversas questões centrais da China contemporânea e a formação da subjetividade local só podem ser compreendidas ou, horizontalmente analisadas e interpretadas, levando-se em conta os eventos vivenciados pelos chineses desde a antiguidade e a evolução das teorias e práticas chinesas ao longo do tempo. Insistir em julgamentos de realidades distintas, via juízo de valor ou métricas preestabelecidas unilateralmente, conduz apenas a resultados equivocados, inclusive no tocante aos estudos de políticas sociais.

Posto isso, partindo para as possibilidades da investigação, com limites, ou melhor dizendo, com os cuidados necessários, este último capítulo da tese parte do pressuposto de que a lógica, a linguagem e o pensamento incorporado na sociedade chinesa são elementos conectados entre si e contém uma riquíssima base intelectual inerente a tradições históricas, filosóficas e sociológicas. Esses aspectos, somados à orientação socialista do Estado da República Popular da China (RPC) desde sua fundação, refletem substancialmente na formação dos esquemas, padrões, categorias, conceitos e paradigmas teóricos, metodológicos e estruturais que são inerentes ao desenvolvimento do conjunto das políticas sociais nacionais da RPC.

Ao incorporar os conteúdos dos dois capítulos anteriores da tese, que identificam e contextualizam aspectos importantes para a análise de Estados de Bem-Estar Social (EBES) e das políticas institucionais chinesas, este quarto e último capítulo, como foi descrito na introdução do trabalho, aborda mais diretamente o processo evolutivo das políticas sociais chinesas sob liderança do Partido Comunista da China (PCCh) a partir da fundação da RPC

em 1949. Identifica, contextualiza e interpreta a formação das políticas sociais com características chinesas a partir de referenciais teóricos mistos, produzidos no ocidente e na China, e da apresentação e análise de políticas institucionais e sociais convencionais e direcionadas.

Ao longo do capítulo são apresentadas as principais conquistas e os desafios contemporâneos enfrentados pela RPC no campo das políticas sociais, considerando que o conjunto das políticas implementadas já reflete em melhoria das condições de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis, sendo fruto de mais de sete décadas de planejamento estratégico estatal, e também um meio para a concretização de objetivos políticos nacionais ainda maiores, que abarcam a realização do desenvolvimento equilibrado, do alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035, da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

4.1 REFERENCIAIS TEÓRICOS PARA O ESTUDO DO CASO

No campo analítico dos Estados de Bem-Estar Social (EBES), dentro dos estudos de Gosta Esping-Andersen (1990), duas abordagens ganham destaque:

- 1) a denominada “teoria de sistemas ou estruturalista”, que enfatiza as estruturas e sistemas globais em busca de apreender a lógica de desenvolvimento; e
- 2) a denominada “abordagem institucional”, que enfatiza instituições e atores.

Diferente da teoria de sistemas ou estruturalista que foca na estrutura geral das instituições, a abordagem institucional foca nas instituições intermediárias e nos padrões estabelecidos da vida política. No contexto da análise dos EBES, a abordagem institucional, cujo maior expoente é Karl Polanyi (2021), enfatiza que a separação entre a economia e as instituições sociais e políticas leva à destruição da sociedade humana, uma vez que a política social é pré-condição para a reintegração da economia social (Esping-Andersen, 1990).

A partir dessa premissa da abordagem institucional, pressupondo a possibilidade da realização de uma análise mista, interativa e mais completa, a apresentação na pesquisa das políticas institucionais que integram a formação do EBES da RPC inicialmente se dá guiada com o amparo da perspectiva de análise neoinstitucionalista de Theda Skocpol (1985) e Andrew Hall e Rosemary Taylor (2003). Considerando que a abordagem neoinstitucionalista na pesquisa científica em políticas públicas mostra-se adequada como teoria de médio alcance para aplicação em estudos de caso de forma aberta para uma variedade de identidades (Rocha,

2005).

Tendo em vista o referencial teórico-metodológico na perspectiva neoinstitucionalista de Theda Skocpol (1985) e Andrew Hall e Rosemary Taylor (2003), o meio acadêmico possui à disposição duas perspectivas neoinstitucionalistas: a *state-centered* e a *policy-centered analysis*. Ao contrário da perspectiva *state-centered*, que na pesquisa em políticas públicas parte de um foco analítico com ênfase no Estado como fator explicativo e expressão do insulamento da burocracia, a perspectiva *policy-centered analysis* leva em conta a interferência do público ou de outras organizações intermediárias para realização de objetivos específicos, amplia e desloca a ênfase analítica para a importância das ideias, das diversas instituições e do aprendizado como fatores explicativos, incorporando na análise dos estudos de caso elementos como a autonomia, a influência, as estruturas e a história (Skocpol, 1985).

Além disso, como perspectiva teórica, pelo menos três métodos de análise diferentes, todos reivindicando o título de neoinstitucionalismo, surgiram na década de 1980 enquanto diferentes escolas de pensamentos denominadas por Peter Andrew Hall e Rosemary Taylor (2003) como: 1) institucionalismo histórico; 2) institucionalismo da escolha racional; e 3) institucionalismo sociológico. Duas delas, especialmente, quais sejam o institucionalismo histórico e o institucionalismo sociológico, são aplicadas para contribuir no estudo do caso do EBES da RPC.

A primeira escola, o institucionalismo histórico, atribui importância elementar às instituições políticas oficiais e/ou à economia política para estruturar o comportamento coletivo, afetar as ações dos indivíduos e produzir resultados distintos através da assimetria e/ou da repartição desigual de acesso ao poder entre grupos sociais dentro do processo de decisão, estritamente vinculado ao desenvolvimento histórico.

Os adeptos do institucionalismo histórico também vinculam-se estreitamente a uma concepção particular do desenvolvimento histórico. Tornaram-se ardentes defensores de uma causalidade social dependente da trajetória percorrida, *path dependent*, ao rejeitarem o postulado tradicional de que as mesmas forças ativas produzem em todo lugar os mesmos resultados em favor de uma concepção segundo a qual essas forças são modificadas pelas propriedades de cada contexto local, propriedades essas herdadas do passado. (Hall; Taylor, 2003, p. 200).

A segunda escola, o institucionalismo sociológico, amplia a definição das instituições de maneira mais global:

(...) incluindo não só as regras, procedimentos ou normas formais, mas também os sistemas de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem 'padrões de significação' que guiam a ação humana. (...) rompe a dicotomia

conceitual que opõe ‘instituições’ e ‘cultura’, levando-as à interpenetração. (...) tende a redefinir a ‘cultura’ como sinônimo de ‘instituições’ (Hall; Taylor, 2003, p. 209).

Doravante, no contexto do estudo de caso abordado nesta tese, a abordagem neoinstitucionalista é empregada apenas para análise das políticas chinesas (*policy-centered analysis*) com foco no papel das instituições políticas e na sua influência sobre os grupos sociais, autonomia, influências, estrutura e histórico de cada caso, e não com foco no Estado (*state-centered*).

Isso porque, para a análise do Estado chinês, é empregado o materialismo dialético marxista (Marx, 2008, 2013 [1867]), que se mostra adequado como teoria geral para considerar dentro da análise da formação do EBES chinês a fundamental influência da crítica ao modo de produção capitalista, bem como as relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, e a lida política nacional com a estratificação social e com os possíveis impactos das dinâmicas globais sobre as particularidades da governança nacional. Considerando que,

(...) na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. (Marx, 2008, p. 47).

O materialismo dialético marxista, compreendido enquanto concepção revolucionária do materialismo como filosofia da prática, influencia as tomadas de decisões do Estado chinês desde a Revolução Socialista, iniciada em 1949 na RPC no governo de Mao Zedong. Mao descreveu a linha de massa adotada pelo PCCh como “teoria marxista do conhecimento” com raízes na noção leninista de centralismo democrático, com partido único, abarcando a cooperação multipartidária e a consulta política, mediante a combinação do controle estatal centralizado sobre as políticas com a consulta não só junto às bases internas do partido, mas também com as massas em geral (Saich, 2021).

Levando em conta a possibilidade da realização de uma análise mista, interativa e mais completa, que agregue os princípios e agenciamentos que movimentam o caso da formação do EBES na RPC, e partindo da premissa de que dentro da particularidade impreterível da governança chinesa, as referências teóricas construídas com fundamento nas

economias ocidentais não são suficientes para compreender as políticas “com características chinesas”, em apoio às teorias ocidentais utilizadas são somadas duas teorias chinesas: a teoria de *tianxia* e a teoria dos Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza.

A teoria chinesa de *tianxia*, com raiz elementar na antiga dinastia Zhou (1100-256 a.C.), trata-se de uma teoria reavivada de forma criativa entre os governantes e intelectuais chineses e que propõe à realidade atual um novo modelo *tianxia* de governança global baseado na antiga filosofia chinesa centrada em aspirações comuns, no ganha-ganha (*win-win*) e em valores como respeito e cooperação (Zhao, 2021).

Os trabalhos desenvolvidos por Zhao Tingyang abarcam o debate em torno da possibilidade de *tianxia* como método e novo sistema contemporâneo para ordem política mundial, e não chinesa apenas. O estudo de Zhao culminou, mais recentemente, na reavivação criativa do antigo conceito de *tianxia*, de modo que o termo chinês traduzido literalmente como “*All under heaven*” intitulou seu último livro publicado no ano de 2021.

Em “*All under heaven*” (Zhao, 2021), céu e terra representam como ideal metafísico os limites de todas as possibilidades e o respeito pela diversidade que abrange o todo. O pluralismo confucionista no novo modelo *tianxia* é envolvido como um valor central, contudo, são incluídas também outras referências das diversas escolas influenciadoras do Estado ao longo da complexa e pluralista história longa da China, como a taoísta, maoísta, legalista e a da lógica Leibniziana, de possível compatibilidade de todas as coisas.

Zhao Tingyang (2021) ecoa a “teoria dos três mundos” de Mao Zedong ao destacar que os interesses dos povos da Europa e da América e os interesses do resto do mundo não são coincidentes. Propõe como possibilidades o cancelamento dos valores semânticos de “exterior”, estrangeiro, inimigo e “resto do mundo” no discurso político; o fim da dominação e da exploração de uns aos outros (indivíduos ou Estados-nação); e a adoção da ideia de mundo como conceito político holístico e sujeito político único. A ideologia dos Estados-nação hegemônicos onde outros Estados-nação são apenas territórios a serem dominados, colonizados e explorados através da opressão de sistemas liderados por “países líderes” é fortemente criticada por Zhao. Conforme o autor,

(...) somente com a sistematização do poder da rede e através da orquestração de interesses comuns é que poderá ocorrer a otimização de benefícios compartilhados. Em um futuro possivelmente imaginado, todos os vários sistemas globais aproximarão ainda mais o mundo. A sistematização global é uma pré-condição material necessária para o possível surgimento de uma nova ordem mundial do *sistema tianxia*. (Zhao, 2021, p. 232-233, tradução nossa, destaque no original).

Ao menos dentro da visão e da obra de Zhao (2021), através da filosofia de *tianxia*, é

possível um futuro que substitua a ideia de Estados-nação exclusivamente soberanos pela realização de interesses para o futuro compartilhado de forma relacional, para a totalidade ecológica e para uma “democracia inteligente”. A ideia de democracia inteligente almejada é baseada no conhecimento, livre de erros democráticos cometidos em democracias praticadas no ocidente nos quais o autor inclui as escolhas irracionais coletivas que distorcem as aspirações compartilhadas do povo e enganam a opinião popular, por meio, por exemplo, da prevalência de interesses das elites, propagandas, especulações e *fake news*.

O novo modelo *tianxia* não se trata de uma transposição direta do que existia há três milênios na China, mas de um relançamento. Zhao Tingyang inova e rejuvenesce o conceito voltando ao passado e incorporando o pensamento cosmopolítico com perspectiva de nova possibilidade para a política mundial. Nessa perspectiva, a *tianxia* que resplandece na contemporaneidade trata-se, em suma, do desafio de construção de um método para realização de um sistema político mundial inclusivo e regido por uma constituição compartilhada baseada na internacionalização do mundo sem externalidades negativas; na racionalidade relacional; no aprimoramento confucionista que parte do princípio que alguém melhora somente se todos demais também melhorarem; e no universalismo compatível (Zhao, 2021).

Ainda segundo Zhao (2021), na perspectiva da nova *tianxia*, prevalece a participação voluntária de todos os Estados, os quais devem buscar ajudar a resolver os problemas comuns da civilização moderna trazidos com o advento da globalização (incluindo os de tecnologias, economias e clima), a evitar guerras e, conseqüentemente, alcançar a paz mundial que em *tianxia* se fará possível a partir do momento em que todas as pessoas sentirem que seus interesses e valores estão atendidos dentro de um mundo holístico.

Por sua vez, os Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza constituem uma nova teoria chinesa de distribuição política e econômica, que se concentra em realizar a redução da pobreza, o desenvolvimento equilibrado e a prosperidade comum por meio de um mecanismo de mercado pró-pobre que integra governo, mercado e sociedade e expande a proteção social e as políticas sociais direcionadas, possibilitando o crescimento econômico mais inclusivo ao apoiar a capacidade e aptidão de produtividade das pessoas pobres (NCR, 2021; Li; Zhang, 2024).

Os "Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza" consistem em uma teoria de distribuição política e econômica, que conduz não só à redução da pobreza, mas também ao desenvolvimento. A teoria concentra-se no objetivo da prosperidade comum e na construção, por meios precisos, de um mecanismo de mercado pró-pobre através dos esforços coordenados do governo, do mercado e da sociedade, para libertar a produtividade dos empobrecidos e torná-los não apenas beneficiários da distribuição, mas também contribuintes para o crescimento, resultando em última

análise num desenvolvimento mais equilibrado e equitativo de toda a sociedade. (NCR, 2021, p. 35, tradução nossa).

Os primeiros resultados desses Estudos constam publicados no relatório intitulado “Chinese poverty alleviation studies: a political economy perspective” (NCR, 2021) e no livro branco (*white paper*) intitulado "Poverty Alleviation: China's Experience and Contribution" (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021). Tais resultados apontam que ao se concentrar na erradicação da pobreza extrema, um bem semipúblico, a China expandiu criativamente o mecanismo do “mercado pró-pobre”, ou seja, reinventou um mercado eficaz a favor dos pobres, tendo o Estado chinês atuado nesse processo como a “mão facilitadora” indispensável em prol de uma distribuição em conformidade com a justiça social e a prosperidade comum características do socialismo (NCR, 2021).

Nesse panorama, na sequência, a identificação, contextualização e interpretação da noção de EBES com características chinesas apresentadas englobam contribuições de um conjunto de aprendizados teóricos e analíticos, em busca de uma aproximação da compreensão da dinâmica das atuais políticas sociais chinesas.

4.2 TRAJETÓRIA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL CHINÊS

A evolução das políticas sociais chinesas, desde a pré-reforma até a atualidade, perpassou a transição da Nova Revolução Democrática para a Revolução Socialista capitaneada por Mao Zedong, a reforma e abertura nos governos de Deng Xiaoping, Jiang Zemin e Hu Jintao, e a nova era do socialismo com características chinesas iniciada no governo do atual presidente Xi Jinping.

Em consonância com as metas nacionais estipuladas pelo Estado e pelo Partido Comunista da China (PCCh), as inovações institucionais estatais no campo das políticas sociais desde a fundação da República Popular da China (RPC) integraram a concretização de grandes mudanças sociais positivas, inerentes ao rápido desenvolvimento econômico e social nacional das últimas sete décadas, à superação da pobreza extrema e à realização da sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos no final do ano de 2020.

Isso na RPC ocorreu, ocorre, e tende continuar ocorrendo, em prol da concretização de objetivos políticos nacionais ainda maiores que abarcam a realização do desenvolvimento equilibrado, do alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035, da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

O desenvolvimento econômico e social na RPC se compromete com o aumento da produtividade, através do desenvolvimento das forças produtivas e de melhores relações de produção, e com o bem-estar dos cidadãos, em vez de com os interesses mercantilistas. Assim, as políticas sociais evoluem na RPC em consonância com as necessidades emergentes em cada contexto histórico e vinculadas cada vez mais ao caráter universalista.

O estabelecimento do sistema de proteção social da Nova China teve início em meio às ações de assistência social em larga escala tomadas pelo Governo Popular Central para vítimas de desastres e trabalhadores desempregados em 1949 e 1950. Foi marcado pela promulgação e implementação do Regulamento do Seguro Trabalhista da República Popular da China em 1951. Desenvolveu-se continuamente à medida que um conjunto de políticas de proteção social, com o típico modelo de unidade estatal, foi estabelecido, no qual a proteção social é principalmente apoiada por financiamento público e as pessoas desfrutam de benefícios universais, independentemente de suas contribuições. (Mi, 2021, p. 13, tradução nossa).

O desenvolvimento das políticas sociais chinesas, desde a fundação da RPC ocorrida em 1949, é dividido para fins de análise usualmente em três fases históricas: 1) a primeira que abrangeu todo o período pré-reforma; 2) a segunda que compreendeu o período inicial da reforma e abertura econômica até aproximadamente o final da década de 1990; e 3) a terceira a partir do começo dos anos 2000 (Sander; Schmitt; Kuhnle, 2012; Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020). Os principais aspectos de cada uma dessas fases estão apresentados na sequência, com ênfase nas políticas sociais componentes da atual terceira fase histórica.

4.2.1 Primeira fase: pré-reforma

A primeira fase das políticas sociais da RPC foi desenvolvida durante o governo de Mao Zedong (1949-1976). Naquele período, as políticas sociais governamentais cobriam poucas parcelas da sociedade, tendo sido a população empobrecida dividida em dois grupos: o grupo que merecia e o grupo que não merecia auxílio governamental.

Na história nacional, a fundação da RPC, em 1º de outubro de 1949, representou o início de uma revitalização nacional em todas as frentes, em um contexto pós-guerras em que o país estava assolado devido à pobreza pós-regime feudal e constrangido pelas sucessivas invasões por potências ocidentais durante o século de humilhações, que perdurou entre 1840 e 1940.

Em 1949, a RPC contava com uma população rural de cerca de 89,36% da população total (CSY, 2024). O país ocupava a posição de 11ª nação mais pobre do mundo, com renda *per capita* superior apenas que alguns países do continente africano e que Mianmar e

Mongólia (Ross, 2021). Além disso, no final da década de 1950, a RPC aproximadamente três anos de intensos desastres naturais, incluindo severas secas e inundações que comprometeram a produção de alimentos e culminaram na denominada “grande fome chinesa”.

Aliviar a pobreza dos camponeses ganhou o patamar de questão central da Revolução Socialista chinesa, que foi iniciada em 1949 pela primeira geração da liderança coletiva central do PCCh. Durante o governo de Mao Zedong, concomitantemente ao estabelecimento do sistema socialista, o Estado coordenou a Reforma Agrária em todo o país, com o objetivo da concessão de terra para o trabalhador rural e da abolição do sistema feudal de terras até então vigente - que representava um obstáculo institucional à eliminação da pobreza e ao progresso nacional.

A reforma agrária foi implementada em todo o país, abolindo o sistema feudal de terras que perdurou por mais de 2.000 anos. Isto eliminou o principal obstáculo institucional à eliminação da pobreza. A transformação socialista foi levada a cabo na agricultura, nas indústrias artesanais individuais e na indústria e comércio capitalistas. O estabelecimento do sistema socialista proporcionou uma garantia institucional básica para abordar as causas profundas da pobreza. O desenvolvimento socialista foi realizado em todas as frentes, criando um sistema industrial e um sistema econômico independentes e bastante completos. Foram feitos esforços para desenvolver a economia coletiva, melhorar a irrigação das terras agrícolas e a conservação da água, e desenvolver a educação rural e serviços médicos cooperativos. Um sistema preliminar de seguridade social tomou forma, com a economia coletiva como base e as “cinco garantias” e o alívio para pessoas em extrema pobreza como centro. O povo chinês – incluindo os agricultores – que representava quase um quarto da população mundial, viu as suas necessidades básicas de vida satisfeitas. Os seus padrões de vida e nível educacional melhoraram. (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021, p. 04, tradução nossa).

Para atendimento das demandas dos camponeses empobrecidos, o sistema implementado nas comunas, a partir da Reforma Agrária realizada na RPC, foi denominado como Programa Nacional de Desenvolvimento Agrícola. Entre os anos de 1956 e 1967 esse Programa delegou às cooperativas agrícolas o dever do atendimento das demandas dos membros que não pudessem trabalhar nem tivessem família para apoiá-los, fornecendo a esses indivíduos “cinco garantias”: 1) alimentação; 2) vestuário; 3) combustível; 4) educação para crianças e adolescentes; e 5) pagamento de despesas funerárias (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021).

A parcela populacional classificada como merecedora de auxílio governamental na área urbana era denominada como *sanwu* e na área rural como *wubao* (Yang, 2018). Já, a parcela populacional classificada como não merecedora de auxílio governamental, incluía todas as demais parcelas da população, para as quais a lógica da proteção social nesse período era a da autossalvação, ou dito de outra forma, não era uma responsabilidade do Estado, mas

sim dos próprios indivíduos e famílias, através da assistência mútua.

De um lado, os grupos tradicionais de assistência, incluindo vítimas de desastres naturais, crianças, deficientes, idosos e desamparados eram considerados beneficiários merecedores. Do outro lado, os pobres que se ressentiam da moral e dos valores tradicionais (incluindo viciados em drogas, prostitutas e desocupados) e os pobres que se opunham ao socialismo ou pareciam incompatíveis com o novo regime. No entanto, estes últimos poderiam ser reabilitados e se tornarem os novos cidadãos do socialismo, e assim foi criado o sistema de assistência de "alívio e reabilitação". (Yang, 2018, p. 02, tradução nossa).

Na década de 1950, diante da vasta população rural e do rápido crescimento populacional registrado, foi regulamentado na RPC o sistema estatal de registro de domicílios denominado *hukou* para o monitoramento estatal da migração rural-urbana (Chan; Zhang, 1999). Sistema esse que representa até os dias atuais uma política importante para a configuração social e econômica nacional.

Em essência, o sistema *hukou* na era pré-reforma agia muito como um sistema de passaporte doméstico. Por um lado, dividia a população em duas "castas", uma (a população não agrícola) econômica e socialmente superior à outra (a população agrícola), com oportunidades, obrigações e status socioeconômicos muito diferentes. (Chan; Zhang, 1999, p. 830, tradução nossa).

O local e o *status* dos indivíduos registrados no *hukou* na fase pré-reforma era definido por herança materna, ou seja, não advinha de escolha pessoal, e através do registro de domicílio os direitos de cada cidadão eram fixados em uma localidade específica, o que interferia para seu acesso a alimentos em períodos de racionamento, a determinados empregos e aos serviços públicos de modo geral (Chan; Zhang, 1999).

Particularmente no período pré-reforma, a migração formal operava dentro de um ambiente político e econômico no qual as atividades econômicas eram estritamente controladas pelo sistema burocrático. O estado monopolizava a distribuição de bens importantes, poucos dos quais estavam disponíveis no mercado a preços acessíveis, e a vida diária das pessoas estava intimamente conectada e monitorada por vários aparelhos estatais. O recrutamento urbano e as transferências de empregos eram controlados pelo governo e havia poucas chances de emprego urbano fora dos canais estatais. Era difícil para as pessoas sobreviverem fora de seu local de registro *hukou* sem os documentos adequados. Suas vidas diárias eram fortemente ligadas às unidades de trabalho (*danwei*) e vigiadas pela polícia e pelas organizações residenciais (comitês de moradores de rua na cidade e comitês de vilas no campo). A violação dos regulamentos *hukou* podia ser facilmente descoberta. (Chan; Zhang, 1999, p. 829-830, tradução nossa).

O sistema de seguridade social da RPC, em síntese, "(...) teve início com o auxílio às vítimas de desastres e aos trabalhadores desempregados e foi marcado pelo estabelecimento do seguro-desemprego em 1951" (Mi, 2021, p. 03, tradução nossa). Durante a pré-reforma, dentro do panorama da dualidade urbano-rural, a centralidade no trabalho e na produção foi

organizada pelo Estado de modos particulares no campo e na cidade.

Na área rural, existiam os sistemas estatais de propriedade coletiva e coletivo-familiar, voltados apenas aos indivíduos pertencentes ao grupo *wubao*. Enquanto isso, na área urbana, foi implementado o formato "*state-enterprise*" (empresa-estatal), cujo baluarte eram as denominadas *danwei*, voltadas ao asseguramento do pleno emprego e seguro-trabalho aos chineses.

Dentro dessa lógica, que ficou conhecida como “tigela de arroz de ferro”, mantiveram-se as políticas sociais chinesas desde a fundação da RPC em 1949 até o início das reformas no final da década de 1970.

Nas três décadas compreendidas entre a formação da República Popular, em 1949, até o princípio das reformas liberalizantes levadas a cabo por Deng-Xiaoping, em 1978, a lógica que guiou as políticas sociais chinesas foi a da “tigela de arroz de ferro”. Todos os cidadãos adultos e capazes de trabalhar eram organizados em unidades de trabalho chamadas “*danwei*”, que compreendiam agências, departamentos e empresas estatais. (Ringen, S; Ngok, K., 2013, p. 06). O emprego era vitalício e as *danwei* encarregavam-se de garantir saúde e pagamento de pensões a seus empregados, ativos e aposentados, e suas famílias. O trabalho era, portanto, central para a provisão do bem-estar. (Muchalak; Braga; Castro; Leão, 2019, p. 14).

O pleno emprego foi adotado como uma diretriz, tanto na política urbana com o emprego vitalício, quanto nas comunas rurais baseado na propriedade pública da terra. No entanto, para manter a troca desigual da economia dual entre os setores agrícola e industrial, o Estado valeu-se do *hukou* para bloquear os fluxos livres de acesso a trabalho (e a recursos) entre a indústria e a agricultura e entre as cidades e o campo (Chan; Zhang, 1999).

Na política de assistência social, o Estado na área urbana provia apenas mínimos de alívio, assegurando benefícios em espécie para os chamados “três não’s”: 1) domicílios sem dependentes; 2) sem fontes de renda e; 3) sem habilidade laboral, enquanto na área rural, a partir de 1956, o Estado deixou a cargo das comunas assegurar com seus recursos coletivos a provisão das “cinco garantias domiciliares” a seus membros mais vulneráveis e empobrecidos, incluindo idosos, pessoas com deficiência e órfãos (Sander; Schmitt; Kuhnle, 2012).

Com relação aos seguros sociais, nas áreas urbanas, o Conselho de Estado promulgou em 1951 o Regulamento do Seguro Trabalhista que, após duas revisões, passou a cobrir todas as empresas e empregados, de modo que as despesas do seguro trabalhista, abrangendo acidentes de trabalho, parto, assistência médica e pensões por nascimento, velhice, doença, morte, ferimentos e invalidez, eram custeadas pela administração empresarial ou pelo capital (Mi, 2021). Já nas áreas rurais, não havia um sistema formal de seguro social rural e as concessões dependiam do discernimento de cada comuna.

Na política de saúde, a gratuidade dos serviços em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário) era assegurada na área urbana aos funcionários estatais e cobria a maioria da população, enquanto na área rural, o acesso dos camponeses às unidades laborais agrícolas coletivas se dava através do Plano de Cooperativa Médica (CMS, na sigla em inglês), baseado nos “médicos descalços” que atendiam em vilarejos nas comunas de forma descentralizada (Sander, Schmitt e Kuhnle, 2012).

A política de educação era financiada na área urbana pelo governo e pelas empresas estatais, e na área rural financiada pelo governo e pelas comunas rurais.

Depois que o Partido Comunista assumiu o poder na China em 1949, a educação ficou sob controle estrito do governo. O princípio supremo da política educacional na China de Mao era político em natureza e efeito. A doutrinação política e ideológica figurava proeminentemente nos currículos escolares. Com o propósito de fazer com que todas as pessoas entendam as declarações de política e os discursos políticos do partido-Estado, as principais prioridades da política educacional eram desenvolver a educação elementar e reduzir o analfabetismo. A educação primária para crianças de famílias da classe trabalhadora (isto é, tanto trabalhadores urbanos quanto camponeses) foi enfatizada. (Ngok, 2007, p. 143, tradução nossa).

Em suma, apenas os cidadãos urbanos, que representavam cerca 15% da população total na China pré-reforma, tinham direito ao bem-estar social incluindo não apenas as necessidades básicas, como comida e roupas, mas também as demandas sociais de emprego, moradia, educação, assistência médica e pensões (Wu, 2013).

4.2.2 Segunda fase: reforma e abertura

A segunda fase das políticas sociais chinesas desde a fundação da RPC teve início no governo de Deng Xiaoping (1978-1992) e se estendeu até o governo do presidente Jiang Zemin (1992-2002). Iniciou dentro do contexto das primeiras reformas e da abertura econômica do final da década de 1970, que foram cruciais para o rápido desenvolvimento socioeconômico que se concretizou no país nos anos seguintes.

O desenvolvimento das políticas sociais na RPC nessa fase foi ajustado consoante a um conjunto de reformas multissetoriais promovidas pelo Estado, focado na recuperação e crescimento da economia chinesa, abertura econômica do país e controle da transição demográfica acelerada de migrantes das áreas rurais para as áreas urbanas.

A estratégia para o desenvolvimento econômico nacional proposta por Deng Xiaoping incluiu acelerar a abertura das zonas costeiras ao mercado externo e possibilitar que ao atingirem certo patamar de desenvolvimento, tais zonas auxiliassem na promoção do

desenvolvimento das províncias do interior do país, de modo que a ênfase inicial no desenvolvimento das indústrias costeiras do leste do país desencadeou um desenvolvimento muito maior nessa região do que nas regiões oeste e central (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

No 13º Congresso Nacional do PCCh, realizado em 1987, o plano estratégico formulado para o desenvolvimento econômico nacional foi voltado à operacionalização pelo Estado de três etapas:

(..) dobrar o PIB de 1980 até o final da década de 1980 e garantir que as pessoas tivessem alimentação e roupas adequadas como primeiro passo; dobrar o PIB de 1990 até o final do século 20 e garantir ao povo uma vida moderadamente próspera como segundo passo; e aumentar o nível do PIB per capita para o dos países moderadamente desenvolvidos, garantindo às pessoas uma vida relativamente rica e realizando a modernização básica em meados do século 21 como o terceiro passo. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 05, tradução nossa).

O papel das empresas estatais perante os trabalhadores durante essa segunda fase passou a ser limitado somente à sua atividade-fim, ou seja, houve a desresponsabilização do Estado perante às políticas sociais. Foram sensíveis os cortes nos investimentos públicos destinados ao atendimento das demandas com saúde, assistência social, educação, trabalho e pensões, que até então eram de responsabilidade dessas empresas, o que fez com que diversos serviços básicos para sobrevivência da população fossem privatizados.

Concomitante a isso, as reformas econômicas implementadas a partir de 1978 ocasionaram o crescimento da oferta de empregos não estatais nas cidades e o acesso da população às políticas públicas e às necessidades básicas passaram a ficar disponíveis no mercado (condicionadas ao emprego), frente ao desmanche dos planos governamentais da pré-reforma no campo das políticas sociais (Wu, 2013).

A incidência dos serviços privados sobre os públicos e a cobrança de taxas pelos governos locais para acesso da população a serviços básicos repercutiu em uma crise de consumo e no endividamento de muitas famílias que não tiveram ganhos e/ou reservas financeiras suficientes para o custeio de serviços essenciais como tratamentos de saúde e educação dos filhos.

Diante da grande demanda da base populacional rural empobrecida, a intervenção do Estado no planejamento familiar entrou em vigor em 1979, autorizando a maioria dos casais urbanos a ter apenas um filho e os casais rurais a ter até dois, desde que o primogênito fosse do sexo feminino.

As reformas do sistema *hukou* nas décadas de 1980 e 1990 alargaram as possibilidades

de migração interna na RPC, devido ao relaxamento do controle político do processo de *nongzhuanfei* (“migração rural-urbana formal”) e à abertura de possibilidade de emissão pelas autoridades locais de autorizações de residência em paralelo ao *hukou* regular (Chan; Zhang, 1999).

Dentro desse contexto, de crescente migração rural-urbana e sistema de gestão estatal dual (urbano-rural) e multinível (centro-local), concomitantemente a várias reformas estatais administrativas, econômicas e tributárias realizadas a partir de 1978, como saída, o governo central chinês operacionalizou uma descentralização controlada, delegando para os níveis inferiores de governo a responsabilidade de provisão dos serviços básicos à população (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020).

Em que pese essa descentralização controlada ter sido mantida sob coordenação do governo central, muitos governos locais, na prática, não implementaram as diretrizes e regulamentos nacionais e não assumiram suas responsabilidades na provisão de serviços básicos. Além de que, a alteração da capacidade de arrecadação e de arbítrio dos governos locais gerou profundas disparidades regionais na medida em que intensificou o acesso desigual da população migrante às políticas públicas e aos empregos não rurais.

Alguns governos locais, por exemplo, não ofertavam educação obrigatória para crianças migrantes conforme exigido pelo Estado e o Ministério da Educação da RPC desde o final da década de 1990 e, ao contrário, exigiam como pré-requisito para a matrícula em escolas públicas urbanas quantidades excessivas de documentação e o pagamento de altas taxas, dificultando o acesso das famílias migrantes à educação pública como estratégia para aumentar a receita local (Wu, 2013).

(...) com as reformas econômicas que ocorreram desde a década de 1980, houve uma demanda crescente por mão de obra nas cidades, o que levou a uma onda sem precedentes de migração rural-urbana na China. O número total de trabalhadores migrantes aumentou de 6,57 milhões em 1982 para 147,35 milhões em 2005, e depois para 210 milhões em 2009. (...) Sem o status oficial de *hukou* em suas cidades anfitriãs, esses migrantes não têm garantia de proteção básica de vida; seus filhos têm dificuldades em frequentar escolas públicas nas cidades anfitriãs; e muitos migrantes com doenças ou lesões relacionadas ao trabalho têm que retornar às áreas rurais depois de terem dedicado suas vidas a trabalhar em fábricas urbanas por décadas, devido à ausência de proteção trabalhista. (...) Dadas as amplas críticas e a disparidade entre política e realidade, tanto o governo central quanto o local na China têm conduzido reformas do sistema *hukou* e implementado várias políticas de integração para trabalhadores migrantes desde a década de 1980. (Wu, 2013, p. 35, tradução nossa).

De acordo com Sander, Schmitt e Kuhnle (2012), a dinâmica desencadeada pela reforma econômica e abertura nas décadas de 1980 e 1990 foi marcada pela redução dos

gastos com seguridade social pelo governo central para o alcance das metas econômicas nacionais. Todas as áreas passaram por reformas estatais e, dentro do conjunto dessas reformas, no campo do trabalho e emprego, em vez do pleno emprego e da garantia de trabalho vitalício, emergiram os contratos de trabalho flexíveis, a mão-de-obra excedente e o desemprego diante da falência de empresas ou de sua transformação em empresas modernas, mais enxutas.

Por outro lado, se antes da reforma e da abertura, as políticas sociais existentes na RPC estavam concentradas em poucos setores sociais, como desemprego, pobreza e assistência médica, a partir de 1986, esse rol de políticas foi ampliado.

(...) Em 1986 que o conceito de "proteção social" foi claramente apresentado na China pela primeira vez. Planos piloto ou de reforma para projetos de proteção social, como pensão, parto, subsídios de subsistência para residentes urbanos, desemprego, acidentes de trabalho, assistência médica etc., foram sucessivamente introduzidos. A China gradualmente estabeleceu uma estrutura moderna de sistema de proteção social. (Mi, 2021, p. 26, tradução nossa).

Em 1986, o Estado chinês delegou aos trabalhadores empregados contribuições para os planos de previdência que foram concentrados em novas agências nas áreas urbana e rural. No mesmo ano, foi estabelecido pelo Estado um sistema de seguro de desemprego financiado por contribuições empresariais para os funcionários demitidos das empresas estatais, tendo sido criado posteriormente, em 1995, já no governo do presidente Jiang Zemin, um sistema de centros de serviços voltado à recolocação desses funcionários no mercado, com concessão de benefícios materiais pelo período de até três anos, antes de eles se tornarem elegíveis a um seguro-desemprego com duração de até dois anos (Sander; Schmitt; Kuhnle, 2012).

Desde 1990, ao final do governo de Deng Xiaoping, através de uma reforma promovida pelo Estado na política de assistência social, foi criado na RPC um “Sistema de Garantia de Vida Mínima” (abreviado como *Dibao*), de modo que, em 1993, esse Sistema foi implementado em Xangai e, posteriormente, sua expansão se deu por adesão dos governos locais a seus programas (Yang, 2018).

Em 1997, já no governo de Jiang Zemin (1992-2002), o governo central exigiu, através de uma Circular, que os governos locais estabelecessem o *Dibao* em suas respectivas áreas urbanas antes de 1999 e seguidamente, em 2007, já no governo de Hu Jintao (2003-2013), houve a implementação geral na China também do *Dibao* rural, o que concretizou no país a passagem da assistência social ao patamar de um direito universal cuja responsabilidade de provisão, dentro da governança nacional multinível centro-local, é do Estado (Yang, 2018).

Em sequência a Deng Xiaoping, durante a terceira geração de liderança coletiva

central do PCCh, capitaneada pelo presidente Jiang Zemin (1992-2002), foi lançado na RPC o primeiro Programa Prioritário Nacional de Alívio da Pobreza para o período 1994-2000, com o objetivo de garantir que as necessidades básicas de 80 milhões de residentes rurais empobrecidos fossem satisfeitas nos sete anos compreendidos entre 1994 e 2000 (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021). O governo central realizou Conferências Nacionais sobre o Alívio da Pobreza Impulsionada pelo Desenvolvimento nos anos de 1996 e 1999, e, em 2001, o Conselho de Estado da RPC emitiu o Esboço do Alívio da Pobreza Impulsionado pelo Desenvolvimento nas Áreas Rurais para o período 2001-2010 (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Em 1997, foi estabelecido na RPC o sistema de pensão multipilar denominado Urban Enterprise Employee Pension Scheme (UEEPS), abrangendo apenas trabalhadores urbanos. “O primeiro pilar é o Pay As-You-Go (PAYG) financiado por um imposto sobre a folha de pagamento dos empregadores. O segundo pilar é uma conta individual financiada por contribuições obrigatórias dos trabalhadores” (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020, p. 04, tradução nossa).

Em síntese, a estratégia estatal adotada nesta segunda fase das políticas sociais chinesas, focada na reforma, na abertura e no crescimento econômico da RPC, apesar de muito satisfatória para as regiões costeiras já industrializadas do leste, não conseguiu alcançar as regiões mais empobrecidas do país. Algumas regiões se desenvolveram antes das outras de forma contrastante. Isso fez com que o problema da pobreza, que antes era generalizado, passasse a se concentrar em algumas regiões e em grupos populacionais específicos, tornando impreterível o seu enfrentamento pelo Estado na esfera do desenvolvimento regional desigual.

4.2.3 Terceira fase: início do século XXI e nova era do socialismo com características chinesas

Na denominada terceira e última fase das políticas sociais chinesas, aberta no ano de 2003, o governo central partiu de uma mudança considerável de políticas voltadas para o crescimento do PIB rumo à adoção de uma abordagem mais equilibrada, sustentável e socialmente equitativa para o desenvolvimento subordinado ao conceito de uma “sociedade harmoniosa” (Sander; Schmitt; Kuhnle, 2012).

O início dessa última fase correspondeu à quarta geração de liderança coletiva central do PCCh, que foi liderada pelo presidente Hu Jintao (2003-2013), e abraçou, sobretudo, a

Perspectiva Científica sobre o Desenvolvimento, estendendo-se até a atual quinta geração de liderança coletiva central do PCCh liderada por Xi Jinping (2013 -).

Nessa terceira fase iniciada durante o governo de Hu Jintao, algumas aldeias empobrecidas e condados-chave das regiões central e oeste da RPC foram elencados como prioritários para intervenção estatal via estratégia do desenvolvimento regional, de modo que o conjunto das políticas sociais precisou ser novamente atualizado, com foco no alívio da pobreza regionalizada.

Como resultado dos esforços empreendidos, considerando o padrão de pobreza nacional da época, a incidência da pobreza no país que no final do governo de Jiang Zemin (2002) era de 3,5%, ao final do governo de Hu Jintao (2013) caiu para 2,8% (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Alguns exemplos concretizados nas políticas sociais a partir do início dos anos 2000 demonstram a evolução positiva das políticas sociais da RPC, sua tendência à universalização efetiva, e seu rompimento com a lógica da dependência e da incapacidade como critério de acesso da população às políticas sociais:

1) em 2004, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita dos nove anos iniciais da educação básica compulsória (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020). Mais recentemente, no ano de 2021, as coberturas de pré-escola e de educação obrigatória da China atingiram o mesmo nível de países de alta renda (State Council of the People's Republic of China, 2022a).

2) em 2007, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal e gratuita do Sistema de Garantia Mínima de Sobrevivência, abreviado como *Dibao* (Yang, 2018). O *Dibao* representa o que para os ocidentais seria a política pública setorial da assistência social.

3) em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal dos seguros de saúde, por meio da expansão de três programas: Seguro Médico Básico para Trabalhadores Urbanos, introduzido em 1998; Novo Esquema Médico Cooperativo Rural, iniciado em 2003; e Seguro Médico Básico para Residente Urbanos, introduzido em 2007 (respectivamente, UEBMI, NRCMS e URBMI, nas siglas em inglês) (Nogueira; Bacil; Guimarães, 2020).

No ano de 2016, o NRCMS e o URBMI foram fundidos em toda a China estabelecendo o Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos e Rurais (URRBMI) (Zhang; Chen; Fang, 2023). Essa fusão reduziu significativamente a lacuna na utilização de serviços de saúde entre áreas rurais e urbanas, uma vez que melhorou o acesso dos residentes rurais aos serviços de saúde, sendo o objetivo URRBMI cobrir residentes urbanos não elegíveis para o UEBMI e todos os residentes rurais - com a diferença principal entre ambos de que o

UEBMI é baseado em emprego, enquanto o URRBMI não é baseado em emprego (Li, Zhang, Jian, 2023; Zhang; Chen; Fang, 2023).

No ano de 2021, mais de 96,49% da população chinesa - o que representa mais de 1,36 bilhão de pessoas - estava coberta pelo Sistema de Seguro Médico Básico (UNICEF, 2023).

4) em 2011, foi implementada na RPC a cobertura nacional universal previdenciária, sendo que desde 2009 um Novo Plano de Pensão Rural (NRPS, na sigla em inglês) aumentou rapidamente a proporção de idosos residentes rurais elegíveis para pensões (Mi, et al., 2021). O NRPS, pela primeira vez na longa história da China, garantiu aos agricultores o direito a uma pensão básica não contributiva subsidiada pelo Estado (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

A partir da implementação do Novo Plano de Pensão Rural (NRPS, na sigla em inglês), os agricultores tiveram uma pensão com subsídio governamental com dois componentes: uma pensão financiada pelo governo, denominada "componente de pensão básica" e um componente de conta pessoal com base nas contribuições de indivíduos inscritos, sendo que no ano de 2011, um programa semelhante, denominado Plano de Pensão de Residentes Urbanos (URPS, na sigla em inglês), foi estabelecido para indivíduos com registro de domicílio urbano que não eram elegíveis para o então vigente Plano de Pensão para Funcionários de Empresas Urbanas (UEEPS, na sigla em inglês) (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Em 2014, o governo fundiu o Novo Plano de Pensão Rural e o Plano de Pensão de Residentes Urbanos para formar o Plano de Pensões para Residentes Urbanos e Rurais (URRPS, na sigla em inglês) e auxiliar na concretização da equalização gradual dos benefícios rurais e urbanos (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Na saúde, para formar o atual sistema de seguro médico básico chinês, em 2016, o governo fundiu os predecessores Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos (URBMI), que foi criado em 2007 para atender somente a população urbana sem trabalho formal, e o Novo Esquema Médico Cooperativo Rural (NRCMS), que foi criado em 2003 para atender os residentes de zonas rurais.

Em 2016, o governo chinês decidiu oficialmente fundir o NCMS e o URBMI em todo o país e estabeleceu o Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos e Rurais (URRBMI) com algumas diretrizes específicas. O URRBMI tem como objetivo cobrir residentes urbanos, que não são elegíveis sob o UEBMI, e todos os residentes rurais. Os prêmios totais do URRBMI são maiores do que os do NCMS e do URBMI, e a população coberta é substancialmente maior. (Zhang; Chen; Fang, 2023, p. 02).

O seguro médico básico ofertado na RPC é composto por dois esquemas paralelos e financiados separadamente: 1) Seguro Médico Básico para Empregados Urbanos (UEBMI, na sigla em inglês), baseado em emprego; 2) Seguro Médico Básico para Residentes Urbanos e Rurais (URRBMI, na sigla em inglês), não baseado em emprego, sendo o UEBMI, introduzido em 1998, obrigatório para empregados urbanos formais e aposentados, e cofinanciado por empregadores e empregados (UNICEF, 2023).

Os subsídios governamentais são predominantes nas contribuições do seguro médico básico:

Em 2021, os subsídios governamentais representaram 67 por cento do total de contribuições, com o padrão mínimo de subsídios fiscais aumentando de RMB 200 por pessoa por ano em 2011 para RMB 580 por pessoa por ano em 2021. As contribuições individuais representaram os 33 por cento restantes, e a contribuição mínima aumentou de RMB 50 por pessoa por ano em 2011 para RMB 320 por pessoa por ano em 2021. (...) Em geral, a maioria das prefeituras estabeleceu um prêmio padrão para inscritos no URRBMI. (UNICEF, 2023, p. 01-02, tradução nossa).

A implementação do atual sistema de seguro médico básico chinês reduziu a lacuna na utilização de serviços de saúde entre áreas rurais e urbanas e na melhoria da equidade regional, uma vez que melhorou significativamente o acesso a serviços de saúde para residentes rurais (Li, Zhang, Jian, 2023; Zhang; Chen; Fang, 2023). Dados recentes publicados pela UNICEF dão conta de que, no ano de 2021, 1,36 bilhão de pessoas, ou seja, mais de 96,49% da população chinesa estava coberta pelo Sistema de Seguro Médico Básico, que é cofinanciado tanto por contribuições individuais (parciais ou totalmente dispensadas a famílias de baixa renda) quanto por subsídios governamentais dos governos central e local (UNICEF, 2023).

Já para garantia do fornecimento de serviços médicos não básicos, a rede de saúde da RPC conta com serviços de saúde privados apoiados pelo Estado:

Em 2015, o comitê central do PCC endossou a estratégia “Healthy China 2030”. A estratégia está vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 e é essencial tanto na reforma dos serviços de saúde, definindo a política de saúde para a próxima década, quanto na prestação de cuidados e serviços à população que envelhece rapidamente na China. (...) As metas da estratégia estão vinculadas a uma melhor coordenação e transferibilidade (estabelecendo sistemas de informação de saúde, cartões de saúde), fortalecendo os serviços primários de saúde em nível local, promovendo a digitalização e a e-saúde e fortalecendo o papel de atores não estatais na prestação de cuidados e serviços de saúde. (...) O governo lançou várias políticas de apoio importantes para incentivar a prestação de serviços de saúde privados, incluindo a expansão do esquema de seguro médico estatal para hospitais privados qualificados e procedimentos de aprovação aprimorados para hospitais privados. Como resultado, o número de hospitais privados instalações de saúde cresceram rapidamente. No entanto, hospitais privados enfrentam desafios para atrair pessoal qualificado devido a ambientes profissionais menores, menos recursos para pesquisa e desenvolvimento e menos exposição a casos de tratamento complexos e

habilidades avançadas de tratamento. As pessoas geralmente confiam mais em instalações de saúde públicas do que em privadas. (Dalen, 2020, p. 279-280, tradução nossa).

As políticas estatais voltadas à melhoria do acesso da população chinesa aos serviços de saúde, ao lado da ampliação da cobertura de outras políticas sociais, contribuíram significativamente para a melhoria excepcional de diversos indicadores sociais nacionais nas últimas décadas. A expectativa de vida média dos chineses, que em 1949 era de aproximadamente 35 anos (Kantha, 1990), em 2023 atingiu 78,6 anos (NHC, 2024). A taxa bruta de mortalidade infantil, que entre 1972-1975 era de 53-56 por 1.000 nascimentos (Baninster; Preston, 1981), em 2022 apresentou baixa recorde de 4,9 mortes por 1.000 nascimentos (XINHUA, 2023e). Em comparação com o ano de 2012, as taxas no país em 2022 de mortalidade materna, de mortalidade de bebês e de crianças menores de cinco anos caíram, respectivamente 38%, 58% e 54% (XINHUA, 2022c).

O Sistema de Garantia de Vida Mínima (*Dibao*) encontra-se consolidado na China, representando o que para os ocidentais seria a política pública setorial da assistência social. Os regulamentos do *Dibao* abarcam atendimento governamental para suprimento das necessidades básicas de todos os indivíduos considerados pobres de acordo com as linhas de pobreza estabelecidas para cada localidade.

No ano de 2016, as linhas de pobreza de referência estipuladas pelo Ministério dos Assuntos Cíveis da RPC (MCA, na sigla em inglês), que é órgão oficial chinês responsável pela condução do *Dibao*, consistiam no valor per capita/mês de ¥ 494,6 para a área urbana e ¥ 312,0 para a área rural, variando o valor dessas linhas conforme as disparidades regionais (Yang, 2018).

Assim como ocorre com as demais políticas sociais chinesas, tanto o *Dibao* urbano quanto o rural se desenvolvem alinhados às diretrizes emitidas pelo governo central e ao sistema nacional de registro de domicílios *hukou*, ou seja, a população flutuante, caracterizada como migrante interna, para acessá-lo precisa apresentar um registro regular na localidade em que se encontra. Trata-se de:

(...) um programa nacional de assistência social, mas a responsabilidade de fornecer assistência social a nível local é executada pelos governos locais. O governo local determinou as linhas de pobreza de *Dibao* de acordo com o padrão de vida, os custos necessários (vestuário, alimentação, transporte e habitação) e a situação financeira local. Havia mais de 500 linhas de pobreza em 2017. As linhas de pobreza do *Dibao* variavam e existiam grandes disparidades no nível de assistência em todo o país. (Yang, 2018, p. 04, tradução nossa).

A comprovação de enquadramento das famílias que se candidatam ao *Dibao* em uma

linha de pobreza ocorre via avaliação econômica realizada por agentes dos governos locais, sendo que qualquer família com renda *per capita* inferior à linha de pobreza estipulada para seu atual território de moradia pode se candidatar.

Um fato relevante dentro da configuração da demanda da política pública de assistência social chinesa é que, de acordo com dados do Ministério dos Assuntos Cíveis da RPC (MCA, na sigla em inglês), disponíveis no Anuário Nacional de Estatísticas da China de 2024 (CSY, 2024), a demanda registrada no *Dibao* cresceu exponencialmente na RPC até o ano de 2014, quando atingiu 18,770 milhões de pessoas beneficiárias no *Dibao* urbano e 52.072 milhões no *Dibao* rural. No entanto, a partir de 2015, os registros oficiais demonstram que houve um início de queda no número de beneficiários do sistema nas áreas urbanas e rural (respectivamente, para 17.011 e 49.036 milhões de pessoas beneficiárias no referido ano), queda essa que permaneceu exponencial nos anos seguintes chegando o número de beneficiários no *Dibao*, no ano de 2023, a 6,636 milhões no *Dibao* urbano e 33,997 milhões no *Dibao* rural.

Segundo a análise de Yang Lixiong (2018), o motivo da referida queda no número de beneficiários do *Dibao* está relacionada com o lançamento, pelo governo chinês, de um Centro de Monitoramento e Verificação de Famílias de Baixa Renda, e respectivo Sistema de Verificação de Informações de Renda Familiar (FIIVS, na sigla em inglês), configurando um banco de dados de identificação das famílias pobres conduzido pelo Escritório do Grupo Líder do Conselho de Estado de Alívio da Pobreza e Desenvolvimento (CPAD, na sigla em inglês). A partir da identificação das famílias pobres realizada em 2014, muitos beneficiários do *Dibao* passaram a partir de 2015 para o novo sistema direcionado ao alívio da pobreza, por meio do qual tinham acesso a políticas preferenciais.

Na educação, de acordo com os dados oficiais, a taxa nacional de analfabetismo que nos primeiros dias da fundação da RPC, em 1949, era de 80% (XINHUA, 2019), em 2023 foi estimada em 3,43% da população com idade acima de 15 anos (CSY, 2024). Desde o 18º Congresso Nacional do Partido Comunista da China em 2012, os avanços nas taxas brutas da média nacional de matrículas em instituições de ensino foram notáveis em todos os níveis. A taxa de consolidação de matrícula no país nos nove anos iniciais da educação básica compulsória subiu de 91,8% em 2012 para 95,7% em 2023; a taxa bruta de matrícula do ensino secundário aumentou de 85% em 2012 para 91,8% em 2023; e a taxa bruta de matrícula no ensino superior aumentou de 30% em 2012 para 60,2% em 2023 (Embassy of the People's Republic of China in the Kingdom of Belgium, 2022).

A China estabeleceu o maior sistema de ensino superior do mundo, com o total de

alunos matriculados chegando a 44,3 milhões (Embassy of the People's Republic of China in the Kingdom of Belgium, 2022, não paginado, tradução nossa), e investe de forma robusta na área da inovação científica e tecnológica:

Na última década, faculdades e universidades lideraram o desenvolvimento de mais de 60% dos principais laboratórios estatais de várias disciplinas e 30% dos centros nacionais de pesquisa em engenharia na China. O Ministério da Educação tomou a iniciativa de construir 25 centros científicos de ponta, 14 plataformas de pesquisa integradas, 38 centros de inovação colaborativa em nível estadual e mais de 1500 laboratórios-chave, centros de pesquisa de engenharia e centros de inovação colaborativa provincial-ministerial. (...) Os fundos de P&D para faculdades e universidades aumentaram de RMB 76,87 bilhões para RMB 159,2 bilhões, e o valor acumulado de fundos alocados nos últimos dez anos atingiu mais de RMB 1 trilhão. Os fundos de pesquisa científica confiados por empresas e instituições a essas instituições de ensino superior aumentaram de RMB 39,18 bilhões em 2012 para RMB 84,75 bilhões em 2021, com uma taxa de crescimento de mais de 116%. (Embassy of the People's Republic of China in the Kingdom of Belgium, 2022, não paginado, tradução nossa).

A partir da era das reformas, e da descentralização nas áreas administrativa e fiscal efetivadas na RPC, controladas pelo centro, foi atribuído aos governos locais maior arbítrio na elaboração e implementação de políticas. Tais reformas aumentaram consideravelmente a cobrança de partilha de impostos por parte de Pequim e as responsabilidades do nível local na execução de políticas públicas para atendimento das demandas da população envolvendo basicamente bens e serviços essenciais financiados pelo orçamento público.

Desde 1994, através do sistema fiscal chinês denominado *Tax-Share System*, o governo central controla a jurisprudência e a legislação que diz respeito aos impostos em todo o país. O total arrecadado nas localidades é dividido pelos governos locais com o governo central que, por sua vez, mediante ajustes interprovinciais para equalização fiscal, (re)aloca os tributos levando em conta as desigualdades regionais, fazendo com que as práticas da política econômica sejam, em certa medida, descentralizadas (Goulart Jr; Castro, 2020).

(...) os governos locais têm responsabilidades quanto ao gasto e a arrecadação em certa medida. A pedra fundamental da reforma é a divisão clara das competências tributárias: assim como no modelo da década de 1950, *Divisão da Arrecadação*, os níveis de governo têm uma determinação sobre qual base de arrecadação pertence a quem e qual é dividida entre os dois níveis. Uma mudança importante na forma de arrecadar, e baseada nesse mesmo princípio, foi a criação do *National Tax Services* e dos *Local Tax Services*, todos sob o controle do *State Administration of Taxation*. (Goulart Jr; Castro, 2020, p. 646, destaque no original).

A participação dos governos central e local na receita total de arrecadação nas últimas três décadas se manteve estável. Nesse período, a receita de arrecadação de cada um em relação à receita de arrecadação total foi de cerca de 50%, e com relação à divisão de despesas,

desde 1978 cada província é livre para estipular, com os níveis subprovinciais, a distribuição de gastos orçamentários dentro de seu território de abrangência, sendo que os governos locais acumulam responsabilidades na arrecadação e distribuição de recursos e na promoção do acesso da população às políticas sociais (Goulart Jr; Castro, 2020).

Atualmente, na RPC,

15% do gasto público total corresponde ao executado pelo governo central, enquanto 85% são responsabilidade dos governos provinciais e subprovinciais (...) o orçamento público financia basicamente gastos em bens e serviços sociais, enquanto cabe ao setor financeiro o financiamento do investimento público. (Goulart Jr; Castro, 2020, p. 665).

Segundo dados do Relatório divulgado pelo Ministério das Finanças sobre a Execução dos Orçamentos Central e Local para 2024 e os Projetos de Orçamento Central e Local para 2025, a receita do orçamento público geral da RPC em 2024 foi de ¥ 21.970,212 bilhões, tendo o governo central contribuído com ¥ 10.043,571 bilhões desse total e os governos locais com ¥ 11.926,641 bilhões (MOF, 2025).

Às ações implementadas pelas organizações governamentais, soma-se o crescente trabalho desenvolvido por organizações oriundas da sociedade civil não governamentais. De acordo com o Anuário Nacional de Estatísticas da China publicado em 2024, dentro dos denominados serviços sociais, foi contabilizado pelo Ministério dos Assuntos Cíveis (MCA) um salto de 153.322 organizações oriundas da sociedade civil não governamentais atuando no bem-estar público no ano de 2000 para 881.574 dessas organizações no ano de 2023 (CSY, 2024). As organizações sociais na RPC dividem-se em grupos sociais, organizações de serviços sociais e fundações.

Os grupos sociais consistem em organizações associativas formadas com base nas relações sociais das pessoas, enquanto as organizações de serviços sociais consistem em organizações não governamentais e/ou cidadãos individuais com ativos não estatais que se envolvem diretamente em atividades de prestação de serviços sem fins lucrativos em várias áreas públicas preenchendo lacunas na redução da pobreza, assistência aos idosos e aos órfãos, cuidado aos doentes, ajuda a pessoas com deficiência, assistência em desastres naturais, educação científica e/ou proteção da cultura, saúde, esportes e meio ambiente (UNDP, 2016). Por fim, as fundações consistem em grupos financeiros formados com base sobre certas relações patrimoniais e de interesse público (UNDP, 2016).

Todas essas organizações sociais são reguladas nacionalmente por meio da Lei de Caridade da República Popular da China (*Charity Law*), que entrou em vigor na RPC em 1º

de setembro de 2016 e estabeleceu a atual base jurídica para o desenvolvimento do setor filantrópico no país, introduzindo uma nova estrutura legal para a indústria da caridade (*charity industry*).

Em 1º de outubro de 2017, houve a implementação das Disposições Gerais do Direito Civil que determinam o sistema nacional de classificação de entidades corporativas com fins lucrativos, entidades corporativas sem fins lucrativos e pessoas jurídicas especiais. Essas organizações, após oficialmente registradas e reconhecidas como filantrópicas, podem solicitar recursos via doações, fundos diversos, assim como obter benefícios fiscais, dentro dos princípios estabelecidos de abertura e transparência, ficando a responsabilidade pela realização da gestão e da supervisão das atividades de caridade no país sob responsabilidade dos Departamentos dos Assuntos Cíveis a nível distrital ou superior (UNDP, 2016)²².

Desde o ano de 2010, a RPC decidiu rever suas políticas convencionais voltadas à redução da pobreza, até então desenvolvidas para alcançar a meta da superação da pobreza extrema no país até 2021. No ano de 2011, uma Conferência Nacional sobre o Alívio da Pobreza Impulsionada pelo Desenvolvimento foi realizada pelo governo central, com elaboração de um primeiro Esboço para a Redução da Pobreza Direcionada (RPD) para ser desenvolvido nas áreas rurais empobrecidas e, a partir do 18º Congresso Nacional do PCCh realizado em 2012, o socialismo com características chinesas entrou na chamada nova era e o Comitê Central do Partido, liderado pelo Secretário-Geral do PCCh (e Presidente Nacional) Xi Jinping, iniciou uma campanha nacional para erradicação da pobreza extrema sem precedentes.

Compunham as metas do primeiro centenário do PCCh aprovadas no 18º Congresso Nacional do Partido: concluir a construção de uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos (incluindo economia, democracia, ciência e educação, cultura, sociedade e padrão de vida das pessoas) e dobrar o PIB e a renda disponível *per capita* de 2010 até 2020; alcançar o índice da erradicação da pobreza extrema no país até o ano de 2021; e desenvolver uma nova zona rural socialista.

Em 2013, foi iniciada a grande estratégia nacional denominada programa de Redução da Pobreza Direcionada (RPD) com foco no trabalho com as famílias rurais ainda empobrecidas, sendo que em 2015 já havia equipes designadas atuando em todos os vilarejos pobres (Chak, et al., 2021). Capiteado pelo Estado, o programa RPD teve como escopo

²² Para mais informações sobre a campanha não oficial chinesa de bem-estar público, vide: Tencent. **99 Giving Day**. Disponível em <https://www.tencent.com/en-us/responsibility/99-giving-day.html> Acesso em 17 jan 2025; e Xinhua. **Technology empowers philanthropy in China**. 09 sep. 2021. 2021d. Disponível em <https://www.chinadaily.com.cn/a/202109/09/WS6139be54a310efa1bd66e6e1.html> Acesso em: 19 jan. 2025.

apoiar a população pobre remanescente, assegurando-lhe renda acima da linha de pobreza nacional e o cumprimento de um conjunto de metas multidimensionais.

A linha internacional de pobreza para medir a pobreza extrema definida pelo Banco Mundial deriva das linhas de pobreza nacionais dos 15 países mais pobres o mundo, representando o custo de uma ingestão calórica diária mínima e as necessidades computadas de abrigo e vestuário básico até setembro de 2022, que era US\$ 1,9 *per capita* por dia, medida a Paridade do Poder de Compra (PPC) de 2011 (Banco Mundial, 2022)²³.

A China implementou programas de redução da pobreza planejados e organizados em larga escala. Os padrões para redução da pobreza foram formulados de acordo com seu desenvolvimento social e econômico e as necessidades básicas de vida de suas populações pobres. Em 1986, a China estabeleceu seu primeiro padrão de pobreza em RMB 206, projetado para fornecer alimentos e roupas adequados para 125 milhões de pobres. Em 2001, ao formular o Esboço de redução da pobreza impulsionada pelo desenvolvimento em áreas rurais (2001-2010), a nação elevou o padrão para RMB 865 para 94,23 milhões de pobres. Em 2011, ao formular o Esboço de redução da pobreza impulsionada pelo desenvolvimento em áreas rurais (2011-2020), a China reajustou o padrão para RMB 2.300 (com base no índice de preços de 2010) para apoiar 122 milhões de pobres. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 68, tradução nossa).

A RPC ajustou sua própria linha de pobreza três vezes nas últimas quatro décadas, alcançando ao final de 2020 US\$ 2,30 *per capita* por dia e, nesse período, a quantidade de pessoas na China com renda abaixo de US\$ 1,90 por dia caiu em quase 800 milhões, o que corresponde a quase três quartos da redução da pobreza global desde 1980 (Banco Mundial; DRC, 2022). Entre os anos de 2013 a 2019, foram retiradas da pobreza 93,48 milhões de pessoas e a taxa cumulativa de redução da pobreza no país atingiu 94,4% (Mi, 2021).

Ao final de 2020, após o árduo trabalho de oito anos para livrar da pobreza extrema 98,99 milhões de pessoas nas áreas rurais, foi concretizada a erradicação da pobreza extrema no país e, depois de declarada oficialmente por Xi Jinping em 25 de fevereiro de 2021, mediante a conclusão do novo censo nacional da pobreza, essa concretização foi ratificada por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) (Mi *et al.*, 2021) e o Banco Mundial (Banco Mundial; DRC, 2022).

O alcance da erradicação da pobreza extrema no país, mais do que uma conquista fundamental convergente para a nova era de construção do socialismo com características chinesas, representou para os chineses outra grande Revolução na China rural (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

²³ Mais recentemente, a partir de setembro de 2022, novos valores para as linhas de pobreza baseadas na PPC de 2017 foram publicadas e a linha internacional usada para medir a pobreza extrema passou a ser de US\$ 2,15 por pessoa por dia, enquanto a linha de pobreza para países de renda média-alta é de US\$ 6,85 (Banco Mundial, 2022).

Os mecanismos implementados dentro do denominado programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD) incluíram a distribuição de renda ao lado de outros aspectos multidimensionais importantes atrelados às políticas de desenvolvimento econômico (para geração de renda, desenvolvimento de competências, acesso a emprego e transferência de renda quando necessário); de moradia (para realocação e reassentamento de famílias); de educação; saúde; proteção e compensação ecológica (NCR, 2021). Sob a coordenação do Estado, foram mobilizados diversos setores da sociedade em prol do suprimento das necessidades da população-alvo, como se apresenta de forma mais aprofundada nos três tópicos a seguir.

4.2.3.1 O programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD) na era Xi Jinping e a superação da pobreza extrema na RPC

Considerando a dualidade urbano-rural característica da China, as políticas implementadas pelo Estado focadas na revitalização rural datam desde a fundação da RPC. Surgiram primeiramente durante o governo de Mao Zedong através do estabelecimento do sistema socialista seguido da Reforma Agrária nacional. Na sequência, a revitalização rural foi intensificada com as reformas e a abertura a partir de 1978 e impulsionada durante o governo de Deng Xiaoping, com ajustes voltados à economia rural local, que propiciou o aumento da produtividade rural, bem como a responsabilidade contratual das famílias com remuneração ligada à produção, e a extinção do imposto rural.

Desde o 18º Congresso Nacional do PCCh em 2012, ainda no governo de Hu Jintao, mas já na transição para o governo de Xi Jinping, o sistema de direitos de propriedade coletiva rural foi novamente reformado. Foram separados os direitos de propriedade, de contratação e de gestão das terras rurais e geradas mais e melhores oportunidades de emprego vinculadas ao campo, em sinergia com a identificação das potencialidades locais e regionais e com a abertura e o rápido crescimento no seu comércio externo.

O início do governo de Xi Jinping em 2013 se deu em um contexto crítico da construção da sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos - objetivo estabelecido para o primeiro centenário do PCCh a ser celebrado no ano de 2021. Isso porque, embora a RPC já desfrutasse do rápido desenvolvimento econômico e social, do aumento da força nacional, de um amplo conjunto de políticas sociais e progressos na modernização do sistema socialista e na capacidade de governança, com mão-de-obra sólida, bases materiais e financeiras e instituições fortes apoiando o alívio da pobreza, ainda era preciso retirar da

pobreza extrema uma parcela considerável da população do país.

Visando à superação desse desafio, o Estado da RPC para além do aprimoramento das políticas sociais nacionais convencionais nas áreas da educação, assistência social, saúde, trabalho e seguridade social, concretizou a grandiosa estratégia intitulada programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD) que uniu a nação e pôs em prática políticas direcionadas que foram cruciais para o alcance da erradicação da pobreza extrema no país ao final do ano de 2020.

A quinta geração de liderança coletiva central do PCCh, comandada por Xi Jinping a partir do conteúdo deliberado no 18º Congresso Nacional do PCCh em 2012, assumiu o compromisso de assegurar a construção de uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos, especialmente elevando os padrões de vida rural dos aldeões empobrecidos, promovendo a vitalização rural e resolvendo as questões como o desequilíbrio urbano-rural, sem deixar ninguém para trás (XINHUA, 2020e).

Dentro desse panorama, o programa RPD foi alavancado na RPC como uma estratégia precisa na denominada “nova era do socialismo com características chinesas”, ou seja, a partir do início do governo Xi Jinping em 2013 (NCR, 2021). No início de seu governo, em 2013, Xi Jinping pessoalmente visitou domicílios em diferentes aldeias empobrecidas para se aproximar das pessoas, das realidades e das demandas das famílias nesses locais, ratificando a necessidade de “buscar a verdade a partir dos fatos, adaptar as medidas às condições locais, fornecer orientações diferenciadas e levar a cabo a redução da pobreza direcionada”, inaugurando a partir dessa experiência uma “era de precisão” na redução da pobreza na RPC (NCR, 2021, p. 15, tradução nossa).

Nos anos seguintes a 2013, a determinação das políticas nacionais direcionadas para a campanha de alívio da pobreza centrada nas pessoas e nas diferentes demandas identificadas em seus domicílios e nas aldeias honrou o compromisso assumido pelo Estado com o bem-estar social, a modernização do socialismo e a revitalização rural no país.

Em 2014, o Gabinete do Grupo Principal de Alívio da Pobreza e Desenvolvimento do Conselho de Estado emitiu um plano de trabalho sobre o registro da redução da pobreza e do desenvolvimento, enviando quadros para efetuar de porta em porta o registro das famílias empobrecidas nas aldeias. Nesse mesmo ano, foi estabelecido um sistema nacional com dados para o alívio da pobreza englobando 128.000 aldeias pobres, 29,48 milhões de famílias pobres e 89,62 milhões de pessoas pobres (NCR, 2021).

Na sequência, as discussões e deliberações sobre a temática entraram em pauta na Conferência Nacional sobre o Alívio da Pobreza Impulsionada pelo Desenvolvimento

realizada no ano de 2015, no relatório do 19º Congresso Nacional do PCCh elaborado em 2017, e nas diretivas oficiais emitidas anualmente todo dia 17 de outubro - estabelecido como o dia nacional de alívio da pobreza na RPC²⁴.

Em 23 de junho de 2017, o Presidente Xi Jinping presidiu um Seminário sobre a Eliminação da Pobreza em Áreas Severamente Empobrecidas, enfatizando a necessidade de acelerar o ritmo da eliminação da pobreza extrema e garantir fundos, programas e medidas políticas adicionais a serem aplicadas em áreas gravemente empobrecidas, particularmente nas “três áreas e três prefeituras²⁵”.

A modernização do socialismo e a construção de uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos ao longo do percurso do socialismo com características chinesas integram a busca pela realização do chamado rejuvenescimento da nação chinesa e do desenvolvimento coordenado da civilização ecológica.

Ao reconhecer o desenvolvimento inadequado como causa raiz da pobreza e o problema da pobreza como o maior desafio global que o mundo enfrenta (ou, pelo menos, deveria enfrentar), o Estado chinês atuou na nova era alicerçado em possibilidades reais de implementação de políticas públicas direcionadas, utilizando recursos internos e externos em cooperação, de forma estrategicamente projetada pela China em todas as áreas.

Em fevereiro de 2021, após concluída a erradicação da pobreza extrema no país, a New China Research (NCR), que representa o *think thank* da agência estatal de notícias chinesa Xinhua, publicou o relatório intitulado “Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza: uma perspectiva de economia política” (NCR, 2021) com escopo de explicar as práticas de redução da pobreza na China orientada pelo presidente Xi Jinping na nova era do socialismo com características chinesas. O referido relatório apresenta os métodos utilizados pela RPC no programa RPD, sua lógica e implicações globais através dos princípios da economia política, inclusive, lançando a partir das práticas exitosas chinesas um novo campo de estudo com bases teóricas e metodológicas intitulado “Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza”.

Na sequência, em abril de 2021, o Gabinete de Informação do Conselho de Estado da República Popular da China publicou um livro branco (*white paper*) intitulado "Poverty Alleviation: China's Experience and Contribution" (State Council Information Office of the

²⁴ É a mesma data estipulada pela ONU, como dia internacional para a erradicação da pobreza.

²⁵ As “três áreas” referem-se à Região Autônoma do Tibete, às prefeituras de Hotan, Aksu e Kashgar e a Prefeitura Autônoma de Kizilsu Kirgiz localizadas no sul de Xinjiang e a prefeituras e condados com grandes populações tibetanas nas províncias de SiChuan, Yunnan, Gansu e Qinghai. Já as “três prefeituras” referem-se à Prefeitura Autônoma de Liangshan Yi em Província de SiChuan, a Prefeitura Autônoma de Nujiang Lisu na província de Yunnan e a Prefeitura Autônoma de Linxia Hui na província de Gansu (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

People's Republic of China, 2021). Obra essa que, além de apresentar dados oficiais do inquérito nacional que foi realizado entre 2020 a 2021, centrado na veracidade dos resultados do programa RPD, em 22 províncias e unidades administrativas equivalentes na China central e ocidental, enfatiza o compromisso do Estado liderado pelo PCCh com a construção de uma comunidade global de futuro compartilhado e livre da pobreza.

Em suma, o programa RPD que foi aplicado em âmbito nacional abrangeu desde a identificação da pobreza, determinando quem seria atendido, quem deveria atender, como atender, até como se daria a superação e a prevenção da recidiva da pobreza, baseando-se em um banco de dados abrangente de famílias-alvo e suas necessidades específicas. Esse feito, envolveu a determinação de políticas nacionais direcionadas para o alívio da pobreza e erradicação da pobreza extrema, centradas nas pessoas e suas diferentes demandas que foram identificadas em seu domicílio e região de moradia. Além de lançar uma metodologia própria para identificar de forma precisa as demandas de todas as famílias pobres intitulada “efeito irrigação por gotejamento”, em substituição à análise por amostragem até então utilizada.

A produção do conhecimento acerca de cada realidade de forma precisa possibilitou intervenções estatais adequadas em cada situação, a exemplo da concessão de renda, seguros e garantias envolvendo, por exemplo, vestuário, segurança alimentar, moradia digna (incluindo realocação, reformas e construção de moradias com subsídios do governo), oferta de infraestrutura para a produção agrícola e revitalização no campo, acesso à internet e a serviços públicos das áreas da saúde e educação (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Nessa senda, a mobilização das famílias, comunidades, bem como o fortalecimento da organização do centro em nível de base e a obtenção do apoio público por parte do Estado foram cruciais para o processo da erradicação da pobreza extrema na China. Investiu-se na organização de reuniões públicas locais de avaliação democrática e discussão de encaminhamentos possíveis às famílias atendidas, na colaboração às regiões menos industrializadas por parte das regiões mais industrializadas, por meio, por exemplo, do desenvolvimento de empreendimentos diversos de acordo com potencial identificado em cada localidade como de ecoturismo, desenvolvimento industrial agrícola ou arrendamento de terras a empresas parceiras (Chak *et al.*, 2021).

O fato de o sistema financeiro, o sistema produtivo e a relação de produção estabelecida na China contar com o papel dominante da propriedade pública socialista com o Estado na coordenação das diversas formas de propriedade, ou seja, de toda forma de propriedade no país ser uma concessão do Estado e, portanto, por ele regulada, abriu

possibilidade para uma planificação estratégica que priorizou o desenvolvimento e bem-estar social dos grupos e regiões mais vulneráveis.

Uma "fórmula vencedora" nos esforços de redução da pobreza na China foi manter o pensamento dialético positivo e aprimorar o mecanismo de mercado favorável aos pobres sob a orientação do governo. Enquanto isso, o "fardo" da pobreza foi transformado em uma fonte de potencial, e os recursos humanos e naturais em áreas pobres tornaram-se um meio para alcançar o desenvolvimento e a prosperidade comuns. Ao mesmo tempo, o governo chinês, por meio de financiamento, recursos e serviços, entre outros, implementou medidas precisas para ajudar indivíduos pobres com capacidade de trabalho a cruzar o limiar do mercado e concluir a transformação de uma pessoa física em uma "pessoa de mercado". (NCR, 2021, p. 40, tradução nossa).

O mecanismo de mercado pró-pobre lançado na RPC se realizou através de esforços coordenados do governo, do mercado e da sociedade expandindo a proteção social e políticas sociais direcionadas e possibilitando o crescimento econômico mais inclusivo ao apoiar a capacidade e aptidão de produtividade das pessoas pobres (NCR, 2021; Li; Zhang, 2024). Oficialmente, a visão de mundo e as metodologias utilizadas na nova era do socialismo com características chinesas na RPC convergem com a inovação teórica do pensamento marxista adaptado, na prática, ao tempo e espaço presentes (CPC, 2022).

4.2.3.2 Metodologia do programa RPD

A metodologia utilizada dentro da implementação do programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD), de acordo com o apresentado no conteúdo do livro branco (*white paper*) publicado em 2021, concentrou-se em atender às áreas rurais e grupos extremamente empobrecidos em 128.000 aldeias e 832 condados, de acordo com a dinâmica de suas demandas sistematicamente identificadas por equipes que passaram a residir nesses locais (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021). Dentro desse recorte, a implementação de medidas específicas para aumento da eficiência na redução da pobreza tratou de priorizar o asseguramento de direitos básicos de subsistência e desenvolvimento de grupos mais vulneráveis incluindo mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

O Estado mobilizou quadros em todo o país para efetuar, de porta em porta, o registro das famílias empobrecidas nas aldeias e dar encaminhamento à formulação dos planos de alívio da pobreza direcionados a cada uma delas. Cada aldeia contou com uma equipe de referência e, cada grupo familiar, com um ajudante/auxiliar de referência, que estabeleceram

vínculos com as famílias e comunidades a partir de anos de contato em campo para compreender seu contexto de vida e propor oportunidades locais. As causas e dificuldades da situação de pobreza comumente identificadas pelas equipes nas visitas domiciliares realizadas às famílias rurais englobavam um ambiente de vida difícil, adoecimento, rendimentos insuficientes e endividamento resultante de despesas educacionais com os filhos e/ou com tratamentos de saúde (NCR, 2021).

Para evitar que famílias que estivessem ligeiramente acima do padrão de pobreza não fossem atendidas e logo em seguida caíssem na pobreza, o programa RPD abarcou os grupos familiares com renda *per capita* inferior a 1,5 vezes o limiar de pobreza nacional, cujas despesas médicas ou relacionadas com catástrofes excederam drasticamente o rendimento do ano anterior e cujos rendimentos reduziram (NCR, 2021). Os padrões para alívio da pobreza na RPC, estipulados dentro das políticas estatais, variaram de acordo com os diferentes espaço e tempo e as necessidades básicas da população.

A renda mínima anual adotada na China em 2020 era de 4.000 yuans ajustada aos preços do mesmo ano, enquanto a renda *per capita* sob o programa RPD era de 10.740 yuans por ano (Chak *et al.*, 2021, p. 18). No entanto, o critério de renda representou apenas uma das variáveis consideradas, de modo que o conceito de pobreza extrema incorporado no programa RPD foi multidimensional e englobou variáveis relativas ao acesso à renda, alimentação e vestuário adequados, educação básica, serviços de saúde básicos e habitação segura.

O objetivo central das políticas estatais direcionadas implementadas através do programa RPD nas áreas rurais empobrecidas foi garantir à população pobre das áreas selecionadas uma renda, dois seguros e três garantias (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021). Os dois seguros consistiram na garantia de alimentação e vestuário adequados. Enquanto as três garantias abarcaram o acesso gratuito da população rural empobrecida à escolaridade obrigatória de nove anos na educação, aos serviços de saúde básicos e à habitação segura (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

De acordo com o livro branco intitulado "Poverty Alleviation: China's Experience and Contribution", basicamente, o programa RPD adotou como diretrizes realizar "Esforços Direcionados em Seis Áreas", e a adoção de medidas ou intervenções estatais eficazes organizaram-se a partir da indução de "Cinco Medidas para a Erradicação da Pobreza" e de respostas a "Cinco Perguntas sobre o Alívio da Pobreza" (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Os "Esforços Direcionados em Seis Áreas" ou "Seis Medidas Precisas", consistiram

em: 1) identificar de forma precisa a população mais empobrecida; 2) organizar os programas/projetos direcionados; 3) utilizar os recursos de forma eficiente; 4) adotar medidas com base na identificação das demandas das famílias nos domicílios e aldeias; 5) selecionar e enviar os Secretários do PCCh com base na realidade das aldeias; e 6) aferir os efeitos mensuráveis do alívio da pobreza e o alcance dos objetivos estabelecidos.

As “Cinco Medidas para a Erradicação da Pobreza” foram: 1) impulsionar a economia local para expansão da produção e de oportunidades de emprego; 2) realocar a população empobrecida de áreas inóspitas; 3) compensar as perdas econômicas das famílias associadas à redução danos ecológicos (por exemplo, criando empregos relacionados à proteção ambiental); 4) aprimorar a educação nas áreas empobrecidas; e 5) prover renda através de subsídios de subsistência bem como os meios de subsistência necessários àqueles sem condições de superar a situação de pobreza através de esforços próprios.

Enquanto as “Cinco Perguntas sobre o Alívio da Pobreza” aplicadas para assegurar precisão e eficácia das intervenções estatais e a canalização de recursos nas áreas foram: 1) quem deve ser ajudado; 2) quem deve ajudar; 3) como ajudar; 4) como aferir se alguém saiu da pobreza; e 5) como garantir que essas pessoas se mantenham livres da pobreza.

A China, nesse contexto, elaborou, desde o início do programa RPD um conjunto de padrões e procedimentos para identificar e monitorar com precisão o público-alvo a ser atendido, incluindo, em 2014, a criação de um sistema informatizado nacional de dados de redução da pobreza do tipo “*big data*”, além de atribuir especial importância à economia digital durante todo o processo de redução da pobreza (NCR, 2021).

A partir de observação e análise nas aldeias e condados pelos funcionários locais, as famílias empobrecidas foram identificadas e registradas no sistema de informação unificado de dados de redução da pobreza, sendo as informações específicas, a respeito de cada grupo familiar e do plano familiar de alívio direcionado da pobreza, atualizadas regularmente pelas equipes.

Com relação ao fluxo de entrada, permanência e saída das famílias no programa RPD, foi organizado um protocolo a ser seguido a partir do pedido feito pelos próprios residentes ao comitê da aldeia para reconhecimento de família empobrecida incluindo supervisão em diferentes níveis de governo e supervisão pública.

A China desenvolveu um conjunto de padrões e procedimentos para identificar com precisão os pobres, e as autoridades de base passaram um tempo nas aldeias analisando a distribuição da população pobre, as causas de sua pobreza e suas necessidades. As famílias pobres são identificadas principalmente com base em suas rendas, levando em consideração outros fatores, como moradia, educação e saúde.

Os pedidos de registro de pobreza das famílias são discutidos e revisados, divulgados para supervisão pública e, em seguida, avaliados por cada nível de administração. Para as aldeias administrativas que se candidatam ao registro, é dada consideração à incidência da pobreza, à renda líquida per capita dos aldeões e à renda dos negócios administrados por coletivos de aldeias. Os pedidos são apresentados pelo comitê da aldeia, revisados e divulgados pelo governo municipal e examinados pelo governo do condado antes que os resultados sejam divulgados. Os indivíduos e aldeias confirmados como pobres são então registrados e um arquivo é criado no sistema nacional de informações de alívio da pobreza. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 32, tradução nossa).

De acordo com o descrito no livro branco publicado, a implementação de políticas comunitárias de alívio da pobreza dentro do programa RPD ocorreu sob a liderança das organizações partidárias locais e o uso de fundos em nível de aldeia, tendo sido criada uma plataforma com sistema denominado “4+2” para assegurar a participação coletiva da população empobrecida atendida na formulação de políticas para os assuntos da aldeia.

(...) “4” significa quatro etapas: As propostas devem ser apresentadas pelo ramo do Partido, discutidas conjuntamente pelo comitê da aldeia e pelo ramo do Partido, e deliberadas pelos membros do Partido, e as resoluções devem ser adotadas pelos representantes dos aldeões; “2” significa transparência em dois níveis – as resoluções e os resultados da implementação devem ser divulgados ao público. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 24, tradução nossa).

Foram elaborados pelas equipes locais diferentes “planos de alívio da pobreza” para cada família de acordo com cada realidade específica, incluindo, por exemplo, a promoção de acesso à renda, alimentação, vestuário, educação, cuidados médicos e habitação segura, por meio de subsídios de subsistência rurais ou fundos de alívio à pobreza extrema ou por regimes básicos de pensões e/ou seguros estatais e comerciais. Os quadros locais orientaram as famílias empobrecidas para o desenvolvimento de agricultura, criação de animais (porcos, cultivo de peixes, entre outros), acesso à formação profissional e a emprego próximo ao local de moradia, ou então para a sua relocação familiar para condados com mais recursos (Chak *et al.*, 2021).

A identificação das demandas de cada família foi realizada por domicílio através de uma metodologia própria e precisa de identificação intitulada “efeito irrigação por gotejamento”, que foi lançada em substituição às análises por amostragem anteriormente utilizadas²⁶. Essa forma de abordagem estatal se tornou um novo conceito chave dentro do programa RPD que rompe e inverte o padrão sustentado no ocidente da “economia por

²⁶ Para mais informações sobre este tema, vide: Xinhua. **Drip irrigation effect: keywords in chinese poverty alleviation studies**. 12 mar. 2021. 2021e. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VzN14kkFlgk> Acesso em: 23 jan. 2024.

gotejamento” embasada em políticas fiscais de cima para baixo, ou seja, de favorecimento aos mais ricos e não aos mais vulneráveis e que mais precisam de amparo das políticas públicas sob a promessa do posterior gotejamento em cascata, que não se comprova eficaz para redução da pobreza.

Aproveitando a força política e organizacional do PCCh em todos os níveis de governo, a China estabeleceu uma grande rede de governança da erradicação da pobreza, com o governo central atuando como coordenador, os governos provinciais assumindo a responsabilidades gerais em suas províncias e os governos municipais e distritais supervisionando a implementação local. A nível local, os comitês partidários locais assumiram o papel de coordenação geral das ações do programa RPD e implementar a estratégia nacional para o alívio da pobreza direcionada tornou-se uma responsabilidade dos secretários do Partido em todos os cinco níveis administrativos: comitê central do PCCh, comitê provincial, comitê municipal, comitê de nível de condado e comitê de aldeia.

Mais notavelmente, três milhões de quadros cuidadosamente selecionados foram enviados para os vilarejos pobres, formando 255 mil equipes que lá residiram. Vivendo em condições humildes por um a três anos de cada vez, as equipes trabalharam ao lado de camponeses pobres, autoridades locais e voluntários até que cada família fosse retirada da pobreza. Nesse processo, muitos quadros não puderam voltar para casa para visitar famílias por longos períodos; alguns adoeceram nas duras condições naturais das áreas rurais e mais de 1.800 membros e funcionários do Partido perderam a vida na luta contra a pobreza. As primeiras equipes foram despachadas em 2013; em 2015, todos os vilarejos pobres tinham uma equipe residente e cada família pobre tinha um quadro designado para ajudar no processo de retirada e, mais importante, de retirar-se da pobreza. (Chak *et al.*, 2021, p. 22-23).

A redução da pobreza em larga escala e em grande velocidade na RPC, em meio ao fluxo de desenvolvimento desigual que assolava severamente a nação, contou com a tradicional coordenação do Estado chinês e inovações institucionais no modelo de suas políticas públicas anteriores. As políticas implementadas foram direcionadas de acordo com a identificação das demandas e potencialidades de cada família e região mais empobrecida. O Estado chinês mobilizou e articulou suas forças internas, incluindo governos centro-locais, mercado, organizações sociais e cidadãos individuais, de modo a formar uma rede de alívio da pobreza em grande escala e direcionada.

Foi criada uma rede de alívio da pobreza em grande escala, com o governo, sociedade e o mercado trabalhando em sinergia, com patrocínio pelo governo de projetos, programas setoriais específicos e assistência corporativa e social complementando um ao outro. É um quadro com a plena participação de múltiplos atores de diferentes regiões, setores, departamentos e empresas. A China reforçou a colaboração e a assistência emparelhada entre suas regiões oriental e ocidental a nível provincial, municipal e distrital para incentivar o fluxo de talento, capital e tecnologia para áreas pobres para que possam se complementar e estreitar as lacunas

entre eles. (...) Instituições partidárias e governamentais, organizações populares, instituições estatais, empresas e instituições públicas, e os militares ajudaram os pobres condados ou aldeias. Outros partidos políticos, federações da indústria e do comércio e indivíduos proeminentes sem filiação partidária alavancaram seus pontos fortes para contribuir com apoio intelectual e material. Várias indústrias foram incentivadas a oferecer assistência com suas vantagens profissionais lançando programas específicos do setor, proporcionando apoio tecnológico, melhoria da educação, empreendimentos culturais e de cuidados de saúde, impulsionando o consumo. (...). Organizações sociais e cidadãos individuais foram mobilizados a participar na redução da pobreza e em atividades de benefício público relacionadas. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 55, tradução nossa).

O Ministério das Finanças providenciou que todos os subsídios financeiros estatais em espécie pagos diretamente a residentes rurais, a exemplo do subsídio destinado às famílias residentes rurais para reforma e construção de suas casas, subsídio de apoio à produção, ao emprego ou de reembolso com gastos de saúde, fossem distribuídos à população beneficiária através de um único cartão. Em 2019, os Ministérios das Finanças, Agricultura e Assuntos Rurais e o dos Assuntos Cíveis conduziram uma ação de governança especial conjunta em todo país, emitindo reforço adicional a respeito da gestão do cartão único²⁷.

São diversos os exemplos que demonstram a dimensão gigantesca da articulação coordenada pelo Estado chinês das diversas regiões e setores da nação para implantação das estratégias que contribuíram para a erradicação da pobreza extrema na RPC entre os anos 2013 e 2020. O contido no livro branco sobre o alívio da pobreza destaca que 307 departamentos foram envolvidos para o alívio da pobreza nacional, através da designação de políticas, recursos humanos, financiamento prioritários, projetos com apoio material, intelectual e tecnológico (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Em 2015, foi lançada na RPC uma campanha com prazo previsto de três a cinco anos denominada "*10.000 Enterprises Helping 10.000 Villages*", por meio da qual foram estimuladas sinergias para participação de empresas privadas na abertura de empregos nas aldeias empobrecidas, aumento do consumo e redução da pobreza local (XINHUA, 2021f).

Uma outra importante iniciativa estatal datada do ano de 2015 intitulada "*Internet Plus*" foi implementada para expandir a tecnologia da internet e, assim, transformar, modernizar e equipar as indústrias tradicionais locais e os serviços públicos essenciais para ingresso na economia moderna, possibilitando o uso de *big data*, *data centers*, computação em nuvem e internet das coisas (China Telecom Americas, não datado). Essa iniciativa

²⁷ Para mais informações sobre este tema, vide: Xinhua. **Press Conference of the Information Office of the State Council**: introduce the relevant situation of fiscal and tax support for poverty alleviation. 02 dec. 2020. 2020g. Disponível em: https://www.gov.cn/xinwen/2020-12/02/content_5566482.htm Acesso em: 21 jan 2024.

contribuiu para integrar a população rural via tecnologia da internet com as indústrias do ramo e estimular o crescimento econômico. Contou com o lançamento de um *website* de Participação Social no Alívio da Pobreza e no Desenvolvimento da China e de um aplicativo com mais de 20 serviços conectados, incluindo banco online, comércio eletrônico de insumos agrícolas, assessoria em finanças e empréstimos para os agricultores e sistemas de aplicação agrícola, por exemplo, para monitorar o crescimento de frutas e vegetais (State Council of the People's Republic of China, 2015).

Através do desenvolvimento econômico orientado e da geração de renda de ativos nas áreas empobrecidas selecionadas o programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD) impulsionou mais oportunidades de emprego através de novas formas de negócios e novas indústrias, aproveitando os recursos e as potencialidades locais, incentivando novas tecnologias no comércio eletrônico, na geração de energia fotovoltaica e no turismo rural. A economia nas áreas pobres foi diversificada e a oferta efetiva do mercado expandiu, gerando, a partir dos rendimentos e do consumo, a base para crescimento econômico.

Mais de 300.000 bases industriais foram construídas, levando à criação de novas indústrias com características distintas e maior capacidade de facilitar os esforços de redução da pobreza. A China criou 12.000 marcas locais de agroprodutos, 14.400 empresas líderes acima do nível da cidade e 719.000 cooperativas rurais operadas por agricultores. (...) Um total de 1.290 plataformas inovadoras e *startups* de negócios foram criadas, e 77.000 pessoas foram emparelhadas com profissionais para receber orientação sobre novas tecnologias em regiões empobrecidas. Com uma equipe de 289.800 técnicos e um fundo de mais de RMB 20 bilhões, a China lançou 37.600 programas de alta tecnologia de todos os tipos e em todos os níveis e introduziu mais de 50.000 tecnologias aplicadas avançadas e raças novas e aprimoradas. (...) No final de 2020, mais de RMB 710 bilhões tinham sido emitidos em pequenos empréstimos para 15 milhões de famílias pobres. (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021, p. 38-39, tradução nossa).

Para o cancelamento do registro dos condados, aldeias e indivíduos após a superação da situação de pobreza em que se encontravam, foi implementado dentro do programa RPD um sistema de avaliação de desempenho “de baixo para cima” em substituição ao “de cima para baixo”, integrando a autoavaliação das famílias e a revisão pública.

Para evitar que os pobres caiam na "armadilha do bem-estar", a China não só criou um calendário para a eliminação da pobreza, mas também introduziu um sistema de avaliação por terceiros, integrando a avaliação externa e a autoavaliação, focando nas motivações internas e no desenvolvimento a longo prazo dos indivíduos e comunidades empobrecidos, e estabelecendo critérios rigorosos antes de retirar uma família ou indivíduo da lista da pobreza. (...). Antes de serem retiradas da lista, as famílias pobres devem ter um rendimento líquido anual per capita estável acima do limiar de alívio da pobreza, alimentação e vestuário suficientes, bem como acesso à educação obrigatória, serviços médicos básicos e habitação segura. (NCR, 2021, p. 31-32, tradução nossa).

Nesse contexto, são considerados como retirados da pobreza as pessoas e os locais integrantes do programa RPD que permanecem fora dela após um período de carência que, para as famílias, a referência é o ano em curso e, para condados, é de cinco anos (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021). Em todo o país, o Estado realiza a coordenação do monitoramento em nível distrital, com inspeções e definição de um período de cinco anos para continuidade das supervisões visando à confirmação, de fato, da vitalização rural.

4.2.3.3 Investimentos e resultados do programa RPD

Entre os anos de 2013 e 2020 o investimento estatal para o enfrentamento da pobreza na República Popular da China (RPC) aumentou exponencialmente em todos os níveis. De acordo com o livro branco (*white paper*) intitulado "Poverty Alleviation: China's Experience and Contribution", calcula-se que em 2013 foram disponibilizados ¥ 38,1 bilhões pelos governos locais e 73 bilhões pelo governo central, e, em 2020, ¥ 352 bilhões pelos governos locais e 146,5 bilhões pelo governo central (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Dentro do orçamento misto, ainda de acordo com os dados oficiais do referido livro branco, as dotações do Fundo Anti-Pobreza (AFP, na sigla em inglês) dos governos central, provincial, municipal e distrital no período de 2013 a 2020 totalizaram quase RMB 1,6 trilhões, dos quais RMB 660,1 bilhões foram provenientes do orçamento do governo central. O governo central exerceu, portanto, papel principal na destinação de recursos aos fundos específicos de alívio da pobreza na RPC.

Um relatório publicado no ano de 2022, em parceria entre o Banco Mundial e o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento do Conselho de Estado da República Popular da China, aponta dentro das estimativas referentes ao ano de 2020 que os fundos centrais para alívio da pobreza alcançaram 146,5 bilhões de yuans e o Fundo Anti-Pobreza dos governos subnacionais 208,3 bilhões de yuans, que somados representam cerca de 0,35% do PIB nacional (Banco Mundial; DRC, 2022). Além disso, o mesmo relatório aponta que as fontes não orçamentárias, que também contribuíram para o alívio da pobreza no mesmo período, incluindo outros fundos, como empréstimos, créditos financeiros e assistência das províncias do leste podem ter atingido até 1% do PIB nacional em 2020.

De modo mais amplo, no rol de investimentos referentes ao programa RPD incluíram-

se RMB 440 bilhões para regularização de quotas de terrenos entre unidade provinciais; mais de RMB 710 bilhões para pequenos empréstimos; RMB 668,8 bilhões para renegociação de empréstimos; RMB 9,2 bilhões para crédito financeiro; RMB 100,5 bilhões para fundos governamentais e de assistência social provenientes de nove unidades administrativas provinciais do leste do país; e investimento de mais de RMB 1 bilhão também de empresas do leste (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

O programa de Redução da Pobreza Direcionado (RPD), na RPC, além de superar o padrão convencional das políticas sociais setoriais através da implementação de políticas direcionadas com abordagens e medidas precisas para o atendimento de cada situação determinada identificada nas áreas rurais empobrecidas, também alterou a concentração e coordenação de recursos nos fundos e níveis de governo, com prioridade nas despesas fiscais e nos fundos e ativos específicos de alívio da pobreza criados, concentrados em fonte única.

No passado, os fundos governamentais na China eram alocados para fins específicos. O dinheiro alocado para a construção de moradias não podia ser usado para a construção de estradas, portanto, as necessidades das comunidades locais nem sempre eram atendidas adequadamente. Desde 2015, a China descentralizou a autoridade de aprovação da grande maioria dos projetos de redução da pobreza para os condados, onde os governos dos condados podem usá-los de acordo com as condições locais. (NCR, 2021, p. 30, tradução nossa).

Segundo dados oficiais do programa RPD, o rendimento disponível *per capita* dos pobres rurais no país aumentou de RMB 6.079 em 2013 para RMB 12.588 em 2020 e até o final do ano de 2020 foram construídas nas áreas rurais empobrecidas 35.000 comunidades de assentamento e 2,66 milhões de unidades habitacionais para as famílias residentes em áreas inóspitas (como em penhascos) que precisaram ser reassentadas; foram reflorestados 4,97 milhões de hectares de terras agrícolas, reconstruídos 1,1 milhão de quilômetros de autoestradas e construídos 35.000 quilômetros de novas ferrovias, o que possibilitou a todas as aldeias, municípios e vilas empobrecidas ter acesso a transporte de ônibus e correio por via pavimentada; além de que 98% das aldeias empobrecidas atendidas ganharam comunicações por fibra óptica e tecnologia 4G (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

No período de 2013 a 2020, quase 100 milhões de chineses foram retirados da pobreza na RPC e o presidente Xi Jinping afirmou que a superação da pobreza extrema corresponde apenas ao ponto de partida para uma nova vida e um novo empreendimento, de modo que a China se empenha em dar continuidade ao alívio e erradicação da pobreza de uma forma direcionada e precisa, estando prestes a embarcar em uma jornada mais abrangente da

revitalização rural (NCR, 2021).

O inquérito nacional sobre os resultados da estratégia estatal demonstra que ao final de 2020 a população das áreas rurais empobrecidas abarcadas pelo programa RPD passou a ter acesso à alimentação adequada, bem como a vestuário e cobertores adequados para as quatro estações; a taxa de conclusão dos nove anos de escolaridade obrigatórios pelas crianças provenientes de famílias rurais pobres em 2020 foi de 94,8%; a taxa de cobertura do seguro médico básico para os pobres atingiu mais de 99,9%, com provimento a toda a população de seguro de doença crítica e de pelo menos um hospital de segundo grau em 98% dos condados empobrecidos atendidos, além do acesso da população a hospitais de nível distrital quando necessário (NCR, 2021).

Com relação aos subsídios e pensões, “cerca de 19,36 milhões de pessoas empobrecidas foram cobertas por subsídios de subsistência rural ou fundos de alívio da pobreza extrema, e 60,98 milhões por regimes básicos de pensão para residentes rurais e urbanos não trabalhadores, alcançando quase 100% de cobertura” (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021, p. 21, tradução nossa).

Na política de habitação: “Desde 2013, um total de 25,68 milhões de pessoas pobres de 7,9 milhões de domicílios tiveram suas casas de barro e palha dilapidadas reformadas. A assistência para melhoria habitacional foi oferecida a 10,75 milhões de domicílios rurais com dificuldades econômicas” (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021, p. 17-20, tradução nossa). Na política de cultura: “Os serviços culturais públicos em áreas pobres também foram melhorados. Até o final de 2020, 99,48% das aldeias em 22 províncias e unidades administrativas equivalentes no centro e oeste da China haviam visto seus próprios centros culturais concluídos”. (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021, p. 17-20, tradução nossa).

Os resultados das inovações institucionais no modelo das políticas sociais chinesas contemporâneas representam uma peça fundamental da governança do Estado da RPC na busca pelo rejuvenescimento nacional. O programa RPD, na nova era do socialismo com características chinesas iniciada no governo de Xi Jinping, consiste em mais uma das medidas adotadas que impactou positivamente no equilíbrio do desenvolvimento nacional equilibrado e de alta qualidade, em sequência a outras desde a fundação da RPC sob a liderança do PCCh e da grande Reforma Agrária nacional.

O Estado chinês no programa RPD propôs e implementou políticas sociais e econômicas em grande escala que revolucionaram os patamares socioeconômicos da população chinesa rural mais vulnerável. Fato que se tornou possível, na China, devido à

estabilidade política do PCCh, à forte coordenação estatal na condução e execução do planejamento estratégico nacional em todas as frentes contemplando objetivos políticos continuados e à governança estatal eficaz na divisão de responsabilidades entre todos os níveis de governo.

4.2.4 Panorama da seguridade social na nova era do socialismo com características chinesas

Os fundos de seguro social na RPC, de acordo com a Lei Nacional de Seguro Social promulgada em 2010 (MHRSS, 2010), consistem no fundo básico de seguro de velhice, fundo de seguro-desemprego, fundo básico de seguro médico, fundo de seguro contra acidentes de trabalho e fundo de seguro de maternidade. O sistema de contabilidade padrão nacional é orientado pelo Fundo Nacional de Seguro Social e supervisionado pelos departamentos de finanças e administrativo da seguridade social e do gabinete de auditoria do Conselho de Estado (MHRSS, 2010).

Cada fundo possui uma conta própria correspondente à sua categoria de seguro social, sendo a liquidação financeira das contas mantida dentro da categoria específica, de modo que esses fundos de seguridade social mantêm a balança de pagamentos através de exercícios orçamentários e são os governos de nível distrital e superior que fornecem subsídios se houver escassez de recursos nos fundos para cobrir as obrigações estatais (MHRSS, 2010).

Diversos dados sobre o sistema nacional de seguridade social, incluindo todos os seguros existentes, encontram-se publicitados no Anuário Nacional de Estatísticas da China de 2024, dentro das estatísticas de gestão pública sobre a seguridade social (CSY, 2024). De acordo com tais dados, no final do ano de 2023, havia na RPC 1.066.433 bilhão de pessoas cobertas pelo sistema de seguro de pensão básico; 243.727 milhões de trabalhadores urbanos cobertos no seguro-desemprego; 1.333.890 bilhão de pessoas cobertas no seguro médico básico; 301.736 de trabalhadores cobertos no seguro acidente de trabalho; e 249.031 milhões de participantes no seguro maternidade (CSY, 2024).

No panorama geral sobre a seguridade social na RPC, a receita total referente ao fundo nacional de seguridade social é crescente. No ano de 1990 essa receita foi de ¥ 186.8, em 2012 foi de ¥ 30738.8 e, no ano de 2023, chegou a ¥ 113214.9 (valores em 100 milhões de yuans) (CSY, 2024).

Em 16 de agosto de 2023, um Regulamento Nacional sobre Administração e Serviços de Seguro Social, formulado com base na Lei Nacional de Seguro Social, foi publicado pelo

Conselho de Estado, por meio do Decreto nº 765/2023. A referida normativa teve por objetivo padronizar o tratamento do seguro social, otimizar os serviços de seguro social, garantir a segurança dos fundos de seguro social, salvaguardar direitos e interesses legítimos dos empregadores e indivíduos e promover a justiça social (State Council of the People's Republic of China, 2023).

O Decreto nº 765/2023 abarcou a descentralização da gestão dos seguros sociais sob a fiscalização de departamentos financeiros e instituições de auditoria do governo central e atribuiu aos empregadores o dever de realizar o registro de seguridade social de seus empregados junto ao departamento gestor competente. Todos os trabalhadores com registro de seguridade social passaram a ter acesso a um “número de cidadania”, como número de seguridade social, e a um cartão de seguridade social para acesso aos diversos seguros existentes (State Council of the People's Republic of China, 2023).

Pela sua amplitude populacional e cobertura em vários níveis, a RPC conta com a maior rede de seguridade social do mundo (XINHUA, 2024a). De acordo com os dados oficiais publicados pela agência oficial de notícias da RPC, no ano 2024, 98% da população do país já possuía cartão de seguridade social e, visando mitigar riscos, o aprimoramento da supervisão pelo Estado das ofertas e do fundo da seguridade social se deu através da implementação de uma plataforma nacional unificada de serviço público de seguro social (XINHUA, 2024a).

Os governos no nível de condado ou acima dele devem fornecer o suporte financeiro necessário aos empreendimentos de seguro social e tomar medidas para encorajar e apoiar todos os setores da sociedade a participar da supervisão dos fundos de seguro social. Na China, o principal método para levantar fundos à seguridade social é o sistema de pagamento. Desde 2019, as autoridades fiscais coletam todos os tipos de prêmios de seguridade social, incluindo pensão básica, assistência médica básica, seguro-desemprego etc., para melhorar a eficiência de coleta e gestão desses fundos. Seguro médico, seguro maternidade e outros três tipos de seguro de seguridade social no futuro serão todos coletados e pagos pelas autoridades fiscais. Do nível de dados e do nível de jurisdição, é possível que o governo use *big data* para supervisão. (Mi *et al.*, 2021, p. 45, tradução nossa).

Dentro do panorama atual da seguridade social na RPC, de acordo com Zhou (2024), a contribuição de empregadores e empregados nas diferentes categorias de seguros obrigatórios, encontra-se estabelecida na RPC conforme apresentado no Quadro 1 abaixo, com possibilidade de variações de uma cidade para outra na base contributiva, nas taxas e requisitos de registro no fundo habitacional.

QUADRO 1 – CONTRIBUIÇÃO NOS SEGUROS OBRIGATÓRIOS NA RPC

Categoria	Contribuição*	
	Taxas do Empregador	Taxas do Empregado
Seguro de pensão	Em torno de 16%	Em torno de 8%
Seguro de desemprego	Entre 0,5% e 1%	Em torno de 0,5%
Seguro de saúde	Entre 5% e 12%	Em torno de 2%
Seguro contra acidentes de trabalho	Entre 0,5% e 2%	-
Seguro de maternidade	Entre 0,5% e 1%	-
Fundo de habitação**	Entre 5% e 12%	Entre 5% e 12%
*Dados atualizados em 31 de janeiro de 2024		
**Pode ser superior a 12% em algumas cidades		

Fonte: Zhou (2024, não paginado). Elaboração: Zhou (2024, não paginado). Adaptação e Tradução: a autora (2025).

Os padrões de salário mínimo na RPC, seguem crescentes:

Em 15 de outubro de 2024, Xangai tinha o maior salário mínimo mensal entre 31 províncias (RMB 2.690/US\$ 370 por mês) e Pequim tinha o maior salário mínimo por hora (RMB 26,4/US\$ 3,7 por hora). 26 regiões – Anhui, Pequim, Chongqing, Fujian, Gansu, Guangdong (incluindo Shenzhen), Hainan, Hebei, Heilongjiang, Henan, Hubei, Hunan, Jiangsu, Jiangxi, Jilin, Liaoning, Ningxia, Shaanxi, Shandong, Xangai, Sichuan, Tianjin, Tibete, Yunnan e Zhejiang – ultrapassaram a marca de RMB 2.000 (US\$ 275) em seus padrões de salário mínimo mensal. Na extremidade inferior do espectro salarial, Xinjiang tem os níveis de salário mínimo mais baixos (RMB 1.540 por mês). Em 2023, 15 províncias, incluindo Anhui, Pequim, Guangxi, Guizhou, Gansu, Hainan, Hebei, Qinghai, Shaanxi, Shandong, Xangai, Shanxi, Tianjin, Tibete e Yunnan, aumentaram seus padrões de salário mínimo. (Zhou, 2024b, não paginado, tradução nossa).

Na política de emprego e renda da RPC, os custos laborais das empresas também são crescentes desde o início do atual sistema de seguridade social baseado em contratos de trabalho individuais, que emergiu gradualmente no país a partir do final da década de 1990 como consequência da promulgação da Lei Nacional do Trabalho em 1994 e da Lei Nacional dos Contratos de Trabalho em 2007 (NPC, 2007).

Nesse panorama, o que atrai os investidores estrangeiros para a instalação de seus negócios na China não é a possibilidade de pagamento de baixos salários, visto que os salários aumentam no país junto com os custos laborais, mas sim outros fatores como condições da infraestrutura nacional, preço dos transportes, mão de obra e produtividade, além do acesso ao enorme mercado consumidor interno chinês (Zhou, 2024).

Os dados oficiais do Ministério das Finanças chinês, publicados no Anuário Nacional de Estatísticas da China de 2024 (CSY, 2024), que incluem três categorias de receitas e despesas: 1) receitas e despesas do orçamento público geral do Estado; 2) fundos

governamentais; e 3) operação de ativos estatais²⁸, revelam que no ano de 2023, dentro das rubricas das despesas do orçamento público geral dos governos central e local, a despesa nacional com educação foi a maior, com o montante de ¥ 41248.29 (valores em 100 milhões de yuans), sendo ¥ 39677.48 (valores em 100 milhões de yuans) desse total oriundos de governos locais e ¥ 1570.81 (valores em 100 milhões de yuans) do governo central²⁹ (CSY, 2024). A despesa nacional com Seguridade Social e Emprego ficou na segunda posição, dentro do total das rubricas, com o montante de ¥ 39881.65, sendo ¥ 38828.24 desse total oriundos de governos locais e ¥ 1053.41 (valores em 100 milhões de yuans) do governo central (CSY, 2024).

Em relação ao total das despesas governamentais, no ano de 2022, os gastos nacionais com a política de educação representaram 18,9%, já tendo atingido 21,7% nos anos de 2015 e 2017 (CSY, 2024). A política nacional de educação na RPC é contemplada com formas adicionais de financiamento que advêm de fundos de patrocinadores de escolas não públicas, receitas de doações, rendimentos de ensino em pesquisa e outras atividades auxiliares e fundos. De acordo com os dados oficiais do Ministério da Educação da RPC, no ano de 2023 o país contava com 291 milhões de estudantes matriculados em 498.300 instituições de ensino, desse total, 16,96% (49,39 milhões de alunos) estavam matriculados em instituições de ensino privadas (MOE, 2024).

No ano de 2021 a cobertura de pré-escola e de educação obrigatória da China atingiu o mesmo nível de países de alta renda (State Council of the People's Republic of China, 2022a). No ano de 2023, a taxa bruta de matrícula na educação pré-escolar atingiu 91,1%; a taxa de retenção da escolaridade obrigatória de nove anos (prevista para ser cursada entre os 6 e 15 anos de idade) atingiu 95,7%, a taxa bruta de matrícula do ensino (médio regular e profissionalizante) com duração de três anos (prevista para ser cursada entre os 15 e 18 anos de idade, totalizando 12 anos de educação formal) foi de 91,8% e a do ensino superior 60,2% (MOE, 2024).

A quantidade de alunos matriculados em instituições de ensino superior (graduação e

²⁸ O orçamento público geral do Estado refere-se ao orçamento de receitas e despesas em que as receitas principalmente sob a forma de impostos são organizadas para manter o funcionamento regular do governo, assegurar e melhorar a vida das pessoas, promover o desenvolvimento econômico e social e salvaguardar a segurança nacional. Os fundos governamentais, por sua vez, referem-se às receitas e despesas orçamentárias utilizando recursos arrecadados de objetos específicos de acordo com leis e regulamentos administrativos dentro de um determinado período, e são destinados ao desenvolvimento de um público específico. Enquanto o orçamento de gestão de capital estatal (operação de ativos estatais) refere-se ao orçamento para despesas de capital estatal (National Bureau of Statistics of China, 2023).

²⁹ As despesas com ciência e tecnologia são apresentadas em separado da educação, e totalizaram no ano de 2023 ¥ 10885.84 (valores em 100 milhões de yuans) (CSY, 2024).

pós-graduação) em 2023 totalizou 47,63 milhões, com 9,94 milhões desses alunos inseridos em instituições de ensino privadas (MOE, 2024). Visando aprimorar a taxa de retenção no ensino superior, o sistema de assistência financeira estudantil da China conta com 28 programas financiados pelo governo central e, entre os anos de 2011 e 2021 concedeu mais de ¥ 2 trilhões (289 bilhões de dólares) para apoio a aproximadamente 1,3 bilhão de estudantes, tendo sido desse total ¥ 1,45 trilhão fornecido pelo governo e o restante financiado por instituições de ensino, sociedade civil e empréstimos de instituições financeiras (State Council of the People's Republic of China, 2022b).

O exame nacional para admissão de estudantes nas universidades na RPC é denominado *Gaokao* e os candidatos que vivem em áreas rurais têm tido mais oportunidades de frequentar renomadas universidades, como fruto de um projeto nacional lançado em 2012 que reduziu os gastos e os requisitos para o ingresso dessa parcela da população no ensino superior. Entre os anos de 2012 a 2021, o número de alunos inseridos nesse projeto saltou de 10 mil para 131 mil (State Council of the People's Republic of China, 2022c).

No campo da seguridade social, o Estado na RPC assume uma participação predominante em detrimento dos considerados segundo pilar previdenciário (anuidades ocupacionais e empresariais) e terceiro pilar previdenciário (pensões privadas), de modo que o sistema previdenciário estatal da China (primeiro pilar previdenciário) representa quase dois terços do total dos ativos previdenciários (Mi, et al., 2021).

Dentro das estatísticas oficiais da RPC publicadas no ano de 2024 sobre a seguridade social, observa-se que no período entre 1990 e 2023 a receita total referente ao fundo nacional de seguridade social saltou de ¥ 186.8 para ¥ 113214.9 (valores em 100 milhões de yuans), a despesa foi de ¥ 151.9 para ¥ 99301.8 e o saldo ao final de cada ano foi de ¥ 117.3 para ¥ 130752.0 (valores em 100 milhões de yuans) (CSY, 2024).

Na política de emprego e renda chinesa, o salário mínimo é regulamentado nacionalmente pela Decreto nº 21, promulgado em 20 de janeiro de 2004 através do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Essa normativa tem como objetivo salvaguardar os direitos legítimos e interesses dos trabalhadores na obtenção de remuneração trabalhista, além de assegurar o sustento básico dos trabalhadores individuais e seus familiares, sendo seu teor aplicado às empresas, unidades privadas não empresariais, famílias industriais e comerciais individuais com empregados atuantes em todo o território nacional (Ministry of Labor and Social Security of the People's Republic of China, 2005).

Conforme a Decreto nº 21/2004, o termo "salário mínimo" na RPC refere-se à remuneração mínima trabalhista (mensal, e por hora no caso de trabalho por tempo parcial)

que o empregador deve pagar de acordo com a lei, sob a premissa de que o trabalhador preste trabalho normal durante o horário legal de trabalho ou o horário de trabalho acordado no contrato de trabalho firmado nos termos da lei. Ao trabalhador que realiza “trabalho normal”, é previsto direito a férias anuais remuneradas, licença familiar, licença matrimonial e funeral, licença maternidade e outros períodos de licença prescritos pelo Estado, bem como o período durante o qual participem em atividades sociais nos termos da lei durante o horário legal de trabalho.

A competência de fiscalizar o cumprimento do regulamento pelas unidades empregadoras de suas respectivas áreas administrativas é dos serviços administrativos trabalhistas e previdenciários das prefeituras locais, no nível municipal ou superior, devendo as organizações sindicais em todos os níveis acionar os referidos serviços administrativos ao tomarem conhecimento da prática de violações de direitos trabalhistas por parte dos empregadores (Ministry of Labor and Social Security of the People’s Republic of China, 2005).

Ainda segundo a Decreto nº 21/2004 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o padrão de salário mínimo mensal na China pode variar localmente e, após estabelecido cada padrão local, o salário mínimo é ajustado pelo menos uma vez a cada dois anos:

Artigo 6.º Na determinação e ajuste do padrão de salário mínimo mensal, deve ser feita referência a fatores como o custo mínimo de vida dos funcionários locais e seus dependentes, o índice de preços ao consumidor dos residentes urbanos, os prêmios de seguro social e o fundo de previdência habitacional pagos por funcionários individuais, o salário médio dos funcionários, o nível de desenvolvimento econômico e a situação de emprego. (...)

Artigo 7.º Diferentes regiões administrativas dentro das províncias, regiões autônomas e municípios sob administração direta do Governo Central podem ter diferentes padrões de salário mínimo.

(...)

Artigo 10.º Após a promulgação e implementação do padrão de salário mínimo, se os fatores relevantes especificados no artigo 6.º destas disposições se alterarem, este deverá ser ajustado atempadamente. O salário mínimo é ajustado pelo menos uma vez a cada dois anos. (Ministry of Labor and Social Security of the People’s Republic of China, 2005, não paginado, tradução nossa).

Apenas em alguns casos, a exemplo de Xangai, o padrão de salário mínimo divulgado já exclui as contribuições a serem destinadas à seguridade social e ao fundo de habitação, de modo que, em muitos locais, tais contribuições ainda são descontadas do valor do salário mínimo divulgado, reduzindo, na prática, o salário líquido do trabalhador para um valor inferior ao do salário mínimo correspondente a essas regiões (Zhou, 2024a). Por outro lado, conforme a economia da China cresce, principalmente nas inovações e serviços, uma parcela cada vez maior de trabalhadores empregados recebem salário líquido acima dos

padrões locais de salário mínimo.

A Federação Nacional dos Sindicatos da China (ACFTU, na sigla em inglês) atua como único centro sindical no país, enquanto a Confederação Empresarial da China (CEC, na sigla em inglês) é designada como a única organização representativa de todos os tipos de empregadores. Nos últimos anos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem articulado tanto com a ACFTU quanto com a CEC para melhorias na seguridade social, proteção dos direitos dos trabalhadores, igualdade de gênero e não discriminação, promovendo a negociação coletiva e o diálogo social tripartite no âmbito do desenvolvimento empresarial (ILO, s.d.).

A ACFTU, fundada em 1925, atua através de sindicatos de base espalhados em empresas e estabelecimentos em toda a China e, atualmente, é a maior central sindical do mundo, com aproximadamente 300 milhões de trabalhadores afiliados (Jingxi, 2025).

Em meados do ano de 2024, a ACFTU e a OIT renovaram um acordo, agora com vigência até 2027, para aumento das capacidades sindicais na Ásia e no Pacífico por meio do “Projeto de Cooperação Sul-Sul da OIT-ACTRAV”, que corresponde a uma iniciativa alinhada com a agenda global de Trabalho Decente e apoia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplando igualdade de gênero, crescimento econômico, ação climática e instituições fortes. Além disso, esse projeto abrange outras áreas vitais, como transformações digitais para sindicatos, diálogo social, segurança e saúde ocupacional, transições e trabalho forçado e infantil, e dispõe de um orçamento de US\$ 1.200.000,00, financiado pela ACFTU (ILO, 2024).

4.3 REFLEXÕES NECESSÁRIAS SOBRE EBES NA RPC

Conforme apresentado ao longo deste capítulo, a evolução das políticas sociais na República Popular da China (RPC) que resultaram na concretização de grandes mudanças sociais positivas no país em escala e velocidade sem precedentes, sobretudo de melhoria dos padrões de vida e bem-estar das populações mais vulneráveis, ocorreu a partir da institucionalização pelo Estado de um conjunto de políticas públicas. A governança estatal dual (urbano-rural), atuante de modo multidimensional e multinível (centro-local), realizou inscrições políticas cautelosas voltadas ao crescimento econômico, industrial, comercial e à socialização do investimento no país, investindo também de acordo com as necessidades locais, de forma estrategicamente planejada, tanto em políticas sociais convencionais

(setoriais) quanto em políticas sociais direcionadas.

No caso da RPC, o compromisso incorporado pelo Estado com a modernização do socialismo através da construção do socialismo com características chinesas desde a Revolução Socialista, iniciada em 1949, e o apoio da nação chinesa adquirido pelo Partido Comunista da China (PCCh), há mais de setenta e cinco anos na liderança do governo nacional, consistem em vantagens políticas (enquanto forças de poder), que favorecem o gerenciamento de crises quando necessário (inclusive das crises de larga escala), bem como possibilitam o progresso constante do país (sem retrocessos nas políticas sociais) rumo ao almejado rejuvenescimento nacional³⁰.

Dentro desse panorama, a possibilidade de análise e interpretação horizontal (menos influenciada pelos parâmetros ocidentais) da formação do Estado de Bem-Estar Social (EBES) com características chinesas na RPC se dá somente se indissociável da compreensão do processo nacional de consolidação do desenvolvimento equilibrado e da modernização socialista para alcance da revitalização da nação chinesa.

Partindo da análise pelas lentes da perspectiva teórica do neoinstitucionalismo como teoria de médio alcance, mais especificamente de dois de seus métodos de análise - o institucionalismo histórico e o institucionalismo sociológico (Hall; Taylor, 2003) -, é possível atribuir às políticas sociais implementadas desde a fundação da RPC, em 1949, através do Estado e de suas formas intermediárias de organização, importância elementar para a economia política nacional. Assim como, ressaltar a relevante contribuição da estruturação do comportamento coletivo para a economia política, já que a prática do “centralismo democrático” com raízes no leninismo possibilitou ao Estado liderado pelo PCCh adquirir (e manter) de forma suficiente o apoio, a confiança e a legitimidade por parte da nação chinesa para governar e colher os resultados fruto da implementação dos planos nacionais quinquenais.

Conforme se demonstrou neste capítulo, mais especificamente no decorrer da apresentação dos principais aspectos de cada uma das três fases das políticas sociais chinesas desde a fundação da RPC em 1949, os avanços até então consolidados nos campos do bem-estar e da seguridade social no país refletiram a capacidade do Estado da RPC para liderar as inovações institucionais necessárias de forma legítima por mais de 75 anos. Todas as grandes crises foram enfrentadas pelo Estado da RPC de forma eficaz e contando com a mobilização

³⁰ Para mais informações sobre este tema, vide: Xinhua. **Vice-presidente chinês pede progresso constante na realização do rejuvenescimento nacional.** 25 may. 2020. 2020i. Disponível em: https://portuguese.xinhuanet.com/2020-05/25/c_139085720.htm Acesso em: 15 jan. 2023.

(e o apoio) da segunda maior nação mundial para o alcance dos objetivos políticos nacionais planejados.

É possível afirmar que no caso da formação do EBES da RPC o “regime” - enquanto “formas pelas quais a produção de bem-estar é distribuída entre Estado, mercado e famílias” (Esping-Andersen, 1999, p. 73, tradução nossa) – que foi instituído desde a Revolução Socialista teve forte influência da estrutura do Estado chinês unitário liderado pelo PCCh, que enfatiza a ideologia da linha de massa da teoria marxista do conhecimento. A partir da incorporação dessa ideologia, mediante a combinação do controle estatal centralizado sobre as políticas com a consulta pública não só junto às bases internas do partido, mas também com as massas em geral, o Estado da RPC liderado pelo PCCh define estratégias conjuntas para a formulação de políticas a partir do conhecimento da realidade objetiva da situação social dos indivíduos e grupos.

Pelas lentes do neoinstitucionalismo, é possível afirmar que o desenvolvimento histórico do país, alicerçado em memórias, aprendizados com as experiências passadas da história longa da China e, sobretudo, na identificação das possibilidades nacionais de evolução institucional, todas as gerações de liderança coletiva central do PCCh se dedicaram a aprimorar as relações de governança nacional centro-local. Mantendo a estabilidade política, o Estado concretizou na RPC a primeira grande reforma nacional agrária que aboliu o sistema feudal de terras que perdurou por mais de 2.000 anos e, em seguida, através de reformas planejadas em todos os setores em sinicização da filosofia marxista ao novo período histórico, mobilizou toda a nação e todas as organizações envolvidas na reprodução da vida social com vistas a avançar nos objetivos políticos nacionais.

Do ponto de vista sociológico, ou das relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, as instituições, de maneira mais global, expandiram-se para além de regras, procedimentos ou normas formais, formando “padrões de significação” (Hall; Taylor, 2003, p. 209) que se incorporam nas políticas locais e rompem com a dicotomia “instituições e cultura”, redefinindo a cultura como sinônimo de instituições.

Contudo, no caso da análise da formação do EBES da RPC, concluir no campo das políticas públicas que o sistema de política nacional em que se insere dinâmica das atuais políticas sociais chinesas encontra-se centrado em (re)arranjos institucionais (de políticas) e alicerçado na influência que as instituições políticas estatais (em definição ampliada) exercem sobre todos os grupos sociais no país, não é o bastante.

Conforme já demonstrado ao longo dos tópicos desta tese, o estudo de caso da formação do EBES na RPC se inicia a partir de uma Revolução Socialista iniciada em 1949,

que possibilitou a ascensão do PCCh ao poder central da nação. Foi a partir da ascensão do PCCh que as diversas reformas institucionais planejadas foram concretizadas nas políticas sociais da RPC. Essas reformas focaram inicialmente na superação da pobreza extrema em que se encontrava a majoritária população rural do país (no período pós-guerras, pré-reforma) e, em seguida, focaram na adaptação à abertura comercial e rápido desenvolvimento econômico nacional (quando da reforma e abertura) e na realização da sociedade harmoniosa (na nova era do socialismo com características chinesas, alavancada desde o início do governo de Xi Jinping).

Considerando dentro da análise das políticas sociais chinesas a fundamental influência da crítica do Estado da RPC ao modo de produção capitalista, bem como as relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade, e a lida política nacional com a estratificação social e com os possíveis impactos das dinâmicas globais sobre as particularidades da governança nacional, pelas lentes da perspectiva teórica do materialismo dialético marxista (como teoria geral), advoga-se nesta tese que as tomadas de decisões do Estado da RPC, desde a Revolução Socialista iniciada em 1949 no país, são influenciadas pela “teoria marxista do conhecimento”, que abarca traçar estratégias conjuntas para formular políticas a partir do conhecimento da realidade objetiva da situação social dos indivíduos e grupos.

Mao Zedong descreveu a linha de massa adotada pelo PCCh como “teoria marxista do conhecimento”, com raízes na noção leninista de centralismo democrático, com partido único, mediante a combinação do controle estatal centralizado sobre as políticas com a consulta não só junto às bases internas do partido, mas também com as massas em geral (Saich, 2021).

A orientação do Estado chinês pelo marxismo consta ratificada tanto no texto oficial da Constituição do país (República Popular da China, 1982), quanto na mais recentemente Resolução aprovada no 20º Congresso Nacional do PCCh ocorrido em outubro de 2022 (CPC, 2022). A respeito da modernização socialista chinesa, a referida Resolução reforça a vinculação do Estado da RPC com a inovação teórica do marxismo adaptado, na prática, ao tempo e espaço presentes, considerando a milenar cultura tradicional chinesa e as atuais condições do país e do mundo contemporâneo.

Dito de outra maneira, o socialismo com características chinesas, compreendido enquanto uma economia política socialista de mercado anti-pobreza, seria a expressão da aplicação contemporânea (dentro do mundo onde predominam as relações de produção capitalistas) adaptada da filosofia marxista na realidade da RPC. Isso considerando as relações sociais de modo geral estabelecidas entre partido-Estado-sociedade na RPC desde a Revolução Socialista, por meio das políticas de Estado implementadas para o alcance dos

objetivos políticos nacionais, e de seus reflexos à classe trabalhadora na evolução das relações de propriedade, de produção e de distribuição, e melhoria dos padrões de vida no país, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis.

“A filosofia marxista é uma unidade orgânica de conteúdo e forma filosófica que corresponde ao modo de produção, à prática social e a um certo estágio de desenvolvimento científico” (Shu, 2024, p. 03, tradução nossa). Na RPC, essa filosofia desempenha um papel fundamental na construção revolucionária do país e na sinicização da filosofia marxista no atual período histórico, que segue em direção à construção coordenada da civilização ecológica e à realização do rejuvenescimento da nação chinesa.

A civilização ecológica (ou eco-civilização), na China, constitui um dos cinco pilares do socialismo com características chinesas, ao lado dos pilares econômico, político, cultural e social.

Embora o marxismo seja uma verdade universal, como uma filosofia ocidental que surgiu desde os tempos modernos, ele deve estar vinculado à realidade da China para maximizar seu desenvolvimento teórico e prático, fornecendo assim uma orientação forte para o povo chinês alcançar a grande causa da libertação nacional e do socialismo. (...). O pensamento de Xi Jinping sobre a civilização ecológica adere ao ponto de vista do materialismo dialético e histórico (...). (Shu, 2024, p. 01-02, tradução nossa).

“O conceito chinês de “civilização ecológica” pode ser entendido como um novo sistema de desenvolvimento e governança com base na perspectiva da tomada de decisão política” (Xue *et al.*, 2023, p. 1895, tradução nossa). O pensamento de Xi Jinping sobre a civilização ecológica se dá em adesão ao pensamento de desenvolvimento centrado nas pessoas e à construção de coexistência harmoniosa entre o homem e a natureza, responde necessidades práticas e representa a mais recente inovação teórica para promoção da sinicização da visão ecológica marxista (Yan; Bocharnikov, 2022).

A integração mútua da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa pode ser dividida nos níveis teórico e prático e seus valores comuns se expressam através da centralidade no povo e da realização de uma sociedade da grande harmonia (Shu, 2024).

A cultura tradicional chinesa e o marxismo compartilham valores comuns. Esse valor compartilhado se expressa de duas maneiras principais. A consistência entre o conceito “centrado no povo” da cultura tradicional chinesa e o conceito “de massa” da filosofia marxista: “centrado no povo” corresponde ao conceito de “massa” de Marx. (...). A combinação da sociedade comunista e da grande harmonia: Marx tomou a realização do comunismo como seu objetivo final. A sociedade comunista se refere à realização da liberdade e libertação de toda a raça humana sob as condições de forças produtivas sociais altamente desenvolvidas, em um estado ideal e em uma forma social e econômica onde os membros vivem em harmonia e fazem o seu melhor. A "sociedade da grande harmonia", defendida pelo confucionismo

chinês, é uma sociedade igualitária que elimina a exploração e a repressão, refletindo o anseio por justiça entre a classe trabalhadora na China antiga. Portanto, pode-se dizer que a sociedade da grande harmonia é o esboço de uma sociedade comunista, e a sociedade comunista é a "anatomia precisa" da sociedade da grande harmonia. (Shu, 2024, p. 07, tradução nossa).

Considerando o referencial teórico chinês, no nível teórico da integração mútua da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa, o conceito teórico-político-filosófico intitulado *tianxia*, presente a partir das dinastias Zhou, Qin e Han, representa desde o período de ascensão pré-confucionista a origem do pensamento político chinês e o ponto de partida político da China e é de *tianxia* que advém a noção de “governança mundial” localmente atrelada ao universalismo da China, à centralidade da força moral chinesa e ao harmonioso acolhimento chinês a outros povos antes do surgimento do ocidente moderno (Zhao, 2021).

O notável filósofo político chinês e professor da Academia Chinesa de Ciências Sociais, Zhao Tingyang (2021), na obra “*All Under Heaven*” apresenta proposta de *tianxia* como método e novo sistema contemporâneo para ordem política mundial. Seu estudo culminou na reavivação criativa do antigo conceito de *tianxia* para construção de uma nova governança global, que seja baseada na antiga filosofia chinesa e gire em torno de aspirações comuns, do ganha-ganha e de valores como respeito e cooperação.

Na perspectiva apresentada por Zhao, *tianxia* resplandece na contemporaneidade na China, em suma, como método para a realização de um novo sistema contemporâneo para ordem política mundial regido por quatro conceitos-chave: 1) uma constituição compartilhada fundamentada na internacionalização do mundo sem externalidades negativas; 2) a racionalidade relacional; 3) a melhoria confucionista (que parte do princípio que alguém melhora somente se todos demais também melhorarem); e 4) o universalismo compatível (Zhao, 2021).

Ainda segundo Zhao (2021), nesse novo sistema contemporâneo, a ser construído com base em *tianxia*, deve prevalecer a participação voluntária de todos os Estados, os quais busquem ajudar a resolver os problemas comuns da civilização moderna trazidos com o advento da globalização (incluindo os de tecnologias, economias e clima), a evitar guerras e, conseqüentemente, alcançar a paz mundial, que se tornará possível apenas a partir do momento em que todas as pessoas sentirem que seus interesses e valores estão atendidos dentro de um mundo holístico.

Embora o ideal da proposta de *tianxia* de Zhao seja global, e nesse sentido, ainda intangível, sua aplicação enquanto teoria tem ocorrido em análises regionais ou de contextos específicos. Em uma pesquisa recente, Mariana Burger (2022) aplicou a abordagem teórica

chinesa de *tianxia* para análise da dinâmica da política externa chinesa na região do Mar do Sul da China, que é uma das regiões mais disputadas do mundo, onde conflitos persistentes envolvem a dominação do território localizado entre a RPC, Filipinas, Malásia e Vietnã. Esse território concentra 200 ilhas, falésias e recifes repletos de recursos naturais como petróleo, gás natural e pesca, além de hospedar a linha marítima de comunicação mais movimentada no comércio mundial (Burger, 2022).

A partir da análise das relações bilaterais estabelecidas entre a RPC e os demais países demandantes territoriais envolvidos, Burger (2022) identificou alguns aspectos existentes para a realização de um sistema contemporâneo semelhante ao de *tianxia* na região:

- 1) manutenção de relações estáveis ao longo dos séculos por meio de canais diplomáticos;
- 2) respeito ao *Mianzi* e prevalência da harmonia como resolução das divergências pela via diplomática;
- 3) adoção da racionalidade relacional;
- 4) maximização do interesse recíproco e da coexistência;
- 5) minimização da hostilidade mútua entre a China e a Malásia;
- 6) manutenção de relações estáveis (anticonflito, baseadas em diálogo e consenso) entre China e Filipinas e entre a China e a instituição multilateral ASEAN.

Contudo, a autora identificou também a persistência de obstáculos para a realização de um sistema contemporâneo semelhante ao de *tianxia* na região:

- 1) relações permeadas por tensões entre a China e o Vietnã, que levaram a quase um confronto militar entre os dois países em 2014;
- 2) interferência de atores externos que contribuem para as tensões regionais; e
- 3) incerteza da permanência da coexistência pacífica entre os países litigantes.

Obstáculos esses que levaram a autora a concluir que os aspectos existentes para a realização de um sistema contemporâneo regional semelhante ao de *tianxia* não são ainda fortes o suficiente na região do Mar do Sul da China (Burger, 2022).

Ainda no nível do referencial teórico chinês, ao reconhecer o desenvolvimento inadequado como causa raiz da pobreza, e reconhecer a pobreza como o maior desafio global, o Estado da RPC liderado pelo PCCh lançou a partir do programa RPD um novo campo de estudo com bases teóricas e metodológicas denominado como “Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza”.

Esses Estudos culminaram na ascensão de uma teoria de distribuição política e econômica concentrada no objetivo da prosperidade comum e na construção de um

mecanismo de mercado pró-pobre através de esforços coordenados entre Estado-mercado-sociedade e seus primeiros resultados constam publicados no relatório intitulado “Chinese poverty alleviation studies: a political economy perspective” (NCR, 2021) e no livro branco (*white paper*) intitulado "Poverty Alleviation: China's Experience and Contribution" (State Council Information Office of the People's Republic of China, 2021).

Tais resultados apontam que ao se concentrar na erradicação da pobreza extrema, um bem semipúblico, a China expandiu criativamente o mecanismo do “mercado pró-pobre”, ou seja, reinventou um mercado eficaz a favor dos pobres, tendo o Estado chinês atuado nesse processo como a “mão facilitadora” indispensável em prol de uma distribuição em conformidade com a justiça social e a prosperidade comum, características do socialismo (NCR, 2021).

Já no nível prático, ou melhor dizendo, na *práxis*, a integração fundamental da filosofia marxista e da cultura tradicional chinesa se manifesta através de institucionalidades inerentes ao sistema político da RPC. O sistema político chinês por meio da linha de massa da teoria marxista do conhecimento dá corpo a uma planificação estatal que contempla os objetivos políticos nacionais e incorpora no âmbito doméstico políticas sociais cada vez mais inclusivas, universais, e que priorizam a melhoria do padrão de vida e o bem-estar social, sobretudo das populações mais vulneráveis.

O conjunto dessas políticas sociais confere à RPC a formação de um Estado de Bem-Estar Social (EBES) que não se enquadra em nenhuma das tipologias tradicionais de regime de *welfare state* até hoje pensadas no ocidente, considerando o relacionamento mantido entre Estado, mercado e família na China. Se analisado dentro das contribuições teórico-metodológicas do sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen sobre EBES, é possível apenas associar o EBES chinês no que o referido autor em sua obra define como “EBES genuíno” (Esping-Andersen, 1990, 1994).

Isso porque, no caso da China, não há dicotomia entre economia e sociedade, ou seja, dentro do socialismo com características chinesas, “o EBES” (do tipo *welfare state*, no termo ocidental) consiste na finalidade da eficiência econômica, na medida em que a incorporação estatal de políticas sociais universalistas concomitantemente ao desenvolvimento econômico se dá comprometida, de fato, com as necessidades de bem-estar da população em vez de com os interesses mercantilistas.

A formação do EBES com características chinesas na RPC economicamente se sustenta na nova formação econômico-social chinesa classificada como “socialista de mercado” que, conforme explicam Elias Jabbour e Alberto Gabriele (2021), de maneira

planificada, se abriu para o mundo capitalista. A economia política do socialismo de mercado chinês baseada na implementação de um modo de produção socialista, sob a forma de Grandes Conglomerados Estatais (GCEE) e de um sistema financeiro nacional estatal que contou com a reforma do setor bancário visando restringir a ação da lei do valor e superar restrições impostas pelo metamodo de produção, possibilitou as mudanças institucionais concretizadas na RPC e uma completa articulação entre Estado e mercado, além de poderosos mecanismos de socialização do investimento (Jabbour; Gabriele, 2021).

No atual estágio superior alcançado pela RPC por meio do “socialismo de mercado”, chamado de “Nova Economia do Projeto” (Jabbour; Dantas; Espíndola; Vellozo, 2021), a prática da “socialização do investimento” permite que o Estado, orientado por objetivos de construção de bens públicos e não de acumulação privada, exerça plenamente o comando qualitativo e quantitativo do desenvolvimento nacional (Jabbour; Kosinski, 2022).

Dentro do rol das mudanças sociais positivas concretizadas desde a fundação da RPC, a realização da tarefa histórica do alívio da pobreza com a erradicação da pobreza extrema no país no final do ano de 2020 representou para os chineses a mais nova grande Revolução na China rural (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021). Além de consolidar a concretização de um índice dos objetivos do primeiro centenário do PCCh definidos desde o 18º Congresso Nacional do PCCh de novembro de 2012, dentro do Plano Integrado de Cinco Esferas e da Estratégia Abrangente de Quatro Frentes.

No planejamento nacional, o Plano Integrado de Cinco Esferas representa o plano geral da RPC para construção do socialismo com características chinesas através da promoção do progresso coordenado nos domínios 1) econômico; 2) político; 3) cultural; 4) social; e 5) eco-ambiental, enquanto a Estratégia Abrangente de Quatro Frentes representa o plano estratégico para construir o socialismo com características chinesas através de medidas abrangentes para 1) construção sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos; 2) aprofundamento das reformas; 3) avanço do Estado de direito socialista; e 4) fortalecimento da autogovernança do PCCh (State Council Information Office of the People’s Republic of China, 2021).

No início do século XXI, renomados analistas ocidentais (Frank, 2008; Arrighi, 2008) desenvolveram trabalhos apontando aspectos inerentes à modernização chinesa como possibilidades para outras nações consideradas emergentes, com vistas à superação de problemas contemporâneos comuns.

Mais recentemente, no ano de 2022, o Banco Mundial em parceria com o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento do Conselho de Estado da República Popular da China

publicou o relatório síntese intitulado “Four decades of poverty reduction in China: drivers, insights for the world, and the way ahead” (Banco Mundial ; DRC, 2022), com o objetivo de apresentar ao público de outros países os impulsionadores, esforços, lições e experiências do sucesso da China na redução da pobreza nos últimos quarenta anos e também motivar reformas políticas futuras que incluam o desenvolvimento rápido e crescente em países de baixa renda.

A principal conclusão é que o sucesso da redução da pobreza na China se baseou principalmente em dois pilares. O primeiro pilar foi o rápido crescimento econômico, apoiado por uma transformação econômica de base ampla, que forneceu novas oportunidades econômicas para os pobres e aumentou as rendas médias. O segundo pilar foram as políticas governamentais para aliviar a pobreza persistente, que inicialmente visavam áreas desfavorecidas pela geografia e pela falta de oportunidades econômicas, mas posteriormente se concentraram em famílias pobres, independentemente de sua localização. O sucesso da China se beneficiou da governança eficaz, que foi fundamental para a implementação bem-sucedida da estratégia de crescimento, bem como do conjunto em evolução de políticas direcionadas à redução da pobreza. (Banco Mundial; DRC, 2022, p. ix, tradução nossa).

Atualmente, a RPC inicia uma nova jornada da construção integral de um país socialista moderno (que é meta para o segundo centenário do PCCh) e da construção integral da grande revitalização nacional por meio da ampliação da modernização chinesa já iniciada a partir do 18º Congresso Nacional do PCCh realizado no ano de 2012 (CPC, 2022). Entre as metas traçadas pela RPC, sob a liderança do PCCh, incluem-se ainda dobrar o volume econômico total ou a renda per capita até 2035 (XINHUA, 2020a).

Com relação à busca pelo aumento da renda média nacional, Jeffrey Sachs defende que devido ao dinamismo tecnológico demonstrado pela RPC e sua alta produtividade e interligação com a economia mundial, diferente da América Latina, inexistente na RPC a “armadilha da renda média” - conceito introduzido pelo Banco Mundial no ano de 2007 que diz respeito à difícil transição do desenvolvimento econômico de um país para a alta renda (XINHUA, 2024c).

Expandindo ainda mais esse debate, de como atravessar a “armadilha da renda média”, o economista Célio Hirakuta destaca que, dentro das “características chinesas”, a China desenvolve políticas apropriadas para as suas realidades enfatizando o papel da tecnologia e da inovação em seus planos de desenvolvimento não apenas para atravessar a “armadilha da renda média”, mas para buscar o crescimento sustentável para toda a economia nacional e alcançar a prosperidade comum concomitante a três pilares importantes do desenvolvimento a longo prazo nacional, quais sejam: o aumento da produtividade, a

sustentabilidade ambiental e a prosperidade comum através da melhoria das condições de vida de todos, uma vez que todos serão beneficiados com as mudanças em andamento (Monitor Mercantil, 2022).

Desde o 18º Congresso Nacional do PCCh, em 2012, o Comitê Central do Partido, liderado pelo Secretário-Geral do PCCh (e Presidente Nacional) Xi Jinping, deu início à denominada “nova era do socialismo com características chinesas”, com vistas à modernização do socialismo de acordo com o novo período histórico e em direção à realização do grande objetivo da revitalização da nação chinesa.

(...) a nova era do socialismo com características chinesas é uma era em que damos continuidade à causa herdada de nossos antecessores e abrimos novos horizontes para conquistar continuamente as grandes vitórias do socialismo com características chinesas no novo contexto histórico, é uma era em que alcançamos o triunfo definitivo de concluir a construção integral de uma sociedade moderadamente próspera e avançamos para construir de forma integral um forte país socialista moderno, é uma era em que o povo de todos os grupos étnicos do país se une para lutar por uma vida melhor e por realizar passo a passo a prosperidade comum de todos, é uma era em que todos os filhos da nação chinesa, com a dedicação, a mesma vontade e todos os esforços, lutam para concretizar o sonho chinês da grande revitalização nacional, e também é uma era em que damos constantemente contribuições ainda maiores para a humanidade. (CPC, 2021, não paginado)

Durante o 19º Congresso Nacional do PCCh, em 2017, o conceito de “China Bela” passou a integrar o plano de desenvolvimento nacional e um planejamento estratégico de duas etapas foi formulado para realizar a segunda meta centenária até 2049, ano em que a fundação da RPC completará o seu primeiro centenário. De acordo com esse planejamento, a modernização socialista está estabelecida como primeira etapa a ser concluída até 2035, e consiste em desenvolver a RPC em "(...) um poderoso país socialista moderno que seja próspero, forte, democrático, culturalmente avançado, harmonioso e belo" (XINHUA, 2017, não paginado), enquanto a revitalização da nação está estabelecida como segunda etapa a ser concluída até 2049.

De 2020 a 2035, devemos realizar basicamente a modernização socialista. A partir de 2035 até os meados deste século, vamos transformar o nosso país em um forte país socialista moderno. Até lá, os seguintes objetivos devem ter sido alcançados: os progressos material, político, cultural e étnico, social e ecológico alcançarão novas dimensões em nosso país; será realizada a modernização do sistema e da capacidade de governança; o nosso país se tornará um líder global no poderio nacional integral e na influência internacional; a prosperidade comum de todos será alcançada basicamente, o povo chinês levará uma vida mais feliz, segura e saudável e a nação chinesa permanecerá firme e mais dinâmica entre as nações do mundo. (CPC, 2021, não paginado)

A Resolução aprovada no 20º Congresso Nacional do PCCh ocorrido mais

recentemente, em outubro de 2022, dentro da ideia de inovação teórica do marxismo adaptado às condições chinesas e ao mundo contemporâneo, define a respeito do conceito de modernização socialista chinesa que:

A modernização chinesa é uma modernização socialista liderada pelo PCCh, dotada não apenas de atributos comuns da modernização de outros países, como também características chinesas baseadas na própria realidade. A modernização chinesa é para uma população de grande dimensão, visa a prosperidade comum de todo o povo, coordena o progresso material e o progresso cultural e ético, busca a convivência harmoniosa entre o ser humano e a Natureza e segue o caminho do desenvolvimento pacífico. Os requisitos essenciais dessa modernização são persistir na liderança do Partido Comunista da China, seguir o socialismo com características chinesas, colocar em prática o desenvolvimento de alta qualidade, desenvolver a democracia popular de processo integral, enriquecer o mundo intelectual dos chineses, concretizar a prosperidade comum de todo o povo, promover a convivência harmoniosa entre o ser humano e a Natureza, construir uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade, e criar novas formas da civilização humana. (CPC, 2022, não paginado).

O 14º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Econômico e Social Nacional (2021-2025) e os Objetivos de Longo Prazo para 2035 destacam a importância tanto do crescimento econômico planejado pelo Estado chinês de forma articulada com as realidades dos mercados interno e externo (com um aumento do PIB a ser proposto anualmente conforme as circunstâncias, até o PIB per capita atingir o nível dos países moderadamente desenvolvidos), quanto a importância do desenvolvimento verde (CPC, 2020).

Nas cinco categorias: 1) desenvolvimento econômico; 2) incentivo à inovação; 3) subsistência e bem-estar das pessoas; 4) ecologia verde; e 5) garantia de segurança contidas no 14º Plano Quinquenal e que se desdobram em vinte indicadores, sete desses indicadores correspondem à subsistência e bem-estar. Proporção essa (de mais de um terço) que é a maior em relação aos planos quinquenais precedentes e reflete a atual ênfase do Estado chinês em ancorar a meta de longo prazo para o ano de 2035 no desenvolvimento denominado de alta qualidade, que é centrado na melhoria das condições de vida e no bem-estar da população.

Posto isso, pelas lentes da análise mista, interativa e mais completa, agregando referenciais teóricos produzidos no ocidente e na China, e partindo da premissa da particularidade impreterível da governança chinesa, concluímos com amparo da perspectiva de análise neoinstitucionalista que os agenciamentos que movimentam o caso da formação do EBES na RPC são centrados em (re)arranjos institucionais (de políticas) e alicerçado na influência que as instituições políticas estatais (em definição ampliada) exercem sobre todos os grupos sociais no país.

Em normativas e nos meios de comunicação nacionais oficiais da RPC a China não

se vale do emprego do termo inventado no ocidente “*welfare state*” (ou, Estado de Bem-Estar Social). Esse termo não chega a ser citado e, muito possivelmente, as lideranças do governo chinês não estão preocupadas em incorporá-lo. Por outro lado, dentro do sistema de políticas da RPC, a evolução das políticas sociais adota o modo relacional (de relações) da perspectiva de um “novo modelo *tianxia*”, centrado em aspirações comuns, no ganha-ganha (*win-win*) e em valores como respeito e cooperação (Zhao, 2021). Além de demonstrar a práxis de uma nova teoria de distribuição política e econômica centrada em realizar a redução da pobreza, o desenvolvimento equilibrado e a prosperidade comum por meio de um “mecanismo de mercado pró-pobre” (NCR, 2021).

Esse “EBES com características chinesas”, de magnitude inédita, se realiza na RPC sob a coordenação do Estado liderado pelo PCCh e em consonância com os objetivos políticos nacionais através da implementação, dentro da economia política socialista de mercado anti-pobreza, de políticas comprometidas com as necessidades de bem-estar da população (e não mercantilistas) como um meio e em prol da realização do desenvolvimento equilibrado, rumo ao alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035 e da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049, com compartilhamento entre todos dos benefícios frutos das mudanças.

Diversos desafios decorrentes de fatores endógenos ainda existem para a continuidade do aprimoramento das políticas sociais na RPC. Esses desafios permeiam, principalmente: a necessidade de ajustes na gestão descentralizada da governança centro-local; de melhoria no Coeficiente de Gini nacional³¹, que na aferição de 2022 ainda estava em 0.467 (UNDP, 2024); de se lidar com o rápido envelhecimento populacional; com o alto fluxo de trabalhadores migrantes que vão do campo em direção às cidades; e com concretização do acesso universal da população a todas as políticas sociais, visando à superação de disparidades regionais.

Além disso, há desafios existentes para manutenção do crescimento tanto econômico quanto do bem-estar na RPC, que vão além de questões domésticas. Um desses desafios é a lida com os fatores exógenos, mais exatamente no estabelecimento de relações de intercâmbio e cooperação internacional com as grandes potências capitalistas e suas respectivas culturas políticas hegemônicas, opressoras, baseadas no imperialismo, hegemonismo, colonialismo, e

³¹ O Coeficiente de Gini para a renda atingiu o pico no país em 2008 (a 0,491) e reduziu continuamente até 2015. Em 2016 voltou a subir, até que 2022 houve a recuperação para 0,467, valor superior à média de 0,35 para as economias da Ásia-Pacífico. Na década entre 2013 e 2023, o rendimento anual disponível per capita nas áreas urbanas e rurais da China melhorou, atingindo, em 2023, 51.821 RMB e 21.691 RMB, respectivamente. Embora continue a existir uma grande disparidade de rendimentos entre os rendimentos urbanos e nas zonas rurais, vale a pena notar que a disparidade, medida pelas médias de rendimento urbano-rural, tem diminuído desde 2013, chegando a 2,38 em 2023 (UNDP, 2024).

no descompromisso com o restante das nações e, sobretudo, com o desenvolvimento equilibrado compatível com interesses comuns da comunidade global de futuro compartilhado.

Afinal, o desenvolvimento proposto pela China não condiz com o isolamento atinente ao “nacionalismo metodológico” (Medeiros, 2010). Ao contrário, a possibilidade de pleno desenvolvimento na contemporaneidade, a que se refere o Estado chinês, vai além de particularidades internas nacionais e depende da relacionalidade, do intercâmbio, cooperação e da fundamental complementariedade entre as diversas nações, pois, dentro da perspectiva de ordem global harmônica e próspera, as nações dependem uma das outras para se desenvolver e constituir um mundo melhor em totalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como proposto de início, esta tese desenvolveu o seu objetivo central de investigar a formação do Estado de Bem-Estar Social (EBES) na República Popular da China (RPC). A hipótese da formação de um EBES com características chinesas foi verificada e a análise apresentada a respeito das diversas políticas sociais iniciadas desde a fundação da RPC em 1949 demonstrou que uma rede de políticas de magnitude inédita, voltadas à elevação dos padrões de vida e do bem-estar da população, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis, se consolidou na China sob coordenação do Partido Comunista da China (PCCh).

Em normativas e nos meios de comunicação nacionais oficiais da RPC, a China não se vale do emprego do termo inventado no ocidente “*welfare state*”. O conjunto de políticas sociais implementadas na RPC confere ao país a formação de um EBES que não se enquadra em nenhuma das tipologias tradicionais de regime de bem-estar social até hoje pensadas no ocidente, pelas especificidades das relações sociais mantidas entre partido-Estado-sociedade e Estado-mercado-família. Contudo, o conjunto de políticas sociais desenvolvido na RPC conta com uma amplitude gigantesca e sem precedentes, da qual nenhum país de economia capitalista se aproximou.

A implementação de inovações institucionais fundamentais para concretização dos grandes feitos do Estado chinês foi possível devido a peculiar capacidade de governança nacional e de planejamento estratégico central. Historicamente, dentro da relação legítima estabelecida entre PCCh e tudo e todos na RPC, e durante o período ininterrupto de governança estatal desse Partido de mais de 75 anos, essas inovações ocorrem baseadas na teoria marxista do conhecimento e têm como objetivo em última instância elevar os padrões de vida da população e concretizar o sonho chinês da grande revitalização nacional dando prioridade para a revitalização rural.

Dito de outra forma, na RPC, a influência interna exercida pelas instituições políticas estatais (em definição ampliada) sobre a totalidade dos grupos sociais e setores chineses possibilita a mobilização popular e a cooperação em massa necessárias para a realização dos rearranjos de políticas adequados à expansão da economia política socialista de mercado anti-pobreza, alicerçada no aumento da produtividade, por meio do desenvolvimento das forças produtivas e de melhores relações de produção, e no bem-estar dos cidadãos com melhoria dos padrões de vida, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis.

O Estado chinês, na nova era do socialismo com características chinesas, implementou sob a liderança do presidente Xi Jinping além de políticas sociais convencionais setoriais

também políticas sociais direcionadas ao atendimento das populações mais necessitadas, refletindo o caráter continuado do compromisso do Estado liderado pelo PCCh para a coexistência harmoniosa e o bem-estar social. Em consonância com os objetivos políticos nacionais, as políticas sociais na RPC atuam como um meio em prol da realização do desenvolvimento equilibrado, rumo ao alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035 e da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

Dentro do socialismo com características chinesas, a China incorpora cada vez mais políticas sociais universalistas e concomitantemente ao desenvolvimento econômico erradicou a pobreza extrema no país ao final do ano de 2020. Até esse marco, nas últimas quatro décadas, a quantidade de pessoas na China com renda abaixo de US\$ 1,90 por dia reduziu em aproximadamente 800 milhões, o que corresponde a quase três quartos da redução da pobreza global desde 1980 (Banco Mundial, DRC, 2022).

Pela sua amplitude populacional e cobertura nos vários níveis, a rede de seguridade social formada na RPC é a maior do mundo. A cobertura do Sistema de Garantia Mínima de Sobrevivência, abreviado como *Dibao*, que corresponde à política pública setorial de assistência social nos termos ocidentais, é universal a todos que dele necessitarem (Yang, 2018). As coberturas de pré-escola e de educação obrigatória da China atingiram em 2021 o mesmo nível de países de alta renda (State Council of the People's Republic of China, 2022a). No ano de 2021, mais de 96,49% da população chinesa - o que representa mais de 1,36 bilhão de pessoas - estava coberta pelo Sistema de Seguro Médico Básico (UNICEF, 2023).

O Estado na RPC assume uma participação predominante em detrimento dos considerados segundo pilar previdenciário (anuidades ocupacionais e empresariais) e terceiro pilar previdenciário (pensões privadas), de modo que o sistema previdenciário estatal da China (primeiro pilar previdenciário) representa quase dois terços do total dos ativos previdenciários (Mi *et al.*, 2021). Além disso, a RPC avança na direção da equalização gradual dos benefícios rurais e urbanos dentro do Plano de Pensões para Residentes Urbanos e Rurais (Shen; Johnson; Chi; Williamson, 2020).

Visando ao equilíbrio socioambiental, o presidente Xi Jinping atualizou as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) com novos planos, arranjos e políticas climáticas, criando um grupo diretor nacional para orientar e coordenar tanto o trabalho de pico de emissão de carbono até 2030 quanto o caminho para alcance da neutralidade de carbono no país até 2060 (Mee, 2022; Zhang; Chen, 2022; Zhang *et al.*, 2023).

Os relaxamentos efetuados das regras do sistema nacional de registro de domicílios denominado *hukou* possibilitam que cada vez mais os trabalhadores migrantes possam se

estabelecer nas cidades em melhores condições de bem-estar e com rede familiar de apoio. Ademais, a RPC expande sua aproximação com as demais nações pelo mundo, capitaneando diversas iniciativas com vistas ao estreitamento de relações internacionais para projeção, por exemplo, da cultura, da língua e da produção acadêmica chinesa.

No desenvolvimento histórico nacional, alicerçado em memórias e aprendizados com as experiências passadas da história longa da China, todas as gerações de liderança coletiva central do PCCh se dedicaram a aprimorar as relações de governança nacional centro-local. Mantendo a estabilidade política, o Estado concretizou na RPC, a partir da Revolução Socialista, a primeira grande reforma nacional agrária que aboliu o sistema feudal de terras, que perdurou por mais de 2.000 anos, e em seguida dentro dos objetivos políticos nacionais e da planificação estatal, e concomitante à eficiência econômica, realizou reformas nos diversos setores em sinicização da filosofia marxista ao novo período histórico, mobilizando toda a nação e todas as organizações envolvidas na reprodução da vida social.

Do ponto de vista sociológico, ou das relações sociais estabelecidas entre partido-Estado-sociedade na RPC, as instituições chinesas, de maneira mais global, romperam com a dicotomia instituições e cultura, redefinindo a cultura como sinônimo de instituições. O socialismo com características chinesas, compreendido enquanto uma economia política socialista de mercado anti-pobreza, superou a dicotomia entre economia e sociedade, na medida em que “o EBES com características chinesas” (do tipo *welfare state*, no termo ocidental), na RPC, consiste na finalidade da eficiência econômica ao, concomitantemente com o desenvolvimento econômico, incorporar políticas sociais estatais universalistas se comprometendo, de fato, com as necessidades de bem-estar da população em vez de com os interesses mercantilistas.

Com a discussão desenvolvida no decorrer desta tese, o complexo estudo do caso da formação do EBES da RPC, concluir no campo das políticas públicas apenas que o sistema de política nacional em que se insere a dinâmica das atuais políticas sociais chinesas encontra-se centrado em (re)arranjos institucionais (de políticas) e alicerçado na influência que as instituições políticas estatais (em definição ampliada) exercem sobre todos os grupos sociais no país, não é o bastante.

Pelas lentes da análise mista, interativa e mais completa realizada com o apoio dos referenciais teóricos chineses, abarcando a teoria de *tianxia* e a teoria dos Estudos Chineses sobre Alívio da Pobreza, compreende-se que a formação do interpretado EBES contemporâneo com características chinesas, que se realizou na RPC através de reformas e de inovações institucionais coordenadas desde 1949 pelas consecutivas gerações de liderança

coletiva central do PCCh em todos os setores, com avanços coordenados pelo Estado nos domínios econômico, político, cultural, social e ambiental, longe de ser um fim em si mesmo, advém de antigas e perenes ideologias chinesas e segue avançando em prol da oferta de políticas sociais cada vez mais universalistas voltadas à redução das desigualdades regionais e sociais, dentro da agenda de prosperidade comum.

O interpretado EBES com características chinesas, fruto de mais de sete décadas de planejamento estratégico estatal, ao mesmo tempo que já reflete em melhoria dos padrões de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente mais vulneráveis, representa um meio para a concretização de objetivos políticos nacionais ainda maiores. Destacando-se entre esses objetivos, no âmbito doméstico, a realização do desenvolvimento equilibrado, do alcance da modernização socialista básica até o ano de 2035, da realização integral da eco-civilização e da revitalização da nação chinesa até 2049.

Na nova era do socialismo com características chinesas na RPC, a realização da sociedade harmoniosa se dá em adesão ao pensamento de desenvolvimento centrado nas pessoas e à construção de coexistência harmoniosa entre o indivíduo e a natureza, respondendo necessidades práticas e representando a mais recente inovação teórica para promoção da sinicização da visão ecológica marxista.

REFERÊNCIAS

ABRAHAMSON, P. The welfare modelling business revisited: the case of east asian welfare regimes. In: HWANG, G-J (ed.). **New Welfare States in East Asia: Global Challenges and Restructuring**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, p. 15-34, 2011.

ALMEIDA, F.R.F. O discurso de Xi Jinping em Davos e a construção do século XXI. **Revista Hoplos**, PPGEST-UFF, Rio de Janeiro, v. 01, n. 01, p. 57-71, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/hoplos/article/view/13208/8477>. Acesso em: 03 jun. 2024.

ANGANG, H.; LINLIN, H.; ZHIXIAO, C. China's economic growth and poverty reduction (1978–2002). In: TSENG, W., COWEN, D. (eds.). **India's and China's recent experience with reform and growth**. Procyclicality of Financial Systems in Asia. London: Palgrave Macmillan, p. 1-40, 2005. Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/apd/seminars/2003/newdelhi/angang.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

ASPALTER, C. The east asian welfare model. **International Journal of Social Welfare**, v. 15, n. 4, p. 290–301, 2006.

BALBINO, L.; SCATOLINI, A; GONÇALVES, M. **Balão espião, TikTok e origens da Covid**: veja em seis pontos quais crises deterioram a relação de EUA e China. O Globo. 02 mar. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/03/balao-espiao-tiktok-e-origens-da-covid-veja-em-seis-pontos-quais-crises-deterioram-a-relacao-de-eua-e-china.ghhtml>. Acesso em: 08 set. 2024

BANCO MUNDIAL; DEVELOPMENT RESEARCH CENTER OF THE STATE COUNCIL, THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (DRC). **Four decades of poverty reduction in China**: drivers, insights for the world, and the way ahead. World Bank Publications, Washington, DC, 2022.

BANCO MUNDIAL. **Combate à pobreza**: o impacto da inflação no poder de compra das famílias. 19 out. 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/opinion/2022/10/19/combate-a-pobreza-o-impacto-da-inflacao-no-poder-de-compra-das-familias>. Acesso em: 02 fev. 2024.

BANISTER, J.; PRESTON, S. H. Mortality in China. **Population and Development Review**, v. 7, n.1, p. 98–110, 1982. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1972767> Acesso em: 05 out. 2024.

BELAND, D. *et al.* (eds.). **The Oxford Handbook of the Welfare State**, 2nd edn, Oxford Handbooks; online edn, Oxford Academic, 8 dec. 2021.

BURGER, M.B. **Tianxia e o Mar do Sul do China**: 天下在南. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

CAI, C.; JIANG, W.; TANG, N. Campaign-style crisis regime: how China responded to the shock of COVID-19. **Policy Studies**, v. 43, n. 3, p. 1-21, 2021.

CARVALHO, M. H. **A economia política do sistema financeiro chinês (1978-2008)**. 2013. 196 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2013.

CASTLES, F.; MITCHELL, D. Worlds of welfare and families of nations. In: Castles, F. (ed.). *Families of nations: patterns of public policy in western democracies*. Dartmouth: Aldershot, p. 93-128, 1993.

CENTER FOR INTERNATIONAL KNOWLEDGE ON DEVELOPMENT (CIKD). **International development cooperation: China's practice. COVID-19 assistance**. Second Issue. April, 2023. Disponível em: <http://en.cidca.gov.cn/pdf/InternationalDevelopmentCooperationChina%27sPracticeCOVID-19Assistance.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

CHAK, T. *et al.* D. **Servir ao povo: a erradicação da pobreza extrema na China**. Estudos sobre o socialismo em construção, n. 1. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2021.

CHAN, K. W. Deconstructing the Asian welfare model: social equality matters. **Journal of Asian Public Policy**, v.1, n.3, p. 302-312, 2008.

CHAN, K.W.; ZHANG, L. The Hukou System and Rural-Urban Migration in China: Processes and Changes. **The China Quarterly**, v. 160, p. 818-855, 1999. Disponível em: http://journals.cambridge.org/abstract_S0305741000001351. Acesso em: 21 set. 2024.

CHEN, A. On the source, essence of “yellow peril” doctrine and its latest hegemony “variant”– the “China Threat” doctrine: from the perspective of historical mainstream of sino-foreign economic interactions and their inherent jurisprudential principles. **The Journal of World Investment & Trade**, v. 13, n. 1, p. 1-58, 2012.

CHEN, K.; CHEN, A.; ZHANG, J.; MENG, J.; SHEN, C. Conspiracy and debunking narratives about COVID-19 origins on Chinese social media: how it started and who is to blame. **Harvard Kennedy School (HKS) Misinformation Review**, v. 1, n.8, não paginado, 2020.

CGTN. **Russia sends first experts delegation to China for combating novel coronavirus**. 06 feb. 2020. Disponível em <https://news.cgtn.com/news/2020-02-06/Putin-ready-to-provide-assistance-to-help-China-fight-coronavirus-NR6OfF7uzm/index.html>. Acesso em: 24 ago. 2024.

CHINA TELECOM AMERICAS. **Exploring China's “Internet Plus” Future**. Não datado. Disponível em <https://www.ctamericas.com/blog/chinas-internet-plus-future/> Acesso em: 19 jan. 2024.

CHOW, G. C. **Market socialism and economic development in China**. Research Memorandum 340. Princeton: Princeton University Econometric Research Program, 1988.

CHU, W.-W. Market socialism, Chinese style: bringing development back into economic

theory. **China Economic Journal**, v. 3, n. 3, p. 307–312, 2010. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17538963.2010.562044>. Acesso em: 15 fev. 2025.

CHUNG, J. H. **Centrifugal Empire: Central–Local Relations in China**. New York: Columbia University Press, 2016.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **(Congresso do PCCh) Texto na íntegra da Resolução sobre relatório do 19º Comitê Central do PCCh**. 22 out. 2022. Disponível em <https://portuguese.news.cn/20221022/3dac9816b8b04d04ae1410ba5e32e51e/c.html>. Acesso em: 13 jan. 2023.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **The 13th five-year-plan for economic and social development of the People’s Republic of China 2016-2020**. Central Compilation and Translation Press, 2015. Disponível em: <https://en.ndrc.gov.cn/policies/202105/P020210527785800103339.pdf>. Acesso em 11 nov. 2024.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **Party of China on formulating the 14th Five-Year Plan for National Economic and Social Development and the Long-Range Objectives for the Year 2035**. 03 nov. 2020. Disponível em: https://web.archive.org/web/20201104114039/http://www.xinhuanet.com/politics/zywj/2020-11/03/c_1126693293.htm. Acesso em: 19 dez. 2024.

COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DA CHINA (CPC). **Texto na íntegra: Resolução do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre as Grandes Conquistas e Experiências Históricas na Luta Centenária do Partido**. Xinhua, 16 nov. 2021. Disponível em https://portuguese.news.cn/2021-11/16/c_1310314696.htm. Acesso em: 31 mar. 2024.

CONFUCIUS INSTITUTE (CHINESE INTERNATIONAL EDUCATION FOUNDATION). **Confucius Institute Annual Development Report 2022**. Disponível em: <https://ci.cn/en/gywm/nb>. Acesso em: 20 may. 2024.

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM SÃO PAULO. **12 rumores infundados sobre a China durante a epidemia de COVID-19**. 29 abr. 2020. Disponível em: http://saopaulo.china-consulate.gov.cn/pl/xwdt/202004/t20200429_4215186.htm. Acesso em: 03 ago. 2024.

CORONAVIRUS RESOURCE CENTER (CRC). **The COVID-19 Testing Insights Initiative**. Johns Hopkins University - Maps & Trends. Baltimore, Maryland, EUA, 2023a. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/> Acesso em: 19 nov. 2023.

CORONAVIRUS RESOURCE CENTER (CRC). **New COVID-19 cases worldwide**. Johns Hopkins University & Medicine - Maps & Trends., Baltimore, Maryland, EUA, 2023. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/data/new-cases>. Acesso em: 17 nov. 2023.

CORONAVIRUS RESOURCE CENTER (CRC). **Mortality Analyses**. Johns Hopkins University & Medicine, 2023. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/data/mortality>.

Acesso em: 17 nov. 2023.

CSY. **China Statistical Yearbook 2023**. Pequim. National Bureau of Statistics of China, 2023. Disponível em: <https://www.stats.gov.cn/sj/ndsj/2023/indexeh.htm> Acesso em: 20 fev. 2024.

CSY. **China Statistical Yearbook 2024**. Pequim. National Bureau of Statistics of China, 2024. Disponível em: <https://www.stats.gov.cn/sj/ndsj/2024/indexeh.htm>. Acesso em: 20 jan. 2025.

CUNNINGHAM, E.; SAICH, T.; TURIEL, J. **Understanding CCP Resilience: Surveying Chinese Public Opinion Through Time**. Ash Center for Democratic Governance and Innovation, Harvard Kennedy School, July 2020. Disponível em: https://ash.harvard.edu/files/ash/files/final_policy_brief_7.6.2020.pdf. Acesso em: 18 nov. 2024.

DALEN, K. Welfare and social policy in China: building a new welfare state. In: HANSEN, A.; BEKKEVOLD, J. I.; NORDHAUG, K. (eds.). **The socialist market economy in Asia**. Singapore: Palgrave Macmillan, p. 267-290, 2020.

DEYO, F. C. (ed.). **The political economy of the new asian industrialism**. Cornell University Press, 1987.

DITTMER, L. Chinese informal politics. **The China Journal**, n. 34, p. 1–34, 1995. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i348640> Acesso em: 20 jul. 2024.

DITTMER, L.; FUKUI, H; LEE, P. N. S. (eds.). **Informal politics in East Asia**. New York: Cambridge University Press, 2000. Disponível em: https://assets.cambridge.org/97805216/45386/frontmatter/9780521645386_frontmatter.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

EDELMAN. **Edelman Trust Barometer 2022**. Disponível em: <https://www.edelman.com/trust/2022-trust-barometer/trust-china>. Acesso em: 30 nov. 2023.

EMBASSY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA IN THE KINGDOM OF BELGIUM. **Education in China over the past 10 Year**. 13 sep. 2022. Disponível em: http://be.china-embassy.gov.cn/eng/zt/kc/202209/t20220913_10765736.htm. Acesso em: 23 out. 2024.

EMBASSY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA IN THE UNITED KINGDOM OF GREAT BRITAIN AND NORTHERN IRELAND. **Communique of the Sixth Plenum of the 16th CPC Central Committee**. 09 nov. 2006. Disponível em http://gb.china-embassy.gov.cn/eng/zywl/2006/200611/t20061109_3386946.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

ESPING-ANDERSEN, G. After the golden age: the future of the welfare state in the new global order. UNRISD Occasional Paper: **World Summit for Social Development**, n. 7, United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD), Geneva, 1994.

ESPING-ANDERSEN, G. **Social foundations of post-industrial economies**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of welfare capitalism**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1990.

FEDOROV, E. K. From the description of nature to designing it. In: URSUL, A. D. **Philosophy and the ecological problems of civilization**. Moscow: Progress Publishers, 1983. p. 79-100.

FERRERA, M. II modello sud-europeo di welfare state. **Rivista Italiana di Scienza Politica**, v. 1, p.67-101, 1996.

FLORENTINO NETO, A. Predicação e relação como fundamentos da Filosofia da Escola de Kyoto. In: FLORENTINO NETO, A.; Giacoia, O. (Orgs.). **A Escola de Kyoto e suas fontes orientais**. Campinas: Editora PHI, p. 203-217, 2017.

FIORI, J. L. Estado de bem-estar social: padrões e crises. **Physis: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 129-147, 1997.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Faostat**. Disponível em: <https://www.fao.org/faostat/en/#data/QC>. Acesso em: 10 out. 2024.

FOREIGN LANGUAGES PRESS. **Wuhan no isolamento do coronavírus: histórias de coragem e determinação**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2020.

FOSTER, J. B. The earth-system crisis and ecological civilization: a marxian view. *International Critical Thought*, [S.l.], v. 7, n. 4, p. 439-458, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/21598282.2017.1357483>. Acesso em: 16 mar. 2024.

FRANK, A. G. Tigre de papel, dragão de fogo. In: SANTOS, T. (coord.). **Os impasses da globalização: hegemonia e contra-hegemonia** (vol. 1). Rio de Janeiro: PUC Rio, São Paulo: Loyola, 2003.

GAO, X; YU, J. Public governance mechanism in the prevention and control of the COVID-19: information, decision-making and execution. **Journal of Chinese Governance**, v. 5, n. 2, p. 178-197, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23812346.2020.1744922?src=recsys>. Acesso em: 01 set. 2024.

GIDDENS, A. **The third way: the renewal of social democracy**. Cambridge: Polity Press, 1998.

GOUGH, I. From welfare to workfare: social integration or forced labour? In: **European seminar: policies and instruments to fight poverty in the European Union: the guarantee of a minimum income**, 1 - 2 February 2000, Lisbon, Portugal, 2000.

GOUGH, I. East Asia: the limits of productivist regimes. In: GOUGH, I.; WOOD, G. (Ed.). **Insecurity and welfare regimes in Asia, Africa and Latin America: social policy in development contexts**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 169–201.

GOULART JR, J.; CASTRO, D. O sistema fiscal chinês hoje: tax-share system. **Revista Geosul**, Florianópolis, v. 35, n. 77, p. 645-668, dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/77458>. Acesso em: 15 fev. 2025.

GURGEL, C.; Justen, A. estado de bem-estar social no Brasil: uma revisão ou a crise e o fim do “espírito de Dunquerque”. **Cadernos EBAPE.BR**, v.19, n. 3, p. 395–407, 2021.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política** [online], São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HE, A. J.; SHI, Y.; LIU, H. Crisis governance, chinese style: distinctive features of China’s response to the COVID-19 pandemic. **Policy Design and Practice**, v. 3, n. 3, p. 242–258, 2020.

HEILMANN, S. From local experiments to national policy: the origins of China’s distinctive policy process. **The China Journal**, v. 59, p.1–30, 2008.

HOLLIDAY, I. East asian social policy in the wake of the financial crisis: farewell to productivism? **Policy and politics**, v. 33, n. 1, p. 145–162, 2005.

HOLLIDAY, I. Productivist welfare capitalism: social policy in East Asia. **Political studies**, v.48, p. 706–723, 2000.

HOLLIDAY, I; WILDING, P. Welfare capitalism in the tiger economics of East and Southeast Asia. In: HOLLIDAY, I; WILDING, P. (Eds). **Welfare capitalism in East Asia: social policy in the tiger economies**. London and New York: Palgrave Macmillan, 2003, p.1-17.

HUANG, H. Exploring citizens’ hierarchical government satisfaction: evidence from China and Taiwan. **Japanese Journal of Political Science**, v. 19, n. 2, p. 122-145, 2018.

HURUN RESEARCH INSTITUTE. **Hurun Global Rich List 2022**. Hurun Report, 17 mar. 2022. Disponível em: <https://www.hurun.net/en-US/Info/Detail?num=EAR425P9JVTE>. Acesso em: 14 jul. 2024.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY (IEA). **Energy system of China**. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/china>. Acesso em: 10 abr. 2025.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Workers’ and employers’ organizations in China and Mongolia**. s.d. Disponível em: <https://www.ilo.org/regions-and-countries/asia-and-pacific/ilo-china-and-mongolia-old/areas-work/workers%E2%80%99-and-employers%E2%80%99-organizations-china-and-mongolia>. Acesso em: 11 jan. 2025.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **International Labour Organization (ILO) and the All-China Federation of Trade Unions (ACFTU) forge new agreement to enhance trade union capacities in Asia and the Pacific**. Press release. 04 jun. 2024. Disponível em: <https://www.ilo.org/resource/news/international-labour-organization-ilo-and-all-china-federation-trade-unions>. Acesso em: 11 jan. 2025.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Record-breaking**

annual growth in renewable power capacity. Press Releases. 26 mar. 2025. Disponível em: <https://www.irena.org/News/pressreleases/2025/Mar/Record-Breaking-Annual-Growth-in-Renewable-Power-Capacity>. Acesso em: 10 abr. 2025.

JABBOUR, E. M. K.; DANTAS, A. T. Sobre a China e o “socialismo de mercado” como uma nova formação econômico-social. **Nova Economia**, v. 30, n. 3, p. 1029-1051, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/FrQC4MWZ3W8hy5xLZkPQjmG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 out. 2024.

JABBOUR, E. K.; DANTAS, A. T.; ESPÍNDOLA, C. J. Considerações iniciais sobre a “Nova Economia do Projetoamento”. **Geosul**, v. 35, n. 75, p. 17-42, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/1982-5153.2020v35n75p17/43414>. Acesso em: 29 set. 2024.

JABBOUR, E. M. K.; DANTAS, A. T.; ESPÍNDOLA, C. J.; VELLOZO, J. A (nova) economia do projetoamento como estágio superior do socialismo chinês. **Geosul**, v. 35, n. 77, p. 17-48, dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/77609>. Acesso em: 19 out. 2024.

JABBOUR E.; GABRIELE, A. **China: o socialismo do século XXI**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2021.

JABBOUR, E. M. K.; KOSINSKI, D. S. O renminbi digital como atributo de uma nova formação socioespacial: soberania monetária e tecnologia a serviço da Nova Economia do Projetoamento. **Geosp**, v. 26, n. 1, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/geo/a/wQRD465hVQyZX9SSL3Y8sfd/>. Acesso em: 16 out. 2024.

JAGUARIBE, A. Capacidades Estatais Comparadas: China e a reforma do sistema nacional de inovações. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (Orgs.). **Capacidades estatais em países emergentes: o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, p. 361-386, 2016.

JIA, X.; WANG Z. **Why do chinese people trust their government?** China Daily. 13 mar. 2023. Disponível em: https://www.chinadaily.com.cn/a/202303/13/WS640e9099a31057c47ebb4195_7.html. Acesso em: 01 nov. 2024.

JINGXI, M. **Xi calls for rallying working class**. China Daily. 29 apr. 2025. Disponível em: <https://www.chinadaily.com.cn/a/202504/29/WS68100e3ba310a04af22bcb3e.html>. Acesso em: 25 mai. 2025.

JONES, C. The pacific challenge: confucian welfare state. In: JONES, C. (ed.) **New perspectives on the welfare state in Europe**. London: Routledge, p. 184-203, 1993.

KANTHA, S.S. Nutrition and health in China, 1949 to 1989. **Prog Food Nutr Sci**, v.14, n. 2-3, p. 93-137, 1990. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/2293245/#:~:text=In%201949%2C%20the%20life%20expectancy,to%20decrease%20in%20infectious%20diseases>. Acesso em: 08 out. 2024.

KWON, H. Democracy and the politics of social welfare: a comparative analysis of welfare systems in East Asia. In: GOODMAN R; WHITE, G.; KWON, H. (Ed.). **The east asian welfare model: welfare orientalism and the state**. New York: Routledge, P. 290-301, 1998.

LEAHY, J.; LIU, N. **Three-day weekends and more time for love: China's elite dream up policies for Xi**. Financial Times. 03 mar. 2023. Disponível em: <https://www.ft.com/content/4149ecc5-53c2-4890-97b9-29a7c8c0aa8d>. Acesso em: 14 jul. 2024.

LEE, Y.; KU, Y. East asian welfare regimes: testing the hypothesis of developmental welfare state. **Social policy & administration**, v. 41, n. 2, p. 197–212, 2007.

LEIBFRIED, S. Towards a european welfare state: on integrating poverty regimes in the european community. In: FERGE, Z.; KOLBERG, J. E. (Ed.). **Social policy in a changing Europe**. Frankfurt: Campus Verlag, 1992, p. 245-280.

LESSENICH, S. **Espana y los tres mundos del estado del bienestar**. Universitat Pompeu Fabra Working Paper, n. 95/9, 1995.

LI, J. **Progresso comum nas Novas Rotas da Seda**. Fanzine Magazine, ed. 65, Beijing, 2017. Disponível em: <https://portuguese.cri.cn/attach/201708/729de441-29c9-063e-1376-b1bb8ab51e19.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2024.

LI, Q.; ZHANG, L.; JIAN, W. The impact of integrated urban and rural resident basic medical insurance on health service equity: evidence from China. **Front Public Health**, v. 11, p. 1-10, 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36992886/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

LI, X.; ZHANG, C. Lessons from sustained poverty reduction in China. In: OECD. **Development Co-operation Report 2024: Tackling Poverty and Inequalities through the Green Transition**. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2024/07/development-co-operation-report-2024_b9cb300f/357b63f7-en.pdf. Acesso em: 09 fev. 2025.

LODEMEL, I.; HEATHER, T. (eds). **An offer you can't refuse: Workfare in international perspective**. Bristol: Policy Press Scholarship, 2001.

MARSHALL, T. H. **Citizenship and social class and other essays**. Cambridge: CUP, 1950.

MARSHALL, T. H. **Política social**. Tradução de Meton P. Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad. Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O capital**. Livro 1: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2013 [1867].

MCELWEE, C. **Environmental law in China: mitigating risk and ensuring compliance**. New York: Oxford University Press, 2011.

MEDEIROS, C. A. Instituições e desenvolvimento econômico: uma nota crítica ao “nacionalismo metodológico”. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 637-645, dez. 2010.

MINISTRY OF ECOLOGY AND ENVIRONMENT OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (MEE). **China's policies and actions for addressing climate change (2022)**. Climate Change Annual Report. Disponível em: <https://english.mee.gov.cn/Resources/Reports/reports/202211/P020221110605466439270.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2024.

MINISTRY OF HUMAN RESOURCES AND SOCIAL SECURITY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (MHRSS). **The social insurance law of the People's Republic of China**. Laws, 28 oct. 2010. Disponível em: http://www.mohrss.gov.cn/gjhzs/GJHZzhengcewenjian/201506/t20150625_212401.html. Acesso em: 22 mar. 2024.

MI, H. *et al.* **Coordination and implementation of social protection systems in China**. Report. Development Pathways for the United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA); International Labour Organization (ILO). 2021. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dspd/wp-content/uploads/sites/22/2021/04/Research-on-Coordination-and-Implementation-of-Social-Protection-Systems-in-China.pdf>. Acesso em: 26 out. 2024.

MIDGLEY, J. Industrialization and welfare: the case of the four little tigers. **Social Policy and Administration**, v. 20, n.3, p. 225-238, 1986.

MINISTRY OF EDUCATION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (MOE). **MOE press conference presents China's educational achievements in 2023**. Ministry of Education of the People's Republic of China. Pequim: Press Releases, 03 mar. 2024. Disponível em: http://en.moe.gov.cn/news/press_releases/202403/t20240311_1119782.html. Acesso em: 24 fev. 2025.

MINISTRY OF FINANCE OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (MOF). **Report on the Implementation of the Central and Local Budgets for 2024 and the Draft Central and Local Budgets for 2025**. 05 mar. 2025. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/202503/13/content_WS67d2d817c6d0868f4e8f0c89.html. Acesso em: 17 abr. 2025.

MINISTRY OF LABOR AND SOCIAL SECURITY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Minimum wage regulations**. NFC: Laws and Regulations Database. 05 Aug. 2005. Disponível em https://www.gov.cn/banshi/2005-08/05/content_20677.htm. Acesso em: 18 mar. 2024.

MINISTRY OF PUBLIC SECURITY OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA (MPS). International law enforcement cooperation: cooperation, innovation, the rule of law and win-win results. **Policies and laws**. Position Paper of the People's Republic of China On the 75th Anniversary of the United Nations. 30 jan. 2021. Disponível em: <https://www.mps.gov.cn/n2255079/n6865805/n7355748/n7913217/c7917827/content.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MONITOR MERCANTIL. **Como atravessar a ‘armadilha da renda média’?** 10 feb. 2022. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/como-atravesar-a-armadilha-da-renda-media/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

MORETZ-SOHN FERNANDES, T. **Conhecendo o sistema político chinês**. Brasília: Apex-Brasil, 2014.

MUCHALAK, G.N.; BRAGA, L.M.; CASTRO, D.; LEÃO, I.Z.C.C. Socialismo ou capitalismo: o que a China tem a nos dizer? **Ideias**, Campinas, SP, v. 10, p. 1-24, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8656198>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MULLEN, A. **China's one-child policy: what was it and what impact did it have?** South China Morning Post. 01 jun. 2021. Disponível em: https://www.scmp.com/economy/china-economy/article/3135510/chinas-one-child-policy-what-was-it-and-what-impact-did-it?module=perpetual_scroll_0&pgtype=article. Acesso em: 23 out. 2024.

NATHAN, A. J. A factionalism model for CCP Politics. **The China Quarterly**, n. 53, p. 34-66, 1973.

NATHAN, A. J.; TSAI, K. S. Factionalism: a new institutionalist restatement. **The China Journal**, n. 34, p. 157-192, 1995.

NATIONAL BUREAU OF STATISTICS OF CHINA. **National economy witnessed steady progress amidst stability with major development targets achieved successfully in 2024**. Release, 17 jan. 2025. Disponível em: https://www.stats.gov.cn/english/PressRelease/202501/t20250117_1958330.html. Acesso em: 11 fev. 2025.

NATIONAL BUREAU OF STATISTICS OF CHINA. **Statistical Communiqué of the People's Republic of China on the 2022 National Economic and Social Development**. Release, 28 fev. 2023, disponível em Conforme publicado pelo Escritório Nacional de Estatísticas da China em 28 fev. 2023. Disponível em https://www.stats.gov.cn/english/PressRelease/202302/t20230227_1918979.html. Acesso em: 09 fev. 2025.

NATIONAL HEALTH COMMISSION OF THE PEOPLE'S REPLUBIC OF CHINA (NHC) **China's average life expectancy rises to 78.6 yrs**. Xinhua, 30 aug. 2024. Disponível em: https://en.nhc.gov.cn/2024-08/30/c_86340.htm. Acesso em: 07 jan. 2025.

NATIONAL PEOPLE'S CONGRESS OF THE PEOPLE'S REPLUBIC OF CHINA (NPC). **Social law**. Pequim. The National People's Congress of the People's Republic of China. Disponível em: http://www.npc.gov.cn/zgrdw/englishnpc/Law/2007-12/12/content_1383754.htm. Acesso em: 30 mar. 2024.

NEW CHINA RESEARCH XINHUA NEWS AGENCY (NCR). **Chinese poverty alleviation studies: a political economy perspective**. feb, 2021. Disponível em <http://www.xinhuanet.com/english/special/2021jpxbg.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

NGOK, R.L. Chinese education policy in the context of decentralization and marketization:

evolution and implications. Sun Yat-sen University China. **Asia Pacific Education Review**, v. 8, n. 1, p. 142-157, 2007.

NOGUEIRA, I.; BACIL, F.; GUIMARÃES, J.V. A caminho de um estado de bem-estar social na China? Uma análise a partir dos sistemas de saúde e de educação. **Economia e Sociedade** [online], v. 29, n. 2, p. 669-692, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/DkgWbVGBwnGX5f3Wfx8GRqw/?format=pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

OMS. **Report of the WHO-China Joint Mission on Coronavirus Disease 2019 (COVID-19)**. 16-24 February 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/who-china-joint-mission-on-covid-19-final-report.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **India poised to become world's most populous nation**. 24 apr. 2023. UN NEWS. Global perspective Human stories. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2023/04/1135967>. Acesso em: 05 jul. 2025.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OCDE). **The welfare state in crisis**. Paris, 1981.

PEREIRA, A. M. M. A resposta à COVID-19 na China: planejamento central e governança nacional da vigilância e atenção à saúde. In: MACHADO, C. V.; PEREIRA, A. M. M.; FREITAS, C. M. (Ed.). **Políticas e sistemas de saúde em tempos de pandemia**: nove países, muitas lições [online]. Rio de Janeiro, RJ: Observatório COVID-19 Fiocruz; Editora Fiocruz, 2022, p. 47-79. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/t67zr/pdf/machado-9786557081594-03.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

PIERSON, P. The new politics of the welfare state. **World Politics**, v. 48, n. 2, p. 143-179, 1996. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/world-politics/article/abs/new-politics-of-the-welfare-state/4183EDE18ABA5FCD2B963F5FD4E405A4>. Acesso em: 15 out. 2024.

PIERSON, C.; CASTLES, F.G. **The welfare state reader**. 2nd ed. Cambridge: Polity, 2006.

PINHEIRO-MACHADO, R. A ética confucionista e o espírito do capitalismo: narrativas sobre moral, harmonia e poupança na condenação do consumo conspícuo entre chineses ultramar. **Horizontes Antropológicos** [online], v. 13, n. 28, p. 145-174, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/MRZ7ZQg97mQJGjKPByKv3gt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jan. 2025.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens políticas e econômicas de nossa época. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021, 412 p.

PYE, L. **The dynamics of chinese politics**. Cambridge, MA: Oelgeschlager, Gunn & Hain, 1981.

QI, J.; JOYE, S.; VAN LEUVEN, S. Framing China's mask diplomacy in Europe during the early covid-19 pandemic: seeking and contesting legitimacy through foreign medical aid amidst soft power promotion. **Chinese Journal of Communication**, v. 15, n. 2, p. 205-226,

2021.

QUINAN, R.; ARAÚJO, M.; ALBUQUERQUE, A. A culpa é da China! O discurso sino-conspiratório no governo Bolsonaro em tempos de COVID-19. **Revista Eco-Pós**, v. 24, n. 2, p. 151–174, 2021.

RAMESH, M.; ASHER, M. G. **Welfare Capitalism in South East Asia**. International Political Economy Series. Palgrave Macmillan, London, 2000.

RANGEL, I. Elementos de Economia do Projeto. In: RANGEL, I. **Obras Reunidas**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005 [1959].

REDDY, R.K. **Ethnic groups in China**. Organisation for Research on China and Asia (ORCA), 22 may. 2024. Disponível em: <https://orcasia.org/ethnic-groups-in-china#:~:text=China%27s%20ethnic%20minorities%20are%3A%20Achang,%2C%20Russia%2C%20Salar%2C%20She%2C>. Acesso em: 25 out. 2024.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. **Constitution of the People's Republic of China**. The National People's Congress of People's Republic of China. Beijing, 4 dez. 1982. Disponível em: http://www.npc.gov.cn/npc/c191/c505/201905/t20190521_263492.html. Acesso em: 01 dez. 2023.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. **Constitution of the Communist Party of China**. The State Council the People's Republic of China, 2017. Atualizada em 15 set. 2017. Disponível em: http://english.www.gov.cn/news/top_news/2017/09/27/content_281475888488000.htm. Acesso em: 05 dez. 2023.

ROCHA, C. V. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as políticas públicas: algumas observações. **Civitas**, v. 5, n. 1, p. 11-28, 2005.

ROSS, J. **China's great road: lessons for marxist theory and socialist practices**. New York: 1804 Books, 2021.

SAICH, T. Citizens' perceptions of governance in rural and urban China. **Journal of Chinese Political Science**, v. 12, p. 1-28, 2007.

SAICH, T. **From rebel to ruler: one hundred years of the Chinese Communist Party**. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard. University Press, 2021.

SAICH, T. **Governance and politics of China**. New York: Palgrave Macmillan. 2nd Edition, 2004.

SAICH, T. How China's citizens view the quality of governance under Xi Jinping. **Journal of Chinese Governance**, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2016.

SANDER, A.; SCHMITT, C.; KUHNLE, S. Towards a chinese welfare state? Tagging the concept of social health security in China. **The Perspective of the World Review**, v. 4, n. 2, p. 9-35, 2012

SAUNDERS, P. **Social policy in East Asia and the pacific area in the twenty-first century: Challenges and Responses.** Sydney: Social Policy Research Centre, University of New South Wales, 1996.

SEBRAE. **Você sabe o que é uma indústria de tecnologia?** Atualizado em 10 jan. 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/arquivos/voce-sabe-o-que-e-uma-industria-de-tecnologia,ae8585ada9c95810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 10 ago. 2024.

SKOCPOL, T. Bringing the State Back. In: EVANS, P.; RUESCHMEYER, D.; SKOCPOL, T. (Ed.). **Strategies of analysis in current research.** New York: Cambridge University Press, 1985.

STATE COUNCIL INFORMATION OFFICE OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **A modern hehe city.** The Academy of Contemporary China and World Studies. China Keywords. 20 mar. 2023. Disponível em: http://english.scio.gov.cn/m/featured/chinakeywords/2023-03/20/content_85179497.htm. Acesso em 03 jul. 2025.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **A look at China's economy in 2024.** Policies. 17 jan. 2025. Disponível em: https://english.www.gov.cn/policies/featured/202501/17/content_WS678a3dfcc6d0868f4e8eea5.html. Acesso em: 20 mar. 2025.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **China's preschool, compulsory education coverage on par with high-income countries.** 10 sep. 2022. 2022a. Disponível em: https://english.www.gov.cn/statecouncil/ministries/202209/10/content_WS631c93f9c6d0a757729dfdaa.html. Acesso em: 24 fev. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **CPC releases report ahead of 103rd founding anniversary.** 01 jul. 2024. 2024a. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/202407/01/content_WS6681e6ebc6d0868f4e8e8b97.html. Acesso em: 13 jul. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Decree of the State Council of the People's Republic of China n° 765.** Policies, 16 aug. 2023. Disponível em: https://www.gov.cn/zhengce/zhengceku/202309/content_6901384.htm. Acesso em: 22 mar. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Fighting COVID-19: China in Action.** 07 jun. 2020. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/topnews/202006/07/content_WS5edc559ac6d066592a449030.html. Acesso em: 10 ago. 2023.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Financial aid helps needy students.** 31 ago. 2022. 2022b. Disponível em: https://english.www.gov.cn/statecouncil/ministries/202208/31/content_WS630eb254c6d0a757729df730.html. Acesso em: 25 fev. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Internet Plus changes people's lifestyles in China.** 30 dec. 2015. Disponível em: http://english.www.gov.cn/news/photos/2015/12/30/content_281475263356451.htm. Acesso em: 19 jan. 2024.

STATE COUNCIL INFORMATION OFFICE OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Poverty alleviation: China's Experience and Contribution.** Foreign Languages Press Co. Ltd., Beijing, 2021. Disponível em: <http://www.xinhuanet.com/english/download/2021-4-6/FullText.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Reform makes it easier for migrants to gain city hukou.** 03 aug. 2024. 2024b. Disponível em: https://english.www.gov.cn/news/202408/03/content_WS66ad8b4fc6d0868f4e8e9b67.html. Acesso em: 21 set. 2024.

STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **Rural students given more opportunities.** China Daily. 22 sep. 2022. 2022c. Disponível em: https://english.www.gov.cn/statecouncil/ministries/202209/22/content_WS632bd000c6d0a757729e056e.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

SHEN, C.; JOHNSON, J.; CHI, Z.; WILLIAMSON, J. B. Does a universal non-contributory social pension make sense for rural China? **International Social Security Review**, v. 73, n. 2, p. 3–26, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/issr.12233>. Acesso em: 26 out. 2024.

SHU, K. Examining traditional Chinese culture and marxist theory compatibility. **Trans/Form/Ação: Revista de Filosofia da Unesp. Marília**, v. 47, n. 5, “Eastern thought 2”, e02400178, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/kvRLc7tTVJCCDXdxscyhdKR/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 27 out. 2024.

STEFF, R. Great Power Politics and Security: The US-China balance of power in transition. In: WARREN, A. (Ed.). **Global security in an age of crisis.** Edinburgh: Edinburgh University Press, 2022.

STERNFELD, E.; WALDERSEE, C.G.V. A situação do meio ambiente na China: oportunidades econômicas a partir da crise ambiental. In: **Cadernos Adenauer VI**, n. 1, p.75-92, 2006.

TEETS, J. C.; R. HASMATH. The evolution of policy experimentation in China. **Journal of Asian Public Policy**, v. 13, n.1, p. 49–59, 2020.

TENCENT. **99 giving day.** Corporate Responsibility. Disponível em <https://www.tencent.com/en-us/responsibility/99-giving-day.html>. Acesso em 17 jan 2025.

THERBORN, G. Welfare states and capitalist markets. **Acta Sociologica**, v. 30, n.3-4, p. 237-254. 1987.

TITMUSS, R. M. **Essays on the welfare state.** Surrey: Unwin Brothers, 1958.

TORFING, J. Workfare with welfare: recent reforms of the danish welfare state. **Journal of European Social Policy**, v. 9, n. 1, p. 5–28, 1999.

UNICEF. **Social policy brief series: basic medical insurance for children in China**. China. Aug. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.cn/media/25331/file/BASIC%20MEDICAL%20INSURANCE%20FOR%20CHILDREN%20IN%20CHINA.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **China in numbers (2023)**. Issue Brief. Mar. 2024. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2024-03/china_in_numbers_2023-final.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Handbook of charity law of the People's Republic of China**. Bank of Shanghai; ForNGO. Beijing, China: September, 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/cn/UNDP-CH-Handbook-of-Charity-Law-of-the-Peoples-Republic-of-China.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

VAN NORDEN, B.; JONES, N. Budismo Huayan. In: MONTEIRO, J. (org.). **Textos selecionados de filosofia chinesa IV: Budismo Chinês**. Rio de Janeiro/ Pelotas: NEPFIL Online e Projeto Orientalismo UERJ, 2023, p. 104-138. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/2023/09/SIFCHI4-2.pdf>. Acesso em: 04 out. 2024.

VOGEL, E. F. **Japan as number one: lessons for America**. New York, Harper and Row: 1979.

WALKER, A.; WONG, C. (Ed.). **East asian welfare regimes in transition: From Confucianism to Globalisation**. 1st ed. Bristol: The Policy Press, 2005.

WEINS, N. W. **Ecological compensations in the People's Republic of China: towards ecological civilization?** 291f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2023.

WHITE, G.; GOODMAN, R. Welfare Orientalism and the search for an east asian welfare model. In: GOODMAN R; WHITE, G.; KWON, H. (Ed.). **The east asian welfare model: welfare orientalism and the state**. New York: Routledge, 1998.

WU, C.; WILKES, R. Finding critical trusters: A response pattern model of political trust. **International Journal of Comparative Sociology**, v. 59, n. 2, p.110-138, 2018.

WU, C.; WILKES, R. Local–national political trust patterns: Why China is an exception. **International Political Science Review**, v. 39, n. 4, p. 436–454, 2017.

WU, C. *et al.* Chinese citizen satisfaction with government performance during COVID-19. **Journal of Contemporary China**, v. 30, n. 132, p. 930-944, 2021.

WU, L. Decentralization and hukou reforms in China. **Policy and Society**, v.32, p. 33–42, 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1449403513000039>. Acesso em: 30

out. 2024.

WU, Z.; McGOOGAN, J. M. Characteristics of and important lessons from the coronavirus disease 2019 (COVID-19) Outbreak in China: summary of a report of 72 314 cases from the Chinese center for disease control and prevention. **JAMA**, v. 323, n. 13, p. 1239-1242, 2020. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/2762130%C2%A0>. Acesso em: 11 ago. 2024.

XINHUA. **All 16 temporary hospitals in Wuhan closed**. 10 mar. 2020. 2020b. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2020-03/10/c_138863160.htm. Acesso em 02 dez. 2023.

XINHUA. **Após 3 anos, iniciativa de desenvolvimento global proposta pela China ganha força para acelerar modernização**. 23 set. 2024. 2024b. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20240923/97f018d08c7348a3bb2de3c3ffec6b8f/c.html>. Acesso em: 04 dez. 2025.

XINHUA. **Bancos chineses realizam primeiro empréstimo comercial transfronteiriço em RMB no Brasil**. 25 out. 2023. 2023b. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20231025/08007e2ad04149418860cb993d29b3e2/c.html#:~:text=Rio%20de%20Janeiro%2C%2024%20out,%24%20117%2C6%20milh%C3%B5es>. Acesso em: 17 nov. 2023.

XINHUA. **China explora moeda digital para transações transfronteiriças**. 02 apr. 2021. 2021a. Disponível em: https://portuguese.xinhuanet.com/2021-04/02/c_139853995.htm. Acesso em: 02 fev. 2024.

XINHUA. **China é firme defensora do sistema internacional centrado na ONU, diz Xi**. 16 nov. 2022. 2022a. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20221116/56d5f3deaf1041258dd02e41448edba3/c.html>. Acesso em: 26 nov. 2023.

XINHUA. **China fornece mais de 2,1 bilhões de doses de vacinas contra COVID-19 em todo o mundo, diz porta-voz**. 03 mar. 2022. 2022b. Disponível em: https://portuguese.news.cn/2022-03/03/c_1310496985.htm. Acesso em 01 mar. 2023.

XINHUA. **China integra "China Bela" ao seu plano de desenvolvimento de duas etapas**. 18 out. 2017. Disponível em: https://portuguese.xinhuanet.com/2017-10/18/c_136688791.htm. Acesso em: 31 mar. 2024.

XINHUA. **China penalizes derelict officials in coronavirus fight**. 05 fev. 2020. 2020c. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2020-02/05/c_138755872.htm. Acesso em 11 ago. 2023.

XINHUA. **China publishes timeline on COVID-19 information sharing, int'l cooperation**. 06 apr. 2020. 2020h. Disponível em http://www.xinhuanet.com/english/2020-04/06/c_138951662.htm. Acesso em: 24 ago. 2024.

XINHUA. **China tem a maior rede de seguridade social do mundo, diz funcionário**. 25 set. 2024. 2024a. Disponível em:

<https://portuguese.news.cn/20240925/09e587f0959f4a8e9606fd6ff92eafb4/c.html> Acesso em: 19 dez. 2024.

XINHUA. **China's history of harmony paves modern roads.** 12 dez. 2023. 2023a. Disponível em: <https://english.news.cn/20231212/50792e74c76141f2aa18fa5a8c976863/c.html> Acesso em: 28 mai. 2025.

XINHUA. **China unveils details of three-child policy, support measures.** State Council Information Office of the People's Republic of China, 21 jul. 2021. 2021b. Disponível em: http://english.scio.gov.cn/in-depth/2021-07/21/content_77641554.htm Acesso em 05 jul. 2025.

XINHUA. **Compromisso da China inalterado em colocar a vida das pessoas em primeiro lugar, diz porta-voz da chancelaria.** 30 dez. 2022. 2022d. Disponível em <https://portuguese.news.cn/20221230/78b592ab51c14f468d432e35ec1732e5/c.html> Acesso em: 30 nov. 2023.

XINHUA. **Dólar americano desempenhará um papel muito menos dominante em uma década, diz economista dos EUA.** 09 abr. 2024. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230409/c368c4c4b0064394b9ac1520cb50a1e3/c.html> Acesso em: 02 fev. 2024.

XINHUA. **Drip irrigation effect:** keywords in chinese poverty alleviation studies. Xinhua, 12 mar. 2021. 2021e. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VzN14kkFlgk>. Acesso em: 23 jan. 2024.

XINHUA. **Enfoque: Xi pede que escolas do Partido permaneçam comprometidas em cultivar talentos e contribuir com sabedoria.** 02 mar. 2023. 2023d. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230302/9500f20b84bc4208bc5ebfdfb865b962/c.html>. Acesso em: 17 out. 2023.

XINHUA. **Explore #HowChinaCan improve its literacy rate to nearly 100 pct.** 25 sep. 2019. Disponível em http://www.xinhuanet.com/english/2019-09/25/c_138420577.htm Acesso em 06 jun. 2025.

XINHUA. **Interview: Renowned U.S. economist says there's no "middle-income trap" in China.** 10 feb. 2024. 2024b. Disponível em: <https://english.news.cn/20240210/e3b2bd1d0b904fd988d952e78c7166da/c.html> Acesso em: 24 jan. 2025.

XINHUA. **Mortalidade materna e infantil cai para baixa recorde na China.** 11 jul. 2023. 2023e. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230711/836c384f4b254c5f9fe5e86c61bc4903/c.html> Acesso em: 29 mar. 2024.

XINHUA. **Nenhum país deve ser deixado para trás na modernização global, diz Xi.** 24 ago. 2023. 2023c. Disponível em <https://portuguese.news.cn/20230824/1ca43ab52ddf4b3dba1dab2534ebc469/c.html>. Acesso em: 10 nov. 2023.

XINHUA. **Partido Comunista da China tem mais de 95 milhões de membros.** 30 jun. 2021c. Disponível em: http://portuguese.xinhuanet.com/2021-06/30/c_1310036137.htm. Acesso em: 05 dez. 2023.

XINHUA. **Press Conference of the Information Office of the State Council:** introduce the relevant situation of fiscal and tax support for poverty alleviation. 02 dec. 2020. 2020g. Disponível em: https://www.gov.cn/xinwen/2020-12/02/content_5566482.htm. Acesso em: 21 jan 2024.

XINHUA. **Red Cross Society official in Hubei removed from office.** 04 feb. 2020. 2020d. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2020-02/04/c_138755528.htm. Acesso em: 02 out. 2024.

XINHUA. **Reguladores chineses anunciam nova lista de bancos de importância sistêmica.** 23 set. 2023. 2023c. Disponível em: <https://portuguese.news.cn/20230923/1bc9aaadc2d647e98fe6936e2f4d802c/c.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

XINHUA. **Taxas de mortalidade materna e infantil na China caem para mínimos históricos.** 30 mai. 2022. 2022c. Disponível em: https://portuguese.news.cn/2022-05/30/c_1310608472.htm. Acesso em: 29 mar. 2024.

XINHUA. **Technology empowers philanthropy in China.** 09 sep. 2021. 2021d. Disponível em <https://www.chinadaily.com.cn/a/202109/09/WS6139be54a310efa1bd66e6e1.html>. Acesso em: 19 jan. 2025.

XINHUA. **10,000 Enterprises Helping 10,000 Villages:** Keywords in Chinese Poverty Alleviation. 04 mar. 2021. 2021f. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S9pEdypAHX4>. Acesso em: 21 jan. 2024.

XINHUA. **Vice-presidente chinês pede progresso constante na realização do rejuvenescimento nacional.** 25 may. 2020. 2020i. Disponível em: https://portuguese.xinhuanet.com/2020-05/25/c_139085720.htm. Acesso em: 15 jan. 2023.

XINHUA. **Xi: Não deixando ninguém para trás na erradicação da pobreza na China.** 13 mai. 2020. 2020e. Disponível em http://portuguese.xinhuanet.com/2020-05/13/c_139053714.htm. Acesso em: 10 jan. 2023.

XINHUA. **Xi says China's economy has hope, potential to maintain long-term stable development.** China Daily. 03 nov. 2020. 2020a. Disponível em: <https://www.chinadaily.com.cn/a/202011/03/WS5fa1324aa31024ad0ba82da2.html>. Acesso em: 05 jul. 2025.

XUE, B.; HAN, B.; LI, H., *et al.* Understanding ecological civilization in China: From political context to science. **Ambio**, v. 52, p. 1895–1909, 2023. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13280-023-01897-2>. Acesso em: 26 out. 2024.

YAN, J.; BOCHARNIKOV, V. Knowledge and understanding of ecological civilization: a chinese perspective. **BRICS Journal of Economics** v. 3, n. 4, p.231-247, 2022. Disponível em: <https://brics-econ.arphahub.com/article/94450/list/9/>. Acesso em: 30 out. 2024.

YANG, L. **The social assistance reform in China:** towards a fair and inclusive social safety net. New York: United Nations Headquarters, 2018.

Yi, Qiang. **China Focus:** Ethnic solidarity brings common prosperity to multi-ethnic province. 23 mar. 2019. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/2019-03/23/c_137918546.htm. Acesso em: 28 mai. 2023

ZEYUAN, Y. **The politics behind the change of leaders in Hubei.** Think China. Society. 12 feb. 2020. Disponível em: <https://www.thinkchina.sg/society/politics-behind-change-leaders-hubei>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ZHANG, L.; CHEN. R.; FANG. Y. Effects of urban and rural resident basic medical insurance on healthcare utilization inequality in China. **Int J Public Health**. 2023. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9977786/>. Acesso em: 08 out. 2024.

ZHANG, Q. *et al.* Synergetic roadmap of carbon neutrality and clean air for China. **Environmental Science and Ecotechnology**, v. 16, 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2666498423000455>. Acesso em: 08 jul. 2024.

ZHANG, S.; CHEN, W. China's energy transition pathway in a carbon neutral vision. **Engineering**, v. 14, p. 64-76, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S209580992100429X>. Acesso em: 08 jul. 2024.

ZHAO, T. **All Under Heaven:** the tianxia system for a possible world order. Oakland, California: University of California Press, 2021.

ZHAO, Y. Communication, crisis, and global power shifts: an introduction. **International Journal of Communication**, v. 8, p. 275-300, 2014.

ZHOU, Q. **China's social security system:** an explainer. China Briefing, 31 jan. 2024. 2024a. Atualizado em: 31 jan. 2024. Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/chinas-social-security-system-explainer/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

ZHOU, Q. **A guide to minimum wages in China** (As of October 15, 2024). China Briefing, 16 out. 2024. 2024b. Atualizado em: 16 out. 2024. Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/minimum-wages-china>. Acesso em: 25 out. 2024.